# RELATÓRIO

[illegible]

## Illmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

353.88121
R 882

353.98121
R382

# RELATÓRIO

APRESENTADO AO

## Exm.º Sr. Dr. Getúlio Vargas

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PELO


**Dr. Paulo Martins de Souza Ramos**

INTERVENTOR FEDERAL NO MARANHÃO



IMPRENSA OFICIAL — 1940

1648 6 6 68

# ADMINISTRAÇÃO DE 1939

## Exmo. Sr. Presidente da República

Empenhado tambem na construção desta era nova de progresso e de felicidade, de trabalho e de realizações, que o Govêrno de V. Excia., estatuindo o novo regime, comprometeu-se a desvendar e dar vida para salvação da República, cada um dos auxiliares nos Estados, ainda o mais obscuro, experimenta justificavel satisfação em demonstrar que, mesmo dentro do circulo estreito em que o detem a própria desvalia, não semeou esforços inuteis que, como a semente do bem, pudessem ter caido entre fráguas, em terreno maninho.

Vindo, pela terceira vez, fazer relato das ocorrencias e resultados do meu govêrno em um ano mais de administração, felizmente decorrido em perfeita serenidade, quero, de principio, ressaltar o que já afirmei a V. Excia. em relatórios anteriores, de que este é um desdobramento: — minha atuação continúa dentro do mesmo programa, conseguindo majoração na receita arrecadada e nos saldos orçamentários, sem aumento de gravames, sem novas tributações, porém fiscalizando rigorosamente, não só o recebimento de tudo quanto fôr devido ao meu Estado, como tambem comprimindo as verbas e a distribuição da despesa no objetivo restrito do beneficio e do interesse do povo.

Na tarefa de levar a têrmo o ressurgimento econômico

do Maranhão, despertando-lhe as forças vivas, aqui fica, no relatório que se segue e na linguagem dos números, a demonstração de que no exercicio recem-findo houve um *superavit* de quasi cinco mil e oitocentos contos, fato sem antecedente nos registos financeiros do Estado.

Não me move em proclamá-lo a vaidade de ter realizado êsse milagre, porque em todo o tempo aspirei, aceitando o conselho de Seneca, alcançar como premio ao trabalho o próprio trabalho, porém experimento — força é confessá-lo — a alegria de ter conseguido o bem almejado, pelo exercicio paciente e constante do dever cumprido e, sempre, no propósito firme de corresponder á confiança integral, que tanto me honra e com que tanto me tem distinguido o preciaro Chefe do Govêrno da Un ão.

---

# O Maranhão em face da situação geral do País

A Constituição de 1891, instituindo uma liberal democracia de aplicação impossivel ás nossas condições de pôvo ainda em marcha para uma definitiva formação social e politica, condenou a Nação a 40 anos de declamações estéreis em torno de postulados de carater puramente teórico e, por isso mesmo, inajustaveis á realidade brasileira.

A ficção do sufrágio universal, sobre que repousava a forma de govêrno adotada pela primeira Constituinte republicana, proporcionou clima favoravel á proliferação de partidos politicos, que se arregimentavam, não em torno de idéas, mas de homens exclusivamente empenhados na conquista de posições rendosas.

Dêsses partidos, os mais audaciosos instalaram-se, a breve trêcho, no Poder, e aí permaneceram até á derrocada da primeira República, servindo quasi unicamente ás necessidades e aos caprichos dos seus próprios membros, e apenas incomodados pelas facções adversas, que, lá em baixo, com uma perseverança digna de melhor objeto, empregavam todos os processos a seu alcance para derrotar os governantes, visando-lhes a sucessão.

Entregues, assim, os homens das situações dominantes ao trato dos negócios domésticos dos grupos a que pertenciam, e presos os elementos das oposições, ao trabalho de organização das campanhas de descrédito com que traziam permanentemente atordoados os seus adversários, não dispuseram, uns e outros, de tempo para abordar, siquer, os grandes problemas brasileiros.

A revolução de 1930, tendo chegado ao Poder sem compromissos partidários, antes com o apôio de toda a Nação, limitou-se a dissolver os sindicatos politicos, que vinham explorando os Estados, e a procurar imprimir um cunho de moralidade á administração da cousa pública.

As forças geradoras dos erros e dos vicios que haviam infelicitado o regime deposto, deixaram-nas os homens de 1930 incólumes e agindo, silenciosamente, nas camadas profundas da consciência nacional.

O resultado imediato dêsse trabalho subterraneo, foi a Constituição de 1934, que, desprezando a lição dos fatos, surda aos conselhos da experiência adquirida pela Nação durante 45 anos de prática do régime republicano, restabeleceu os velhos e liberalissimos principios da Carta de 1891, inadaptaveis ao nosso meio e evidentemente contrários ao espirito da época.

Mas, as Constituições, como os sêres organizados, não podem subsistir fóra do seu meio e do seu tempo. A de 16 de julho de 1934, restabelecendo a antiga ordem de cousas, recompôs *ipso-facto* o ambiente em que haviam germinado e frutificado os vicios que levaram á ruina a primeira República, e com isso provocou, como não podia deixar de acontecer, a decomposição instantanea do regime.

A jornada de 10 de novembro de 1937 foi a resposta, necessária e urgente, que a Nação, representada pelo seu supremo magistrado, devia aos constituintes de 1934, que não souberam ou não quiseram corrigir os excessos de 1891.

Com efeito, o regime vigente, sem contrariar as tendencias democráticas da nacionalidade e fugindo á influência perturbadora dos sistemas totalitários em voga na Europa, colocou o Brasil na posição de equilibrio que êle necessitava conquistar para poder acompanhar o sentido do progresso humano através das continuas mutações, que imperativos de ordem econômica veem operando no cenário politico-social do mundo.

Proibindo qualquer atividade de ordem partidária no território do pais; colocando os interesses coletivos acima das conveniências individuais; circunscrevendo os direitos dos cidadãos ao espaço não reclamado pelos superiores interesses da comunhão; impondo disciplina onde havia desordem, o Estado Autoritário, em menos de três anos, transformou a vasta fábrica de eleitores e de empregos ren-

dosos, que era o Brasil, na grande oficina de trabalho em que hoje nos agitamos.

Efetivamente, a ordem de cousas estabelecida no país em novembro de 1937, tornando possível ao Govêrno pôr-se em contacto direto com a realidade brasileira, colocou-o em situação de poder solucionar, com a urgência que se fazia mistér, os problemas fundamentais da nacionalidade.

A obra realizada nêstes dois últimos anos em toda a extensão do território brasileiro, comprova, abundantemente, a excelência das instituições em vigor.

Assim na ordem econômica, como na ordem social, tanto no campo das realizações práticas, como no plano em que se vem processando a educação das massas no sentido de uma melhor compreensão dos direitos e dos devêres que cabem ao indivíduo na sociedade, a atuação do novo regime tem-se patenteado imensamente proveitosa.

* * *

O Maranhão, como parcela ponderavel dêsse grande todo que ora se levanta e caminha para um futuro que se anuncia brilhante, não podia permanecer imovel na inutil contemplação das suas riquezas naturais, ou na recordação de suas passadas glórias literárias.

Desembaraçado, desde a instituição do Estado Novo, das questiúnculas partidárias que retardaram o seu progresso durante meio século, o meu Estado movimentou-se tambem, e atravessa, na hora presente, situação sobremaneira tranquilizadora. E isto é tanto mais para admirar, quanto é certo que o próprio movimento revolucionário de 1930 não logrou tirá-lo do marasmo em que permanecera na vigência do regime deposto. A sobrevivência á República de 89 das antigas atividades partidárias e a persistência, em plena fase ditatorial, dos obstáculos de toda ordem opostos ao Govêrno pelas numerosas facções políticas em que estava dividida a população, não permitiram que os Interventores daquela época realizassem obra de vulto.

Ao contrário do que se devia esperar, o período revolucionário, decorrido, todo êle, num ambiente irrespiravel de contínuas agitações em virtude das quais os Interventores eram substituídos a curtos intervalos, resultou tão prejudicial ao Maranhão quanto o regime precedente. Du-

rante êle, o Estado, continuando desprovido de comunicações e de transporte, sem serviços organizados, responsavel por uma divida de várias dezenas de milhares de contos de reis e apenas contando, para atender a todas as suas necessidades, com uma receita anual inferior a dez mil contos de réis, ficou impedido de acompanhar o ritmo de progresso das demais unidades federativas.

A 15 de agôsto de 1936, data em que se iniciou a atual Administração, o quadro acima esboçado era ainda o mesmo, nos seus detalhes e no seu conjunto.

O novo Govêrno, á falta de recursos e em virtude da acesa luta politica que então se desenrolava no Estado, com larga e imediata repercussão no seio da Assembléa Legislativa, onde contava com maioria formada, é certo, por elementos de elite, mas pouco numerosa para tranquilizá-lo, não pôde, logo de inicio, pôr em execução o programa administrativo que se traçára. Limitou-se, por isso, a reformar o aparelho fazendário, colocando-o em condições de poder atender, satisfatoriamente, aos seus fins, e a estabelecer na Administração um regime de rigorosa economia, com o intuito de acumular as reservas indispensaveis á realização da serie de melhoramentos que projetára.

Graças a essas providências, o grande acontecimento politico de 10 de novembro de 1937 encontrou o Maranhão já financeiramente aparelhado para integrar-se no regime de trabalho intensivo inaugurado no país naquela data por todos os titulos memoravel. E de como tem agido o Govêrno nestes dois últimos anos, dizem, com os detalhes que se tornam necessários, as páginas que se seguem.

## POSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO NO PERIODO DE 1930 A 1938

PERIODO DE 1930 A 1935

Consoante deixei acentuado no capitulo precedente, era sobremodo precária a nossa situação econômico-financeira ao rebentar o movimento revolucionário de 1930.

Com efeito, a nova ordem de cousas implantada no país pela revolução vitoriosa, encontrou o comércio, a la-

voura e as indústrias maranhenses em periodo de crise, e o Estado, com um orçamento, além de reduzido, deficitário.

No quinquênio imediatamente posterior á queda da primeira República, a falta de continuidade administrativa, sem falar de várias outras circunstancias igualmente ponderaveis, impediu o Governo de empreender a obra de renovação econômica que o Maranhão estava a reclamar.

No periodo de 1930 a 1935, não lográmos registar maiores exportações do que as consignadas nêste quadro :

| *Ano* | *Quantidade* | *Valôr oficial* |
|---|---|---|
| 1930 . . . . . | 40.717.228 | 31.954:468$798 |
| 1931 . . . . . | 51.149.638 | 38.035:812$933 |
| 1932 . . . . . | 61.297.362 | 46.023:896$270 |
| 1933 . . . . . | 46.430.387 | 40.962:164$770 |
| 1934 . . . . . | 44.997.627 | 43.546:542$100 |
| 1935 . . . . . | 62.323.050 | 63.252:971$000 |

A receita do Estado arrecadada no decurso do sextênio era em apreciação, foi a seguinte :

| *Ano* | *Receita orçada* | *Receita arrecadada* |
|---|---|---|
| 1930 . . . . . | 13.105:000$000 | 6.902:239$700 |
| 1931 . . . . . | 13.202:000$000 | 9.000:385$363 |
| 1932 . . . . . | 13.425:500$000 | 9.711:237$000 |
| 1933 . . . . . | 14.643:500$000 | 9.341:438$150 |
| 1934 . . . . . | 13.290:000$000 | 10.015:982$040 |
| 1935 . . . . . | 12.005:000$000 | 11.894:808$700 |

Como se vê, enquanto o valôr da exportação subiu de 31.954:468$798, em 1930, para 63.252:971$000, em 1935, a receita do Estado, no mesmo periodo, elevou-se de..... 6.902:239$700 para 11.894:808$700.

Estas cifras revelam, no que se relacionam com a nossa economia, apreciavel desenvolvimento das forças produtoras do Estado. Na parte concernente ás finanças, sua significação é, entretanto, muito relativa, porquanto deve ser apreciada em função do aumento de encargos assumidos pelo Estado em correspondência com a progressiva elevação da receita. Assim consideradas, não indicam elas houvesse melhorado a nossa posição financeira, por isso que as despesas da Administração, sem dúvida neces-

sárias, mas, na sua quasi totalidade, de carater não reprodutivo, foram de tal modo majoradas, que, em 1935, o Governo lutava com dificuldades idênticas ás de 1930, para manter em dia os seus compromissos.

PERIODO DE 1936 A 1938

Data de 1936 a fase de relativa prosperidade que o Estado atravessa atualmente.

Ao assumir o Governo a 15 de agôsto dêsse ano, dispus-me, de logo, a orientar as atividades da Administração no sentido do bem público, sem considerações de qualquer espécie por interesses outros que não fossem os da coletividade.

A politica económico-financeira que adotei, fundada no desenvolvimento progressivo da agricultura — fonte principal da receita do Estado — e na compressão, cada vez mais rigorosa, da despesa pública de carater não reprodutivo, determinou, assim, como consequencia logica, os beneficos resultados que nos proporcionaram a desafogada situação que hoje desfrutamos.

Tendo encontrado o Tesouro desprovido de recursos que me habilitassem a pôr imediatamente em execução o programa administrativo que me traçara, limitei-me, nos dois primeiros anos do triênio de 1936 a 1938, a acumular os saldos orçamentários que obtivera em consequência do regime de economia por mim adotado desde o meu primeiro dia de governo, e das diferenças, a favôr da Fazenda, verificadas naqueles exercicios entre a receita orçada e a efetivamente arrecadada.

Foi já em 1938 que, removido o obstáculo linhas atrás apontado, dei começo á obra de renovação econômica que projetara ao responsabilizar-me pela direção dos destinos de minha terra.

E' evidente, porém, que no curto espaço de um ano não podia a Administração suprir deficiências que se vinham fazendo sentir havia mais de um século.

Não era, pois, de esperar que, do ponto de vista económico, o Estado melhorasse apreciavelmente no triênio em causa, a não ser em virtude de uma melhor posição alcançada pelos nossos produtos nos mercados consumidores, o que, de resto, não se verificou. Ao contrário disso, em 1938, por uma exportação mais volumosa do que a de 1936 e a de 1937, recebemos quantia inferior á que nos ha-

viam pago pelos produtos exportados em qualquer dos dois anos anteriores, como é facil demonstrar:

| *Ano* | *Quantidade* | *Valôr oficial* |
|---|---|---|
| 1936 . . . . . | 67.912.893 | 82.872:800$700 |
| 1937 . . . . . | 65.338.836 | 87.942:663$800 |
| 1938 . . . . . | 72.241.470 | 82.211:838$000 |

Mostram os números acima que a valorização e a desvalorização dos produtos maranhenses se processam quasi na razão inversa do volume das exportações; de tal modo isso aconteceu, que o valôr das transações realizadas em cada ano, não variou, sensivelmente, durante o triênio.

Assim equilibrada a situação econômica, e mantidas as importações sempre aquém do valôr das exportações, póde nossa balança comercial apresentar os seguintes resultados:

| | |
|---|---|
| 1936 | |
| Exportação . . . . . | 82.872:800$000 |
| Importação . . . . . | 75.888:675$300 |
| Saldo a favôr da Exportação . . | 6.984:125$400 |
| 1937 | |
| Exportação . . . . . | 87.942:663$800 |
| Importação . . . . . | 72.375:897$800 |
| Saldo a favôr da Exportação . . | 15.566:766$000 |
| 1938 | |
| Exportação . . . . . | 82.211:838$000 |
| Importação . . . . . | 81.436:305$400 |
| Saldo a favôr da Exportação . . | 775:582$600 |

No setor das finanças, os resultados obtidos pela atual Administração no periodo de 1936 a 1938, foram os mais animadores possiveis.

No relatório que, em março do ano próximo findo, tive oportunidade de apresentar ao preclaro Chefe da Nação, dei-lhe conta dêsses resultados nos seguintes termos:

"A receita do Estado para êsse exercicio (1936), não

incluída a renda dos Serviços de Água, Exgôtos, Luz, Tração e Prensa de Algodão, estava orçada em 12.005:000$000. Encerrado o exercício, verificou-se, porém, que a arrecadação das rendas se elevara a 14.363:873$900.

Tinham-se, assim, arrecadado 2.358:873$900 a mais do que previra a lei de meios. Contudo, depois de um demorado exame da situação econômica do Estado e do regime de contribuições então vigente, cujas falhas — seja dito de passagem — eram numerosas, convenci-me de que, com uma distribuição mais equitativa e inteligente dos encargos tributários pelo corpo de contribuintes e um aparelhamento fiscal adequado, poderiamos elevar ainda mais a receita, nem só sem criar novos impostos, mas até suprimindo, ou reduzindo, alguns dos existentes.

Certo de conseguir tal resultado, reorganizei o deficiente sistema de tributação linhas atrás referido e reformei os serviços de arrecadação e fiscalização das rendas, dando-lhes maior eficiência e adaptando-os ás necessidades do momento.

Aparelhada, por êste modo, a Fazenda, pude, atendendo a razões de ordem econômica, reduzir de meio por cento a taxa do principal dos nossos impostos, o de vendas e consignações, e suprimir o territorial.

O orçamento da receita para 1937, confeccionado já nos moldes da nova legislação, ficou, dessarte, desfalcado de 1.600:000$000, mas, ainda assim, arrecadámos naquele exercício 1.658:838$600 mais do que no ano anterior. Não me enganara, pois, ao prever maior arrecadação, mesmo suprimindo ou reduzindo impostos, de vez que os onus fiscais passassem a gravar de modo mais racional e equitativo a massa tributavel e a Fazenda viesse a dispôr de melhor aparelhamento para fiscalizar o recolhimento das contribuições.

Com efeito, graças ás medidas que foram adotadas nêsse sentido, o balanço financeiro de 1937 apresentou o seguinte lisongeiro resultado :

*RECEITA*

| | | |
|---|---|---|
| Orçada . . . . . | 14.087:000$000 | |
| Arrecadada . . . . . | 16.022:712$500 | 1.935:712$500 |

*DESPESA*

| | | |
|---|---|---|
| Fixada . . . . . | 14.083:860$000 | |
| Realizada . . . . . | 13.449:113$100 | 634:746$900 |

*DIFERENÇA*

| | |
|---|---|
| Entre receita orçada e despesa fixada | 3:140$000 |

*RESUMO*

| | |
|---|---|
| Receita arrecadada . . . . . | 16.022:712$500 |
| Despesa realizada . . . . . | 13.449:113$100 |
| *Saldo orçamentário* .. .. .. .. .. .. | 2.573:599$400 |

Durante o exercicio de 1938, os principais produtos maranhenses de exportação permaneceram em baixa nos mercados consumidores, com grave prejuizo, está visto, para a economia e para as finanças do Estado. Apesar disso, porém, conseguiu a Fazenda, melhorando, cada vez mais, o serviço de fiscalização dos diversos impostos e taxas estaduais, arrecadar quantia superior á prevista na lei de meios. Assim é que, orçada a receita em..... 17.261:000$000, foram efetivamente arrecadados..... 17 918:472$100, ou sejam 657:462$100 a maior dos que se calcularam.

No que tange ao orçamento da despesa, foram ainda mais favoraveis ao erário os resultados apurados ao fim do exercicio. De fato, tendo sido fixados em 17.327:060$000 (decretos-leis ns. 17, de 31 de dezembro de 1937 e 42, de 24 de fevereiro de 1938) os gastos ordinários da Administração, abriu o Governo, durante o exercicio, créditos suplementares que elevaram aquela quantia a 18.157:111$800.

Do mesmo passo, porém, que suplementava certas verbas insuficientes para atenderem ás necessidades dos serviços a cujo custeio se destinavam, determinava o Chefe do Poder Executivo rigorosa compressão nos gastos efetuados á conta de outras dotações de finalidade menos importantes. E de tal modo agiu nêsse sentido, que, encerrado o exercicio, verificou-se não ter a despesa ordinária, incluidos os créditos suplementares, ultrapassado de..... 17.150:186$800.

Confrontada essa importancia com a de..... 17.918:472$100, arrecadada no exercicio, apura-se o saldo orçamentário de 768:185$300.

A' conta dêsse saldo e dos apurados nos dois exercicios anteriores, abriu o Governo, no decurso do ano financeiro em estudo, vários créditos especiais para fazer face ás despesas extraordinárias com a compra de novas máquinas para a Imprensa Oficial; com a aquisição do edificio onde hoje funcionam o Banco do Estado e o Departamento Estadual de Estatistica; com a construção do cais fronteiro aos antigos Armazens da Cabotagem; com as obras do Hospital do Pronto Socorro e da Colônia do Bomfim; com a organização dos serviços de Bombeiros e com a liquidação de parte das dividas flutuante e consolidada do Estado.

Contudo, a 1.º de janeiro de 1939, possuia o Estado saldos disponiveis no valôr de 3.871:188$600.

## POSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO NO EXERCICIO DE 1939

SITUAÇÃO ECONOMICA

Tendo, ainda em 1937, iniciado a execução do plano rodoviário que organizei ao ser eleito governador do Estado, pude, até 1939, entregar ao tráfego 4.367 quilometros de estradas carroçaveis ligando vários dos principais centros de lavoura á ferrovia S. Luiz—Teresina.

Até então, grande parte dos produtos da nossa incipiente agricultura apodrecia nos paiões, á falta de vias de transportes que lhes facilitassem o acésso á praça de S. Luiz ou a qualquer outro ponto do território do Estado de onde pudessem ser exportados.

Postas á disposição do público as estradas acima aludidas, avolumaram-se, para logo, as entradas de gêneros na capital. Essas entradas subiram, em 1939, a 66.647.956 quilos contra 63.929.310 em 1938 e 55.446.387 em 1937.

Por outro lado, a exportação geral do Estado, que em 1937 fôra de 65.338.836 e em 1938, de 72.241.470 quilos, elevou-se a 92.810.455 quilos no ano seguinte.

Depois de 1930, não registrou o Estado, de um ano para o outro, aumento tão consideravel, no volume e no valôr

de sua exportação, quanto o verificado de 1938 para 1939, conforme facilmente demonstrará o seguinte quadro :

| *Ano* | *Quantidade* | *Valôr oficial* |
|---|---|---|
| 1930 . . . . . | 40.717.228 | 31.954:468$798 |
| 1931 . . . . . | 51.149.638 | 38.035:812$933 |
| 1932 . . . . . | 61.297.362 | 46.023:896$270 |
| 1933 . . . . . | 46.430.387 | 40.962:164$770 |
| 1934 . . . . . | 44.997.627 | 43.546:542$100 |
| 1935 . . . . . | 62.823.050 | 63.252:971$000 |
| 1936 . . . . . | 67.912.893 | 82.872:800$700 |
| 1937 . . . . . | 65.338.836 | 87.942:663$800 |
| 1938 . . . . . | 72.241.470 | 82.211:888$000 |
| 1939 . . . . . | 92.810.455 | 101.675:820$300 |

Mas é preciso não esquecer que a prosperidade economica revelada por estas cifras, é, até certo ponto, precária, por isso que, a partir de 1936, os produtos agricolas cederam o lugar que sempre ocuparam na lista das nossas exportações, ao babassú, que, desde aquêle exercicio, vem contribuindo, para as nossas transações nas praças do pais e do estrangeiro, com mais de 50% do valôr dos gêneros anualmente exportados pelo Maranhão.

O quadro abaixo, com o valôr global dos produtos por nós remetidos para fóra do Estado, no último decênio, e o do babassú incorporado á exportação geral feita no mesmo periodo, assinala a crescente influência que êste último artigo da indústria extrativa vem exercendo na economia maranhense :

| *Ano* | *Valôr oficial da exportação geral* | *Valôr oficial do babassú exportado* | *Relação percentual entre o valôr da exportação geral e do babassú exportado* |
|---|---|---|---|
| 1930 | 31.954:468$798 | 7.843:643$620 | 24,5% |
| 1931 | 38.035:812$933 | 9.250:367$220 | 24,3% |
| 1932 | 46.023:896$270 | 7.021:630$720 | 15,2% |
| 1933 | 40.962:164$770 | 3.624:332$000 | 8,8% |
| 1934 | 43.546:542$100 | 4.127:707$500 | 9,4% |
| 1935 | 63.252:971$000 | 14.445:619$200 | 22,8% |
| 1936 | 82.872:800$700 | 33.128:061$300 | 39,9% |
| 1937 | 87:942:663$800 | 31.423:696$100 | 35,7% |
| 1938 | 82.211:888$000 | 35.568:555$900 | 40,8% |
| 1939 | 101.675:820$300 | 51.014:640$300 | 50,1% |

Embora não haja motivo para recear perca a preciosa amêndoa, pelo menos num futuro próximo, a invejavel posição que conquistou nos mercados norte americanos e não seja facil a transplantação da palmeira para qualquer país estrangeiro, como aconteceu com a *hevea brasiliensis,* originária da amazônia, a verdade é que se trata de um produto da indústria extrativa e as indústrias extrativas não constituem, como é sabido, base econômica em que se possa confiar.

Ademais, as facilidades e as vantagens de ordem pecuniária que oferece a exploração, mesmo por processos rotineiros, como se faz entre nós, do côco babassú, tem atraido para êsse ramo de atividade um sem número de lavradôres que, abandonando suas antigas ocupações, contribuiram para o alarmante decréscimo da nossa produção agricola, verificado nos últimos anos.

Visando evitar as desastrosas consequências de uma possivel desvalorização do produto de que me estou ocupando, venho agindo, desde o inicio do meu Governo, no sentido de proporcionar á lavoura maranhense ambiente propicio ao seu devenvolvimento, com o intuito de restabelecê-la na sua antiga situação de fonte básica da economia e das finanças do Estado.

Colimando êsse fim, além das várias providências anteriormente tomadas e de que dei conta ao ínclito Chefe da Nação no relatório que tive a honra de lhe apresentar no ano próximo findo, contratei para dirigir a Secção de Fomento Agricola do Estado, o conceituado técnico dr. Jaime Brito, cuja atuação em igual cargo no Estado de Minas Gerais, bastou para sagrá-lo uma das maiores autoridades nacionais no assunto.

O conjunto de medidas que estão sendo adotadas pelo técnico em apreço, a aquisição, já levada a efeito pelo Governo, de instrumentos agricolas destinados a ser entregues, em condições vantajosas, aos nossos lavradores, a assistência técnica fornecida pela Secção de Fomento Agricola aos que a reclamam, os vários campos de cooperação que estão sendo cultivados no Estado, constituem o primeiro passo para a execução do largo plano de amparo á agricultura que, por intermédio do orgão competente, pretendo levar a termo.

Acredito que com as medidas já postas em prática e as providências em via de serem adotadas, teremos, den-

tro em breve, em elevado grau de prosperidade a nossa lavoura.

TRANSAÇÕES COMERCIAIS

Como é natural, o progressivo aumento verificado nêstes últimos anos, principalmente em 1939, no volume da produção do Estado, vem repercutindo, na mesma proporção, no valór das transações comerciais realizadas, anualmente, no território maranhense.

No triênio de 1937 a 1939, as transações controladas pela Fazenda montaram a

| | |
|---|---|
| 1937 . . . . . | 293.101:924$000 |
| 1938 . . . . . | 300.894:456$000 |
| 1939 . . . . . | 340.243:592$000 |

SITUAÇÃO FINANCEIRA

E' positivamente animadora a situação financeira do Estado no exercício em curso.

Apesar de estar pagando rigorosamente em dia os vencimentos do funcionalismo e as contas dos fornecedores do Estado; posto promova a liquidação de sua divida interna consolidada e da divida flutuante, oriundas, uma e outra, de periodos governamentais anteriores; a despeito dos gastos extraordinários com as várias obras de reconhecida utilidade pública que a Administração está executando, assim na capital, como no interior, dispõe o Tesouro, atualmente, de saldos que se elevam a cerca de dez milhares de contos de réis.

Para um Estado como o Maranhão, que, em 1936, orçou sua receita geral em 12.005:000$000, dez mil contos de réis de economias acumuladas no curto espaço de três anos, representam, sem dúvida, alguma cousa de mais eloquente do que simples palavras.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Quando aceitei a incumbência de governar o meu Estado num dos periodos mais dificeis de sua história, estava a par da situação de insolvência em que êle se encontrava. Mas não me era tambem estranho que o saneamento de suas finanças dependia, em grande parte, apenas de serem os seus orça-

mentos bem organizados e melhormente executados. De nada mais houve, com efeito, necessidade para preparar a magnifica situação financeira de que dão testemunho incontestavel as cifras constantes do presente relatório.

De fato, orçada como vem sendo a receita de cada exercicio, de modo a afastar qualquer possibilidade de renda inferior á prevista, e fixada a despesa ordinaria sem exceder os limites daquela, tem-se verificado que as arrecadações ultrapassam sempre ás previsões, emquanto os gastos administrativos ficam, invariavelmente, aquem das dotações respectivas.

A execução do orçamento referente ao ano de 1939 forneceu um magnifico exemplo dos bons resultados produzidos por essa norma financeira. Com efeito, orçada a receita geral do Estado, para aquele exercicio, em..... 18.068:000$000, e fixada a despesa ordinária, para o mesmo periodo, em idêntica importancia, acaba de apurar a Secção de Contabilidade do Tesouro que foram efetivamente arrecadados 23.844:976$000 e dispendidos apenas 16.633:573$600. Arrecadamos, pois, 5.776:976$000 a mais do previsto e dispendemos 1.434:426$400 a menos do que fôra consignado na lei de meios, elevando-se, dest'arte, o saldo orçamentário do exercicio, á vultosa importancia de 7.211:402$400.

Nunca, desde a fundação da nacionalidade, registou a história financeira do Maranhão fato tão auspicioso quanto este. E é importante notar que o Governo não criou novos impostos, não majorou os existentes nem reduziu a despesa pública, prejudicando, por qualquer modo, os serviços a cargo do Estado. Contrariamente a isso, ao mesmo tempo que conservou inalterado o regime tributário, desenvolveu o aparelho administrativo, sanando falhas e suprindo deficiências de que se ressentiam algumas repartições.

RECEITA — A receita arrecadada no exercicio proveio das seguintes fontes :

*RENDA ORDINÁRIA*

| | |
|---|---|
| Imposto sobre Vendas e Consignações . . . . . | 8.513:193$800 |
| Imposto de Produção . . . | 2.570:908$300 |
| Imposto de Exportação . . | 4.709:581$500 |

| | | |
|---|---|---|
| Imposto de Indústrias e Profissões . . . . . | 1.717:352$900 | |
| Imposto do Sêlo . . . . . | 505:692$200 | |
| Imposto de T. de Prop. inter-vivos . . . . . | 555:361$300 | |
| Imposto de T. de Prop. causa-mortis . . . . . | 137:850$300 | |
| Taxa de expediente . . . . | 35:294$000 | |
| Taxa Escolar . . . . . | 181:429$500 | |
| Taxa de Matricula e cert. de ensino . . . . . | 48:450$500 | |
| Taxa de Estatistica . . . . | 248:569$400 | |
| Taxa de Armazenagem e Capatazias . . . . . | 1.575:529$800 | |
| Emolumentos . . . . . | 85:315$400 | |
| Renda Imprensa Oficial . . | 52:689$600 | |
| Renda do Depósito de Couros . . . . . | 44.939$200 | 20.982:157$700 |

*RENDA EXTRAORDINÁRIA*

| | | |
|---|---|---|
| Renda de exercicios anteriores . . . . . | 361:138$400 | |
| Indenizações . . . . . | 22:509$600 | |
| Venda de Bens Estaduais . | 1:281$500 | |
| Cobrança da Divida Ativa | 277:922$600 | |
| Multas . . . . . | 174:116$300 | |
| Rendas Eventuais . . . . . | 985:214$000 | |
| Contribuição das Prefeituras para o Serviço de Saude . . . . . | 182:960$000 | |
| Contribuição das Prefeituras para o custeio e manutenção do Departamento das Municipalidades . . . . . | 125:649$300 | |
| Contribuição das Prefeituras para o policiamento dos municipios . . . . | 245:296$600 | 2.376:088$300 |

*RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL*

| | |
|---|---|
| Contribuição dos Serviços de A. E. L. T. e Prensa de Algodão . . . . . | 486:730$000 |
| Total . . . . | 23.844:976$000 |

Contribuiram mais destacadamente para a receita orçamentária, os impostos de vendas e consignações, exportação, produção e indústrias e profissões.

O imposto de vendas e consignações, criado em dezembro de 1933 com o titulo de imposto de transações mercantis, rendeu, em 1934, 4.130:437$600; em 1935, 5.176:261$900; em 1936, 6.804:598$700; em 1937, 7.239:390$000; em 1938, 7.522:361$400 e em 1939, 8.513:193$800. E', como se vê, o elemento de equilibrio dos orçamentos maranhenses.

Tributo de dificil fiscalização, por isso que esta é feita, via de regra, em face de dados fornecidos pelo próprio contribuinte — naturalmente interessado em pagar o menos possivel — vem êle, contudo, concorrendo para o erário com quantias cada vez mais elevadas, graças ao sistema de controle das operações comerciais sobre que recái, estabelecido pelo respectivo regulamento.

Os impostos de exportação e produção, incidindo, como incidem, sobre as mercadorias produzidas no território do Estado, têem sua contribuição para o orçamento condicionada ao maior ou menor vulto da produção anual. Em 1939, como se verifica do quadro supra, foram êles os que maior renda produziram depois do imposto de vendas e consignações, devendo-se isso — está visto — ao aumento do volume dos nossos produtos, verificado no exercicio.

O imposto de indústrias e profissões, talvez o mais antigo tributo brasileiro, é, de certo, o de arrecadação mais laboriosa, em virtude da resistência oferecida pelos seus contribuintes. Contudo, em 1939, produziu 117:352$900 a mais do previsto. Aliás, não foi apenas na parte referente aos titulos acima enumerados que a receita arrecadada superou a orçada. De fato, somente dez titulos de receita, e estes mesmos, com exceção de um, estranhos ao quadro tributário propriamente dito, ficaram em deficit no exer-

cicio em causa, conforme se pode verificar examinando êste quadro :

| *Renda Ordinária* | *Prevista* | *Arrecadada* | *Para mais* | *Para menos* |
|---|---|---|---|---|
| Imp. de Vendas e Consig. | 6.000:000$000 | 8.513:193$800 | 2.513:193$800 | |
| Imp. Produção . . . . | 2.450:000$000 | 2.570:908$300 | 120:908$300 | |
| Imp Exportação . . . | 3.450:000$000 | 4.709:581$500 | 1.259:581$500 | |
| Imp. Ind. e Profissões . | 1.600:000$000 | 1.717:352$900 | 117:352$900 | |
| Imp. do Sêlo . . . . . | 450:000$000 | 505:692$200 | 55:692$200 | |
| Imp. Trans. Inter-vivos | 360:000$000 | 555:361$300 | 195:361$300 | |
| Imp. Trans. causa-mortis | 100:000$000 | 137:850$300 | 37:850$300 | |
| Taxa Expediente . . . . | 40:000$000 | 35:294$000 | | 4:706$000 |
| Taxa Escolar . . . . . | 180:000$000 | 181:429$500 | 1:429$500 | |
| Taxa de Matriculas e Cert. le Ensino . . . | 60:000$000 | 48:450$500 | | 11:549$500 |
| Taxa Estatistica . . . | 200:000$000 | 248:569$400 | 48:569$400 | |
| Taxa Armaz. e Capat. . | 1.200:000$000 | 1.575:529$800 | 375:529$800 | |
| Emolumentos . . . . . | 60:000$000 | 85:315$400 | 25:315$400 | |
| Renda da Imp. Oficial . | 100:000$000 | 52:689$600 | | 47:310$400 |
| Renda do Deposito de Couros . . . . . | 56:000$000 | 44:939$200 | | 11:060$800 |
| | 16.306:000$000 | 20.982:157$700 | 4.750:784$400 | 74:626$700 |
| *Renda Extraodinaria* | | | | |
| Renda de exercicios anteriores . . . . . | 30:000$000 | 361:138$400 | 331:138$400 | |
| Indenizações . . . . . | 35:000$000 | 22:509$600 | | 12:490$400 |
| Vendas de Bens Estaduais . . . . . | 6:000$000 | 1:281$500 | | 4:718$500 |
| Cob. da Divida Ativa . | 300:000$000 | 277:922$600 | | 22:077$400 |
| Multas . . . . . | 110:000$000 | 174:116$300 | 64:116$300 | |
| | 481:000$000 | 836:968$400 | 395:254$700 | 39:286$300 |
| Rendas Eventuais . . . | 100:000$000 | 985:214$000 | 885:214$000 | |
| Cont. das Prefeituras p.a o Serv. Saúde . . . . | 240:500$000 | 182:960$000 | | 57:540$000 |
| Cont. das Prefeituras p.a o c. c m. do Depart. das Municipalidades . | 191:500$000 | 125:649$300 | | 65:850$700 |
| Cont. das Prefeituras p.a o policiamento nos municipios . . . . . | 286:000$000 | 245:296$600 | | 40:703$400 |
| | 1.299:000$000 | 2.376:088$300 | 1.280:468$700 | 203:330$400 |
| *Renda com Aplicação Especial* | | | | |
| Cont. dos Serv. de A. E. L. T. e P. de Algodão . . . . . | 463:000$000 | 486:730$000 | 23:730$000 | |

*RESUMO*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Renda Ordinária . . . . | 16.306:000$000 | 20.982:157$700 | 4.750:784$400 | 74:626$700 |
| Renda Extraordinária . . | 1.299:000$000 | 2.376:088$300 | 1.280:469$000 | 203:380$400 |
| Renda com aplicação especial . . . . . | 463:000$000 | 486:730$000 | 23:730$000 | |
| | 18.068:000$000 | 23.844:976$000 | 6.054:983$100 | 278:007$100 |

Comparadas, por titulos, as receitas arrecadadas em 1938 e 1939, verificam-se, em favôr dêste último exercicio, as apreciaveis diferenças que o quadro a seguir consigna :

| *Renda Ordinária* | *Arrecadado* 1938 | *Arrecadado* 1939 | *Para mais* | *Para menos* |
|---|---|---|---|---|
| *I—Rendas Tributárias* | | | | |
| Imp. de Vendas e Consig. | 7.522:361$400 | 8.513:193$800 | 990:832$400 | |
| Imp. de Produção . . . | 1.135:739$400 | 2.570:908$300 | 1.435:168$900 | |
| Imp. de Exportação . . | 3.200:908$600 | 4.709:581$500 | 1.508:672$900 | |
| Imp. Ind. e Profissões . | 1.411:495$600 | 1.717:352$900 | 305:857$300 | |
| Imp. do Sêlo . . . . . | 456:735$400 | 505:692$200 | 48:956$800 | |
| Imp. Trans. inter-vivos . | 380:871$100 | 555:361$300 | 174:490$200 | |
| Imp. Trans. causa-mortis | 125:447$200 | 137:850$300 | 12:403$100 | |
| *II—Diversas Rendas* | | | | |
| Taxa de Expediente . . | 31:481$500 | 35:294$000 | 3:812$500 | |
| Taxa Escolar . . . . . | 178:304$500 | 181:429$500 | 3:125$000 | |
| Taxa de inscrições, matriculas . . . . . | 63:670$300 | 48:450$500 | | 15:219$800 |
| Taxa de Estatistica . . . | 215:322$700 | 248:569$400 | 33:246$700 | |
| Taxa de Armazenagem e Capatazias . . . . . | 1.177:180$200 | 1.575:529$800 | 398:349$600 | |
| Emolumentos . . . . . | 71:103$400 | 85:315$400 | 14:212$000 | |
| *III—Rendas Industriais* | | | | |
| Renda da Imprensa Oficial . . . . . | 80:351$800 | 52:689$600 | | 27:662$200 |
| Renda do Deposito de Couros . . . . . | 15:553$300 | 44:939$200 | 29:385$900 | |
| | 16.066:526$400 | 20.982:157$700 | 4.958:513$300 | 42:882$000 |
| *Renda Extraordinária* | | | | |
| Renda de Exercicios anteriores . . . . . | | 361:138$400 | 361:138$400 | |
| Indenizações . . . . . | 22:864$300 | 22:509$600 | | 354$700 |
| Venda de bens estaduais | 2:777$100 | 1:281$500 | | 1:495$600 |
| Cob. da Divida Ativa . | 475:779$600 | 277:922$600 | | 197:857$000 |
| Multas . . . . . | 128:605$700 | 174:116$300 | 45:510$600 | |
| Rendas Eventuais . . . | 687:174$900 | 985:214$000 | 298:039$100 | |
| Cont. da Pref. de S. Luiz para o Serv. Saúde . | 38:453$600 | 182:960$000 | 144:506$400 | |
| Cont .das Pref. p.ª cus- | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| teio e m. do Depart. das Municipalidades . | 103:240$900 | 125:649$300 | 22:408$400 | |
| Cont. Pref. p.ª polic. municip. . . . . | 70:349$800 | 245:296$600 | 174:946$400 | |
| | 1.529:245$900 | 2.376:088$300 | 1.046:549$700 | 199:707$300 |
| *Renda com Aplicação Especial* | | | | |
| Cont. dos S. A. E. L. T. e P. Algodão . . . . . | 458:680$800 | 486:730$000 | 28:049$200 | |
| *RESUMO* | | | | |
| Renda Ordinária . . . . | 16.066:526$400 | 20.982:157$700 | 4.958:513$300 | 42:822$000 |
| Renda Extraordinária . | 1.529:245$900 | 2.376:088$300 | 1.046:549$700 | 199:707$300 |
| Renda c/Apl. Especial . | 458:680$800 | 486:730$000 | 28:049$200 | |
| | 18.054:453$100 | 23.844:976$000 | 6.033:112$200 | 242:589$300 |

Dos 23.844:913$800 arrecadados em 1939, ..... 12.723:914$400 o foram pelas repartições fiscais da capital, e os restantes 11.120:999$400 pelas exatorias do interior, na forma abaixo:

| | |
|---|---|
| Anil . . . . . | 130:780$800 |
| Alcantara . . . . . | 24:453$800 |
| Anajatuba . . . . . | 47:937$400 |
| Axixá . . . . . | 43:422$100 |
| Arari . . . . . | 74:368$400 |
| Araioses . . . . . | 632:055$600 |
| Bacabal . . . . . | 301:924$200 |
| Barra do Corda . . . . . | 107:053$800 |
| Brejo . . . . . | 276:219$100 |
| Buriti . . . . . | 174:308$900 |
| Buriti Bravo . . . . . | 65:821$600 |
| Barão de Grajaú . . . . . | 119:947$100 |
| Barreirinhas . . . . . | 102:810$800 |
| Benedito Leite . . . . . | 73:616$300 |
| Bequimão . . . . . | 48:888$700 |
| Barro Vermelho . . . . . | 21:066$600 |
| Carolina . . . . . | 132:896$600 |
| Coelho Neto . . . . . | 305:639$200 |
| Corôa da Onça . . . . . | 85:104$700 |
| Carutapera . . . . . | 71:774$400 |
| Cururupú . . . . . | 198:309$700 |
| Cajapió . . . . . | 87:819$300 |
| Coroatá . . . . . | 497:731$400 |

| | |
|---|---|
| Codó | 539:931$600 |
| Caxias | 765:329$700 |
| Chapadinha | 219:010$500 |
| Curador | 57:591$600 |
| Flores | 260:427$100 |
| Guimarães | 99:433$500 |
| Grajaú | 101:693$800 |
| Guajerutiua | 68:552$600 |
| Humberto de Campos | 101:284$400 |
| Inglês | 72:215$600 |
| Imperatriz | 51:808$500 |
| Icatú | 49:182$200 |
| Itapecurú-Mirim | 155:135$400 |
| Inhaúma | 103:504$600 |
| Lorêto | 138:307$800 |
| Mirador | 60:480$300 |
| Monção | 30:863$700 |
| Monte Alegre | 172:643$400 |
| Morros | 52:297$700 |
| Macapá | 64:426$800 |
| Nova Iorque | 122:378$300 |
| Pastos Bons | 175:713$100 |
| Picos | 128:085$700 |
| Porto Franco | 37:885$400 |
| Passagem Franca | 139:447$200 |
| Penalva | 64:702$200 |
| Pinheiro | 363:944$400 |
| Pedreiras | 426:757$500 |
| Pedro II | 33:821$000 |
| Queimadas | 42:784$800 |
| Riachão | 24:805$900 |
| Rosário | 144:939$800 |
| Sto. Antonio de Balsas | 161:199$700 |
| São Bernardo | 129:888$400 |
| São Francisco | 130:456$600 |
| São João dos Patos | 147:310$700 |
| S. José dos Matões | 90:246$200 |
| S. Vicente Ferrer | 80:407$000 |
| São Pedro | 59:779$700 |
| São Bento | 156:433$200 |
| Sta. Quiteria | 54:566$400 |
| Sta. Helena | 77:946$600 |
| S. Luiz Gonzaga | 111:772$100 |

| | | |
|---|---|---|
| S. Benedito . . . . . | 27:100$500 | |
| São José Ribamar . . . . . | 27:982$200 | |
| Trezidela . . . . . | 363:972$800 | |
| Turiassú . . . . . | 87:974$800 | |
| Tutoia . . . . . | 70:621$900 | |
| Urbano Santos . . . . . | 27:809$500 | |
| Viana . . . . . | 179:950$300 | |
| Vitoria do Alto Parnaiba . | 34:647$500 | |
| Vitoria do Baixo Mearim . | 93:932$400 | |
| Vargem Grande . . . . . | 308:652$200 | |
| Varjota . . . . . | 128:099$500 | |
| Posto Fiscal de Floriano . | 7:062$800 | |
| Posto Fiscal de Teresina . | 23:210$700 | |
| Posto Fiscal de Parnaiba . | 46:639$100 | 11.120:999$400 |
| Capital . . . . . | | 12.723:914$400 |
| Total . . . . . | | 23.844:913$800 |

Confrontando a arrecadação efetuada em cada uma das Estações Fiscais do interior, no ano de 1939, com a obtida no exercicio precedente, temos o seguinte quadro:

| | 1938 | 1939 | *Para mais* | *Para menos* |
|---|---|---|---|---|
| Anil . . . . . | 101:753$300 | 130:780$800 | 29:027$500 | |
| Alcantara . . . . . | 24:782$400 | 24:453$800 | | 328$600 |
| Anajatuba . . . . . | 38:032$100 | 47:937$400 | 9:905$300 | |
| Axixá . . . . . | 33:739$900 | 43:422$100 | 9:682$200 | |
| Arari . . . . . | 56:090$300 | 74:368$400 | 18:278$100 | |
| Araioses . . . . . | 324:309$400 | 632:055$600 | 307:746$200 | |
| Bacabal . . . . . | 428:821$400 | 301:924$200 | | 126:897$200 |
| Barra do Corda . . . . | 108:234$200 | 107:053$800 | | 1:180$400 |
| Brejo . . . . . | 169:290$800 | 276:219$100 | 106:928$300 | |
| Buriti . . . . . | 136:538$400 | 174:308$900 | 37:770$500 | |
| Buriti Bravo . . . . . | 58:417$500 | 65:821$600 | 7:404$100 | |
| Barão de Grajaú . . . . | 79:522$000 | 119:947$100 | 40:425$100 | |
| Barreirinhas . . . . . | 69:773$200 | 102:810$800 | 33:037$600 | |
| Benedito Leite . . . . . | 57:368$200 | 73:616$300 | 16:248$100 | |
| Bequimão . . . . . | 26:530$700 | 48:888$700 | 22:358$000 | |
| Barro Vermelho . . . . | 17:200$400 | 21:066$600 | 3:866$200 | |
| Carolina . . . . . | 120:740$200 | 132:896$600 | 12:156$400 | |
| Coelho Neto . . . . . | 218:907$100 | 305:639$200 | 86:732$100 | |
| Corôa da Onça . . . . . | 52:850$600 | 85:104$700 | 32:254$100 | |
| Carutapera . . . . . | 62:417$800 | 71:774$400 | 9:356$600 | |
| Cururupú . . . . . | 114:674$500 | 198:309$700 | 83:635$200 | |
| Cajapió . . . . . | 58:184$300 | 87:819$300 | 29:634$500 | |
| Coroatá . . . . . | 298:580$500 | 497:731$400 | 199:150$900 | |
| Codó . . . . . | 307:089$800 | 539:931$600 | 232:841$800 | |
| Caxias . . . . . | 704:343$600 | 765:329$700 | 60:986$100 | |
| Chapadinha . . . . . | 143:968$700 | 219:010$500 | 75:041$800 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Curador | 12:210$000 | 57:591$600 | 45:381$600 | |
| Flores | 197:151$700 | 260:427$100 | 63:275$400 | |
| Guimarães | 76:816$700 | 99:433$500 | 22:616$800 | |
| Grajaú | 84:784$300 | 101:693$800 | 16:909$500 | |
| Guajeratiba | 49:122$100 | 68:552$600 | 19:430$500 | |
| Humberto de Campos | 49:226$100 | 101:284$400 | 52:058$300 | |
| Inglês | 76:348$200 | 72:215$600 | | 4:132$500 |
| Imperatriz | 36:166$000 | 51:808$500 | 15:642$500 | |
| Icatú | 25:370$100 | 49:182$200 | 23:812$100 | |
| Itapecurú-Mirim | 99:736$000 | 155:135$400 | 55:399$400 | |
| Inhaúma | 65:052$200 | 103:504$600 | 38:452$400 | |
| Lorêto | 101:263$900 | 138:307$800 | 37:043$900 | |
| Mirador | 39:232$700 | 60:480$300 | 21:247$600 | |
| Monção | 22:674$400 | 30:863$700 | 8:189$300 | |
| Monte Alegre | 75:949$300 | 172:643$400 | 96:694$100 | |
| Morros | 27:570$900 | 52:297$700 | 24:726$800 | |
| Macapá | 25:508$500 | 64:426$800 | 38:918$300 | |
| Nova Iorque | 101:509$500 | 122:378$300 | 20:868$800 | |
| Pastos Bons | 117:143$000 | 175:713$100 | 58:570$100 | |
| Picos | 102:930$000 | 128:085$700 | 25:155$700 | |
| Porto Franco | 25:331$100 | 37:885$400 | 12:554$300 | |
| Passagem Franca | 106:929$500 | 139:447$200 | 32:517$700 | |
| Penalva | 45:895$100 | 64:702$200 | 18:807$100 | |
| Pinheiro | 200:589$300 | 363:944$400 | 163:355$100 | |
| Pedreiras | 374:333$200 | 426:757$500 | 52:424$300 | |
| Pedro II | 32:354$300 | 33:821$000 | 1:466$700 | |
| Queimadas | 28:934$100 | 42:784$800 | 3:850$700 | |
| Riachão | 21:882$700 | 24:805$900 | 2:922$200 | |
| Rosario | 110:407$000 | 144:939$800 | 34:532$800 | |
| Sto. Antonio de Balsas | 197:013$000 | 161:199$700 | | 35:813$300 |
| S. Bernardo | 93:974$000 | 129:888$400 | 35:914$400 | |
| S. Francisco | 96:851$300 | 130:456$600 | 33:605$300 | |
| S. João dos Patos | 125:552$400 | 147:310$700 | 21:758$300 | |
| S. José dos Matões | 99:419$800 | 90:246$200 | | 9:173$600 |
| S. Vicente Ferrer | 63:215$600 | 80:407$000 | 17:191$400 | |
| S. Pedro | 35:674$000 | 59:779$700 | 24:105$700 | |
| S. Bento | 110:042$400 | 156:433$200 | 46:390$800 | |
| Sta. Quiteria | 41:896$200 | 54:566$400 | 12:670$200 | |
| Sta. Helena | 31:358$700 | 77:946$600 | 46:587$900 | |
| S. Luiz Gonzaga | 98:001$700 | 111:772$100 | 13:770$400 | |
| S. Benedito | 18:162$600 | 27:100$500 | 8:937$900 | |
| S. José de Ribamar | 23:837$500 | 27:982$200 | 4:144$700 | |
| Trezidela | 309:635$100 | 363:972$800 | 54:337$700 | |
| Turiassú | 82:211$100 | 87:974$800 | 5:763$700 | |
| Tutoia | 62:048$700 | 70:621$900 | 8:573$200 | |
| Urbano Santos | 20:125$600 | 27:809$500 | 7:683$900 | |
| Viana | 138:108$500 | 179:950$300 | 41:841$800 | |
| Vit. do Baixo Mearim | 78:824$500 | 93:932$400 | 15:107$900 | |
| Vit. do Alto Parnaiba | 47:372$600 | 34:647$500 | | 12:725$100 |
| Vargem Grande | 134:499$200 | 308:652$200 | 174:153$000 | |
| Varjota | 96:916$600 | 128:099$500 | 31:182$900 | |
| P. F. de Floriano | 6:389$300 | 7:062$800 | 723$000 | |
| P. F. de Teresina | 8:424$200 | 23:210$700 | 14:786$500 | |
| P. F. de Parnaiba | 12:774$000 | 46:639$100 | 33:865$100 | |
| | 8.176:863$800 | 11.120:999$400 | 3.134:386$400 | 190:250$800 |

*RESUMO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Arrecadado em 1939 . . | 11.120:999$400 | Diferença para mais . . | 3.134:386$400 |
| Arrecadado em 1938 . . | 8.176:863$800 | Diferença para menos . . | 190:250$800 |
| | 2.944:135$600 | | 2.944:135$600 |

DESPESA

A despesa ordinária para o exercicio em referencia, primitivamente fixada em 18.068:000$000, reduzida depois pelo decreto-lei n.º 305, de 31 de dezembro de 1939, a 18.065:585$000 e, posteriormente, elevada para 19.543:670$000 em virtude de créditos suplementares abertos a diversas verbas do orçamento, foi realizada á conta das seguintes rubricas :

| | |
|---|---|
| Justiça . . . . . | 1.247:296$200 |
| Administração Geral . . . . . | 3.519:358$800 |
| Educação e Saude Pública . . . . | 3.954:144$300 |
| Segurança Pública . . . . . | 2.687:466$000 |
| Diretoria da Fazenda . . . . . | 5.225:308$300 |
| | 16.633:573$600 |

Do confronto da despesa autorizada com a efetivamente realizada, resultam as seguintes cifras :

| | *Autorizada* | *Realizada* | *Dif. p.º menos* |
|---|---|---|---|
| Justiça . . . . . | 1.312:000$000 | 1.247:296$200 | 64:703$800 |
| Administração Geral . . . . . | 3.860:010$000 | 3.519:358$800 | 340:651$200 |
| Educação e Saúde Publica . . . . . | 4.397:180$000 | 3.954:144$300 | 443:035$700 |
| Segurança Publica . . . . . | 3.123:640$000 | 2.687:466$000 | 436:174$000 |
| Diretoria da Fazenda . . . . . | 6.850:840$000 | 5.225:308$300 | 1.625:531$700 |
| | 19.543:670$000 | 16.633:573$600 | 2.910:096$400 |

Como se vê, nada obstante os créditos suplementares acima referidos, a despesa realizada não atingiu as cifras primitivamente fixadas. E' que, enquanto certas verbas resultaram insuficientes para atender aos fins a que se destinavam e, por isso, foram suplementadas, outras apresentaram saldos em total superior aos dos créditos abertos para suprir a insuficiencia que venho de apontar.

Vale notar, entretanto, que o Governo não se limitou a executar, pura e simplesmente, o orçamento dentro dos limites da receita prevista e da despesa fixada. Ao contrario disso, servindo-se dos saldos provenientes dos dois últimos exercicios, acumulados no Tesouro, abriu créditos

especiais no montante de 19.422:633$200, á conta dos quais dispendeu 7.785:986$500 com vários serviços e obras de reconhecida e urgente necessidade publica.

SALDOS DISPONIVEIS

Excetuada a Administração Herculano Parga que, em virtude da situação especial criada pela guerra européa de 1914 a 1918, conseguiu acumular saldos que se elevaram a cerca de três mil contos de réis, o Tesouro Maranhense, em qualquer outra época da história financeira do Estado anterior ao meu Governo, lutou sempre com dificuldades de toda ordem para pagar os próprios vencimentos do funcionalismo público, o que — seja dito de passagem — nem sempre pôde fazer com regularidade.

Este longo periodo de penúria está porém, encerrado.

De fato, dispõe, hoje, o erário não apenas do numerário indispensavel á manutenção do aparelho administrativo, mas, tambem, dos recursos de que necessita para custear o plano de realizações traçado pelo atual governante e já em adiantado estado de execução.

Assim é que a 1.º de março de 1940 possuia o Estado as seguintes reservas :

| | |
|---|---|
| No Banco do Brasil . . . . . | 6.568:996$200 |
| No Banco do Estado . . . . . | 3.074:750$000 |
| Em Caixa . . . . . | 160:126$700 |
| | 9.803:872$900 |

## DIVIDA PUBLICA

DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA

A divida interna consolidada do Estado, proveniente das emissões de apólices de 1850, 1907, 1914 e 1919, montava, quando assumi o Governo, a 2.512:300$000, exclusive os juros correspondentes aos últimos 13 anos, que o Tesouro deixára de pagar e que, por seu turno, se elevavam á vultosa quantia de 1.816:581$000.

Essas apólices, já quasi inteiramente desvalorizadas, vinham sendo oferecidas, na praça de São Luiz, a preço

vil, mas, mesmo assim, apenas de raro em raro eram adquiridas, e, em pequena quantidade, por um ou outro funcionário necessitado de prestar fiança perante o próprio Tesouro — único fim a que ainda podiam ser aplicadas.

Diante de tal situação, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Estado, considerando que os títulos em apreço já não se encontravam em poder dos primitivos possuidores, porém no de terceiros, que os haviam comprado até com 70% de abatimento, sugeriu ao Governo os adquirisse á razão de 50% do seu valor nominal, dispensados os juros, sempre que lhe fossem êles oferecidos.

Aceita a sugestão, expediu o decreto-lei n.º 192, de 25 de janeiro de 1939, pelo qual ficou a Diretoria de Fazenda autorizada a realizar as transações lembradas pelo Conselho Técnico, mediante solicitação dos interessados.

Isso feito, grande numero de propostas foram, para logo, encaminhadas á autoridade competente; e de tal modo essas propostas se avolumaram durante o ano, que, a 31 de dezembro proximo findo, havia a Fazenda resgatado apolices no valor nominal de 983:200$000, ficando, destarte, reduzido a 1.562:600$000 o montante dos titulos ainda em circulação, conforme passo a demonstrar:

| | |
|---|---|
| Emissão de 1850 .. .. .. .. .. .. | 934:800$000 |
| Emissão de 1907 .. .. .. .. .. .. | 970:300$000 |
| Emissão de 1914 .. .. .. .. .. .. | 561:800$000 |
| Emissão de 1919 .. .. .. .. .. .. | 78:900$000 |
| | 2.545:800$000 |
| Apólices resgatadas até 31.12.1939 | 983:200$000 |
| Apólices em circulação .. .. .. . | 1.562:600$000 |

Os juros dessas apólices que, a 31 de dezembro de 1938, ascendiam a 2.096:055$000, estavam, a 31 de dezembro do ano seguinte, reduzidos a 1.275:754$400.

EMPRESTIMOS TOMADOS AO BANCO DO BRASIL

Anteriormente a 1930, o Estado contraiu, para com o Banco do Brasil, várias obrigações, que, embora garantidas pela emissão de apólices autorizada pela lei n.º 1.253, de 7 de abril de 1926, no valor de 3.500:000$000 e por várias promissorias emitidas pelo Chefe do Governo, não foram solvidas nos prazos estipulados. A 25 de julho

de 1937, o débito resultante, acrescido dos respectivos juros, elevava-se a 5.966:633$600.

Naquela data, firmei com o proprio credor, um acordo em virtude do qual se obrigou este a conceder ao Estado uma nova operação de credito na importancia de..... 12.000:000$000, possibilitando ao Governo maranhense solver os emprestimos anteriores, mediante o pagamento imediato da quantia de 5.000:000$000, dispensados, pelo Banco, os restantes 966:633$600.

Realizada a operação, promovi, na forma previamente ajustada, o pagamento do antigo débito, servindo-me, para isso, do numerário proveniente do novo empréstimo.

O saldo de 7.000:000$000 estava destinado pelo meu Governo a constituir o capital do Banco do Estado do Maranhão, por mim fundado com o fim de amparar a lavoura e servir ao comercio maranhense. Aconteceu, porém, que me foi possivel integralizar aquele capital com os recursos ordinarios do Tesouro e, por isso, não cheguei a me utilizar do referido saldo, que ainda permanece á disposição do Governo na Agencia local do Banco do Brasil.

Dos proprios 5.000:000$000 recebidos desse estabelecimento de credito, conforme acima ficou dito, apenas deviamos, a 31 de dezembro de 1939, a quantia de 3.320:000$000, em consequencia das amortizações feitas e de terem sido pagos, nas datas previstas no contrato, os juros devidos.

**DIVIDA INTERNA NÃO CONSOLIDADA**

Ao iniciar-se a atual Administração, não se sabia, ao certo nem aproximadamente, a quanto montava a divida flutuante do Estado. Sabia-se apenas que ela se elevava a milhares de contos de réis e que no Tesouro existiam numerosos processos de reclamação de pagamento, aguardando melhores dias.

Com o objetivo de conhecer a verdadeira situação da divida acima aludida, o Governo, pelo regulamento expedido em virtude do decreto n.º 60, de 20 de março de 1931, autorizara a Fazenda a substituir por titulos liquidos e certos, mediante requerimento dos interessados, todas as contas que apresentassem saldos inscritos ou por inscrever como divida flutuante. Esses titulos chamados — da Caixa de Crédito do Estado do Maranhão — venciam os juros de 3% ao ano, capitalizaveis semestralmente.

Resultou de tal providencia a expedição de elevado numero de titulos, representando outros tantos créditos, até então apenas constantes dos livros de contabilidade do Tesouro.

Em 1933, considerando o Governo "que a divida flutuante não podia continuar sujeita á sobre-carga dos juros capitalizaveis com que a agravou o decreto n.º 60, de 20 de março de 1931", sob pena de se "tornar cada vez mais dificil o seu resgate", expediu o decreto n.º 506, de 29 de setembro do predito ano, modificando o regime instituido pelo decreto n.º 60, na parte relativa aos juros, os quais foram suprimidos. Aos titulos expedidos já na vigencia do novo decreto, atribuiu-se a denominação de Caixa de Credito, serie *B*.

Tanto esta ultima providencia, quanto a primeira, não atingiram o fim visado pela Administração, que era apurar a importancia exata da divida flutuante do Estado. E isso, porque apenas uma parte relativamente pequena dos credores, pleiteou a expedição dos titulos a que tinha direito.

Por esse motivo e com o intuito de liquidar integralmente a divida em questão, a qual, segundo se declarara num dos *consideranda* do decreto n.º 60, de 20 de março de 1931, atrás citado, se avolumara "pela pratica adotada pelos Governos passados de não pagar as dividas deixadas pelos seus antecessores", a lei n.º 31, de 23 de novembro de 1936, criou a Comissão Apuradora da Divida Passiva não Consolidada do Estado, com o encargo de apurar a totalidade dos creditos, contra a Fazenda, resultantes de ato ou fato anterior a 15 de agosto de 1936, e de promover a liquidação dos mesmos,mediante a renuncia, em beneficio do Tesouro, de uma certa percentagem das quantias a serem recebidas pelos credores.

Expedido o regulamento pelo qual se deveria orientar a Comissão, passou esta a desobrigar-se da incumbencia que lhe fôra cometida, nos expressos termos da lei que a havia instituido.

A lei n.º 31 de 23 de novembro de 1936, estabeleceu que a liquidação da divida flutuante se efetuasse depois de apurados todos os créditos. Posteriormente, porém, o Governo, considerando o vulto dos trabalhos a cargo da Comissão, baixou o decreto-lei n.º 119, de 17 de setembro de 1938, prescrevendo fosse a liquidação da divida feita por gradações sucessivas, a começar pelos creditos de valor

até 3:000$000. Desse acertado passo resultou o início dos pagamentos, logo depois de publicado o referido ato.

Apurados os creditos garantidos por meio de cadernetas, verificou a Comissão elevarem-se estes ás seguintes importancias:

| | |
|---|---|
| Caixa de Credito série A, inclusive juros . | 1.406:122$200 |
| Caixa de Credito série B . . . . . | 957:596$300 |
| Total . . . . . | 2.363:718$500 |

Desse total já foram pagas, mediante acôrdos firmados pela Comissão com os interessados, as seguintes parcelas:

| | |
|---|---|
| Caixa de Credito série A . . . . . | 496:132$800 |
| Caixa de Credito série B . . . . . | 330:490$500 |
| Total . . . . . | 826:623$300 |

Restam apenas em circulação, titulos no valor de 1.537:095$200, convindo notar que grande parte dêles se acha caucionada no Tesouro para garantia de função de exatores.

Liquidados todos ou quasi todos os creditos convertidos em cadernetas, primeiramente os de importancia até 3.000$000 e depois os compreendidos entre essa quantia e a de 5:000$000, iniciou a Comissão o pagamento das contas não garantidas por aqueles titulos, as quais montam a cerca de duas mil, no valor, não de 3.000:000$000, como a principio parecia, mas no de 2.500:000$000, aproximadamente, em virtude das prescrições que se consumaram até agora.

A 15 de março de 1940 verificou a Comissão já ter pago creditos constantes de processos avulsos, na importancia de 183:505$600, ficando, assim, a divida flutuante do Estado diminuida, naquela data, das seguintes quantias:

| | |
|---|---|
| Caixa de Credito série A . . . . . | 496:132$800 |
| Caixa de Credito série B . . . . . | 330:490$500 |
| Processados . . . . . | 183:505$600 |
| | 1.010:128$900 |

Tudo está a indicar que até o fim de 1940, a divida interna não consolidada do Estado, se não estiver inteiramente liquidada, estará, de certo, grandemente reduzida.

EMPRESTIMO FRANCÊS

Em 1910, sendo Governador do Estado o saudoso maranhense dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, contraiu o Maranhão, em Paris, por intermédio dos banqueiros Mayer & Fréres, o seu primeiro emprestimo externo, no valor de..... 20.000.000.00, divididos em 40.000 obrigações de frs. 500.00 cada uma, ao tipo de 82, juros de 5% ao ano e amortização a partir de 1916, na razão de 2%, cumulativos e pagaveis, anualmente, no mês de janeiro. Desse emprestimo recebemos apenas frs. 18.000.000.00, ficando os restantes frs. 2.000.000.00 em poder dos banqueiros para serem empregados na amortização da divida, a qual, por força de um contrato adicional lavrado em 1916, devia ser iniciada em 1924, e não mais naquele ano, como estatuira o contrato primitivo.

De fato, nem só os compromissos resultantes da amortização, como os referentes aos juros e á comissão dos banqueiros, esta na razão de 1/2%, foram regularmente atendidos até 1929, com a remessa, para a França, dos necessarios quantitativos. Aconteceu, porém, que, de 1926 em diante, fundados numa decisão da Corte Internacional de Arbitragem de Haya, os portadores dos titulos do emprestimo de que me venho ocupando recusaram-se a receber em franco papel o que lhes era devido, sob pretexto de que tinham o direito de ser pagos em franco ouro.

Em virtude dessa recusa e de haverem sido sequestradas, em Paris, as importancias que para ali haviamos remetido afim de serem aplicadas no serviço do emprestimo, deixou o Estado, a partir de 1929, quando se verificou o sequestro, de efetuar novas remessas.

As quantias até então enviadas elevavam-se a frs. 3.137.500.00 para amortização e a 15.489.500.00 para fazer face aos juros e á comissão dos banqueiros, sendo o capital pendente — frs. 16.862.500.00.

O serviço do emprestimo somente foi reiniciado a 15 de janeiro de 1935, já em consequencia do decreto federal n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934 (esquema Oswaldo Aranha), que regulou o serviço da divida externa dos Estados no periodo de 1.º de abril deste ultimo ano a 31 de março de 1938.

De conformidade com aquele decreto, depositou o Estado, no Banco do Brasil, as quotas destinadas á amortização e juros do emprestimo em apreço, correspondentes

ao periodo de 1.º de janeiro de 1935 a 1.º de janeiro de 1937, na importancia de frs. 442.641.00, ou sejam..... 323:718$000 em nossa moeda.

Mas, em junho de 1938, continuando imobilizado no aludido estabelecimento de credito o numerario depositado, sem qualquer vantagem, assim para os credores como para o Estado, pleiteei e consegui do sr. Ministro da Fazenda fosse o mesmo liberado e transferido para o Tesouro, afim de ser aplicado em obras de carater reprodutivo, ficando o Governo obrigado a restituí-lo, logo que isso lhe viesse a ser exigido.

Com relação ás quotas correspondentes aos anos de 1938 e 1939, procedeu-se de modo idêntico, isto é, ficaram retidas no Tesouro, para o mesmo fim e sob igual condição.

EMPRÉSTIMO AMERICANO

O primeiro emprestimo contraido pelo Estado na America do Norte, no valor de $1.500.000.00, data de 1923 e teve por fim habilitar a Administração a instalar serviços de agua, exgotos, luz e tração, na cidade de São Luiz.

A 15 de março de 1928, o Governo, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, realizou, por intermédio de Ulen & Company, de New York, uma nova operação de credito, com o produto da qual procedeu ao resgate dos titulos provenientes da primeira, já então reduzida a..... $1.225.000.00, e pagou o emprestimo de 1.957:500$000, que tomara ao comercio desta capital, em 1924, para ocorrer ás despesas com a compra da Prensa de Algodão.

Esse segundo emprestimo americano, no montante de $1.750.000.00, dividido em obrigações de $1.000.00 e..... $500.00, foi obtido nas seguintes condições:

| | |
|---|---|
| Tipo ..... | 87 (oitenta e sete) |
| Juros ..... | 7% ao ano pagos em prestações mensais no dia 1.º de cada mês, excetuados os de maio e novembro; |
| Amortização ..... | 1,02% pagos nos mesmos prazos acima estipulados; |
| Comissão dos banqueiros .. | 0,25%. |

Com a amortização e juros desse emprestimo dispen-

demos, de novembro de 1928 a novembro de 1931..... $409.906.61, ou sejam 4.198:741$990 ao cambio da epoca, tendo o Tesouro contribuido, para completar essa importancia, com a quantia de 553:621$190, em virtude dos S. A. E. L. T. e P. A. não terem podido custear, com sua propria renda, toda a despesa.

Resgatámos, durante o periodo acima aludido, 66 obrigações de $1.000.00 e 4 de $500.00, ficando a divida reduzida, em novembro de 1931, a $1.682.000.00, representados por 1.575 obrigações de $1.000.00 e 214 de $500.00.

Em 1932, o Governo Federal, atendendo a que vários Estados e Municipios se encontravam impossibilitados de solver os seus compromissos externos, em virtude da depressão cambial então verificada, determinou que os quantitativos necessarios á cobertura dos referidos compromissos fossem depositados no Banco do Brasil até que cessassem as dificuldades do momento. Em consequencia dessa medida de carater geral e — seja dito de passagem — de grande alcance financeiro, autorizou o Governo do Estado os representantes da Ulen & Company, em S. Luiz, a recolherem á agencia local do estabelecimento bancario linhas atrás aludido, a credito do Bankers Trust Company, de New York, as quotas destinadas ao serviço do emprestimo americano, referentes aos anos de 1932 e 1933. Referidas quotas, no valor de 3.599:672$200, continuam, ainda hoje, em deposito, por isso que o Bankers Trust Company, de New York, na sua qualidade de Trustee do emprestimo, não conseguiu, até agora, a conversão desse dinheiro em moeda americana, do mesmo modo que o Estado do Maranhão não logrou resgatar os coupons de sua divida externa, como lhe cumpria.

Referindo-se ao assunto e aos esforços por mim empregados no sentido de remover o *impasse*, assim me expressei no relatorio que tive a honra de apresentar ao eminente Chefe da Nação, no começo do ano passado:

"Dessa situação decorreram varios entendimentos, de que tomei a iniciativa, formulando e recebendo propostas e contra propostas no sentido de resolvê-la em definitivo.

Aproveitando a oportunidade que se me ofereceu com a ida, em 1937, da Missão Souza Costa aos Estados Unidos, incumbi desse cometimento o consultor técnico da referida Missão, sr. Valentim F. Bouças, que ocupava o cargo de secretario técnico da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, outorgando-lhe

para esse fim os necessarios poderes, como representante e procurador do nosso Estado.

Desse entendimento resultou o ajuste para o resgate dos cupons, na razão de 1.070$000, aproximadamente, para cada titulo de $1.000.00 e proporcionalmente a cada titulo de $500.00.

Em face desse ajuste, o deposito recolhido ao Banco do Brasil, para pagamento dos cupons vencidos, teria a seguinte aplicação: uma parte seria convertida em dolars a uma taxa fixa, afim de que produzisse 70 dolars em moeda americana, em New York, e seria remetida ao Bankers Trust Company para pagamento dos 4 cupons vencidos, contra a entrega e cancelamento dos mesmos; a outra parte seria transferida e restituida pelo Banco do Brasil ao Estado do Maranhão, para o seu proprio uso.

O Governo Federal do Brasil deferiu a solicitação que lhe foi feita e autorizou o Estado a fazer a remessa em dolars, de acôrdo com o ajuste celebrado.

Na conformidade do que ficou pactuado, lucraria o Estado do Maranhão a soma de 1.900:000$000, que representa apreciavel auxilio para tornar efetivas as realizações de que necessita.

Acontece, porém, que, até á presente data, ainda não se realizou a liquidação prevista no acôrdo, devido á nova orientação, adotada pelo Governo Federal, quanto á concessão de cambiais".

O numerario destinado ao serviço do emprestimo em apreciação, no periodo de 1934 a 1937, foi recolhido ao Banco do Brasil, nos termos do decreto federal n.º 23.829, de 5 de fevereiro de 1934.

Com a quota correspondente ao ano de 1938, procedeu-se de modo semelhante, mas o Governo do Estado obteve do sr. Ministro da Fazenda a devolução da mesma aos cofres do Tesouro em condições idênticas ás estipuladas no caso do emprestimo francês, páginas atrás referido.

Em 1939, adotou-se, quanto ao assunto, o regime observado no ano anterior.

# Atividades da Administração no ano de 1939

Pode-se afirmar, sem exagero, que no Maranhão tudo está por fazer. As gerações que nos precederam, nesta larga porção do território brasileiro, passaram sem deixar contribuição apreciavel para o patrimonio material da coletividade. O próprio Govêrno, embora sempre orientado no sentido de bem servir a causa pública, quasi nada tem logrado realizar em prol da comunhão.

Chegamos, assim, a este ad antado trêcho da primeira metade do século vinte lamentavelmente atrasados na tarefa, que nos cabe levar a têrmo, para podermos atingir o nivel do adiantamento já alcançado pela maioria das demais unidades da Federação.

Justificam, todavia, a inércia dos nossos maiores e o insucesso dos administradôres, a resistencia quasi insuperavel oposta, permanentemente, pelo meio fisico a qualquer iniciativa civilizadora, nas zonas onde mais avultam as riquezas naturais, e a falta de população suficientemente densa para forçar a plasmagem de uma estrutura economica adequada e apressar a formação, nos municipios do interior, de centros urbanos que, pelas suas condições existenciais, possam atender a um mínimo das necessidades que a vida moderna reclama.

Para anular aquela resistencia e possibilitar a solução do problema demográfico, necessitamos, antes de tudo, de saneamento e de meios de transporte. Porque será, não haja dúvida, saneando as zonas em que se encontram situados os principais centros de lavoura, e ligando êsses centros ás séde dos respectivos municipios e á Capital do

Estado, ou aos portos de embarque, por estradas de tráfego facil e barato, que proporcionaremos ambiente ao trabalho, capaz de atrair os elementos estranhos de que carecemos, para colaborarem com os nativos, no aproveitamento das nossas riquezas.

No plano de realizações que organizei ao ser eleito Governador do Estado, inscrevi, por isso, em primeiro lugar, as duas importantes questões. E logo que me foi possivel reunir no Tesouro os recursos de que precisava para enfrentá-las, empreendi a construção de várias estradas ligando os principais centros de produção á via ferrea S. Luiz—Teresina, ao mesmo tempo que aparelhava o Departamento de Saúde e Assistência de modo a colocá-lo em situação de poder melhorar, dentro das possibilidades do erário, as condições sanitárias das zonas mais populosas do Estado.

De 1937 a 1939, fôram construidas e entregues ao tráfego, as estradas: Carolina a Riachão, São João dos Patos a Passagem Franca, Passagem Franca a Araçás, Passagem Franca a Buriti Bravo. Picos a Passagem Franca, São José dos Matões a Barra do Iniinga, Coêlho Neto a Buriti, Coêlho Neto a Porto de Santana, Buriti a Porto de Mucambinho, Barra do Corda a Narú, Anil a São Marcos, São Luis Gonzaga a Peritoró, São Luiz Gonzaga á estrada de Bacabal, diversos ramais no municipio de São Luiz Gonzaga, Pedreiras a Santa Teresa, Pedreiras a São Raimundo, diversos ramais no municipio de Coroatá, Grajaú a Côquinho, Buriti Bravo a Picos, Pão de Ouro a Peritoró, Mirador a Engeitado, Bacabal a Coroatá, diversos ramais no municipio de Bacabal, Manga a São Benedito, Flôres a São José dos Matões, Caxias a Buriti Bravo, Vargem Grande a Itapecurú-mirim, Pastos Bons a Lorêto, Brejo a Porto da Repartição, Vargem Grande a Manga, Brejo a Urbano Santos, Manga a Urbano Santos, São Luiz Gonzaga a São Lourenço e a Junco, Monção a Penalva, Rosário a São Miguel e a São Raimundo, Taboca a Sitio Sêco (Picos), Itapecurú-mirim a Ipiranga, Santa Rosa a Cantinho, Pastos Bons a Roçado, Coité a Lagem, Buriti Bravo a Lagôa dos Bois, Nazaré a Socôrro, Monte Alegre a Bacaba, Socó a Campestre, São Pedro a Santa Inês, Santa Filomena a Olhos Dagua, diversos ramais em São João dos Patos e Limpeza a São João, todas, numa extensão de 2.560 quilometros; reconstruidas, as de Riachão a S. Antonio de Balsas, Mirador a

Pastos Bons, Mirador a Picos, Picos a São Domingos, a Santa Filomena e a Curador, Barra do Corda a Santa Filomena, Pedro II a Codó, Coroatá a Pedreiras, São João dos Patos a Barão de Grajaú, São João dos Patos a Limpeza, Maracajá a Bela Vista, Pedro II a Curador, Bela Vista a Vargem Grande, Caxias a Candeia, Caxias a Ponte, Santo Antonio de Balsas a Lorêto, Benedito Leite a São Domingos, Pastos Bons a Nova Iorque, Pastos Bons a São João dos Patos, Buriti Bravo a Porto do Frio, Buriti a Chapadinha, Brejo a Buriti, Manga a Bela Vista, Pão de Ouro a Peritoró, Mirador a Engeitado, Pedreiras a São Lourenço e Poção de Pedras, Brejo a Santa Quitéria, Santa Quitéria a São Bernardo e a de São Bernardo a Porto Formoso (Rio Parnaíba), numa extensão de 1.690 quilometros, e reparadas algumas outras numa extensão de 117 quilometros, ou sejam, ao todo, 4.367 quilometros de estradas em tráfego no território do Estado.

Outras vias de transporte, como as destinadas a ligar o porto de Tutóia á Estrada de Ferro S. Luiz—Teresina e a cidade de Pedreiras á de Grajaú, conta o Govêrno entregar ao público antes de encerrado o ano de 1940. Para construí-las e facilitar o serviço de conservação e consolidação das estradas já existentes, adquiriu da International Harvester Export Co. três patrulhas convenientemente providas de tratôres T. D. 18 e T. D. 40, escavadôras, roadbuilders, niveladôras "Galion" e "Scrapers", Moto — Patrol, rólos compresôres, caminhões-caçambas etc., pelo preço de 882:334$000. A primeira dessas patrulhas já está sendo empregada, com excelentes resultados, nas obras da estrada Caxias—Curador; a segunda, desembarcada ha poucos dias nesta Capital, destina-se á estrada de Tutóia á margem da Estrada de Ferro S. Luiz—Teresina, cuja construção deverá ser em breve iniciada, e a terceira, á estrada de Pedreiras a Grajaú, já em execução.

Adiantada, por êsse modo, a solução do problema rodoviário, promovi a execução de várias outras obras e melhoramentos de ha muito reclamados pelos maranhenses. Para isso o Govêrno, por intermédio da Secretaria Geral do Estado, firmou com as emprêsas e pessôas aqui relacionadas, os seguintes contratos :

*Brito Passos Ltda.*, para a construção de um muro de arrimo nos armazens do Tesouro e

reconstrução dos mesmos armazens, pela importancia de 1.540:000$000 — (Em 6-2-939).

*Manoel Fernandes,* para a remodelação da fachada do Palácio do Govêrno e construção de um terraço com lage de concreto armado, na entrada lateral do mesmo Palácio, pela quantia de 262:000$000 — (Em 30-6-939).

*Emprêsas associadas Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A e Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda.,* para a instalação de uzinas eletrógenas e rêdes de iluminação pública e particular nos municipios de Corcatá, Bacabal, Pedreiras, Brejo, Picos, Araioses, Codó, Monte Alegre, Buriti de Inácia Vaz e Itapecurú-Mirim, na importancia de..... 1.169:323$500 — (Em 20-6-39).

*Leão Ribeiro & Cia. Ltda.,* para ampliação do Centro de Saúde, que está sendo construido de ordem do Serviço de Obras do Ministério de Educação, de modo a poder servir á Diretoria de Saúde e Assistencia do Estado, pela importancia de 75:000$000 — (Em 16-8-939).

*Sociedade Anônima Philips do Brasil,* para o fornecimento, instalação e manutenção de uma estação rádio emissôra em São Luiz, pela importancia de 740:026$300 — (Em 6-10-939).

*Instituto do Cinema Educativo,* para a exibição de films educativos nos colégios públicos primários, pela importancia de 6:800$000, no periodo de julho a dezembro — (Em 7-10-939).

*Sindicato Condor Ltda.,* para a instalação e manutenção de linhas aéreas no litoral e no

sertão, pela importancia de 4$300, por quilometro — (Em 23-10-939).

*Leão Ribeiro & Cia. Ltda.*, para a construção do Palácio da Educação, no Parque Urbano Santos, pela importancia de..... 1.593:000$000 — (Em 31-10-939).

*Manoel Fernandes*, para reforma das dependências do Palácio do Governo, área destinada á administração estadual, pela importancia de 438:000$000 — (Em 8-11-939).

*Leão Ribeiro & Cia. Ltda.*, para a construção da Colonia de Psicopatas, pela importancia de 807:500$000 — (Em 5-1-940).

*Associação Comercial do Maranhão*, para a construção do Palácio do Comércio, de acôrdo com o decreto-lei n.º 330, de 23 de dezembro de 1939, pela importancia de 2.100:000$000 — (Em 6-1-940).

*Sociedade Importadôra Suissa Limitada*, com séde no Rio de Janeiro, para o fornecimento e instalação no Mercado Municipal de São Luiz, de um serviço de beneficiamento de leite e de camaras frigorificas para armazenagem e conservação de carne, peixe, frutas e verduras, destinadas ao abastecimento da cidade, pela quantia de 761:980$000 — (Em 15-1-940).

O Governo tambem autorizou a secção de obras da Prefeitura de São Luiz a transferir, da praça Gonçalves Dias para a da Alegria, o edificio do Jardim da Infancia "Decroly" e a construir o prédio destinado á séde do Pronto Socorro, á rua Rodrigues Fernandes, atingindo esta obra a importancia de 210:000$000 e aquela a de 17:187$900.

A situação atual das obras e serviços enumerados, nos têrmos da discriminação acima, é a que se segue :

Já concluidas — as obras dos edificios do Jardim de Infancia "Decroly", do Centro de Saúde e Pronto Socôrro.

Em adiantado estado de execução — as obras do Tesouro, do Palácio da Educação, do Palácio do Govêrno, da

Estação Rádio Difusôra e da Colonia de Psicopatas, bem como o serviço de comunicações por via aerea, a cargo do Sindicato Condor Ltda. e o de exibição de films educativos, contratado com o Instituto do Cinema Educativo.

Em via de serem iniciadas — a construção do Palácio do Comércio e a instalação, nesta cidade, do serviço de beneficiamento de leite e de camaras frigorificas destinadas á armazenagem e conservação de carne, peixe, frutas e verduras.

O material contratado com as Emprêsas associadas Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A e Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., em virtude das dificuldades criadas pela atual guerra européa, não pôde, até agora, ser transportado da Alemanha para o Maranhão, nada obstante já ter o Govêrno pago uma bôa parte do seu custo. Logo, porém, que a situação da Europa permita o restabelecimento da navegação internacional, sem os riscos a que a mesma está, presentemente, sujeita, será o referido material embarcado e instaladas as uzinas e rêdes elétricas a que alude o contrato.

Além das obras relacionadas neste capitulo, terão inicio, dentro em breves dias, a construção do Palácio da Justiça e a de oito edificios para grupos escolares, sendo quatro nesta Capital e os restantes no interior.

Cabe-me ainda deixar aqui registada a aquisição feita pelo Govêrno, em 1939, de instrumentos agrários no valor de 100:000$000, para serem distribuidos pelos lavradores ao preço do custo e mediante pagamento a longo prazo. Essa providência faz parte do conjunto de medidas adotadas pela Administração, visando melhorar os processos rotineiros ainda empregados no cultivo de nossas terras.

A propósito do Palácio do Comércio de que acima falei, julgo oportuno deixar aqui transcrito o seguinte trecho do ultimo relatório anual da Associação Comercial do Maranhão :

"As relações entre o Interventor Federal deste Estado, dr. Paulo Ramos, e a Associação Comercial teem sido as mais cordiais e proveitosas aos altos interesses das classes que representamos e da coletividade maranhense. S. Excia. fez duas visitas á séde da A. C., sendo a primeira de retribuição e a segunda de despedida, por ter de seguir para o Rio de Janeiro a serviço do Estado. Nestas duas visitas o dr. Paulo Ramos teve ensejo de enaltecer a constante colaboração que esta Diretoria vem prestando ao seu Go-

vêrno. Os *dossiers* que s. excia. tem conduzido nas suas viagens á Metrópole, tratando dos problemas maranhenses, teem recebido a cooperação desta Casa, por intermédio da sua Secretaria. Dispondo de real prestigio na alta administração do pais, s. excia. tem obtido recursos necessários á execução do seu plano de govêrno, dotando o Maranhão dos elementos indispensaveis ao desenvolvimento de suas fontes de riqueza. Ao regressar de sua ultima viagem, o dr. Paulo Ramos iniciou a construção de diversas obras na capital e interior do Estado, reinando o mais vivo entusiasmo e as mais justificadas esperanças no êxito de sua operosa administração. Impondo medidas de economia nos diversos sectôres da administração e dotando o Estado de um aparelhamento fiscal mais condizente com as suas necessidades, s. excia. conseguiu equilibrar as finanças do Estado, mantendo os pagamentos em dia, resgatando titulos da divida pública para incinerá-los, e ainda conseguiu encerrar o exercicio financeiro com o saldo orçamentário de mais de 8.000 contos de réis, produto de economias no periodo de seu Govêrno.

Demonstrando o seu desejo de cooperar com esta Associação, o dr. Paulo Ramos, depois de vários entendimentos com sua Diretoria, deliberou vir ao encontro de uma velha aspiração da classe comercial, proporcionando os recursos materiais com que deveremos construir o Palácio do Comércio. Consubstanciando seus propósitos, baixou s. excia. o Decreto-lei n.º 330, de 23 de dezembro de 1939, dispondo quanto a essa construção, a qual será feita pelo Govêrno do Estado em colaboração com esta Associação. O custo da obra será de 2.100 contos de réis, devendo a Associação, logo depois de concluidas as obras, entrar na posse do edificio que passará a pertencer ao seu patrimonio. Para custear essa construção, a A. C. obteve, por meio de um compromisso escrito, que o comércio contribuisse com uma taxa de cinco réis sobre cada quilo exportado. Essa arrecadação está sendo feita por um funcionário desta A. C. junto á diretoria da Fazenda por meio de talões devidamente autenticados e controlados. O produto dessa arrecadação e ainda outra e qualquer renda de que possa dispôr a A. C. estão sendo recolhidos semanalmente ao Tesouro Público em conta corrente e juros reciprocos, até final quitação da importancia adiantada pelo Estado.

E' de justiça salientar aqui a bôa vontade com que o

Comércio acudiu ao nosso apelo, contribuindo espontaneamente com a taxa arbitrada não tendo sido registada até agora a menor discrepancia da parte de qualquer firma comercial ou industrial. Está assim demonstrada a bôa vontade do comércio em retribuir de modo concreto os propósitos manifestados pelo dr. Paulo Ramos de dotar a nossa classe de uma séde condigna e que, ao mesmo tempo, vai constituir uma das mais imponentes edificações desta Capital."

CONSTRUÇÕES PARTICULARES — Embora não provenha diretamente da atividade governamental, é oportuno salientar o fato, sobremaneira auspicioso, de vir aumentando em S. Luiz, de dia para dia, o numero de construções devidas á iniciativa de particulares. Sem dúvida êsse despertar de energias indica uma maior confiança nos destinos do Maranhão e representa seguro indice do alevantamento econômico que se vem processando no Estado, nestes ultimos três anos.

Em 1939, o movimento de construções, reconstruções e alterações diversas feitas em prédios situados na Capital, foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Construções diversas, inclusive de 2 cinemas .. .. | 88 |
| Reconstruções .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 36 |
| Acréscimos em construções .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 36 |
| Construções e melhorias de gabinetes sanitários .. . | 406 |
| Abertura de áreas livres .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 37 |
| Limpeza geral e concertos em prédios .. .. .. .. .. | 948 |
| Prédios interditados .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 29 |
| Demolições de prédios em ruinas .. .. .. .. .. .. .. | 11 |

Tanto mais expressivas são as cifras acima quanto é certo que, até ha bem pouco tempo, não se edificavam mais de tres ou quatro casas por ano em S. Luiz e, ás vezes, até menos. Foi de 1937 em diante que o numero dessas construções vem continuadamente aumentando, como se poderá apreciar deste ligeiro confronto :

| | 1937 | 1938 | 1939 |
|---|---|---|---|
| Construções .. .. .. .. .. | 13 | 27 | 88 |
| Reconstruções .. .. .. .. .. | 2 | 8 | 36 |

# Conselho Técnico de Economia e Finanças

O Conselho Técnico de Economia e Finanças, criado pelo decreto n.º 68, de 13 de junho de 1938, continúa a assistir o Govêrno com sua valiosa colaboração no estudo das matérias de sua especialidade.

Durante o ano de 1939 realizou o Conselho sete sessões e emitiu parecêres sobre os seguintes assuntos de interesse geral :

1) — Estudo relativo á construção do porto de S. Luiz;

2) — lastreamento da ponte Benedito Leite no Canal dos Mosquitos;

3) — ampliação dos serviços de "Acôrdos" com o Ministério da Agricultura;

4) — aquisição de máquinas para a construção e conservação de estradas;

5) — plano de melhoramento da rêde telegráfica do Estado;

6) — desobstrução dos rios navegaveis do Estado com o emprego de dragas fluviais;

7) — prosseguimento das obras da Avenida 5 de Julho;

8) — construção de armazens para depósito de carga no porto de S. Luiz;

9) — memorial ao Govêrno da Republica sobre o prosseguimento das obras da estrada de penetração Coroatá-Tocantins;

10) — plano de auxilio á pecuária;

11) — plano de auxilio á industria da pesca do tubarão;

12) — memorial ao Govêrno da Republica sobre a construção de uma Penitenciária em Alcantara;

13) — plano de construção de uma estrada de rodagem atravessando o campo dos Perizes.

Permanecem compondo o Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Interventor Federal, como presidente; o dr. Clodoaldo Cardoso, Diretor da Fazenda, como vice-presidente; o sr. Djalma Fortuna, Diretor do Departamento Estadual de Estatistca, como secretário, e os srs. cel. José Luso Torres, do Exército Nacional, dr. João Vasconcelos Martins, comerciante e industrial, Levi Marques dos Santos, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Maranhão, e dr. Euclides de Arruda Matos, Gerente da Filial do Banco do Brasil, nesta Capital.

No estudo de todas essas importantes questões, revelaram os membros do orgão técnico de que ora me ocupo, perfeito conhecimento, nem só dos assuntos em fóco, como dos demais problemas de cuja solução depende o soerguimento material do Estado.

# Departamento Administrativo do Estado

Criado pelo decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e instalado a 21 de junho do mesmo ano, o Departamento Administrativo do Estado vem, desde então, funcionando, regularmente, sob a presidencia do ilustre clinico maranhense dr. Djalma Caldas Marques.

Orgão destinado a colaborar com o Govêrno na defêsa dos superiores interesses da comunhão e nos estudos dos assuntos relacionados com a economia e as finanças do Estado, o Departamento, neste seu primeiro ano de existencia, preencheu amplamente sua finalidade.

A obra de reconstrução nacional, iniciada no país logo após a jornada memoravel de 10 de novembro de 1937, estava, de fato, a reclamar aparelhamento administrativo dotado de orgãos técnicos capazes de concorrerem com seus conhecimentos para a solução dos numerosos problemas que, a cada passo, solicitam a atenção dos responsaveis pelos destinos das unidades federativas. Esses problemas, na sua maioria assás complexos, nem sempre podem ser convenientemente resolvidos sem a ajuda de elementos especializados na matéria.

Acertada, foi, portanto, a providência do Poder Central, criando os Departamentos Administrativos e os Conselhos Técnicos que funcionam presentemente nos Estados.

Convencido disso, tomei, assim que fôram nomeados os membros componentes do Departamento maranhense, as providências que se faziam necessárias á instalação do novo orgão do Poder Público, ao qual enviei, imediatamente, todos os dados de que carecia para iniciar suas

atividades. E de como, a partir dêsse momento, tenho agido em relação á Corporação em apreço, é o seu próprio Presidente quem, no relatório que acaba de apresentar ao sr. Ministro da Justiça, oferece testemunho, expresso nos seguintes têrmos :

"Neste documento exaro, conforme me cabe, as obrigações do govêrno com este orgão do serviço federal, que é tambem um dos Orgãos da Administração do Estado.

Jamais deixou a Interventoria de instruir o Departamento com as razões de seus atos.

Solicita em atendê-lo, sempre que lhe pediu esclarecimentos além dos que lhe enviava anexos aos projetos de decretos-leis, foi, sem dúvida, a sua colaboração eficiente um dos elementos que concorreram para que o Departamento se desobrigasse facilmente e a contento do que concerne á sua atividade administrativa.

Reconheço, e é com satisfação que comunico a V. Excia., que o Sr. Interventor em tudo se mostrou orientado no sentido de manter perfeita harmonia com o Departamento, sem demonstrar intenção reservada de manter pontos de vistas diferentes daqueles que o Departamento defende, para bem servir a confiança do Presidente da República. Além disso, não será demais declarar a V. Excia. que o Interventor Federal, quanto á parte material que coube ao Estado no estabelecimento da séde desta repartição, houve-se com presteza, demonstrando grande interesse no conforto que se verifica na sua instalação".

No periodo de 3 de julho, quando iniciou regularmente os seus trabalhos, a 31 de dezembro de 1939, realizou o Departamento 114 sessões, 94 das quais, ordinárias, e extraordinárias as 20 restantes; emitiu 111 parecêres e expediu, depois de convenientemente discutidos e votados os respectivos assuntos, 111 resoluções sobre matéria de interesse público.

Compõem atualmente a Corporação de que ora me ocupo os drs. Djalma Caldas Marques e Josias Cunha e os srs. Atila Costa e Claudio Brandt, tendo o dr. Josias Cunha substituido o sr. Almir de Almeida Cruz, que, nomeado membro do referido Departamento, solicitou, pouco depois, dispensa do cargo.

# Poder Judiciário

Do relatório que me vem de ser dirigido pelo Presidente do Tribunal de Apelação, patenteia-se que a vida judiciária em todo o Estado decorreu normalmente, exercitada, como foi, num ambiente de ordem e tranquilidade, como êsse que impera em todo o território maranhense.

Devo salientar, de inicio, o desenvolvimento que se ha verificado nas deliberações da superior instancia, comprovando o acêrto das medidas decretadas pelo Govêrno, no intuito, não só de apressar a solução dos pleitos judiciais, como de estabelecer severa e rigorosa fiscalização no andamento dos processos que, ás mais das vezes, jaziam parados nos cartórios, com evidente prejuizo do interesse público. Tais dificuldades fôram removidas, com a execução do decreto-lei n.º 15, de 30 de dezembro de 1937, que instituiu a divisão do Tribunal em duas turmas julgadoras, com a distribuição equitativa dos feitos entre os seus juizes e a do decreto-lei n.º 236, de 24 de março do ano passado, que regula a correição dos serviços judiciários.

Devido a isso e á assiduidade dos srs. desembargadores ás sessões, pôde o Tribunal proferir no ano passado o maior número de julgados até então verificado.

Cresce cada vez mais o movimento forense, maxime em matéria criminal, cujos processos em gráu de recurso sobem diariamente á Secretaria do Tribunal, aumentando de modo consideravel o serviço, na superior instancia. E, embora tenha avultado o movimento de autos que veem das comarcas, ainda assim, não se verificou atraso nos julgamentos, o que ressalta assinalar, uma vez que apenas se encontravam na Secretaria da nossa Côrte de Justiça,

ao findar o ano, 147 processos, sendo 102 criminais e 45 civeis, os quais aguardavam o necessário preparo e outras providencias, para serem julgados oportunamente.

Em 1939, deram entrada na Secretaria do Tribunal 533 autos, havendo o excesso de 208 sobre o ano anterior. Em igual periodo, o Tribunal realizou 148 sessões, sendo 28 do Tribunal Pleno, 61 da 1.ª Turma e 59 da 2.ª Turma.

Pequena é a diferença do número de sessões do Tribunal comparado com o das efetuadas em 1938.

Fôram, entretanto, julgados 690 processos, excluidos dentre esses os em que o Tribunal houve por bem converter os julgamentos em diligencia, para ordenar certas medidas de ordem processual.

Cumpre acentuar que até o presente, jamais fôra atingido tão elevado computo.

Verificou-se a diferença de 255 decisões a mais, o que é devéras auspicioso, tanto mais quanto diversos dêsses julgamentos versaram sobre questões interessantes pelo seu aspecto juridico intrincado, a demandar sérios estudos da Ciência do Direito. E os acordãos, então elaborados pelos juizes da nossa mais alta Côrte de Justiça, aí estão a confirmar as tradições culturais do Tribunal de Apelação do Maranhão.

Entre os processos que subiram em gráu de recurso ao Tribunal, avultam os de natureza criminal, o que até certo ponto encontra justificativa no aumento da população, determinado pela entrada de imigrantes vindos de outros Estados e que aqui ficam, atraidos pela exuberancia de nossas terras, entregues aos mistéres da lavoura e da extração do babassú.

Essa gente, na sua maioria analfabeta, não auferindo as vantagens da educação primária, ha de concorrer, em grande parte, para o aumento da delinquencia entre nós.

Não decresceu, por outro lado, o número de processos civeis, por isso que em 1939, fôram julgados 153 feitos desta especie, ocorrendo o acréscimo de 27 sobre o total verificado em 1938.

Das comarcas do interior, a de Rosário foi a que remeteu maior número de autos ao Tribunal, vindo em seguida as de Caxias, com a remessa de 47 autos, Coroatá, com 45, São Bento, com 44, Picos, com 37, Codó, com 32, Guimarães e Araioses, com 25 e Pedreiras, com 24.

As outras comarcas acusaram menor intensidade forense.

TRIBUNAL DE'APELAÇÃO

São atuais membros do Tribunal de Apelação os srs. Desembargadores Raimundo Publio Bandeira de Melo — Presidente, Henrique Costa Fernandes — Vice-Presidente, Alberto Correia Lima, Joaquim Teixeira Junior, Antonio Bona, José Pires Sexto e Nestor Gomes Véras.

Funciona o Tribunal Pleno com a presença mínima de cinco desembargadores, inclusive o Presidente.

CORREGEDORIA

Tendo sido expedido o decreto-lei n.º 236, de 24 de março do ano findo, o qual regula a corrcição dos serviços judiciários, comunicou-me o Presidente do Tribunal de Apelação haver designado para o cargo de Corregedor Geral, o exmo. sr. des. Alberto Correia Lima, que se vem conduzindo no exercicio da alta função, com reconhecida operosidade e zelo pelos interesses da Justiça.

Igualmente profícua tem sido a ação dos corregedôres das três zonas em que se acha dividido o Estado. Exercem, atualmente, êsses cargos os ilustres magistrados des. Benedito Barros e Vasconcelos e drs. Agnelo Costa e João Rodrigues da Cunha, os dois primeiros, aposentados e, o último, juiz de direito da comarca do Baixo Mearim.

INFERIOR INSTANCIA

Correu regularmente o serviço judiciário na inferior instancia, não tendo o Presidente do Tribunal recebido reclamação de qualquer especie contra as autoridades que a compõem.

COMARCAS

Em face do decreto-lei n.º 15, de 30 de dezembro de 1937, conta o Estado 21 comarcas, sendo duas de 2.ª entrancia e 19 de 1.ª. Todas as comarcas estão preenchidas por juizes togados, o que representa iniludivel garantia para o direito das partes.

TRIBUNAL DO JURI

O decreto-lei n.º 167, de 5 de janeiro de 1938, que regula a instituição do Juri no país, trouxe inegavel modificação no organismo da velha instituição, que não correspondia mais á realidade da vida contemporanea.

Restringindo nulidades de julgamentos e o arbitrio dos juizes de fato, que tiveram o poder de julgar cerceado pela instancia superior, competente para reformar-lhes as decisões, atendeu o citado decreto-lei ao império da necessidade de tornar a justiça criminal mais eficiente no modo de reprimir os criminosos, poupando á sociedade o vexame de absolvições e condenações que nem sempre eram ditadas com verdadeiro espirito de justiça, como acontecia muitas vezes, sobretudo nas comarcas do interior, onde o jurado raramente dispõe de conhecimentos capazes de o habilitarem a julgar com isenção de animo seus semelhantes. As paixões locais que explodiam, frequentemente, após a consumação dos crimes, influiam de maneira decisiva no veredicto dos juizes de fato, escurecendo-lhes a consciência e impedindo-os de votar com acêrto.

O Tribunal do Juri tem-se reunido, normalmente, nas comarcas do Estado, tanto na de São Luiz, como nas do interior.

A execução da nova lei, que rege a tradicional instituição, ha produzido, entre nós, apreciaveis resultados, possibilitando ao Tribunal de Apelação conhecer de modo mais eficaz dos recursos que sobem á sua decisão e assim, corrigir erros, aplicando, aos casos concretos, a pena justa calcada na prova dos autos.

CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

Incontestavelmente grande é a responsabilidade do Poder Judiciario na tarefa de executar o Código do Processo Civil, instituido pelo decreto-lei n.º 1.603, de 18 de setembro de 1939, para vigorar em todo o país, tendo por base a unidade processual e o sistema da oralidade.

Ao juiz brasileiro, a nova lei atribuiu, não só o poder de julgar os feitos, como a importante missão de organizar os respectivos processos, conferindo-lhe, por assim dizer, função ativa em tudo o que diz respeito ás provas a colhêr na apuração do direito em litigio. Tal sistema está a exigir ligeiras alterações na organização judiciária do Estado, para que se amolde aos principios do Código. Por isso mesmo e por força do disposto no art.º 1.049 das disposições finais e transitórias do referido Código, cogitei logo do assunto, havendo solicitado a colaboração do Tribunal no ante-projeto do decreto-lei apresentado ao Govêrno por

uma comissão de magistrados, da qual tambem fez parte o Procurador Geral do Estado.

Convertido em lei o aludido ante-projeto, nenhum embaraço haverá para a execução do novo Código do Processo Civil, que, fixando o regime processualistico uniforme, veiu contribuir para apertar cada vez mais os élos da unidade nacional, tornando a justiça mais rápida e segura na sua aplicação e na garantia dos direitos dos litigantes.

Estou certo de que os nossos magistrados, cônscios da responsabilidade que lhes cabe, saberão corresponder á confiança depositada no Poder Judiciário pelo Govêrno da República, desempenhando, com elevação de vistas, a árdua missão de que se encontram investidos.

CORDIALIDADE DE RELAÇÕES

Tenho, no interesse da causa pública, mantido a maior harmonia com o Poder Judiciário, como atestam eloquentemente os seguintes conceitos contidos no final do relatório que remeteu á Interventoria, o exmo. sr. des. Raimundo Publio Bandeira de Melo, ao terminar o seu mandato de Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, em 1939 :

"Resta-me, sr. Interventor Federal, depois de haver relatado as atividades do Tribunal de Apelação durante o ano de 1939 e de focar alguns aspectos que se me apresentaram imprescindiveis para a fiel administração da Justiça, tornar patente que nêsse periodo fôram as mais francas e cordiais as relações mantidas entre o Judiciário e o Executivo, únicos poderes constitucionais existentes no Estado.

"Tem primado o honrado govêrno de v. excia. em cercar a magistratura de prestigio, acatando e cumprindo suas decisões e rodeando os magistrados de todas as atenções, para que, assim prestigiados, sintam-se bem no desempenho de sua dignificante missão de distribuir justiça indistintamente.

"Dessa harmonia e reciprocidade de relações, resultaram, para a causa pública, inequivocas vantagens, certos como estão todos de que no govêrno realizador de v. excia. os direitos da coletividade permanecem garantidos e de que, da conjugação de esforços dos dois poderes, provieram a paz, a ordem e a tranquilidade que presentemente perduram em todo o território do Maranhão, onde se exer-

cita a justiça num ambiente de completa segurança e inteira independencia".

MINISTÉRIO PUBLICO

Continúa a exercer as funções de Procurador Geral do Estado, o dr. Edison da Costa Brandão, cuja capacidade de trabalho e interesse pela causa pública todos reconhecem.

No ano recem-findo, fôram, pela Procuradoria Geral, emitidos 1.139 parecêres, assim discriminados :

| | |
|---|---|
| Processos crimes . . . . . | 482 |
| Idem civeis . . . . . | 56 |
| Inquéritos policiais . . . . . | 188 |
| Habeas corpus . . . . . | 81 |
| Reclamações . . . . . | 16 |
| Processos administrativos . . . . . | 316 |
| Total . . . . . | 1.139 |

Além disso, compareceu o titular da Procuradoria a cento e quarenta e oito sessões do Tribunal de Apelação e expediu mais os seguintes atos :

| | |
|---|---|
| Oficios . . . . . | 332 |
| Telegramas . . . . . | 91 |
| Guias . . . . . | 22 |
| Atestados . . . . . | 12 |

Na comarca da Capital, como nas do interior, os demais representantes do Ministério Público desempenharam, tambem, com regularidade, as funções de seus cargos.

# Prefeitura Municipal de S. Luiz

Desde novembro de 1937 encontra-se á frente dos negocios da Prefeitura da Capital, o dr. Pedro Neiva de Santana, autêntica figura de administrador, que, em menos de três anos, conseguiu, nem só normalizar os serviços municipais, que encontrou em deploravel situação de anarquia, mas tambem restabelecer as finanças da comuna e trazer em adiantado estado de execução o plano de obras e melhoramentos com que está modificando a fisionomia da três vezes centenaria cidade de São Luiz.

Bastará um ligeiro relato das atividades da atual administração, no ano de 1939, para configurar a magnifica situação em que se encontra a mais importante prefeitura maranhense.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA — Do ponto de vista financeiro, é desafogada a situação do Municipio. Orçada a receita para o exercicio em apreço, na quantia de 4.295:560$000, atingiu a arrecadação a 4.791:614$500, verificando-se, desta maneira, um excesso de receita no montante de 496:054$500, *superavit* que jamais se registára nos anais da comuna. E' oportuno salientar que o referido aumento não teve origem em qualquer majoração de tributos, mas, sim, de um lado, no progressivo aperfeiçoamento do mecanismo fiscal, funcionando sob rigoroso controle; doutra parte, no notorio revigoramento das forças econômicas do Estado, observado nestes dois ultimos anos.

O quadro abaixo exprime, de modo eloquente, o rápido soerguimento das finanças do municipio :

| *Ano* | *Orçado* | *Arrecadado* | *Para mais* | *Para menos* |
|---|---|---|---|---|
| 1937 . . . . . | 3.997:560$000 | 3.535:634$500 | | 461:925$500 |
| 1938 . . . . . | 4.003:560$000 | 4.462:947$100 | 459:387$100 | |
| 1939 . . . . . | 4.295:560$000 | 4.791:614$500 | 496:054$500 | |

* * *

DESPESA -- A despesa do Municipio de São Luiz, para o exercicio de 1939, foi fixada em 4.278:209$200. Fôram abertos, no correr do mesmo exercicio, créditos suplementares no valor de 763:243$500, atingindo o montante da despesa realizada a quantia de 4.717:928$300.

Do exposto ressalta que a despesa realizada ficou aquem da autorizada, na quantia de 323:524$400. E' oportuno salientar que não houve desequilibrio financeiro, por isso que os creditos suplementares supra mencionados foram abertos no limite das disponibilidades oriundas não só do excesso de receita verificado no exercicio, como tambem do saldo proveniente do exercicio anterior, no montante de 297:656$467. Tomando-se o total da arrecadação atingida -- 4.791:614$500 — evidencia-se que o exercicio de 1939 foi encerrado, não com deficit, mas com o superavit de 73:686$200, visto que o total da despesa realizada não ultrapassou a 4.717:928$300.

SALDOS DISPONIVEIS

Em 30 de dezembro ultimo, eram os seguintes os saldos disponiveis do municipio :

| | |
|---|---|
| No Banco do Brasil | 371:000$000 |
| No Caixa Geral . . | 22:427$557 |
| Total . . . . . | 393:427$557 |

Tanto mais significativas são estas cifras quanto é certo que o exercicio de 1939 foi encerrado com residuos passivos no valor, apenas, de 5:995$800, fato excepcional na vida financeira da comuna, a cujos orçamentos, via de regra, era extremamente dificil ou, mesmo, impossivel dar execução, tal o vulto das obrigações provindas de periodos anteriores.

A proposito, é interessante deixar aqui registado o

montante dos residuos passivos com que foram encerrados os exercicios de 1933 a 1939 :

| | |
|---|---|
| 1933 | 825:837$956 |
| 1934 | 447:616$157 |
| 1935 | 1.050:016$357 |
| 1936 | 1.273:967$206 |
| 1937 | 1.105:734$857 |
| 1938 | 86:556$600 |
| 1939 | 5:985$800 |

DIVIDA MUNICIPAL

DIVIDA FLUTUANTE — Fiel á orientação traçada pelo Governo do Estado, prosseguiu a Administração do municipio na liquidação de obrigações oriundas de exercicios anteriores, reduzindo, consideravelmente, a divida flutuante.

Durante o exercicio de 1939, foram resgatados residuos passivos no valor de 163:214$670, ficando, com essa importancia elevado para 1.394:004$019 o total de exercicios findos liquidados desde o inicio da atual Administração, como passo a demonstrar :

| | |
|---|---|
| 1937 | 677:676$058 |
| 1938 | 553:113$291 |
| 1939 | 163:214$670 |
| Total | 1.394:004$019 |

DIVIDA FUNDADA — Tambem a divida fundada do municipio sofreu sensivel redução. Consoante a norma adotada pelo Governo do Estado, resgatou a Prefeitura, no ano p. passado, mediante proposta dos respectivos portadores, apolices municipais no valor de 456:700$000, que completam a soma global de 495:500$000 de titulos liquidados nos dois ultimos anos, conforme se vê da demonstração a seguir :

| | |
|---|---|
| 1933 | 38:800$000 |
| 1939 | 456:700$000 |
| Total | 495:500$000 |

Resultou, ainda, dessa operação, ficar diminuida de 217:042$000, a importancia global dos juros vencidos das emissões de apolices em circulação ao tempo em que foi iniciado o resgate das mesmas.

COMPANHIA MATADOURO MODELO DE S. LUIZ

A responsabilidade do Municipio, oriunda do contrato firmado com a Companhia Matadouro Modelo de São Luiz, foi inteiramente liquidada em 1939, isso devido, de um lado, ao aumento de receita verificado naquele Departamento, cuja renda, prevista em 500:000$000, atingiu a importancia de 639:652$200, e do outro, ás rigorosas providencias adotadas, visando a compressão da despesa, o que foi conseguido com apreciavel êxito. Do total de..... 740:000$000, valor do débito do Municipio para com aquela Companhia, foi resgatado, antes mesmo do termino do exercicio, o saldo de 419:013$500, podendo, assim, o municipio incorporar ao seu patrimônio o Matadouro Modelo.

EMPRESTIMO DA CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

Dando expresso cumprimento aos termos do contrato celebrado com a Caixa Economica, contrato esse de que tive a iniciativa e por meio do qual consegui apreciavel redução do debito do Municipio, retomou a Prefeitura, no exercicio de 1939, o serviço de amortização do referido débito, contraido em administrações anteriores, para ocorrer ás despesas com a construção do Mercado Central de São Luiz. Até 31 de dezembro do ano em questão, havia a Prefeitura reduzido de 335:869$200 a divida em apreço.

Conclue-se de quanto acima ficou dito, que as finanças municipais estão perfeitamente regularizadas. Tratando-se do municipio de São Luiz, cuja situação financeira foi sempre tão precaria que não comportava siquer o pagamento, em dia, dos proprios funcionários da comuna, essa ocorrencia merece ser destacada.

OBRAS E MELHORAMENTOS

A progressiva melhoria das condições financeiras do municipio, permitiu á Prefeitura dispôr dos recursos indispensaveis á realização de uma série de obras e melhoramentos publicos que o bom nome da cidade estava a exigir. Pode-se, sem temor de contradita, asseverar que São Luiz integrou-se, de modo definitivo, no ritmo de progresso das modernas capitais brasileiras, fato que ora é dado constatar ao observador menos arguto, já no dominio das iniciativas de carater particular, já na esfera das atividades do Poder Publico, estas,

como aquelas, manifestadas com intensidade jamais vista em nosso meio, através de obras numerosas e de vulto.

Prosseguindo na reforma da pavimentação das vias publicas, um dos mais ingentes reclamos do progresso da nossa urbs, levou a Prefeitura, no exercicio findo, importantes melhoramentos a diversos logradouros publicos, dotando-os de maiores facilidades de transito e das indispensaveis condições de higiene e estética exigidas pelo desenvolvimento da Cidade. As principais ruas e praças de São Luiz apresentam, hoje, pavimentação inteiramente nova, com sensivel melhoria do aspecto urbano, outrora tão deploravel.

Ao expirar o exercicio de 1939, tinham sido pavimentados, a contar do inicio do ano, 12.460m2,22 da area urbana de São Luiz, construidos 4.499m2,78 de passeios em concreto e 3.909m,98 de meios fios.

Confrontando-se as cifras acima com as referentes ao ano de 1938, ressalta que foram estas largamente ultrapassadas por aquelas, o que constitue nota digna de registo, considerando-se que 1938 assinalou, para a Prefeitura, um recorde em materia de pavimentaçao de vias publicas. A demonstração abaixo é, assim, sobremodo significativa :

| *Ano* | *Pavimentação* | *Passeios* | *Meios Fios* |
|---|---|---|---|
| 1938 . . . . . | 8.803m2,35 | 2.004m2,05 | 2.595m,00 |
| 1939 . . . . . | 12.460m2,22 | 4.499m2,78 | 3.909m,00 |
| Difs . . . . . | 3.656m2,87 | 2.495m2,73 | 1.314m,00 |

A rua Oswaldo Cruz, logradouro importantissimo na vida da Cidade e o de maior movimento, pôde, felizmente, no ano findo, ter concluidas as obras por que passava, graças ao acordo a que chegaram o Municipio e a Arquidiocese, a respeito da igreja da Conceição, a qual, por estar fóra do alinhamento, foi necessario demolir.

Obra da maior relevancia para a cidade, sob qualquer aspecto por que seja encarada, é a construção da avenida Presidente Vargas, ora em pleno desenvolvimento. O antigo Caminho Grande, única arteria rodoviaria que leva ao interior do municipio e por onde, obrigatoriamente, é feita, na maior parte, a comunicação da Capital com os suburbios mais adiantados e populosos, e ha muito estava

a exigir, já pelo crescente aumento do tráfego, já pelas numerosas construções ultimamente ali levantadas, as imprescindiveis obras de urbanização, que, melhorando-lhe as condições do transito e, tambem, de higiene, atendessem, por outro lado, ás necessidades de ordem estetica, ali, até então, inteiramente descuradas.

A avenida em construção, pavimentada com paralelipipedos rejuntados a cimento, dispõe de duas superficies de rolamento de sete metros cada uma, separadas por uma serie de abrigos centrais de quatro metros de largura, gramados e ajardinados, medindo os passeios três metros, de cada lado. Os serviços de alinhamento e nivelamento do novo logradouro, além de consideravel movimento de terra, obrigaram, até o momento, desapropriações no valor de 18:000$000. Mau grado a carencia de material, os trabalhos prosseguem normalmente, sem interrupção, tendo sido, até 31 de dezembro último, pavimentados cerca de 1.100 metros quadrados e construidos, aproximadamente, 1.000 metros de meios fios de concreto.

Fato igualmente digno de menção, registado no ano que findou, é a completa reforma por que passaram as praças Gonçalves Dias e da Alegria, até então relegadas ao mais completo abandono. Na primeira, sem sacrificio de sua feição caracteristica, foram levadas a termo vultosas obras de aprimoramento, que a tornaram num dos mais belos e atraentes recantos da cidade, primando, não só pela variedade e apuro da jardinagem, como pela excelente e moderna iluminação e, ainda, pelo fino gosto das numerosas obras de arte, detalhes que fazem do antigo palmar um centro da mais requintada distinção. A área ajardinada é de 1.195m2,90 e a parte gramada atinge a 1.156m2,86. A segunda, a praça da Alegria, passou por completa remodelação, que lhe mudou, inteiramente, o sombrio e tristonho aspecto anterior. O antigo mercado ali existente foi demolido, dando lugar á edificação do pavilhão do Jardim de Infancia "Decroly", que hoje se levanta ao centro da praça. Demolida a antiquada arborização, que tanto afeiava aquele logradouro, reformado, totalmente, o revestimento e feito o ajardinamento, a praça da Alegria constitue, agora, um dos mais pitorescos e belos recantos de São Luiz.

MERCADO CENTRAL — Mau grado as dificuldades decorrentes da escassez de material, prosseguiram normal-

mente, durante 1939, as obras do Mercado Central, as quais se estenderam até á ala oeste do edificio, abrangendo numerosos detalhes da construção, que já sobressái com a feição definitiva do belo e sóbrio conjunto. Abaixo vão resumidas as obras executadas, no decurso do exercicio findo, naquele importante proprio do Municipio :

| | |
|---|---|
| Pavimentação interna .. .. .. .. .. .. .. | 326m2,76 |
| Passeios externos .. .. .. .. .. .. .. .. | 231m2 03 |
| Platibandas .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 102m2,72 |
| Estuque (revestimento das colunas) .. | 201m2,88 |
| Piso mosaicado .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 52m2,67 |
| Granito (revestimento da fachada) .. | 190m2,84 |
| Azulejo Branco (revestimento da barra) | 455m2,14 |

MATADOURO DE SÃO LUIZ — Em prosseguimento ás obras de higienização e melhoria das instalações, iniciadas desde a transferencia deste estabelecimento para o Municipio, foram realizados no Matadouro diversos serviços, todos da maior utilidade. Dentre estes, merecem menção os seguintes :

1 — completa reforma do salão de visceras, revestido de mosaico branco até á altura de 2ms., tendo sido os antigos cavaletes de madeira substituidos por colunas de cimento branco; reforma no piso do mesmo salão, empregando-se lages de cimento;

2 — reforma total do salão de triparia, cujo material, estragado e imprestavel, foi todo substituido;

3 — completa substituição da tubulação da caldeira.

JARDINS E ARBORIZAÇÃO — Problema dos mais de perto ligados á ordem estetica da cidade, a jardinagem e a arborização de nossos logradouros mereceram sempre da atual Administração do Municipio o maior desvelo. Assim é que, no decurso de 1939, foi dado decisivo incremento á reforma de todos os serviços de arborização e jardinagem em São Luiz. Dentre outras providencias, ressalta, pela importancia e alcance, a aquisição feita pela Prefeitura, no ano findo, do antigo sitio "Veneza", localizado á margem da estrada S. Luiz—Anil, o qual foi convertido em Horto Municipal, dispondo de todos os requisitos e instalações necessarias ao preenchimento de sua finalidade. Além da área já utilizada, fôram destocados três hectares de terreno, procedendo-se ao plantio intensivo de mudas de va-

rias especies e familias, na maioria, até então desconhecidas em nosso meio. Instalado o Horto e atingida a necessaria reserva de mudas, iniciou a Prefeitura a reforma dos jardins publicos. Além do da praça Gonçalves Dias, cuja remodelação é mencionada em outra parte deste relatorio, e do da praça da Alegria, a que é feita, igualmente, referencia noutro capitulo, passaram por completa reforma os jardins das praças Antonio Lobo e Benedito Leite.

Resumidamente, foram os seguintes os serviços de maior relevancia executados, no decurso de 1939, pelo departamento a que está afeta a arborização e ajardinamento da cidade :

| | |
|---|---|
| Área gramada .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 2.549m2,00 |
| Mudas de varias especies e familias plantadas em jardins publicos .. .. .. .. | 2.209 unidades |
| Área ajardinada .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1.195m2,00 |

No Horto "Veneza" e no viveiro de "Sempre Viva" dispõe o serviço de jardins de uma reserva de 3.429 mudas de diferentes especies, apropriadas para ajardinamento e arborização. Além desta reserva, bastante para as reformas e ampliações projetadas em nossos jardins, existem, ainda, em germinação, nas sementeiras adequadas, numerosas e escolhidas variedades de plantas floriferas e arborescentes.

MATAS, ESTRADAS E PONTES — Durante o ano de 1939, varias obras e serviços atinentes á conservação e melhoria das estradas municipais foram levados a termo, com reais beneficios para as comunicações no interior da ilha. De entre êles destacam-se os executados nas estradas S. Luiz-Ribamar, Rio S. João-Quinta, Pindaí-Iguaiba, Olho D'agua, Tibirí, Maioba e S. Luiz-Estiva.

Além desses serviços, foram executados, com o concurso do maquinario adquirido pelo Governo do Estado para construção e conservação de estradas no interior, mais os seguintes trabalhos :

a) abertura de uma estrada de rodagem que leva ao antigo sitio "Veneza", hoje Horto Municipal de "Veneza";

b) auxilio na abertura da estrada de rodagem que conduz ao sitio "Barreto";

c) corte de alinhamento na vila do Anil, em frente

ao Colegio Santa Cruz, e construção de aterros e galerias para escoamento de aguas pluviais.

* * *

Outras obras publicas de menor vulto, mas todas de real importancia e urgente necessidade, foram executadas, no correr do ano de 1939, pela Prefeitura. Dentre as mesmas, merecem relevo as seguintes: Levantamento de um muro na Oficina Municipal do Gavião, com 27 metros de comprido; levantamento de u'a muralha que divide o antigo leprosario do Gavião, com 2m,50 de base, 14m,50 de extensão e 8m,00 de altura; construção de u'a muralha de arrimo no parque Urbano Santos, com 15m,30 de extensão e 9m,50 de altura; reconstrução do cais e da ponte de embarque no armazem do Tamancão.

Estiveram tambem a cargo da Prefeitura, as seguintes obras estaduais: construção do edificio do Jardim de Infancia "Decroly", á praça da Alegria; construção do edificio do Pronto Socorro; construção do predio onde vai funcionar a estação radio difusora do Maranhão, bem como os serviços de adaptação do predio onde funciona o Banco do Estado e do antigo Aprendizado Agricola "Cristino Cruz", este ultimo para instalação do Patronato de Menores.

Embora não estejam aqui mencionados sinão os principais empreendimentos da atual Administração do municipio de São Luiz, verifica-se de quanto ficou dito neste capitulo, que o Governo da cidade vem realizando uma obra verdadeiramente notavel.

# Administração Geral

O aparelho administrativo do Maranhão é constituido pelo Gabinete do Chefe do Estado, centro de irradiação de todas as atividades do Governo, por uma Secretaria Geral, orgão coordenador daquelas atividades, por sete diretorias encarregadas da execução dos vários serviços publicos e por diversas repartições auxiliares, subordinadas ás diretorias ou imediatamente dependentes da Secretaria Geral.

Tratarei, no presente relatório, dêsses vários orgãos, expondo, em capitulos especiais, a atuação do Gabinete do Chefe do Estado e das diversas diretorias de serviço, na esfera de suas atribuições e agrupando, no capitulo pertinente á Secretaria Geral, as repartições da administração a ela diretamente subordinadas.

## GABINETE DO CHEFE DO ESTADO

A organização administrativa do Estado é, sobremodo, centralizadôra. O Chefe do Govêrno intervem, pessoalmente, em todos os negócios publicos, apreciando-os através dos processos que os informam. Esses processos, de dia para dia mais numerosos, em virtude do progressivo desenvolvimento da ação controladôra do Poder Publico no campo das atividades privadas, transitam, obrigatoriamente, pe'o Gabinete, onde, depois de resolvidos pela superior autoridade, são resenhados e afinal devolvidos ás repartições de origem, por intermédio da Secretaria Geral.

Ao lado dêsse serviço, tem o Gabinete a seu cargo o da correspondencia oficial do Chefe do Estado, o de reda-

ção do expediente e das notas oficiais a serem enviadas á imprensa, o de audiencias e o de representações do Chefe do Estado.

No ano de 1939 expediu o Gabinete 856 oficios e 391 telegramas, havendo resenhado, para efeito de publicação, 3702 despachos proferidos pelo Chefe do Poder Executivo em processos submetidos ao seu julgamento.

Exerce as funções de secretário particular do Interventor, desde o inicio da atual administração, o reverendo conego Arias de Almeida Cruz, figura das mais brilhantes do clero maranhense.

O cargo de oficial de Gabinete, ocupado, até ha pouco tempo, pelo jornalista João Alfredo de Mendonça, está sendo hoje desempenhado pelo dr. Fernando dos Reis Perdigão, que, após o movimento revolucionário de 1930, exerceu as elevadas funções de Secretário Geral do Estado.

Como ajudante de ordens, permanece o tenente Paulo Vitorino de Assunção, oficial da Força Policial do Estado.

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

A Secretaria Geral do Estado é o orgão central e coordenador da Administração estadual. Subordinada, diretamente, ao Chefe do Govêrno, é por seu intermédio que são transmitidas as ordens emanadas da superior autoridade a todos os sectores da vida do Estado.

Instalada na séde do Govêrno, está a Secretaria ligada intimamente á atividade governamental, representando como que uma extensão do Gabinete do Chefe do Estado. Além da tarefa de coordenar os trabalhos dos demais departamentos publicos, cabem-lhe outras de maior importancia, como a fiscalizadora da bôa aplicação das leis e da jurisprudencia administrativa e as que se relacionam com o serviço de pessoal e o de instrução final dos processos submetidos á decisão do Chefe do Govêrno.

E' uma Secretaria de função geral no Estado, intervindo nos vários departamentos administrativos para conciliar as bôas praticas e conservar integra a estrutura da Administração.

Em 1939, o movimento de papeis, no departamento em apreço, foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Oficios recebidos . . . . . | 4.753 |
| Oficios expedidos . . . . . | 1.327 |

| | |
|---|---|
| Telegramas recebidos | 573 |
| Telegramas expedidos | 559 |
| Memoranda expedidos | 680 |
| Petições entradas | 1.692 |
| Decretos-leis expedidos | 165 |
| Decretos numerados | 32 |
| Decretos simples | 1.133 |
| Portarias | 301 |
| Guias, folhas de pagamento e atestados | 1.724 |
| Guias expedidas | 406 |
| Titulos apostilados | 229 |

No decurso do ano de 1939, o Govêrno do Estado baixou, pela Secretaria Geral, os seguintes decretos-leis:

N.º 180, de 2 de janeiro — Institue a Taxa de Bombeiros.

N.º 181, de 7 de janeiro — Considera fazendo parte integrante do Convênio Fiscal Maranhão—Piauí datado de 5 de janeiro de 1938, as clausulas adicionais firmadas em 29 de dezembro último pelo Diretor da Fazenda deste Estado, dr. Clodoaldo Cardoso, e pelo representante do Estado do Piauí, sr. João Ribeiro Madeira Campos.

N.º 182, de 7 de janeiro — Desapropria o imovel situado á rua Portugal, desta capital, sob ns. 6 e 8, antigo, e 122, atual, por utilidade pública e nos têrmos do decreto-lei n.º 113, de 31 de agosto de 1938, e dá outras providências.

N.º 183, de 11 de janeiro — Extingue a agência "Portos e Estradas", na circunscrição da coletoria estadual de Pedreiras.

N.º 184, de 13 de janeiro — Cria agências fiscais arrecadadoras.

N.º 185, de 13 de janeiro — Revoga o disposto no art. 107 e seu parágrafo único, do regimento interno do Liceu Maranhense, aprovado pelo decreto-lei n.º 71, de 25 de junho de 1938, e restabelece as normas anteriores reguladoras do assunto, de que trata dito dispositivo.

N.º 186, de 19 de janeiro — Cria o Instituto de Educação do Maranhão e dá outras providencias.

N.º 187, de 20 de janeiro — Divide o território em zonas policiais e dá outras providencias.

N.º 188, de 21 de janeiro — Concede á Santa Casa de Misericordia do Maranhão a importancia de cincoenta contos de reis, como adiantamento da quantia de que é credora do Estado.

N.º 189, de 23 de janeiro — Dispõe sobre a aplicação das quantias depositadas na agência do Banco do Brasil, em nome do primeiro secretário da extinta Assembléa Legislativa do Estado e destinadas á organização da Biblioteca da mesma Assembléa.

N.º 190, de 23 de janeiro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 191, de 23 de janeiro — Cria a agéncia fiscal e arrecadadora "Bôa Vista", na circunscrição da coletoria estadual de Chapadinha.

N.º 192, de 25 de janeiro — Abre o crédito especial de 500:000$000 para a aquisição de titulos da divida pública do Estado, e dá outras providencias.

N.º 193, de 28 de janeiro — Retifica o decreto-lei n.º 172, de 30 de dezembro de 1938.

N.º 194, de 28 de janeiro — Dispõe quanto ao pagamento da gratificação da função de Diretor da Escola Normal de São Luiz, no corrente exercicio.

N.º 195, de 30 de janeiro — Altera as denominações das atuais coletorias de Caxias e Trezidela e dá outras providencias.

N.º 196, de 31 de janeiro — Abre o crédito especial de 40:807$000.

N.º 197, de 1.º de fevereiro — Transfere para a circunscrição da coletoria estadual de Flôres, a agência fiscal e arrecadadora "Caieira".

N.º 198, de 2 de fevereiro — Concede um empréstimo de 5:000$000 á prefeitura municipal de Picos.

N.º 199, de 2 de fevereiro — Concede um empréstimo de 12:000$000 á prefeitura municipal de Itapecurú-mirim.

N.º 200, de 3 de fevereiro — Aprova os Estatútos do Banco do Estado do Maranhão; abre o crédito

especial de 2.990:000$000, destinado á subscrição de 29.900 ações do referido Banco; considera de utilidade pública os serviços por êle desempenhados; concede-lhe isenção de impostos e dá outras providencias.

N.º 201, de 4 de fevereiro — Abre o crédito especial de 1.540:000$000 para ocorrer ás despesas com a construção de um muro de arrimo nos armazens do Tesouro Público do Estado, com a reconstrução dêsses mesmos armazens e do de número cinco.

N.º 202, de 6 de fevereiro — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 203, de 6 de fevereiro — Abre o crédito especial de 150:000$000 para liquidação de parte da divida passiva do Estado, segundo o critério estabelecido pelo decreto-lei n.º 119, de 17 de setembro de 1938, e dá outras providencias.

N.º 204, de 7 de fevereiro — Dispõe quanto ao recolhimento de saldos das arrecadações das Prefeituras do interior, pertinentes ao exercicio de 1938.

N.º 205, de 10 de fevereiro — Concede, a titulo excepcional, redução de impostos á Fábrica de Tecidos Santa Isabel, sociedade anônima brasileira.

N.º 206, de 11 de fevereiro — Concede o auxilio de..... 10:000$000 ás vitimas do terremoto no Chile.

N.º 207, de 11 de fevereiro — Dispõe quanto ao provimento dos lugares administrativos e do corpo docente do Instituto de Educação, na sua fase inicial, e dá outras providencias.

N.º 208, de 11 de fevereiro — Dispõe quanto ás taxas para a Escola de Professôr Primário do Instituto de Educação, limita o número de matriculas para 1939 e dá outras providencias.

N.º 209, de 14 de fevereiro — Isenta do imposto de transmissão de propriedade o prédio situado á Rua 13 de Maio, desta capital, que vai

adquirir o diretor e proprietário do "Colégio Cisne", bacharel José de Arimatéa Cisne, para melhorar as condições materiais e didáticas de seu colégio.

N.º 210, de 17 de fevereiro — Altera o Regulamento do Imposto de Vendas e Consignações.

N.º 211, de 17 de fevereiro — Modifica o decreto-lei n.º 195, de 30 de janeiro de 1939, e dá outras providencias, relativamente ás 1.ª e 2.ª coletorias de Caxias.

N.º 212, de 22 de fevereiro — Dispõe quanto ao lugar de residencia dos funcionários públicos estaduais e municipais, e dá outras providencias.

N.º 213, de 22 de fevereiro — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Roçadinho", circunscrição da coletoria estadual de Riachão.

N.º 214, de 24 de fevereiro — Dispõe quanto á regencia de aulas dos estabelecimentos secundários oficiais do Estado, sobre a renovação da matricula e transferencia de alunos, e dá outras providencias.

N.º 215, de 27 de fevereiro — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 216, de 27 de fevereiro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 217, de 28 de fevereiro — Considera de utilidade pública a Sociedade Protetora das Obras do Bom Pastor, desta capital.

N.º 218, de 28 de fevereiro — Isenta, pelo prazo de cinco (5) anos, de impostos de indústrias e profissões, a fábrica de papel denominada "Brasil—Portugal", de propriedade de Domingos Pinto de Almeida, situada no lugar Tibiri, na ilha de São Luiz do Maranhão, e o depósito para compra de matéria prima, que o mesmo pretende manter nesta capital.

N.º 219, de 8 de março — Institue a obrigatoriedade do Método de Credé na profilaxia da oftalmia purulenta néo-natal.

N.º 220, de 11 de março — Abre o crédito especial de..... 30:000$000 (trinta contos de reis), para

aquisição da Quinta "Dois Leões", onde será construida uma Colonia de Psicopatas.

N.º 221, de 11 de março — Concede subvenções ás linhas de "omnibus" e caminhões entre diversas localidades do sertão maranhense, e toma outras providencias.

N.º 222, de 11 de março — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Almesquinha", na circunscrição da coletoria estadual de São Francisco.

N.º 223, de 11 de março — Suprime a agência fiscal e arrecadadora "Rapôsa", circunscrição da coletoria estadual de São Francisco.

N.º 224, de 11 de março — Suprime a agência fiscal e arrecadadora "Portos e Estradas", na circunscrição da coletoria estadual de Turiassú.

N.º 225, de 11 de março — Isenta do imposto de licença ou outros a que estiverem sujeitos, os veiculos em tráfego no território maranhense, movidos a gasogênio.

N.º 226, de 11 de março — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Sertãozinho", na circunscrição da coletoria estadual de Icatú.

N.º 227, de 16 de março — Abre o crédito especial de 20:000$000 em suplemento ao crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 157, de 3 de dezembro de 1938, para liquidação de parte da divida passiva do Estado, na fórma estabelecida pelo decreto-lei n.º 119, de 17 de setembro do ano passado.

N.º 228, de 16 de março — Institue o registo gratuito e obrigatório das indústrias que funcionam no Estado.

N.º 229, de 18 de março — Cria, na capital do Estado, uma escola mista para crianças pobres, com a denominação de "Escola Professor Nascimento Morais".

N.º 230, de 18 de março — Dispõe quanto a concursos para provimento dos oficios de justiça do Estado, e toma outras providencias.

N.º 231, de 21 de março — Dispõe quanto á incineração de titulos da Divida Publica do Estado.

N.º 232, de 21 de março — Institue a Loteria do Estado do Maranhão.

N.º 233, de 22 de março — Concede auxilio para a execução de obras no Asilo Orfanológico Santa Luzia e na Casa da Providencia.

N.º 234, de 22 de março — Prescreve que o pessoal das Oficinas da Imprensa Oficial e das Oficinas do Estado (antiga Diretoria de Obras Publicas) passe a titulo de contratado ou mensalista, e dá outras providencias.

N.º 235, de 22 de março — Cria a Comissão Apuradora da Divida Passiva dos Municipios, não consolidada, e dispõe quanto á sua liquidação.

N.º 236, de 24 de março — Regula as correições dos serviços judiciários.

N.º 237, de 25 de março — Dispõe quanto ao funcionamento das escolas publicas primárias e sobre a frequencia obrigatória dos alunos.

N.º 238, de 27 de março — Providencia o recolhimento dos titulos da divida flutuante do Estado ao departamento encarregado da sua apuração e consequente liquidação.

N.º 239, de 27 de março — Abre o crédito especial de..... 20:000$000 para atender ás despesas com a realização dos casamentos civis dos funcionários publicos e operarios sindicalizados.

N.º 240, de 28 de março — Reduz para dois (2) soldados o destacamento policial do municipio de São João dos Patos.

N.º 241, de 28 de março — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Boqueirão", na circunscrição da coletoria estadual de "Corôa da Onça".

N.º 242, de 28 de março — Restabelece a agência fiscal e arrecadadora "São Joaquim", na circunscrição da coletoria estadual de Pastos Bons.

N.º 243, de 28 de março — Restabelece o Serviço de Profilaxia da Lepra, subordinado á Diretoria de Saude e Assistência e dá outras providencias.

N.º 244, de 30 de março — Dispõe quanto ás nomeações e designações para preenchimento de cargos fiscais, e dá outras providencias.

N.º 245, de 30 de março — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 246, de 31 de março — Divide o território do Estado em distritos sanitários e dá outras providencias.

N.º 247, de 1.º de abril — Abre o crédito especial de..... 98:087$200 para liquidação de parte da divida passiva do Estado.

N.º 248, de 1.º de abril — Abre o crédito especial de..... 100:000$000 para liquidação de parte da divida passiva do Estado.

N.º 249, de 1.º de abril — Abre o crédito especial de..... 9:300$000 e dá outras providencias.

N.º 250, de 1.º de abril — Dispõe sobre cadernêtas da Caixa de Crédito pertencentes a repartições publicas estaduais.

N.º 251, de 1.º de abril — Concede favores ás pessôas naturais ou juridicas que se dedicarem á lavoura e á industrialização do fumo, no território do Estado.

N.º 252, de 1.º de abril — Estabelece medidas pertinentes ao serviço de policiamento na capital e no interior.

N.º 253, de 3 de abril — Abre o crédito especial de Rs. 25:000$000 para pagamento, no corrente exercicio, ao corpo docente da Escola de Professor Primário, do Instituto de Educação.

N.º 254, de 5 de abril — Abre o crédito especial de..... 35:000$000, em suplemento ao crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 239, de 27 de março ultimo, para atender ás despesas com a realização dos casamentos civis de funcionários publicos e operários sindicalizados.

N.º 255, de 14 de abril — Abre o crédito especial de..... 300:000$000 para atender ás despesas com as obras que vão ser realizadas no Palácio do Govêrno.

N.º 256, de 14 de abril — Abre o crédito especial de..... 500:000$000 para aquisição de titulos da divida publica do Estado, nos termos do decreto-lei n.º 192, de 25 de janeiro deste ano.

N.º 257, de 15 de abril — Abre o crédito especial de..... 150:000$000 para a construção e instalação do Pronto Socôrro, nesta capital.

N.º 258, de 26 de abril — Abre créditos suplementares a verbas do orçamento de 1938.

N.º 259, de 27 de abril — Abre o crédito suplementar de 178:157$800 ao Titulo III — Encargos Diversos — Verba 37 — Serviços Diversos — Sub-consignação 4 — Construção e Conservação dos Proprios Estaduais — do orçamento de 1938.

N.º 260, de 28 de abril — Abre o crédito especial de..... 100:000$000 para regularizar a contribuição do Estado do Maranhão á representação do Brasil na Feira Mundial de New-York.

N.º 261, de 2 de maio — Prorroga, por sessenta (60) dias, o prazo estabelecido para liquidação das cadernêtas da Caixa de Crédito, séries A e B, até 3:000$000.

N.º 262, de 10 de maio — Prorroga, por sessenta dias (60), o prazo estabelecido para liquidação das cadernetas da Caixa de Crédito, série A, até 5:000$000.

N.º 263, de 11 de maio — Abre o crédito especial de..... 18:000$000 (dezoito contos de réis), para aquisição do prédio em São José de Ribamar, situado á Rua Grande, de propriedade do sr. Artur Leão e Silva.

N.º 264, de 11 de maio — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 265, de 11 de maio — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 266, de 11 de maio — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 267, de 11 de maio — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Pedreiras", na circunscrição da coletoria estadual de Cajapió.

N.º 268, de 11 de maio — Prorroga até 31 de maio corrente o prazo para pagamento sem multa, do imposto de Industrias e Profissões, no 1.º semestre do ano em curso.

N.º 269, de 15 de maio — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 270, de 16 de maio — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Iguaiba", na circunscrição da coletoria estadual do Anil.

N.º 271, de 22 de maio — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Bôa Vista", na circunscrição da coletoria estadual de Icatú.

N.º 272, de 26 de maio — Modifica para a 26.ª classe da tabela C, do orçamento vigente, a incidencia — Dentista.

N.º 273, de 1.º de junho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 274, de 2 de junho — Aprova o convênio fiscal firmado, em 17 de fevereiro ultimo, entre os Estados do Maranhão e Goiás, para a fiscalização reciproca dos impostos devidos a cada uma das partes contratantes, na zona marginal ao rio Tocantins e demais regiões fronteiriças.

N.º 275, de 5 de junho — Interpreta o decreto-lei n.º 252, de 1.º de abril ultimo.

N.º 276, de 9 de junho — Prorroga por sessenta dias o prazo para o registo gratuito e obrigatório das industrias que funcionam no Estado, a que se refere o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n.º 228, de 16 de março.

N.º 277, de 15 de junho — Sujeita ao imposto de produção as aparas de mandioca preparadas no território do Estado, para fins comerciais.

N.º 278, de 20 de junho — Abre o crédito especial de..... 300:000$000 destinados á aquisição de aparelhamento para estradas de rodagem e de uma pequena oficina eletro-mecanica.

N.º 279, de 20 de junho — Considera de utilidade publica o Aéro Club do Maranhão.

N.º 280, de 21 de junho — Abre o crédito especial de..... 80:000$000 para liquidação de parte da divida passiva do Estado.

N.º 281, de 21 de junho — Prescreve normas para o levantamento e a apuração da bio-estatistica no Estado do Maranhão.

N.º 282, de 21 de junho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 283, de 22 de junho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 284, de 22 de junho — Suprime agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 285, de 22 de junho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 286, de 26 de junho — Abre o crédito especial de..... 65:000$000 para atender ás despesas do Departamento Administrativo do Estado.

N.º 287, de 28 de junho — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Santa Rosa", na circunscrição da coletoria estadual de Axixá.

N.º 288, de 7 de julho — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 289, de 15 de julho — Abre o crédito especial de..... 100:000$000 para atender ás despesas de melhoramento das instalações dos serviços de Saúde e Assistência.

N.º 290, de 18 de julho — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Conceição", na circunscrição da coletoria estadual de Turiassú.

N.º 291, de 19 de julho — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Portos das Pedras", na circunscrição da coletoria de Axixá.

N.º 292, de 27 de julho — Suprime a agência fiscal e arrecadadora "Portos e Estradas", na circunscrição da coletoria estadual de Carutapera.

N.º 293, de 3 de agosto — Altera as normas atualmente em vigor no serviço de conferência de despacho das mercadorias em transito pelos armazens da Recebedoria do Estado, e dá outras providencias.

N.º 294, de 9 de agosto — Dispõe quanto á compra de máquinas egricolas, sobresalentes e inseticidas, para a venda, pelo custo e em prestações, aos lavradores do Estado e abre o crédito especial de 100:000$000, afim de atender ás despesas com aquela aquisição.

N.º 295, de 14 de agosto — Concede á Assistência á Infancia de São Luiz o auxilio de 50:000$000 para a construção dos novos edificios destinados aos seus serviços.

N.º 296, de 14 de agosto — Abre créditos especiais suplementares para liquidação de parte da divida passiva do Estado.

N.º 297, de 26 de agosto — Abre o crédito especial de..... 40:000$000 para a representação do Maranhão na Exposição Nacional de Pernambuco.

N.º 298, de 29 de agosto — Reduz o imposto de exportação e produção sobre peles silvestres.

N.º 299, de 1.º de setembro — Autoriza o Govêrno do Estado a adquirir máquinas e material destinados ao fomento agricola, e abre o necessário crédito especial de 241:300$000.

N.º 300, de 15 de setembro — Interpreta diversas divisas intermunicipais.

N.º 301, de 19 de setembro — Dispõe sobre a montagem de uma estação rádio-difusora em São Luiz, e dá outras providencias.

N.º 302, de 23 de setembro — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Tucuns", na circunscrição do Posto Fiscal de Parnaiba.

N.º 303, de 23 de setembro — Cria a agência fiscal e arrecadadora "Tubarão", na circunscrição da coletoria estadual de Alcantara.

N.º 304, de 23 de setembro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 305, de 30 de setembro — Cria, nos quadros do Departamento das Municipalidades e da Diretoria de Estatistica e Publicidade, o cargo de Porteiro, e dá outras providências.

N.º 306, de 30 de setembro — Extingue um cargo de Patrão e outro de Marinheiro, do quadro da Recebedoria do Estado.

N.º 307, de 9 de outubro — Dispõe sobre a instalação, em São Luiz, de um Patronato para Menores Abandonados.

N.º 308, de 9 de outubro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 309, de 9 de outubro — Abre o crédito especial de..... 98:027$000 para atender á liquidação de dividas referentes a exercicios encerrados e a partir de 15 de agôsto de 1936.

N.º 310, de 10 de outubro — Dispõe sobre o estabelecimen-

to de linhas aéro-navegação, ligando os municipios do litoral e do sertão a Capital, e abre o crédito especial de 100:000$ (cem contos de réis) para atender ás despesas com êsse serviço, no corrente exercicio.

N.º 311, de 10 de outubro — Define a responsabilidade dos funcionários estaduais, inclusive chefes de serviço, que autorizarem ou realizarem dispendios sem observancia das formalidades legais.

N.º 312, de 13 de outubro — Abre o crédito especial de..... 200:000$000, em suplemento ao crédito aberto pelo decreto-lei n.º 248, de 1.º de abril ultimo, para liquidação de parte da divida passiva do Estado, representada por processos avulsos.

N.º 313, de 13 de outubro — Autoriza a Santa Casa de Misericordia a arrendar, a titulo precário, mediante concurrencia administrativa, a firma idônea, o serviço funerário nesta capital.

N.º 314, de 19 de outubro — Estabelece que os estipendios do "Chefe de Clinica Cirurgica do Serviço de Assistência Social e Hospitalar e de Pronto Socôrro", da Diretoria de Saúde e Assistência, são os constantes da tabela que acompanha a lei orçamentaria, parte da despesa, do vigente exercicio.

N.º 315, de 20 de outubro — Dispõe quanto ao provimento do lugar de Chefe Bacteriologista do Instituto Oswaldo Cruz, da Diretoria de Saúde e Assistência.

N.º 316, de 31 de outubro — Abre o crédito especial de..... 3:000$000 para auxiliar as vitimas do incêndio ocorrido em São Raimundo da Mangabeira, municipio de Lorêto.

N.º 317, de 1.º de novembro — Majora os créditos abertos para os concertos do Palácio do Govêrno e para a construção do Palácio da Educação.

N.º 318, de 4 de dezembro — Suplementa de 160:000$000 a verba 5 — Obras, melhoramentos ,aparelhamentos e equipamentos — Consigna-

ção 3 — Conservação de estradas de rodagem — do orçamento vigente.

N.º 319, de 4 de dezembro — Cria agências fiscais e arrecadadoras.

N.º 320, de 15 de dezembro — Suplementa de 20:000$000 o crédito aberto pelo decreto-lei n.º 297, de 26 de agosto ultimo.

N.º 321, de 18 de dezembro — Concede auxilio ás alunas da Escola Normal de Caxias, suprime êsse estabelecimento e dá outras providencias.

N.º 322, de 18 de dezembro — Dá nova denominação á atual Policia Militar do Estado.

N.º 323, de 18 de dezembro — Dispõe quanto á quota do Estado para o Serviço de Acôrdos com o Ministério da Agricultura.

N.º 324, de 18 de dezembro — Dá outra denominação á atual Diretoria de Estatistica e Publicidade do Estado.

N.º 325, de 18 de dezembro — Faz modificações nos quadros das repartições estaduais.

N.º 326, de 18 de dezembro — Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1940.

N.º 327, de 20 de dezembro — Retifica trechos do decreto-lei n.º 326, de 18 de dezembro de 1939, publicado com incorreções.

N.º 328, de 22 de dezembro — Abre o crédito especial de 147:000$000 para atender ás despesas com a aquisição de material e maquinário destinados aos serviços publicos do Estado.

N.º 329, de 22 de dezembro — Concede á Prefeitura de São Luiz, como antecipação da Receita de 1940, a importancia de 500:000$000, e dá outras providências.

N.º 330, de 23 de dezembro — Dispõe quanto á construção do Palácio do Comércio, e dá outras providências.

N.º 331, de 23 de dezembro — Providencia quanto á construção de um Estadio em São Luiz.

N.º 332, de 23 de dezembro — Abre o crédito especial de Rs. 1.200:000$000 para a construção de 4 Grupos Escolares em São Luiz.

N.º 333, de 28 de dezembro — Suplementa de Rs..... 507:500$000 o crédito especial aberto pelo decreto n.º 73, de 9 de junho último.

N.º 334, de 28 de dezembro — Providencia quanto á indenização de despesas com o terreno da fábrica de industrialização do cação, em São Luiz.

N.º 335, de 28 de dezembro — Providencia quanto á construção, no sitio "Barrêto", nesta Capital, de um Parque Infantil.

N.º 336, de 29 de dezembro — Abre diversos créditos suplementares.

N.º 337, de 29 de dezembro — Concede gratificação ao pessoal que trabalha na Comissão Apuradora da Divida Passiva do Estado.

N.º 338, de 29 de dezembro — Autoriza o Govêrno a adquirir uma pequena patrulha motorizada para o preparo da estrada Grajaú—Pedreiras e para o preparo e melhoramento de outras rodovias.

N.º 339, de 29 de dezembro — Autoriza a instalação, nesta Capital, de um serviço de beneficiamento de leite e de camaras frigorificas para carne, peixe, frutas e verduras destinados ao abastecimento de São Luiz.

N.º 340, de 29 de dezembro — Suplementa de 10:000$000 o crédito de que trata o decreto-lei n.º 253, de 3 abril último.

N.º 341, de 29 de dezembro — Abre o crédito especial de Rs. 65:000$000 para a aquisição e instalação de um elevador e de três gabinêtes sanitários no Palácio do Govêrno.

N.º 342, de 29 de dezembro — Abre o crédito especial de 3:000$000 para auxiliar as vitimas do incêndio verificado em São Domingos, Municipio de Picos.

N.º 343, de 29 de dezembro — Suplementa, na importancia de Rs. 40:000$000, o crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 280, de 21 de junho de 1939, para a liquidação de parte da Divida Passiva do Estado.

N.º 344, de 29 de dezembro — Abre o crédito especial de Rs. 47:500$000 para liquidar um empréstimo de material.

N.º 345, de 30 de dezembro — Fixa a Força Policial do Estado, para o exercicio de 1940.

No mesmo periodo fôram tambem expedidos os decretos numerados que se seguem :

N.º 62, de 7 de janeiro — Regulariza a situação do coronel reformado da extinta Força Pública do Estado, Hermelindo de Gusmão Castelo Branco, atribuindo-lhe os estipendios decorrentes do ato de 16 de março de 1926, que o reformou naquele pôsto.

N.º 63, de 11 de janeiro — Demite, por abandono do cargo, a professôra do grupo escolar "Mota Junior", da cidade de São Bento, normalista Dinorá Reis de Andrade.

N.º 64, de 7 de fevereiro — Provê nos cargos de locomotor da Recebedoria do Estado os antigos foguistas daquela repartição, Antonio de Araujo Levi e Eufrásio Rodrigues Mendes.

N.º 65, de 16 de fevereiro — Demite, por abandono do cargo, o servente do Hospital Geral da Diretoria de Saúde e Assistência, José Guilherme de Lima.

N.º 66, de 28 de fevereiro — Equipara ás escolas primárias estaduais o Educandário São José, da cidade de Caxias.

N.º 67, de 3 de março — Demite, por abandono do cargo, a zeladora do grupo escolar "Padre Antonio Vieira", do Anil, d. Terêsa de Jesus Ribeiro.

N.º 68, de 15 de março — Demite, por abandono do cargo, o escrivão do Comércio, Provedoria, Resíduos e Fundações da comarca de São Luiz, Wilson da Silva Soares.

N.º 69, de 27 de março — Inclúe na enumeração constante do parágrafo único, do art. 3.º, do regulamento expedido com o decreto n.º 61, de 31 de dezembro de 1938, o gado vacum, cavalar e muar e a mamona ou carrapato.

N.º 70, de 28 de março — Demite, por abandono do cargo, a professôra da escola agrupada da cidade de Turiassú, normalista Isaltina Freitas.

N.º 71, de 29 de março — Demite, por abandono do cargo, a professôra da escola singular de Monção, normalista Enide Sousa de Aquino.

N.º 72, de 3 de abril — Demite do cargo de servente do Pronto Socôrro da Diretoria de Saúde e Assistência, o cidadão Domingos Santos.

N.º 73, de 9 de junho — Abre o crédito especial de..... 3.100:000$000, autorizado pela lei n.º 87, de 21 de setembro de 1937.

N.º 74, de 28 de junho — Equipara ás escolas primárias estaduais o Colégio "Nossa Senhora da Piedade", da cidade de Carolina.

N.º 75, de 28 de junho — Aprova o regulamento para os Postos de Higiene dos Distritos Sanitários da Diretoria de Saúde e Assistência.

N.º 76, de 1.º de agôsto — Demite, por abandono do cargo, o atendente de 2.ª classe do 2.º distrito sanitário, José da Silva Carvalho.

N.º 77, de 5 de agôsto — Abre o crédito extraordinário de 100:000$000 autorizado pela lei n.º 99, de 14 de outubro de 1937, para a constituição do patrimonio da Diocese de Caxias, neste Estado.

N.º 78, de 22 de agôsto — Aprova as instruções expedidas para a realização do concurso a que se refere o art. 28 do decreto-lei n.º 87, de 16 de julho de 1938.

N.º 79, de 31 de agôsto — Abre créditos suplementares.

N.º 80, de 5 de setembro — Institue uma comissão para controlar os preços dos gêneros de primeira necessidade, na praça de São Luiz, enquanto perdurar a guerra na Europa.

N.º 81, de 12 de setembro — Dispõe quanto ao recolhimento da renda arrecadada pelas repartições não subordinadas diretamente á Diretoria da Fazenda, e dá outras providências.

N.º 82, de 12 de setembro — Cria uma Comissão Especial de Controle para as repartições do Estado e do Municipio da Capital, e dá outras providências.

N.º 83, de 3 de outubro — Demite, por abandono, do cargo de professôra do grupo escolar "João Pessôa", da cidade de Caxias, a normalista Jaci Pires Costa.

N.º 84, de 30 de outubro — Organiza a sub-comissão de abastecimento no Estado do Maranhão.

N.º 85, de 30 de outubro — Altera o disposto no decreto n.º 174, de 17 de setembro de 1931.

N.º 86, de 1.º de novembro — Autoriza a Diretoria da Fazenda a incinerar no dia 10 de novembro de 1939 todos os titulos da divida interna do Estado, resgatados pelo Govêrno, após a incineração realizada em 23 de março deste ano.

N.º 87, de 1.º de novembro — Abre créditos suplementares.

N.º 88, de 3 de novembro — Aprova o regulamento para o Instituto de Previdência do Estado do Maranhão, criado pelo decreto-lei n.º 114, de 3 de setembro de 1938.

N.º 89, de 8 de dezembro — Põe em disponibilidade, nos termos do art. 157 da Constituição Federal, o Diretor da Biblioteca Pública do Estado, bacharel Raimundo Correia de Araujo.

N.º 90, de 18 de dezembro — Altera a denominação de vários impostos e taxas estaduais.

N.º 91, de 20 de dezembro — Designa uma comissão para organizar o projeto das instruções que se tornem necessárias á execução, no Estado, do novo Código de Processo Civil.

N.º 92, de 21 de dezembro — Abre o crédito extraordinário de 30:000$000 para auxiliar a construção de um preventório para abrigo dos filhos de hanseanos.

N.º 93, de 22 de dezembro — Dispõe quanto á instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (IPEM), na sua fase inicial.

* * *

Até o dia 7 de agôsto do ano próximo findo, exerceu o cargo de Secretário Geral o ilustre maranhense dr. Boanerges Neto Ribeiro, que relevantes serviços prestou á sua terra nêsse elevado posto da Administração.

Substituiu o dr. Boanerges Ribeiro no referido cargo, o competente funcionário federal, para êsse fim posto á disposição do Govêrno, dr. José de Albuquerque Alencar, cuja atuação á frente do importante departamento vem

sendo a mais proveitosa possivel para o Estado, como consequencia de sua inteligente orientação, perfeito controle no serviço e comprovada capacidade de trabalho.

Êsse digno auxiliar já exerceu interinamente a Interventoria, durante ausencia minha em defesa dos interesses do Estado na capital da Republica, e só tenho motivos para louvar o modo criterioso e o alto senso patriótico com que se houve no desempenho do encargo do Govêrno.

DIRETORIA DA FAZENDA

A Diretoria da Fazenda é o orgão que superintende os serviços de exação e fiscalização das rendas públicas, tendo tambem a seu cargo a execução do orçamento da despesa e o estudo dos assuntos relacionados com a economia e as finanças do Estado.

Conforme acentuei no meu último relatório, os serviços fazendários do Maranhão deixavam muito a desejar, quando assumi o Govêrno.

Reorganizados que fôram êsses serviços, logo no inicio da atual Administração, e aparelhada a Fazenda de modo a poder atuar eficientemente na defesa dos interesses do erário, passou a receita pública a avolumar-se de ano para ano, numa progressão francamente animadôra.

Vale notar que não deixaram de contribuir tambem para êsse auspicioso resultado, a atitude assumida pelo Govêrno, revogando, logo de inicio, todas as leis de exceção prejudiciais ao erário e a certeza, que não falta, hoje, aos que trabalham no Maranhão, de que os dinheiros do Estado são honestamente aplicados em obras de utilidade pública. Tal certeza, conduzindo os contribuintes a um melhor cumprimento de suas obrigações fiscais, influe, sem dúvida, para que se tornem cada vez menos frequentes as evasões de renda e, em consequencia, para o aumento do volume das arrecadações.

São subordinados á Diretoria da Fazenda o Tesouro do Estado, a Recebedoria da Capital, as 77 Coletorias do interior e os 3 Postos Fiscais que o Maranhão mantem no Piauí.

De conformidade com a legislação vigente, o Tesouro é constituido por 5 secções, a saber: — Contadoria, Despesa (compreendendo a Tesouraria), Receita, Fiscalização e Tomada de Contas. Ao lado dessas secções e atendendo

a todas elas, funcionam os Serviços Hollerith, o Arquivo e a Portaria.

Os serviços da Recebedoria da Capital são executados por uma secção de arrecadação e controle, pelo pessoal encarregado dos 5 armazens por onde transita, obrigatoriamente, a carga embarcada ou desembarcada no porto de S. Luiz e pela secção do pessoal maritimo, a cujo cargo se acha a fiscalização do porto.

As Coletorias se encontram distribuidas em 5 classes, de acôrdo com as respectivas rendas, funcionando nas de primeira e segunda classes, um coletor e um escrivão, e nas das classes inferiores, apenas um coletor.

Os Postos Fiscais, dirigidos por funcionários de Fazenda, teem a seu cargo a fiscalização do convênio Maranhão—Piauí.

No ano de 1939, transitaram pelo Gabinete do Diretor da Fazenda, 11.360 documentos, tendo o mesmo departamento expedido 1.246 oficios e 1.512 telegramas. O Tesouro, pela Secção da Receita, conferiu 1.006 balancetes de coletorias; pela Secção de Fiscalização registou 3.860 relações de faturas comerciais; pela Secção de Tomada de Contas processou 509 adiantamentos e funcionou em 2.396 processos; pelos Serviços Hollerith levantou 1.940 mapas de controle fiscal, expediu 16.800 cheques de pagamento e 1.410 quitações do imposto de indústrias e profissões e controlou 4.694 despachos de exportação, 27.962 de importação e 9.771 de produção; pelo Arquivo expediu 114 certidões e pela Portaria registou 36.177 documentos.

A Recebedoria do Estado processou, no mesmo periodo 27.962 despachos de cabotagem, 4.964 de exportação e 9.771 de produção. Pelos Armazens do mencionado departamento transitaram 534.917 volumes de cabotagem, 1.265.000 de produção e 917.047 de exportação.

A' frente da Diretoria da Fazenda, continúa o dr. Clodoaldo Cardoso, que, desde o começo da atual Administração, vem desempenhando altos postos de minha confiança, onde, por sua operosidade infatigavel e atilado espirito de previsão, se recomendou para a superintendencia dos serviços fazendários. A' sua experiencia e notavel capacidade diretôra deve em grande parte o meu Govêrno a situação de relativa abastança em que se encontram as finanças do Estado.

DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Num país de alta percentagem de analfabetos como o Brasil, a questão do ensino tem direito a lugar destacado nos programas de govêrno. E nos Estados como o Maranhão e, em geral, os do extremo norte, onde, á falta de recursos, não fôram ainda convenientemente atendidas as próprias necessidades de transporte e de saneamento, que se fazem sentir antes de todas as outras, o problema é tanto mais para merecer atenção, quanto é certo que deverá ser enfrentado em concorrencia com o de saúde e o de comunicações, que o precedem na ordem de urgencia.

Convencido disso, examinei, logo depois de haver assumido o Govêrno, as condições em que se encontravam os negócios relacionados com a instrução, e verifiquei, com profunda mágua, que essas condições eram as mais precárias possiveis. Para uma população de 1.235.157 habitantes disseminados por um território de 346.217 quilometros quadrados, mantinha o Estado apenas 150 escolas primárias, 1 liceu e 2 escolas normais. As escolas primárias, como uma das escolas normais, achavam-se instaladas em casas de aluguel, e o liceu, num velho sobrado pertencente ao patrimonio estadual, mas inteiramente inadaptavel ao fim a que o haviam destinado.

A receita do Estado, ao tempo não superior a doze mil contos de réis, desaconselhava qualquer providencia no sentido de melhorar tal situação. Contudo, dentro ainda dos primeiros mêses do ano de 1937, promovi a reforma do ensino primário e aumentei o numero de escolas, iniciando, dessarte, a execução das medidas reclamadas, com maior urgencia, pelos interesses do ensino.

Em 1938, tendo majorado para dois mil e seiscentos contos a verba da instrução, que, em 1937, não passára de 1.947:680$000, pude criar ainda novas escolas e atender a necessidades outras do departamento do ensino. Entre as escolas criadas nêsse ano destacam-se as destinadas a ministrar o curso primário a crianças pobres, do tipo das escolas "poor people", de que os Estados Unidos da América do Norte estão fazendo largo uso.

A utilidade dessas casas de ensino, "ressalta evidentemente", afirmei eu no meu ultimo relatório, "do método nelas seguido na grande pátria americana, que é o mesmo método entre nós, conforme o plano em elaboração na Di-

retoria da Instrução: "1) uma vasta propaganda por meio de films, mostrando que o homem analfabeto não pode vencer na vida; 2) uma verdadeira catequese educacional, como foi feita no Estado de Minesota onde a criminalidade baixou 75%; 3) o Estado proporcionará macacões, tipo padrão, ginástica, bôa alimentação, cinema educativo e livros; 4) preleções diárias sobre vultos da história pátria; 5) premios aos mais distintos alunos; 6) criação de caixas escolares para que os mais capazes possam prosseguir no seu curso; 7) estimular a personalidade dos alunos de modo que êles possam vencer na luta pela vida."

Foi, entretanto, já em 1939 que o Govêrno pôde intensificar como desejava, sua atividade, no setôr do ensino.

Com efeito, ainda em janeiro daquele ano, expediu o decreto-lei n.º 186, criando o Instituto de Educação do Maranhão, organizado nos moldes dos seus congeneres do Distrito Federal e compreendendo uma Escola Primária com dois cursos — o primário e o pre-primário; 1 Escola Secundária, tambem com dois cursos — o fundamental e o complementar, e a Escola de Professôr Primário, destinada a substituir a Escola Normal de São Luiz, que será extinta logo que venha a diplomar a ultima turma de alunos ali matriculados até á data do decreto.

Do mesmo passo que dotava o Estado com o Instituto de Educação, criava várias escolas primárias no interior e tomava providencias no sentido de tornar verdadeiramente eficiente o ensino ministrado nos vários estabelecimentos educacionais mantidos pelos cofres publicos. Mêses depois, em outubro, contratou, com a importante firma da Capital do Pais, Leão Ribeiro & Cia., por..... 1.593:000$000, as obras do Palácio da Educação, suntuoso edificio em que deverão ser instalados os principais institutos estaduais de ensino localizados em São Luiz e a Diretoria Geral da Instrução Publica. Em dezembro do referido ano, determinou a construção de oito edificios para grupos escolares, sendo quatro na Capital e os restantes no interior. O Jardim de Infancia Decroly, mal localizado, como se achava, na Praça Gonçalves Dias desta cidade, foi transferido para a Praça da Alegria, onde será tambem construido um parque infantil. Finalmente, para não falar de outras realizações de menor vulto, 865 carteiras escolares e grande cópia de material didático fôram adquiridos durante o periodo em apreço.

Para um Estado como o Maranhão, de recursos pouco consideraveis, os atos e obras acima enumerados constituem, sem dúvida, prova de grande apreço pelos assuntos pertinentes á instrução.

SECÇÃO DE ESTATISTICA EDUCACIONAL — Segundo os dados apurados por esta importante dependencia da Diretoria Geral da Instrução Publica, em 1939 existiam 635 escolas públicas no território do Estado, sendo 406 mantidas pelos municipios e 229 pelo Estado, com 37.350 alunos matriculados e a frequencia média de 23.081.

SECÇÃO TÉCNICA — Esta Secção tambem anexa á Diretoria Geral da Instrução, continúa prestando os serviços de sua especialidade á causa do ensino, destacando-se dentre as suas importantes atribuições a organização e aplicação de testes de escolaridade para exames de promoção e finais dos alunos dos grupos escolares desta Capital.

LICEU MARANHENSE — Funcionou este antigo educandário no ano letivo próximo findo em todas as atividades relacionadas com os dois cursos que mantem — o fundamental e o complementar — sob o regime federal de inspeção permanente, com as prerrogativas de estabelecimento equiparado ao Colégio Pedro II, nos termos do decreto n.º 21.241, de 4 de abril de 1932, e mais disposições regulamentares em vigor, sendo que o curso complementar ainda se acha no periodo de verificação prévia.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO — Ainda em periodo de organização, funcionou este Instituto durante o ano letivo de 1939, com real proveito para os alunos matriculados nas várias escolas que o compõem.

ESCOLA NORMAL DE CAXIAS — O decreto-lei n.º 186, de 19 de janeiro de 1939, que criou o Instituto de Educação, extinguiu, virtualmente, as escolas normais do Estado, as quais deverão encerrar, de modo definitivo, os seus trabalhos em 1942, quando terão concluido o curso todos os alunos nelas matriculados até á data da referida lei.

A Escola Normal de Caxias, porém, ao fim do ano próximo passado, já não contava mais de 12 alunos, para lecionar os quais mantinha o Estado, no referido estabelecimento, 18 professôres.

Em face de tal situação e atendendo a que os próprios alunos acima referidos solicitaram sua transferencia para esta Capital, expediu o Govêrno o decreto-lei n.º 321, de 18

de dezembro de 1939, extinguindo definitivamente a escola.

Êsse decreto-lei está assim redigido :

"O Interventor Federal no Estado do Maranhão, usando de suas atribuições, e na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 3 de abril de 1939,

Considerando que a Escola Normal de Caxias conta, no momento, apenas doze alunas matriculadas em todas as séries do respectivo curso, que deverão continuá-lo no ano de 1940;

Considerando que essas alunas, em requerimento endereçado ao Govêrno do Estado, sob o fundamento de que a manutenção do estabelecimento com tão reduzido numero no seu corpo discente, representa grande onus para o Estado, quando poderia o mesmo ser reduzido, com real vantagem para a instrução pública, concedendo a Administração auxilio ás mesmas alunas de modo a permitir possam elas terminar o seu curso nesta capital em estabelecimento congenere, de maior projeção e melhor aparelhamento;

Considerando que, de fato, a providencia impetrada é de real alcance, atendendo áquelas considerações e ainda ao fato de, em virtude da criação do Instituto de Educação, haverem desaparecido os antigos cursos normais, que serão mantidos apenas em carater transitório, até que concluam as turmas já iniciadas os respectivos estudos;

.Considerando, finalmente, que o Govêrno em face da solicitação referida, entrou em entendimento com um estabelecimento equiparado á Escola Normal do Estado, com internato, para a admissão ali, das doze alunas da Escola Normal de Caxias, correndo por conta do erário público a manutenção dessas educandas, durante o ano escolar, obtendo preço equitativo para as mensalidades a que será obrigado,

DECRETA :

Art. 1.º — O Govêrno do Estado concederá ás doze alunas restantes da Escola Normal de Caxias, a mensalidade de 100$000 (cem mil réis) a cada uma, durante o ano escolar no periodo que faltar á conclusão do respectivo curso, afim de atender ao pagamento das mensalidades que fôrem contratadas para a sua manutenção em internato de estabelecimento equiparado á Escola Normal do Estado e com séde em São Luiz.

Art. 2.º — O Govêrno contratará com o estabelecimento de ensino referido a matricula daquelas alunas, devendo o pagamento dos auxílios ser feito, em duodécimo ao próprio estabelecimento, mediante atestado do Diretor Geral da Instrução Pública, de que o serviço foi prestado com a manutenção das educandas.

Art. 3.º — Será concedida pelo Govêrno tambem, a cada uma das educandas, passagem de ida e volta, para o seu transporte de Caxias a São Luiz e vice-versa, no principio e no término do ano escolar, como ainda, no momento de admissão no internato, a importancia de cem mil réis para a aquisição da cama exigida pelo estabelecimento.

Art. 4.º — As alunas que terminarem o curso entregarão essas camas á Casa da Providencia, para serem utilizadas pelas alunas pobres dessa instituição de caridade.

Art. 5.º — Fica extinta, a partir de 1.º de janeiro de 1940, a Escola Normal de Caxias.

Art. 6.º — A's professôras e demais serventuários do estabelecimento, serão aplicadas as disposições constantes do decreto n.º 186, de 19 de janeiro do corrente ano, que extinguiu os cursos complementares das Escolas Normais de São Luiz e de Caxias e pertinentes aos professôres dêsses mesmos cursos.

Art. 7.º — Fica aberto o crédito especial de 15:000$000 (quinze contos de réis) para atender ao pagamento das mensalidades de que trata o presente decreto-lei, de 1940, e ocorrer ás demais despesas previstas.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário".

INSTITUTO CURURUPUENSE — Este estabelecimento de ensino destinava-se a preparar agricultores práticos e professôres rurais.

Fundado sob os melhores auspicios, não chegou, entretanto, por vários motivos, a preencher, satisfatoriamente, sua finalidade.

O Govêrno, embora reconhecendo as vantagens decorrentes da manutenção, pelo Estado, de institutos de tal natureza, viu-se obrigado a suprimi-lo por estar pesando no orçamento sem produzir resultados compensadores dos dispendios que ocasionava.

Convem, todavia, deixar aqui acentuado ser meu desejo criar, dentro em breve, pelo menos em duas localidades do interior, escolas rurais com finalidade mais ou menos idêntica á do instituto supra citado, porém orga-

nizadas em moldes que as coloquem ao abrigo de qualquer insucesso.

Concluindo a exposição dos assuntos relativos ao departamento de ensino, cumpre-me informar que a direção deste importante setôr da Administração maranhense continúa confiada ao dr. João Hermogenes de Matos, que se ha conduzido nêsse alto posto com apreciavel zêlo e grande interesse pela causa do ensino.

DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Com justificado júbilo, relato as atividades da Diretoria de Saúde e Assistência, no animado ano findo de 1939.

A reforma que imprimiu o decreto-lei n.º 30, de 25 de janeiro de 1938, correspondeu ás fundadas esperanças de um melhor serviço de profilaxia e assistência pública. Melhor, por se tratar dum programa hodierno, mais avançado no evolver natural do progresso da Ciência, sem se pretender menosprezar as anteriores organizações sanitárias, que tão valiosa cooperação prestaram á defesa da saúde da coletividade, por isso que estiveram sob a jurisdição de profissionais de renome, como Antonio Fontes, atual diretor do Instituto de Manguinhos, a oficina-mestra criada pelo talento e labôr de Oswaldo Cruz; Vitor Godinho, Raul de Almeida Magalhães, Carsio Miranda e outros. Melhor, tambem, pelo aperfeiçoado modo de satisfazer, com mais brevidade e precisão, aos reclamos coletivos de especialização técnica, adotando a prática da experiencia americana na organização distrital de Centros de Saúde.

Continuou, neste periodo, a designação de médicos para estudos de aperfeiçoamento, afim de servirem, á altura dos mais recentes conhecimentos, aos vários sectores da Diretoria, quer no ramo sanitário, quer no da assistência propriamente dito. Em 1939, volveu do Rio de Janeiro, após a realização de um programa de Saúde Pública, o dr. Filogonio Lisbôa; e, para o Estado do Ceará, seguiram, afim de fazerem curso intensivo de 3 meses, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, os drs. Hamleto Barbosa de Godois e Atico Pires Seabra. Para o Rio de Janeiro, fôram destacados, ainda, os drs. Clodomir Pinheiro Costa, Francisco Costa Fernandes, Benedito Metre e Francisco Tavora Teixeira Leite, o primeiro inscrito no curso de Tracoma, o segundo no de Nutrição, o terceiro

no de Psiquiatria, e o último no de Pronto Socôrro do Distrito Federal.

Como cooperação cientifica, prestada pela Diretoria de Saúde e Assistência, ocorreu a estada do dr. Salomão Fiquene em Fortaleza e em Belem, servindo como professor de Parasitologia, nos cursos intensivos de Saúde realizados naquelas capitais.

A Diretoria de Saúde e Assistência fez-se tambem representar, no 1.º Congresso Médico Amazonico, pelos drs. Edison Neto Teixeira e Odorico Amaral de Matos, os quais tiveram destacada atuação, nas sessões de Lepra e Higiene da Criança.

A' 1.ª Conferencia Nacional de Assistência Social aos Leprosos, compareceu igualmente o dr. Tomaz Pompeu Rossas, Chefe do Serviço de Profilaxia da Lepra, apresentando uma tése sobre a Assistência Juridica aos Leprosos.

Neste setôr da administração, dois importantes predios assinalarão o ano de 1939 em S. Luiz — o destinado á séde da Diretoria Geral no monobloco levantado para o Centro de Saúde Paulo Ramos e o que servirá ao Pronto Socorro; este á custa exclusiva do Estado, aquele em cooperação com o Governo Federal.

Fôram tambem adquiridos: autoclave elétrico de grande capacidade, esterilizadores elétricos e ferros para operações, de modo a permitirem, como geralmente se observa, mais de duas grandes intervenções, consecutivas, no Hospital Geral e no Instituto de Assistência á Infancia.

Em face da deploravel situação em que jaziam os insanos, deliberei, sem qualquer outro auxilio senão aquele do Estado, não consentir perdurasse a deshumana condição, e já se erguem os alicerces dos pavilhões, que constituirão a futura Colonia para os psicopatas do Maranhão.

* * *

Nas bases do plano distrital de saúde, a Diretoria Geral exerce as suas funções através de dois orgãos técnicos-administrativos: a Secção Técnica e a Secção Administrativa.

SECÇÃO TÉCNICA — A Secção Técnica da Diretoria, no desempenho de seus encargos de organização e orientação técnico-administrativa, teve no ano de 1939 um periodo de grande atividade.

A fase de ajustamento organico, por que passa, no Maranhão, o maquinismo distrital de saúde, para corresponder aos propósitos de padronização nacional, solicita amiúde a interferencia do sanitarista.

A' frente da Secção Técnica estiveram, durante o transcurso de 1939 :

a) Dr. Heitor Pinto, nos periodos de 1.º de janeiro a 4 de abril; e de 30 de setembro a 26 de outubro;

b) Dr. Cesario dos Santos Veras, no periodo de 5 de abril a 29 de setembro; e de 27 de outubro em diante.

Completam o quadro dos funcionários da Secção Técnica: um engenheiro sanitário, dois médicos auxiliares técnicos e um desenhista.

Além do assistente-técnico, apenas os dois cargos de médicos auxiliares fôram preenchidos, sendo um dêles encarregado do serviço de profilaxia da malária e o outro do de lepra.

Os médicos, que formam a Secção Técnica da Diretoria, possuem cursos especializados sobre as respectivas atividades.

Em cada ramo de atribuições regulamentares, a Secção Técnica realizou notaveis empreendimentos em 1939.

Em 11 de fevereiro de 1939, apresentou á apreciação do Diretor Geral "Normas para as atividades bio-estatisticas do Maranhão", trabalho que obedeceu ao plano de padronização, logrando aprovado e adotado, em seguida, no serviço da capital e nos dos seis distritos sanitários do Estado.

Organizou, em 25 de março de 1939, as *"Instruções de serviço para os Postos de Higiene do Maranhão"*; e, em 22 de junho de 1939, de modo idêntico, o *"Regimento dos Postos de Higiene dos Distritos sanitários"*.

Firmaram-se, destarte, as normas escritas, atinentes aos labores no interior do Estado.

No intuito de estudar vários problemas relativos ao saneamento das cidades do *hinterland* maranhense, organizou uma série de temas de alta importancia sanitária, como sejam: — a prevenção contra o *Anopheles costalis* ou *gambiae;* o provimento dagua potavel e de exgôto, para as cidades maranhenses; e a construção dos cemitérios.

Firmando instruções de natureza técnico-administrativa organizou e submeteu á apreciação superior as "Normas para provimento do cargo de guarda sanitário", e o "Projeto de criação do curso de Educadoras Sanitárias".

Em comemoração da *"Semana da Criança"*, em outubro de 1939, intentou levantar um inquérito sobre as condições das crianças maranhenses, para o que organizou uma série de indagações sanitário-sociais, que a Diretoria Geral aprovou e distribuiu pelos 65 municipios do Estado. Para se avaliar da relevancia do assunto inquerido, basta se diga que as indagações abordaram os momentosos problemas do registo civil, da mortalidade infantil, da natimortalidade, aprendizagem escolar e profissional, trabalho de menores nas indústrias e trabalho de gestantes.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA — Houve-se a contento com a apreciavel soma de trabalho: Oficios expedidos, 1.133; Oficios recebidos, 1.144; Telegramas recebidos, 311; Telegramas expedidos, 214; Circulares expedidas, 12; *Memoranda* expedidos, 262; Portarias expedidas, 90; Guias de pagamento, 44; Guias de recolhimento, 45; Guias de recebimento, 369; Petições de licença para tratamento de saúde, 32; Petições de férias, 72; Informações em processos, 141; Licenças para farmácia, 9; Licenças para socorros farmaceuticos, 9; Licenças para depósito de drogas, 5; Licença para laboratório, 1; Renovações de licença para depósito de drogas, 15; Renovações de licença para socorros farmaceuticos, 36; Registos de diploma de médico, 8; Registo de carteira profissional, 1; Registos de certificado de visitadora, 16; Registo de certificado de enfermeiro prático, 12; Pessôas submetidas á prova de habilitação para exercer a profissão de enfermiero prático, 25, sendo: aprovados, 15; reprovados, 7 e inabilitados, 3; Certificados de enfermeiro prático, expedidos, 12; Importancia recolhida na Diretoria da Fazenda, proveniente de: caderneta sanitária, 1:103$000; serviço de Pronto Socôrro, 210$000; Instituto Osvaldo Cruz, 860$000; Raios X, 320$000; Inspeções de saúde para efeito de efetividade, 61; Inspeções de saúde para efeito de aposentadoria, 23; sendo inválidos 12 e válidos 11.

* * *

O programa da Diretoria de Saúde e Assistência abrange duas finalidades, perfeitamente distintas e acordes, de cujo entrosamento resulta a firmeza dos seus beneficios á coletividade :

a) Higiene, saneamento, Medicina Preventiva;

b) Assistência aos doentes, trabalhos hospitalares, dispensários de clínicas especializadas.

Os trabalhos e realizações em cada um destes sectores administrativos fôram valiosos, no decorrer de 1939. Vejamo-los, resumidamente.

CENTRO DE SAÚDE — Pelo Govêrno Federal, de acôrdo com a padronização apresentada pelo Departamento Nacional de Saúde para as diversas zonas do país, está sendo concluido o edificio destinado ao Centro de Saúde.

Ficarão, assim, asseguradas convenientes instalações para os dispensários e serviços especializados.

Entretanto, não foram interrompidos os trabalhos do Centro de Saúde, que, a titulo precário, continúa funcionando no primitivo prédio, com apreciavel cópia de atividades.

A diminuição já apreciavel dos casos de infecção do grupo tífico e desinterias, respectivamente em número de 65 e 18, em 1938, passou ás cifras de 42 e 7, em 1939, representando um recompensado esforço da proveitosa interferencia em defesa da higidez da população.

As altas cifras atingidas pelas atividades da maioria das secções do Centro correspondem ás notas mais elevadas da tabela de avaliação do serviço de saude pública, adotada no Distrito Federal.

DISTRITOS SANITÁRIOS — O decreto-lei nº 246, de 31 de março de 1939, dividiu o territorio do Estado em seis Distritos Sanitários. Cada um destes conta com um Posto de Higiene fixo numa cidade importante do Distrito e com um Posto Itinerante, para atender ás demais localidades do agrupamento distrital.

Constitue um embaraço ao ritmo dos trabalhos no interior do Estado, a reduzida assistencia medica, privada e pública, ás populações rurais, por isso que muitas das nossas cidades não dispõem ainda de medico, nas vicissitudes de doença.

Procurando remediar essa desvantagem, o Governo do Estado interessa-se pela instalação de quatro hospitais, de tipo padronizado pelo Departamento Nacional de Saúde, com capacidade para 50 leitos, localizados no interior, em cidades de facil acesso.

Cada um desses hospitais tornar-se-á um centro de atividade de assistencia médica, a que acorrerão os doentes das localidades proximas, mediante as facilidades de transporte, asseguradas por auto-ambulancia, automovel,

lancha motor ou automovel de caminho de ferro, segundo as caracteristicas topograficas.

Assim sendo, os Postos de Higiene ficarão restituidos ás funções estritamente sanitarias, educando o povo e procurando resguardá-lo das doenças evitaveis.

A recente organização dos serviços de saude e assistencia dotou cada Distrito Sanitario com o seguinte pessoal :

1 medico-chefe
1 medico-auxiliar
1 escrevente microscopista
1 visitadora de saude
2 atendentes
4 guardas sanitários
1 servente.

Este quadro não foi preenchido integralmente, logo depois da reforma. Faltam ainda visitadoras de saúde em 3 Distritos, devido a se achar desfalcado o quadro dessas serventuarias, em virtude de três delas estarem atualmente no Rio de Janeiro cursando a Escola Ana Nery.

Estabeleceu-se o regime de concurso para preenchimento do cargo de medico-auxiliar, bem assim o de estágio obrigatorio nos mistéres do Instituto Osvaldo Cruz e da Colonia do Bomfim.

Ainda como provimento de recursos medicos-sanitarios aos Distritos, interessou-se o Governo do Estado pela construção de um posto de puericultura em Caxias, estando já aprovada pelo Governo Federal a verba de . . . 50:000$000, para essa realização.

Apesar das dificuldades naturais do inicio de padronização, os Distritos Sanitarios apresentaram, em 1939, bem apreciavel movimento de realizações.

PROFILAXIA DA LEPRA — O mal de Hansen vem castigando os maranhenses desde os tempos recuados da colonização luso-africana, que o implantou entre nós. O numero de leprosos deve estar acima de 1.800, o que representa uma frequencia de 3 doentes para cada 2.000 habitantes.

O combate á lepra no Maranhão pode ser dividido em dois periodos, determinados pelas concepções profilaticas, peculiares a cada um.

O primeiro, que se estende de 1826 a 1919, é caracterizado por um conceito simplista de profilaxia, que consistia

na reclusão dos casos mais avançados da molestia em asilos ou aldeias de leprosos, procurados espontaneamente pelos doentes, ou para onde eram estes encaminhados por autoridades geralmente leigas em medicina.

O segundo periodo do combate á lepra no Maranhão compreende os ultimos vinte anos. Distingue-se do anterior pelo aparecimento de uma nova concepção da doença, não mais empirica, como a do outro, porém racional, baseada nos modernos conhecimentos de sua epidemiologia, capazes de melhores frutos.

A doença passa a ser encarada como um problema sanitario complexo, cuja solução exige um sistema de medidas, que se realizam pelo concurso de orgãos especializados. Este sistema abrange o recenseamento dos doentes, a sua seleção para efeito de tratamento e de isolamento nosocomial ou domiciliar, a vigilancia dos que permanecem neste ultimo caso, o exame periodico dos comunicantes e a preservação da prole do leproso. Para a execução de tais medidas, promove-se a criação dos orgãos competentes: dispensarios fixos e itinerantes, leprosário e preventorio.

O balanço do segundo periodo de combate á lepra no Maranhão não é menos desfavoravel que o do periodo anterior. Instalou-se um "Serviço", compreendendo varios dispensarios, empreendeu-se a construção do leprosario "São Luiz", que não chegou a ser concluido e a da "Colonia do Bomfim", que só o foi no atual Governo.

Apesar de tudo, a situação praticamente não se alterára: os doentes continuavam a ser recolhidos como dantes e a lepra prosseguia sem peias a sua marcha invasora.

*Organização* — O Serviço de Profilaxia da Lepra constitue, dentro da Diretoria de Saude e Assistencia, um orgão diferenciado para o combate á lepra no Estado. Cabe-lhe de modo exclusivo a direção da campanha anti-leprosa, cuja execução está entregue aos seus proprios dispensarios, como tambem a outros orgãos da Diretoria de Saude (Postos de Higiene dos Distritos Sanitarios, etc.), ao leprosário e ao futuro preventório.

*Atividades* — A principal preocupação do Serviço no seu primeiro ano de funcionamento, consistiu em levantar o censo da lepra no Estado.

O recenseamento anterior, além de remoto, incompleto, e feito sem o criterio que hoje se requer, havia por assim dizer caducado e não mais servia para a orientação presente.

*Estágio no leprosário* — (para aperfeiçoamento de medicos) — O Govêrno em seu empenho de intensificar a profilaxia da lepra, não só determinou que dois Medicos-auxiliares dos Distritos Sanitarios fossem postos á disposição do Serviço, para a efetivação do recenseamento dos leprosos, como tambem mandou que todos os medicos desses Distritos estagiassem no nosso Leprosario, afim de, desenvolvendo os seus conhecimentos de leprologia, participarem, mais direta e eficientemente, na campanha anti-leprosa em que o Estado se acha empenhado.

*Censo de Lepra* — O primeiro ano de funcionamento do Serviço de Profilaxia da Lepra caracteriza-se por uma grande atividade censitária, conforme demonstra a estatistica que vamos apresentar.

*Doentes conhecidos pelo Serviço*

Em 1939

| | |
|---|---|
| *Antigos*: Existentes em 1º de janeiro | |
| na Colonia do Bomfim . . . . . | 131 |
| no Dispensário de S. Luiz . . . . | 37 |
| —Reaparecidos durante o ano : | |
| no Dispensário S. Luiz . . . . . | 8 |
| Total . . . . . | 176 |
| *Novos*: Descobertos por : | |
| Médicos itinerantes . . . . . | 400 |
| Dispensário S. Luiz . . . . . | 59 |
| Distritos Sanitários . . . . . | 19 |
| Total . . . . . | 478 |
| Total Geral . . . . . | 654 |

*Colonia do Bomfim* — Movimento de doentes. O número de doentes no Leprosario manteve-se baixo durante o ano de 1939, em virtude de se não terem concluido as obras destinadas a ampliar o seu abastecimento de agua e o serviço de energia eletrica.

Em 1939 passaram pela Colonia do Bomfim 163 doentes de ambos os sexos, sendo 131 provindos de 1938 e os demais internados no decorrer daquele ano. Entre os

ultimos, 31 enfermos eram novos e 4 reinternados (destes, três homens fugidos do Leprosario em 1939 e um em 1938). As baixas que se verificaram, num total de 15, fôram motivadas, 9 por falecimento e 6 por fuga. O numero mensal de doentes oscilou entre 129 e 151, tendo por média 137,5, o que representa um pequeno aumento em relação ao ano de 1938, cuja média mensal fôra de 127,7.

A baixa mortalidade dos doentes demonstra não só que o tratamento anti-leproso foi bem sucedido, como tambem que os males intercorrentes foram satisfatoriamente debelados.

A terapeutica chaulmoogrica foi sistematicamente empregada em todos os casos que a puderam tolerar e bem aproveitá-la de modo geral.

*Farmácia* — Aviou durante o ano 4.868 receitas, no valor de 11:317$000, correspondendo a uma media mensal de 405,6.

PROFILAXIA DA MALARIA — O combate á malaria está sendo executado por serviço federal especializado e pequeno auxilio estadual, sob os auspicios do Departamento Nacional de Saude, por intermedio da Delegacia Federal de Saude da 3.ª Região.

A sistematização dos trabalhos ainda se acha limitada á Capital e suburbios desta.

A arma n.º 1 de combate é o trabalho anti-larvário na área de serviço.

Foram estabelecidas na Capital 4 zonas de atividade, e a população da área trabalhada é constituida sobretudo por operarios, cujo intercambio de vida com os arredores, na ilha do Maranhão, condicionam situações especiais de emigração ou imigração temporárias.

* * *

Os trabalhos de assistencia publica executaram-se, especialmente, no Hospital Geral, no Serviço de Pronto Socorro e na Colonia de leprosos do Bomfim.

HOSPITAL GERAL — Confortam os elogios formulados a este nosocomio, sinal evidente de que ele vem desempenhando a contento a sua missão, vigilantemente amparado pela Administração publica, que o dotou de material e instrumental condignos, imprimindo-lhe atraente aspecto.

Referências justas cabem á bôa ordem e ao interesse que as Irmãs da Ordem Terceira Capuchinhas dedicam á administração interna do estabelecimento, a que o operoso corpo clínico e mais obreiros dispensam o maior zêlo em laboriosa tarefa quotidiana.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO — O registo de socorros atingiu á elevada soma de 3.847 casos, dos quais 1.178 foram prestados em domicílio, 2.300 na séde do Serviço e 254 na via pública. Comparativamente ao movimento do ano anterior, houve um aumento de 523 socorros.

Avaliada a quilometragem das ambulancias de transportes, chega-se ao cômputo de 12.191 quilômetros, no ano de 1939.

A Farmácia e Ambulatório de Traumatologia forneceram medicamento para a Penitenciária, Aprendizado Agrícola "Cristino Cruz" e Força Policial do Estado, em número bem significativo de casos.

LABORATÓRIO DE SAUDE PÚBLICA — Mantém o Estado em funcionamento e sempre crescente melhoria, a ex-filial do Instituto de Manguinhos, instalada em S. Luiz desde 1919, sob a denominação de Instituto Osvaldo Cruz.

Com a reorganização dos serviços de saude, em Maranhão, atribuimos a esse importante estabelecimento os encargos de Laboratórios de Saude Pública, confiando-lhe todos os trabalhos de pesquisas micro-biológicas, preparo de vacinas, etc.

INSTITUTO OSVALDO CRUZ — Continuam as valiosas contribuições deste estabelecimento para elevar os créditos cientificos do Estado.

Os melhoramentos materiais realizados no ano anterior, tiveram prosseguimento e conclusão em 1939.

O Instituto possue o material indispensavel ao seu trabalho, havendo o Governo dispendido poucos dias antes do inicio da guerra atual, cerca de 33:000$000, soma que corresponderia ao triplo, se as compras se fizessem no momento presente.

Têm sido realizados no Instituto, em cumprimento á Portaria n.º 102, de 26 de outubro de 1938, os cursos rápidos e práticos de microscopia aos médicos auxiliares de Distritos Sanitários, havendo todos êles usufruido grandes proveitos.

Por determinação do Governo, o Instituto tem sido intermediário na obtenção do fornecimento semanal, por via aérea, de 36 doses de vacina B. C. G., enviadas pelo

professor Dr. Arlindo de Assis, mentor cientifico da Fundação Ataulfo de Paiva, do Rio de Janeiro. Com esta medida havemos iniciado valioso serviço de Calmetização, em nosso Estado, mediante o simples pagamento do vasilhame e do transporte da vacina especifica.

Em virtude do Governo do Estado haver deliberado controlar todos os serviços pertinentes ao amparo da maternidade e da infancia, chamou á sua jurisdição os trabalhos do Instituto de Assistência á Infancia, estabelecimento de iniciativa particular, em São Luiz, e o colocou sob a dependência da Diretoria de Saude e Assistência.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á INFANCIA — Dando fiel execução ao seu programa, este Instituto amparou de modo eficiente as crianças e genitoras.

Foi designado para dirigir a Maternidade, o Dr. Clementino Moura, Chefe do serviço de higiene pre-natal e Maternidade do Hospital Geral e como substituto o Dr. João Bacelar Portela. Coube o convite para chefiar a Divisão das Crianças ao Dr. Alvaro Serra de Castro e para seu substituto ao Dr. Geraldo Melo. Para dirigir o gabinete dentário foi convidado o profissional Lauro Meireles Martins, do serviço dentário do Centro de Saude.

Era de esperar pois, um destacado resultado de operosidade e notavel soma de benefícios que assim se objetivaram: parturientes 309; cuidados higiênicos 1.960; crianças matriculadas 3.770; consultas 1.416. Créche 18 crianças. Serviço odontologico: frequencia 2.040; curativos 8.160; obturações 25.

A Créche, uma das secções do Instituto de Assistência á Infancia, foi inaugurada na segunda quinzena do mês de junho. Acha-se instalada em ambiente amplo, bem arejado e iluminado. Possue 18 leitos para crianças até 2 anos e uma secção dietética, anexa, com todo o material necessário á preparação dos diversos tipos de gêneros necessários á adequada alimentação da criança.

Desde o início funcionou sob a direção técnica do Dr. Alvaro Serra de Castro, com a preciosa colaboração da distinta senhora D. Helena Kannitzer. Foram internadas 18 crianças, que quasi todas se achavam em estado de distrofia com deficit de peso e de estatura e eram filhas de mulheres necessitadas, que não se podiam ocupar da criação dos filhos (criadas, operárias ou mulheres doentes internadas em outros hospitais), ou que os deixavam entregues

a outras pessoas, por sua vez, incapazes de lhes prestar atenção suficiente.

Essas crianças recebem alimentação conveniente, de acordo com o peso, idade, estatura e estado de nutrição (leitelho, leite ácido, leites em pó, leite de vaca, nas suas variadas diluições e correções, alimentos maltados, sôpa de legumes, frutas, etc.).

Os aumentos ponderal e estatural, assim como a melhora no estado geral das criancinhas, são os testemunhos insofismaveis da utilidade da instituição.

Além da orientação técnica, acima referida, conta a créche com o trabalho de 3 enfermeiras e uma criada, e mais a colaboração do administrador do estabelecimento.

A créche cuja função é receber as crianças pela manhã, prestando-lhes a assistência e ministrando-lhes alimentos adequados durante o dia, devolvendo-os aos pais á noite, foi obrigada a afastar-se um pouco dessa orientação, em virtude do grave estado de saude de alguns dos seus internados.

Assim, por falta de um pequeno hospital para crianças, 6 leitos eram ocupados por aquelas que permaneciam na créche dias e noites, em virtude do estado de saude lhes não permitir viagens diárias de casa para a créche e vice-versa, em horas impróprias e com tempo instavel. Além disso, essas crianças necessitavam de assistência médica durante a noite

Continúa na direção do Departamento de Saude e Assistência, o notavel cirurgião maranhense Dr. Tarquinio Lopes Filho, que relevantes serviços vem prestando ao Estado nessa importante dependência da Administração.

POLÍCIA CIVIL

Durante o ano de 1939, a vida maranhense, em todos os seus setores, decorreu num ambiente de perfeita paz e de intenso trabalho. Todos os que habitam o território do Estado sentiram-se á vontade e inteiramente garantidos do exercício de suas atividades.

Encerradas, como fôram, as lutas de partidos, geradoras dos odios que, durante longo tempo, dividiram os homens e, por vezes, até enlutaram lares; amortecidas as paixões que proporcionavam clima propício ás campanhas derrotistas que tanto prejudicaram o bom nome do Estado no conceito público; reintegrados os maranhenses de bôa vontade na compreensão de que acima das conveni-

ências dos grupos, a que pertenciam, estão os superiores interesses da terra comum, e certos, como todos se encontram, do espírito de justiça que preside aos atos do atual Govêrno, desapareceu, naturalmente, do seio das classes e da própria massa popular, o espírito de rebeldia que provocava as antigas dissenções.

Assim pacificados os animos, a ordem pública não sofreu, no ano próximo findo, alterações que exigissem a intervenção da Policia, salvo um caso, em Monção, em que, por questões particulares, um pequeno grupo de individuos tentou depôr o Prefeito. Tão pronto foi, porém, a ação do Govêrno no reprimir o movimento que, mesmo nêsse caso, não chegou a ser perturbada a tranquilidade pública.

A Policia limitou-se, portanto, no periodo em referencia, á sua função primordial de prevenir as perturbações da ordem e preservar o público da influencia nociva dos inimigos da sociedade. E vale notar que nêsse setor de suas atribuições, o nosso aparelho policial vem atuando com grande eficiência.

No que diz respeito aos serviços de secretaria, foi bastante movimentado o ano de 1939 na Chefatura de Policia, como demonstram os seguintes dados:

| | |
|---|---|
| Ofícios expedidos | 1.384 |
| Ofícios recebidos | 1.742 |
| Telegramas expedidos | 843 |
| Telegramas recebidos | 1.353 |
| Portarias expedidas | 70 |
| Passaportes expedidos | 11 |
| Passaportes "visados" para o exterior | 24 |
| Registo de estrangeiros | 417 |
| Atestados a estrangeiros | 205 |
| Atestados de ordem política e social | 50 |
| Atestados de pobreza | 362 |
| Petições sobre conduta | 73 |
| Petições sobre identidade | 667 |
| Petições diversas | 303 |
| Inquéritos policiais remetidos a juizo | 121 |

DELEGACIA AUXILIAR DE POLÍCIA — Esta dependência da organização policial do Estado funcionou regularmente durante o ano de 1939, havendo procedido aos seguintes inquéritos sobre:

| | |
|---|---|
| defloramentos | 39 |
| estupros | 6 |

| | |
|---|---|
| incêndios | 4 |
| furtos | 20 |
| ferimentos | 33 |
| acidentes | 20 |
| acidentes do trabalho | 12 |
| atropelamentos | 16 |
| jogo do "bicho" | 2 |
| naufrágios | 2 |
| submersões | 3 |
| danos | 2 |
| atentados ao pudôr | 2 |
| espancamentos | 4 |
| agressões | 4 |
| homicídios | 4 |
| abalroamento | 1 |
| estelionato | 1 |
| roubo | 1 |
| tentativa de suicídio | 1 |
| Total | 177 |

Forneceu a Delegacia, no periodo referido, 935 atestados de conduta, 67 de autoridade, 177 para fins militares e 169 de residência, tendo tambem expedido 299 licenças para bailes, 15 para blocos carnavalescos, 39 para jogos não proibidos e 68 para diversos fins.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL

Os algarismos a seguir exprimem o gráu de atividade do Gabinete, no ano recem-findo :

| | |
|---|---|
| Petições entradas | 1.021 |
| Ofícios expedidos | 97 |
| Ofícios recebidos | 105 |
| Fichas datiloscópicas expedidas | 44 |
| Fichas datiloscópicas recebidas | 1.530 |
| Identificações civis | 916 |
| Reidentificações civis | 16 |
| Identificações criminais | 73 |
| Reidentificações criminais | 2 |
| Identificações policiais | 25 |
| Cartões policiais de identificações | 25 |
| Classificações datiloscópicas civis | 701 |
| Classificações datiloscópicas criminais | 75 |
| Classificações datiloscópicas de outros gabinetes | 1.530 |

| | |
|---|---|
| Fichas criminais arquivadas | 104 |
| Na Secção Médico-Legal, foi este o movimento: | |
| Atestados de virgindade | 5 |
| Atentados ao pudôr | 3 |
| Acidentes do trabalho | 33 |
| Exames de idade | 28 |
| Exames cadavéricos | 18 |
| Exames de sanidade mental | 2 |
| Exames de virgindade | 10 |
| Exames de moléstia infecto-contagiosa | 2 |
| Exames sobre homicídios | 2 |
| Exames sobre envenenamento | 4 |
| Exames de lesões croporais | 195 |
| Necropsias | 6 |
| Exames de violência carnal | 91 |
| Inspeções de saúde | 3 |
| Verificações de óbitos | 115 |

Como encarregados da assistência médica da Penitenciária desta Capital, executaram os médicos do serviço médico-legal, os seguintes trabalhos:

| | |
|---|---|
| Receitas | 406 |
| Injeções | 495 |
| Curativos | 3.389 |
| Lavagens uretrais | 211 |

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA — Esta Inspetoria desempenhou-se, a contento, dos encargos que lhe cabem, havendo expedido durante o ano 9.129 passes para embarcações.

INSPETORIA DE VEÍCULOS — Foi este o movimento desta Inspetoria, em 1939:

| | |
|---|---|
| Licenças a praticantes de "chauffeurs" | 53 |
| Cartas para "chauffeurs" profissionais | 24 |
| Cartas para "chauffeurs" amadôres | 11 |
| Registo de cartas de outros Estados | 1 |
| Cartas a motociclistas | 4 |
| 2as. vias de cartas | 7 |
| Registo de automoveis | 162 |
| Registo de caminhões | 64 |
| Registo de motocicletas | 56 |
| Registo de ônibus | 5 |
| Registo de carros de condução | 168 |

No impedimento do Chefe de Polícia, cel. José Faustino Santos e Silva, ilustre oficial do Exército, que por designação do sr. Ministro da Guerra, se encontra fiscalizando a construção do novo Quartel do 24.º B|C, acha-se á frente do departamento de segurança do Estado o dr. Flávio Nunes Bezerra, que, no exercício dêsse elevado cargo, vem prestando á Administração o concurso de sua inteligencia, de sua grande capacidade de trabalho e devotamento á causa da ordem pública.

FORÇA POLICIAL DO ESTADO

A antiga Polícia Militar do Estado, que em virtude do decreto-lei n.º 322 de 18 de dezembro de 1939, passou a denominar-se Força Policial do Estado do Maranhão, é hoje uma corporação perfeitamente arregimentada, graças ao espírito de ordem, de disciplina e de trabalho implantado no seio da tropa pelos comandantes que a teem dirigido nestes últimos três anos.

A instrução de recrutas obedece, presentemente, a uma orientação moderna e racional, consubstanciada em programa meticulosamente organizado segundo as normas observadas nas fileiras do Exército. Por outro lado, as promoções a cabo já não podem recair, como acontecia até ha pouco, em quem não esteja convenientemente habilitado para receber as divisas do posto, mas, apenas, nos alunos do Curso de Candidatos a Cabo mantido pelo Batalhão, que tenham sido aprovados em exame final e obtido o necessário certificado de suficiência.

De acôrdo com o programa adotado e com a orientação linhas atrás aludida, foi ministrado aos 106 recrutas, que em 1939 ingressaram nas fileiras da Força, ensino das seguintes matérias: educação física e moral, instrução geral, ordem unida, exercícios preparatórios de combate, armamento, tiro e instrucão policial.

No mesmo periodo, o Curso de Candidatos a Cabo expediu 25 certificados de suficiência, tendo sido os portadores dêsses certificados imediatamente promovidos.

No que toca á oficialidade, não tem sido outra a orientação seguida pelo Comando, com o inteiro apoio do Govêrno. Assim é que, no ano próximo findo, frequentaram o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, o Cap. Carlos Martins Moscôso e o 1.º Ten. Paulino Flávio Rodrigues. O primeiro dêsses oficiais

já concluiu o referido curso e o segundo está em via de fazê-lo.

Como complemento do aparelho educacional da corporação, funcionam no edificio em que se acha esta aquartelada, uma biblioteca de obras escolhidas e uma escola para desanalfabetização.

Essa nova ordem de cousas vem contribuindo de modo bem apreciavel para elevar o nivel intelectual, assim da oficialidade como da tropa. Nas festas cívicas em que o Batalhão ha tomado parte ultimamente, o garbo e o porte marciais apresentados pela tropa indicam, com efeito, que os seus elementos já manifestam u'a melhor compreensão dos fatos históricos comemorados.

Do ponto de vista econômico-administrativo, são, também, satisfatórias as atuais condições da Força Policial do Estado. Com as economias acumuladas pelo Conselho Administrativo, vários melhoramentos tem o Comando realizado no edifício do Quartel.

Continuam a funcionar regularmente as oficinas de alfaiataria, sapataria, correaria, ferraria e carpintaria.

A Corporação está tambem habilitada a executar com elementos exclusivamente seus, serviços de construção, pintura e eletricidade.

Anexa ao Batalhão funciona a Secção de Bombeiros, que, em 1939, foi inteiramente reorganizada e provida do aparelhamento de que necessitava.

Dirigida a referida Secção pelo Ten. João Cunha, oficial do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, por solicitação do meu Govêrno designado pelo sr. Ministro da Justiça para aquele fim, o serviço de bombeiros vem sendo feito entre nós com grande eficiência, como verificou a população de S. Luiz nos ultimos incêndios aqui ocorridos.

Isso é motivo de júbilo tanto maior, quanto é certo que o Maranhão jamais havia tido serviço de tal natureza, capaz de atender á sua finalidade.

Até agôsto do ano próximo findo, comandou a Força Policial do Estado o distinto oficial do Exército Major Luiz Corrêa Barbosa que, em virtude de haver aceitado importante comissão no sul do país, não pôde continuar a prestar ao meu Govêrno os serviços de sua especialidade.

Ausentando-se o Major Luiz Barbosa, assumiu, interinamente, o Comando, o sub-comandante da Força, Major Antenor Dias de Carvalho que, a contento da Administração, permaneceu nêsse elevado posto até 9 de dezembro

do ano atrás mencionado, quando foi substituido pelo atual Comandante, Cap. Aluisio de Andrade Moura. Este digno oficial vem mantendo á frente da nossa Fôrça Policial suas brilhantes tradições de elemento de real destaque no Exército Nacional.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

A Diretoria de Estatística e Publicidade, por fôrça do decreto-lei n.º 324, de 18 de dezembro findo, passou a denominar-se Departamento Estadual de Estatística.

O Govêrno do Estado, signatário da Convenção Nacional de Estatística, seguiu, por êsse decreto-lei, as diretrizes que o Conselho Nacional de Estatistica, em sua ultima reunião, fixou para a racionalização do quadro dos orgãos executivos centrais e regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de modo a prevalecer uma estrutura uniforme para todas as nossas repartições de estatística.

No início do ano findo foi o Departamento Estadual de Estatística condignamente instalado em um amplo prédio, especialmente adquirido para êsse fim, á Avenida Pedro II. Por êsse motivo a Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, pela resolução n.º 162, de 22 de julho de 1939, expressou votos congratulatórios ao Govêrno maranhense.

O Departamento Estadual de Estatística executou em 1939, com u'a maior amplitude de levantamentos, o plano de estatística nacional traçado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Signatário da Convenção Nacional, realizada na Capital Federal em 11 de agôsto de 1936, vem o Maranhão, dêsde aquela data, dando elevado apreço ás normas e diretrizes recomendadas por aquele importante conclave.

O dr. Rubem Gueiros, delegado geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, quando, em fins de 1939, inspecionou os departamentos de estatística do norte do Brasil, manifestou ao Govêrno a bôa impressão colhida na organização e execução dos serviços do nosso Estado.

O Maranhão, por intermédio do atual Diretor do Departamento Estadual de Estatística, sr. Djalma de Pádua Fortuna, do seu antecessor Wilson Soares e do saudoso

professor Candido Mendes de Almeida, compareceu a todas as Assembléas Gerais dos Conselhos Nacionais de Estatística e de Geografia, que se realizaram na Capital da República.

Obedecendo tambem ao plano de orientação aconselhado pela Convenção, o Governo determinou que o 4.º escriturário sr. José de Morais Rego Costa fizesse o curso de estagiário organizado em junho proximo passado, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. E' propósito da Administração estadual que, no exercício corrente, dois outros funcionários frequentem igualmente o mesmo curso, visando o aperfeiçoamento de seus conhecimentos profissionais.

O Departamento Estadual de Estatística continúa a manter, no Diário Oficial e na Revista Fiscal, um serviço de publicidade de algumas de suas apurações.

Fôram publicados, no decorrer do ano findo, o segundo volume de "Comunicados" (ns. 26 a 60) e os folhêtos de "Bio-estatística", compreendendo dez anos de dados metereológicos e demógrafo-sanitários relativos a S. Luiz e a "Legislação da Bio-estatística".

O Departamento Estadual de Estatística preparou ainda, aguardando apenas, para publicá-los, que se ultime a montagem das máquinas adquiridas para a Imprensa Oficial, os seguintes trabalhos :

*"Taboas itinerárias"* — Fôram essas taboas elaboradas, como nos demais Estados, em obediência ás determinações contidas na resolução n.º 32, de 14 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística. Elas representam um estudo das nossas vias de comunicação e transporte, com especificação de percurso e quilometragem itinerárias para as comunicações entre cada séde municipal e :

a) — cada uma das respectivas sédes distritais;
b) — cada uma das sédes municipais limitrofes;
c) — a Capital do Estado;
d) — a Capital da República;
bem como :

a) — entre a Capital do Estado e os demais portos do litoral brasileiro;

b) — entre os povoados mais importantes e as respectivas sédes distritais e municipais.

Esse trabalho contém grande soma de elementos para os serviços do recenseamento geral da República.

*"Efemérides da História do Maranhão"* — Cumprindo ainda disposições do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Departamento organizou, num minucioso trabalho, todas as principais efemérides da história do nosso Estado, dispostas em fórma tabular.

Essa obra, que representa uma compilação de elementos colhidos em diversos historiadores e em documentos oficiais e particulares, está dividida nos seguintes capitulos:

*1.ª PARTE*

O MARANHÃO ANTES DE CABRAL:

Junho de 1499 a Fevereiro de 1500.

O MARANHÃO DEPOIS DE CABRAL:

Descobrimento, conquista e fixação dos limites.

O MARANHÃO DE 1616 A 1940:

Formação econômica, social e política.

*2.ª PARTE*

OUTROS ASPECTOS DO MARANHÃO:

1 — Colonização estrangeira
2 — Govêrnos da Diocese, Maranhão de 1679-1940
3 — Edificadores da cidade
4 — Intelectuais maranhenses
5 — O jornalismo no Maranhão — 1823-1940.

*"Sinopse Estatística"* — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em cooperação com o Departamento Estadual de Estatística do Maranhão, organizou o 3.º número da *Sinopse Estatística* que constitue uma separata regional, com acréscimos, do Anuário Estatístico do Brasil. Atendendo ao apelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Govêrno vai mandar proceder á impressão dêsse trabalho.

O Departamento tem em via de conclusão, faltando apenas a parte referente aos municípios de Alcantara, Vitória do Alto Parnaiba e Turiassú, o preparo das monografias estatístico-descritivas municipais, organizadas nos

moldes traçados pela resolução n.º 57, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Essas monografias receberam a colaboração das comissões organizadas em cada município e compostas de destacados elementos locais, sob a presidência dos prefeitos e secretariadas pelos agentes municipais de Estatística.

AGÊNCIAS MUNICIPAIS DE ESTATÍSTICA — O Maranhão está colocado entre o primeiros Estados da União que organizaram seus quadros de agentes municipais de estatística.

O nosso teve origem no convênio multilateral que o Estado e as Municipalidades assinaram em 14 de setembro de 1937, nesta capital, por ocasião do Congresso de Prefeitos, realizado por iniciativa da atual Administração.

Criadas e providas de funcionários em todos os municípios, fôram as agências de estatística regulamentadas pelo decreto n.º 30, de 22 de janeiro de 1938.

Essas agências veem prestando relevantes serviços, especialmente na coleta de elementos primários em seus ambitos regionais.

O Departamento Estadual de Estatística, por meio de constantes circulares e de estágios dos agentes na sua séde, tem melhorado a capacidade e a técnica dêsses funcionários, propondo, nos termos do Convênio, a demissão daqueles que não demonstram aptidão para o cargo.

Criando e integrando as agências municipais no nosso sistema regional de estatística, satisfez o Maranhão o compromisso assumido na cláusula 8.ª da Convenção Nacional de Estatística.

Em retribuição ao elevado concurso que prestam nos cômputos estatísticos, serão os agentes de estatística os secretários das comissões municipais do Recenseamento Geral da República.

SERVIÇO HIDROMÉTRICO — Teve início este serviço na atual Administração e foi executado sob a operosa e competente direção do dr. Mário da Costa Mendes, engenheiro sub-assistente da Secção de Energia Hidráulica, da Diretoria do Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura.

Pôsto á disposição do Estado, êsse engenheiro, de acôrdo com o plano elaborado pòr aquela dependência do Ministério da Agricultura e com os recursos materiais for-

necidos pelo Estado, executou a montagem dos seguintes póstos de observação hidro-pluviométricos: Nova Iorque. S. Francisco e Coêlho Neto, no Rio Parnaiba; Picos, Caxias e Coroatá, no Rio Itapecurú; Barra do Corda e Pedreiras, no rio Mearim; S. Antônio de Balsas e Lorêto, no rio Balsas, e Grajaú, no rio do mesmo nome.

A montagem dos póstos acima enumerados foi precedida de várias medições de descargas dos rios e dos levantamentos de diversas secções transversais dêsses rios, os quais ficaram assinalados em várias plantas e desenhos.

Constituindo, de início, um serviço isolado, foi êle posteriormente anexado ao Departamento Estadual de Estatística. No interior do Estado, os agentes municipais de estatística procedem, nas citadas localidades, ás observações hidro-pluviométricas dos mencionados póstos.

Êsse serviço vem sendo, agora, mantido á custa de ingentes esforços dos funcionários que dêle se encarregam —verdadeiramente dignos de elogio—no sentido de conseguir que os trabalhos não fiquem de todo paralizados, por não dispôr o Estado, com o regresso do engenheiro acima aludido, de aparelhamento técnico para a recolocação das réguas linimétricas, que estão sendo danificadas por fatores diversos, destacando-se, entre êles, o desmoronamento de barrancos, provocados pelas enchentes dos rios na época invernosa, choque de troncos de árvores trazidos pelas correntezas, etc.

PRONTUÁRIOS MUNICIPAIS — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apura, pelos prontuários, elementos para o Anuário Estatístico do Brasil e para as separatas do mesmo, que constituem as sinopses estatísticas dos diversos Estados da União.

São os prontuários, verdadeiros cadernos de informações regionais, preenchidos pelos agentes de estatística, enfeixando cada um cêrca de quarenta questionários.

Êsses cadernos que se compõem de dois tipos diferentes, denominados *A* e *B*, são criticados e revistos cuidadosamente antes de serem remetidos para o referido Instituto, ficando cópias dêles no Departamento e nas agências municipais.

Já foi realizada a distribuição da terceira série dêsses prontuários, que se destinam á coleta de elementos relativos ao ano de 1939.

O Departamento Estadual de Estatística procede, nes-

ta Capital e no interior do Estado, pelo côrpo de agentes municipais, além dêsse serviço, á coleta de elementos para diversas outras estatísticas que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística enfeixa no referido Anuário do Brasil e nas suas separatas — as Sinopses Regionais.

ESTATÍSTICA EDUCACIONAL — O Govêrno do Estado, por motivos de ordem técnica e no sentido de dar maior amplitude aos serviços de estatística educacional, determinou, por ato de 27 de dezembro findo, que a Secção de Estatística Educacional da Diretoria da Instrução Pública passasse a funcionar junto ao Departamento Estadual de Estatística.

Êsse Departamento, anteriormente áquele ato, já vinha prestando eficiente auxílio no levantamento dessa estatística, tendo procedido, com a ajuda das máquinas "Holerith", do Tesouro, á apuração da estatística relativa aó ano de 1937. Ocupa-se presentemente com as apurações de 1938, tendo tambem iniciado os serviços de revisão e codificação dos elementos de 1939.

O Departamento Estadual de Estatística traçou novo plano de serviços para a estatística educacional relativa a 1940, com o escôpo de obter resultados positivos da situação escolar do Maranhão.

Está sendo organizado um perfeito serviço de fichários de escolas estaduais, municipais e particulares, afim de ser rigorosamente controlada a remessa de mapas mensais de matricula, frequência e aproveitamento anual.

O Deparatmento já firmou tambem as bases dos inquéritos para levantamento de um completo cadastro dos prédios escolares existentes no Estado, com especificação detalhada de suas características, número de salas de aula e respectivas dimensões da área do terreno, discriminando a área edificada e a área livre.

Os exatores fiscais, no recente congresso realizado na Diretoria da Fazenda, fôram cientificados de que deverão tornar efetivos os termos do decreto n.º 449, de 13 de junho de 1933, que dispõe sobre a remessa de mapas de matricula e frequência das escolas.

Os agentes municipais de estatistica vão tambem auxiliar eficientemente o controle e a coleta dos mapas mensais e demais elementos relativos ás escolas municipais e particulares do interior do Estado.

O Maranhão, signatário do Convênio Nacional cele-

brado na Capital do país em 20 de dezembro de 1931, cumpre, assim, os compromissos assumidos quanto á uniformização das estatísticas educacionais e conexas.

REGISTO INDUSTRIAL — Foi instituido pelo decreto-lei n.º 228, de 16 de março de 1939, o registo obrigatório e gratuito dos estabelecimentos industriais, afim de conhecer o Govêrno, com exatidão, o número e a natureza dos existentes no Estado.

Exgotado o prazo estatuido neste decreto e não estando, pela exiguidade do referido prazo inscritos no Departamento Estadual de Estatística todos os estabelecimentos industriais, principalmente os do interior do Estado, expediu o Governo o decreo-lei n.º 276, de 9 de junho de 1939, prorrogando por sessenta dias, na capital, e noventa, no interior, o registo dos estabelecimentos em apreço.

Procede, agora, o Departamento á distribuição dos questionários destinados á coleta de elementos sobre a produção dos estabelecimentos registados, para efeito de ser levantada uma perfeita estatística industrial do Estado.

BIO-ESTATÍSTICA — Aceitando as sugestões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para regularizar por meio de leis regionais, os levantamentos e as apurações da bio-estatística brasileira, expediu o Govêrno, em 21 de junho de 1939, o decreto-lei n.º 281, que prescreve normas para o levantamento e a apuração da bio-estatística no Maranhão.

Êste decreto-lei está moldado no projeto-padrão nacional do eminente técnico dr. João de Barros Barrêto, já oficializado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Foi dada ao citado decreto-lei a mais ampla difusão por meio de folhêtos, contendo tambem um excerto da conferência "Normas para uma organização estadual de Saúde Pública", de autoria do referido cientista, e um "Aviso" de D. Moisés Coêlho, Arcebispo da Paraíba, recomendando ao clero sob sua jurisdição, e aos fiéis da Arquidiocese, a mais estreita colaboração nos serviços estatísticos do país. Ainda no mesmo folhêto foi transcrito o decreto-lei n.º 219, de 8 de março de 1939, que instituiu a obrigatoriedade do método de Credé na profilaxia da oftalmia purulenta néo-natal.

A citada legislação bio-estatística prevê a aplicação

dêsse método, exigindo que, das notificações do nascimento, conste a declaração de ter sido êle procedido no recemnascido.

RECENSEAMENTO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS — Sob o patrocinio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e por incumbência do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, recenseou o Departamento, nesta capital, os trabalhadores em trapiches e armazens, os encarregados avulsos em cargas e descargas, em arrumação e serviços de qualquer trapiche, em armazens e transportes, em garages e cocheiras, bem como os empregados das emprêsas de ônibus, distribuidores de combustiveis, motoristas de praça, carroceiros, carreteiros, cocheiros, carregadores de mão, motoristas de autos particulares e, finalmente, os presidentes e funcionários dos sindicatos, caixas de acidentes e associações profissionais vinculadas ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Elevou-se a 701 o total de recenseados naquelas classes, aos quais fôram distribuidas as competentes cadernetas de associados.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA — Cumprindo a cláusula primeira da Convenção Nacional de Estatística, foi a Junta Executiva Regional instituida neste Estado pelo decreto n.º 66, de 19 de fevereiro de 1937.

Orgão do Conselho Nacional de Estatística, tem a Junta por atribuições superintender a coordenação e o desenvolvimento dos serviços de estatistica do Maranhão, resolvendo autonomamente as matérias de economia interna do sistema regional.

Compõem o quadro da Junta Executiva Regional, o diretôr do Departamento Estadual de Estatística, como presidente, o Capitão dos Portos, o Comandante do 24 Batalhão de Caçadores, o Diretôr de Saúde e Assistência, o Diretôr da Instrução Pública, o Diretôr da Fazenda e Patrimônio Municipal e os assistentes técnicos do Departamento Estadual de Estatística.

Fôram votadas pela Junta 22 resoluções sobre assuntos de elevado interesse e alta finalidade para a estatística no Maranhão.

RECENSEAMENTO GERAL DA REPÚBLICA — O De-

partamento Estadual de Estatística, desde o ano de 19[illegible] vem trabalhando eficazmente nos serviços preliminares do Recenseamento Geral da República, na conformidade das instruções baixadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cooperação ainda mais ativa, na execução de tão importante serviço, irá prestar o Departamento no decorrer do ano de 1940. Com essa finalidade foi o diretor do Departamento, sr. Djalma de Pádua Fortuna escolhido para Delegado Regional do Recenseamento no Maranhão.

Intégram a Comissão Regional, de que o Delegado do Recenseamento é presidente, o atual diretor do Departamento Estadual de Estatística e mais um membro escolhido pela Junta Executiva Regional de Estatística.

Em estreita ligação com a Comissão Censitária Regional funcionarão as comissões censitárias municipais, compostas do prefeito municipal, como presidente, do agente municipal de estatistica, como secretário, do delegado municipal do recenseamento e de outros membros escolhidos entre funcionários locais e pessôas de projeção social na localidade.

O Estado foi dividido em cinco zonas censitárias com as seguintes circunscrições e sédes: 1.ª DELEGACIA SECIONAL (séde Capital), abrangendo os seguintes municípios: Araioses, Axixá, Barreirinhas, Coroatá, Codó, Humberto de Campos, Icatú, Itapecurú-Mirim, Monte Alegre, Mórros, Rosário, Tutóia e Vargem Grande. 2.ª DELEGACIA SECIONAL (séde Caxias), Brejo, Burití, Barão de Grajaú, Burití Bravo, Chapadinha, Coêlho Neto, Flôres, Mirador, Nova Iorque, Passagem Franca, Pastos Bons, Picos, Santa Quitéria, São Bernardo, São Francisco, São João dos Patos, São José dos Matões e Urbano Santos. 3.ª DELEGACIA SECIONAL (séde Carolina), Benedito Leite, Imperatriz, Lorêto, Porto Franco, Riachão, Sto. Antonio de Balsas e Vitoria do Alto Parnaíba. 4.ª DELEGACIA SECIONAL (séde Pedreiras), Anajatuba, Arari, Baixo Mearim, Bacabal, Barra do Corda, Grajaú e São Luiz Gonzaga. 5.ª DELEGACIA SECIONAL (séde Pinheiro), Alcantara, Bequimão, Cajapió, Carutapera, Cururupú, Guimarães, Macapá, Monção, Penalva, Santa Helena, São Bento, São Pedro, São Vicente Ferrer, Turiassú e Viana.

O Governo do Estado vem recomendando aos auxiliares da Administração pública que emprestem dedicada

cooperação aos trabalhos do recenseamento, não poupando esforços no sentido de prestigiar e fazer prestigiar êsse importante serviço.

Com o intuito de estimular as autoridades municipais, expediu o decreto n.º 94, de 3 de janeiro findo, instituindo um premio de cincoenta contos de réis ao municipio que cooperar com mais eficiencia na realização do Recenseamento Nacional.

* * *

Desde 1937, está confiado o Departamento Estadual de Estatistica á inteligente direção do Sr. Djalma de Padua Fortuna, funcionário do Ministério da Viação, que se conduziu, sempre, com o maior devotamento e interesse pelo serviço público.

Privado temporariamente da sua colaboração direta, por ter sido nomeado Delegado Regional do Recenseamento no Maranhão, designei para substitui-lo na Estatistica o assistente-técnico Cassio Reis Costa, funcionário igualmente conhecedor do serviço e que se vem conduzindo com louvavel proveito e dedicação á frente daquele importante orgão da administração estadual.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Tem resultado sumamente proveitosa a ação do Departamento das Municipalidades no desempenho do encargo, que lhe cabe, de fiscalizar e assistir, do ponto de vista técnico, as administrações locais.

Graças ás providencias tomadas pelo Govêrno através deste importante orgão da Administração estadual, as comunas maranhenses encontram-se, hoje, com suas finanças saneadas e, por isso mesmo, em situação de poderem melhorar, cada vez mais, os serviços a seu cargo.

Com efeito, apesar das modificações operadas pela Carta Constitucional de 1937, nos quadros tributários dos Estados e dos municipios, modificações essas que prejudicaram o imposto de *saída de gêneros,* principal fonte de renda de nossas prefeituras, a receita das municipalidades maranhenses não sofreu decréscimo. Deve-se isso, sem dúvida, ao desenvolvimento economico que se vem operando no Estado nestes ultimos dois anos, mas é de justiça acentuar que influiu tambem, de algum modo, para os

resultados obtidos, o aperfeiçoamento dos metodos de fiscalização e arrecadação ora em vigor.

Padronizados, como se encontram, os orçamentos, e uniformizadas, como se acham, as taxas devidas á Fazenda municipal em qualquer ponto do territorio do Estado, dificil não foi ao Departamento, controlar, de modo eficiente, o movimento de arrecadação em cada prefeitura, sanando as falhas porventura verificadas e evitando, dessarte, decessos de renda resultantes de defeitos do aparelho fiscal.

Por outro lado, o regime de economia recomendado pelo Govêrno ás administrações locais e rigorosamente fiscalizado pelo Departamento, que tambem controla e orienta a aplicação dos saldos orçamentarios, contribuiu, em grande parte, para a consolidação das finanças das municipalidades. Estas transitaram, assim, em menos de três anos, do estado de insolvencia em que permaneceram durante largos decenios, para a desafogada situação que hoje, felizmente, desfrutam.

Tão rapida transformação na estrutura financeira dos municipios dificilmente poderia ser operada, sem a oportuna intervenção do Govêrno do Estado nos negócios locais, permitida, em bôa hora, pela Constituição Federal vigente.

Durante o ano de 1939, a ação do Departamento das Municipalidades se fez sentir nos varios sectores da vida administrativa das comunas, de modo assás intenso, como se pode verificar da seguinte demontração do movimento de papeis nas varias dependencias da aludida repartição:

| | |
|---|---|
| Oficios expedidos | 1.840 |
| Circulares | 43 |
| Telegramas | 965 |
| Balancetes conferidos | 768 |

Permanece na direção do Departamento das Municipalidades, o dr. Helvidio Martins, elemento dos mais destacados de entre os que servem á atual administração.

MUNICIPIOS DO INTERIOR

ARRECADAÇÕES EFETUADAS NO TRIENIO 1937—1939 — Como tive ocasião de afirmar em outro capitulo deste relatório, as prefeituras do Estado, salvo um ou outro caso, registam au-

mento de receita nos três ultimos anos. Nêsse periodo, fôram estas as arrecadações por elas efetuadas :

| *Municipios* | 1937 | 1938 | 1939 |
|---|---|---|---|
| Alcantara | 19:027$300 | 21:468$000 | 24:577$900 |
| Anajatuba | 25:058$400 | 29:866$800 | 32:010$800 |
| Araioses | 111:843$800 | 126:218$300 | 190:367$800 |
| Arari | 32:527$800 | 40:154$700 | 52:327$200 |
| Axixá | 18:587$000 | 24:626$300 | 26:759$800 |
| Bacabal | 181:892$100 | 183:545$000 | 220:979$600 |
| Baixo Mearim | 36:913$300 | 36:637$000 | 48:390$700 |
| Barão de Grajaú | 38:744$900 | 31:014$700 | 45:029$400 |
| Barra do Corda | 85:981$800 | 93:458$500 | 105:828$100 |
| Barreirinhas | 24:618$500 | 32:090$300 | 40:346$900 |
| Benedito Leite | 10:041$900 | 13:321$300 | 17:450$400 |
| Bequimão | 20:336$000 | 21:244$800 | 25:500$000 |
| Brejo | 67:830$100 | 77:305$300 | 100:048$800 |
| Buriti | 48:803$200 | 51:408$400 | 57:606$800 |
| Buriti Bravo | 23:863$400 | 21:730$400 | 33:824$400 |
| Cajapió | 27:300$400 | 44:376$900 | 56:242$400 |
| Carolina | 33:322$900 | 80:930$700 | 117:511$800 |
| Carutapera | 19:761$900 | 33:826$600 | 38:012$800 |
| Caxias | 351:361$300 | 329:019$500 | 384:417$300 |
| Chapadinha | 38:895$300 | 47:705$300 | 61:115$200 |
| Codó | 190:506$600 | 190:691$900 | 224:044$000 |
| Coêlho Neto | 75:374$700 | 70:727$000 | 80:710$300 |
| Coroatá | 166:384$800 | 151:850$900 | 180:644$600 |
| Cururupú | 89:217$100 | 106:632$800 | 121:831$200 |
| Flôres | 96:220$100 | 77:604$400 | 97:959$200 |
| Grajaú | 42:550$400 | 41:379$000 | 59:637$000 |
| Guimarães | 44:528$500 | 53:161$100 | 56:746$900 |
| Humberto de Campos | 27:165$200 | 26:227$900 | 39:477$600 |
| Icatú | 17:779$700 | 21:647$100 | 26:779$000 |
| Imperatriz | 19:356$300 | 25:799$500 | 39:715$000 |
| Itapecurú-Mirim | 77:785$200 | 72:974$800 | 86:790$300 |
| Lorêto | 34:285$200 | 30:518$300 | 45:355$600 |
| Macapá | 17:885$000 | 20:086$100 | 23:071$000 |
| Mirador | 27:937$100 | 21:606$000 | 34:044$000 |
| Monção | 20:315$600 | 19:970$600 | 22:856$300 |
| Monte Alegre | 46:744$100 | 46:826$400 | 58:551$200 |
| Môrros | 20:738$000 | 22:863$900 | 27:898$500 |
| Nova Iorque | 35:889$200 | 30:453$800 | 33:468$900 |
| Passagem Franca | 47:326$500 | 39:110$400 | 42:513$700 |
| Pastos Bons | 44:944$500 | 35:871$800 | 43:348$500 |
| Pedreiras | 208:842$700 | 233:390$600 | 300:490$800 |
| Penalva | 40:372$700 | 42:530$200 | 53:581$400 |
| Picos | 72:776$900 | 66:844$100 | 90:725$400 |
| Pinheiro | 113:068$400 | 111:063$300 | 120:362$000 |
| Porto Franco | 14:250$400 | 17:884$600 | 26:293$500 |
| Riachão | 16:394$500 | 26:457$400 | 27:360$400 |
| Rosário | 74:086$600 | 75:659$100 | 88:923$500 |
| Santa Helena | 19:017$200 | 22:035$100 | 30:155$500 |
| Santa Quitéria | 18:031$300 | 18:405$300 | 18:272$400 |
| S. Antonio de Balsas | 44:660$300 | 88:240$600 | 86:834$900 |
| S. Bento | 54:981$300 | 65:746$000 | 68:244$100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| S. Bernardo .. .. .. .. .. | 27:261$400 | 32:070$500 | 41:587$800 |
| S. Francisco .. .. .. .. | 27:405$200 | 28:324$500 | 42:268$900 |
| S. João dos Patos .. .. .. | 32:725$900 | 30:920$600 | 40:731$000 |
| S. José dos Matões .. .. .. | 65:997$300 | 45:221$000 | 49:099$700 |
| S. Luiz Gonzaga .. .. .. | 64:053$200 | 62:028$700 | 76:289$400 |
| São Pedro .. .. .. .. .. | 41:245$200 | 32:016$300 | 39:329$900 |
| S. Vicente Ferrer .. .. .. | 47:368$500 | 48:174$600 | 44:155$900 |
| Turiassú .. .. .. .. .. .. | 55:103$600 | 61:367$800 | 78:575$600 |
| Tutoia .. .. .. .. .. .. .. | 34:809$100 | 37:742$800 | 42:158$400 |
| Urbano Santos .. .. .. .. | 12:840$000 | 14:793$500 | 15:286$200 |
| Vargem Grande .. .. .. .. | 98:762$000 | 73:137$800 | 116:655$900 |
| Viana .. .. .. .. .. .. .. | 104:594$500 | 92:070$300 | 106:680$500 |
| Vit. do Alto Parnaiba .. | 17:693$100 | 21:850$800 | 25:450$000 |
| TOTAL .. .. .. .. .. | 3.666:031$500 | 3.794:728$000 | 4.653:305$000 |

SERVIÇOS REALIZADOS NO BIENIO 1938—1939 — Logo que conseguiram regularizar suas finanças e puderam dispôr dos recursos indispensaveis ao atendimento das mais urgentes necessidades públicas, passaram as administrações locais, orientadas pelo Govêrno do Estado, através da repartição competente, a executar as obras reclamadas, com maior insistencia, pelos seus municipes.

No bienio 1938—1939 fôram executados nos varios municipios do Estado os serviços que se seguem :

*Araioses* — Construção das pontes "Freixeira", "João Peres", com 21 mts., "Ilhazinha", com 84 mts., "Cana Brava", com 118 mts. e "Zuador", com 84 mts.; limpeza dos canais dos "Mosquitos", "Vermelho", "Agua Doce" e do rio "Magú", além da construção do mercado de "João Peres" e reconstrução do mercado público e concertos do prédio escolar, num total de 74:034$300.

*Arari* — Construção da rampa pública; de uma ponte de cimento armado no igarapé "Pestana", da ponte sobre o igarapé "Arari", além dos reparos dos próprios públicos e inicio do campo de aviação — 19:993$900.

*Bacabal* — Construção do prédio da Prefeitura, de uma barragem no Mearim, da ponte flutuante sobre o Mearim, reconstrução da ponte do "Bambú", da rampa de desembarque, construções e reparos rodoviários, concertos de ruas e inicio do campo de aviação — 152:270$900.

*Barão de Grajaú* — Serviços rodoviários, compra de um motor para o serviço de transporte no Parnaiba e aquisição de u'a máquina e cofre para o serviço da Prefeitura — 18:138$600.

*Barra do Corda* — Construção de três diques e do campo de aviação, na séde; serviços de reconstrução da ponte sobre os rios Corda e Mearim e da estrada para "Narú";

construção do necrotério e de um pontilhão sobre o riacho "Preguiça" — 46:422$400.

*Benedito Leite* — Construção da estrada a S. Domingos, da rampa de desembarque, do mercado público e de um curral para o matadouro — 8:938$500.

*Brejo* — Construção da rodovia para Herculanópolis e aquisição na mesma localidade de um prédio para armazem municipal; serviços rodoviários na estrada de Urbano Santos e limpeza de ruas — 27:399$600.

*Buriti* — Serviços rodoviários a Chapadinha, Coêlho Neto e Mucambinho e de barragem no igarapé "Bacurituba"; construção de um necrotério, na séde; limpeza do igarapé "Cajapió" e concertos dos próprios públicos —..... 33:675$700.

*Carolina* — Construção de pontes sobre os riachos "Sovela", "Lage", "Cabeceira" e "Pau Darco"; serviços rodoviários a Riachão e concertos de ruas e de próprios públicos — 30:346$500.

*Caxias* — Pavimentação a paralelepipedos da rua Grande e praça Gonçalves Dias; construção da rampa das "Pedras", do muro da avenida João Pessôa e construção da praça Getulio Vargas; concertos de ruas e serviços rodoviários — 133:310$200.

*Chapadinha* — Construção de um prédio escolar; serviços rodoviários a Brejo e Buriti e concerto dos próprios públicos — 20:189$700.

*Coêlho Neto* — Serviços rodoviários a Buriti e limpeza e concerto de ruas — 26:778$600.

*Codó* — Serviços rodoviários a Pedro II; reparos da rêde de iluminação elétrica; construção do necrotério e concertos dos próprios públicos — 63:878$000.

*Coroatá* — Serviços rodoviários; limpeza e concerto de ruas e praças; melhoramentos da uzina elétrica, inclusive aquisição de uma caldeira — 66:653$600.

*Cururupú* — Construção da ponte "Paulo Ramos", sobre o rio Cururupú; limpeza e concertos de ruas e praças; construção do necrotério e inicio da construção do mercado público — 53:106$200.

*Flôres* — Serviços rodoviários a S. José dos Matões; construção da avenida Getulio Vargas; reconstrução do cemitério; construção da rampa de desembarque e do prédio da Prefeitura e concertos dos próprios públicos —..... 79:214$500.

*Grajaú* — Construção do mercado público; serviços rodoviários e concertos dos próprios públicos—14:125$100.

*Humberto de Campos* — Concerto dos próprios públicos; iluminação a "Petromax"; construção do matadouro e de um mercado de peixe — 9:534$000.

*Itapecurú-Mirim* — Serviços rodoviários; construção do matadouro na séde e de um mercado em Cantanhede; calçamento da travessa Urbano Santos e da rua Getulio Vargas e concertos dos próprios municipais — 31:128$000.

*Lorêto* — Construção do prédio escolar em Sambaíba; serviços rodoviários e concertos dos próprios públicos — 15:534$300.

*Mirador* — Construção de um prédio escolar e serviços rodoviários — 13:000$000.

*Nova Iorque* — Construção de um prédio escolar, de uma ponte e reforma dos próprios municipais—13:250$000.

*Pedreiras* — Construção do mercado público, da ponte flutuante sobre o Mearim e de uma ponte de cimento na séde; reconstrução da cadeia e serviços rodoviários — 215:000$000.

*Picos* — Serviços rodoviários a Buriti Bravo e a S. Domingos; construção do cemitério, do campo de aviação e da ponte flutuante sobre o Itapecurú e concertos de ruas e praças — 87:378$100.

*Pinheiro* — Construção do mercado público e de pontes sobre os rios Fortaleza e Ribeirão; instalação da linha telefonica ao porto de desembarque — 25:313$000.

*Sto. Antonio de Balsas* — Construção do matadouro, das pontes sobre os rios Maravilha, Cachoeira e João do Carmo; serviços rodoviários; concertos dos prédios públicos e limpeza de ruas e praças — 38:787$600.

*São Bento* — Construção de uma barragem; reparos dos próprios municipais; luz a "Petromax"; concertos e limpeza de ruas e praças — 27:793$000.

*São Bernardo* — Construção parcial do prédio escolar; serviços rodoviários e concertos de ruas — 24:508$000.

*S. João dos Patos* — Serviços rodoviários; montagem da iluminação elétrica; construção do matadouro e conclusão do mercado público — 77:835$500.

*São José dos Matões* — Serviços rodoviários — ..... 58:105$000.

*São Luiz Gonzaga* — Serviços rodoviários; construção da rampa pública e parcial do prédio escolar e concertos de ruas — 60:192$000.

*São Pedro* — Construção do mercado público, de um mercado na Colonia Pimentel e reconstrução da estrada a Santa Inês — 10:936$600.

*Turiassú* — Concertos de ruas; reparos dos prédios públicos e de estradas no interior do municipio — 17:139$000.

*Tutoia* — Construção do prédio da Prefeitura, da ponte sobre o rio Barro Duro, concerto e limpeza de ruas — 51:123$600.

*Vargem Grande* — Serviços rodoviários, construção de uma ponte sobre o riacho Leite e reparos dos próprios municipais — 49:970$600.

*Viana* — Reforma da usina e rêde de iluminação elétrica e concertos de ruas e praças — 50:602$700.

Os dados acima, sobre constituirem uma prova de ressurgimento dos municipios do interior, no bienio 1938-1939, são um atestado irrefragavel da aplicação honesta das rendas públicas, na vigencia do regime inaugurado a 10 de novembro de 1937.

**BIBLIOTECA PÚBLICA**

Entregue este importante departamento cultural, em 26 de março, a frequencia pública, depois de completamente remodelado, como tive ocasião de mencionar, na exposição que fiz ao povo maranhense, em agôsto de 1939, passou, de logo, a ter apreciavel frequencia, como claramente demonstra o seguinte mapa de movimento :

Frequencia :

| | |
|---|---|
| Masculina | 8.567 |
| Feminina | 910 |
| Infantil | 10.671 |
| Total | 20.148 |

Obras consultadas :

Por matéria

| | |
|---|---|
| Obras gerais | 15.653 |
| Filosofia | 153 |
| Religião | 61 |
| Sociologia e Direito | 312 |
| Linguistica | 399 |

| | |
|---|---|
| Ciencias | 208 |
| Ciencias aplicadas, tecnologia | 61 |
| Belas Artes | 8 |
| Literatura | 2.934 |
| História e Geografia | 495 |
| Total | 20.284 |

Por linguas

| | |
|---|---|
| Português | 19.815 |
| Latim | 9 |
| Francês | 256 |
| Espanhol | 44 |
| Italiano | 21 |
| Inglês | 126 |
| Alemão | 13 |
| Total | 20.284 |

Aquisições

| | |
|---|---|
| Por compra | 1 |
| Por doação | 520 |
| Por permuta | — |
| Dias de funcionamento | 222 |
| Frequencia média | 90 |

É oportuno destacar que, com a verba para tal fim consignada na lei orçamentária, já se fizeram para mais de 3.000 encadernações, afóra a restauração de obras valiosas, que se encontravam quasi totalmente arruinadas.

Releva, igualmente, acentuar que á coleção artistica Artur Azevedo está sendo, agora, dispensado o maior cuidado, com a organização de albuns, de manuseio facil e em que as gravuras se encontram convenientemente dispostas, de modo a permitir, sem perda de tempo, a apreciação das referidas obras de arte.

Além das citadas aquisições, foi a Biblioteca do Estado enriquecida com mais de 600 volumes, valiosos e raros, doados pelo nosso ilustrado conterraneo José Antonio Freitas, falecido em Portugal.

Está, assim, a Biblioteca Pública, com a reforma completa do seu edificio e com as instalações grandemente melhoradas, preenchendo sua alta finalidade.

Dirige, atualmente, em carater provisório, a Biblioteca Pública do Estado, o sr. José Ribamar Pinheiro, no impedimento do diretor efetivo, dr. Helvídio Martins, que se acha exercendo, em comissão, o cargo de diretor do Departamento das Municipalidades.

IMPRENSA OFICIAL

Em relatórios anteriores tive oportunidade de referir-me á precária situação em que encontrei a imprensa do Govêrno.

Instalada em 1906, para atender ás necessidades de então, que eram, como se pode imaginar, de muito menor vulto do que as atuais, permaneceu o único departamento gráfico de que dispõe o Estado, inteiramente estacionário nos trinta primeiros anos de sua existencia.

Não tendo, durante êsse longo periodo, acompanhado o desenvolvimento dos serviços a cargo da Administração estadual, não estava o estabelecimento, como é facil compreender, em condições de satisfazer ás exigencias do momento.

Em face de tal situação, deliberei adquirir o material de que mais precisava a Imprensa para alcançar o gráu de eficiencia requerido pelas necessidades atuais dos serviços públicos e melhorar, tanto quanto possivel, o interior do prédio em que a mesma funciona, de modo a proporcionar maior conforto aos que ali trabalham.

No periodo de 15 de agôsto de 1936 a 31 de dezembro de 1939, adquiriu o Govêrno para o estabelecimento em apreço, o seguinte material: 1 máquina de compôr "Linotipo", adquirida á Empresa Gráfica S. José; 1 prélo "Máquina Rápida de Lusso RTK", adquirida á Nebiolo Turim, pela importancia de 66:710$600, inclusive despesa de frete etc.; 1 forno para derreter metal, com 2 fôrmas, 1 espumadeira, 1 concha e 2 alimentadores; 240 matrizes corpo 9x116, para máquinas de compôr linotipo; 1 jogo de matrizes corpo 8x116 e 50 peças pequenas; 1 fogão elétrico para a secção de encadernação; 1 máquina de pautar; 1 cutelo automático; 1 platina automática; 1 máquina de compôr, linotipo "Super-Relampago", pelo preço de..... 160:000$000, e grande cópia de material tipográfico.

O Diário Oficial tem circulado, regularmente, publicando todos os atos do Govêrno do Estado, e transcrevendo,

para sua maior divulgação no território maranhense, os decretos mais importantes do Govêrno Federal.

No exercicio de 1939, rendeu a Imprensa :

| | |
|---|---|
| Arrecadado diretamente pela repartição . . . | 20:341$900 |
| Idem pelas coletorias . . . . . | 15:170$400 |
| Idem a receber de várias Prefeituras . . . . . | 24:920$400 |
| Material fornecido ás Repartições do Estado | 157:134$100 |
| Publicação dos atos do Govêrno, expediente das Repartições, etc. . . . . | 379:506$300 |
| | 597:073$100 |

Comparada a renda de 1938, no total de 505:334$000, com a de 1939, acima demonstrada, verifica-se, em favor desta última, o aumento de 91:739$100.

Essa maior arrecadação resultou do fato do melhor aparelhamento da Imprensa, com as novas maquinas de que a dotou a Administração.

ALMOXARIFADO GERAL

O Almoxarifado Geral do Estado está diretamente subordinado á Secretaria Geral e tem por função adquirir e fornecer ás repartições estaduais o material de que estas necessitam.

No momento em que são escritas estas linhas, cogita o Govêrno de reformar o Almoxarifado, de modo a colocá-lo em situação de poder preencher sua finalidade com maior proveito para o serviço público.

Permanece á frente deste orgão da Administração, o probo funcionario sr. Antonio de Almeida Nunes.

JUNTA COMERCIAL

Continúa na Presidencia da Junta Comercial o venerando cel. Inácio do Lago Parga e como diretor-secretário da mesma repartição, o operoso funcionário Artur Rodrigues das Neves.

Durante o ano de 1939 arquivou a Junta Comercial 70 contratos, 24 distratos, 19 alterações de contratos, 5 contratos de interesses, 1 renovação de contração, 1 cessão de quotas, 2 estatutos e 5 atas de sociedades; registou 178 firmas, 16 cancelamentos de firmas e 2 diplomas de Con-

tador; legalizou 316 livros, inclusive 2 encerramentos; fez 9 averbações e extraiu 94 certidões.

OFICINAS DO ESTADO

Esta dependencia da Administração é dirigida pelo Engenheiro do Estado e tem a seu cargo a conservação dos próprios estaduais. Durante o ano de 1939, fôram feitos pelas referidas Oficinas, reparos de certo vulto em vários prédios do patrimonio do Estado, destacando-se, entre êles, os executados no Palácio do Govêrno, na Escola Benedito Leite, na Penitenciária, nos edifícios do Forum e da Imprensa Oficial, no prédic onde funcionam o Banco do Estado e o Departamento Estadual de Estatistica e a restauração do prédio para onde vai ser transferido o Departamento Administrativo.

DEPOSITO DE COUROS

Durante as Administrações anteriores á atual, o Deposito de Couros esteve arrendado a particulares, em condições manifestamente desvantajosas para o Estado. Tendo examinado essa situação, através de inquérito administrativo em que se apuraram graves irregularidades prejudiciais ao erário, rescindi o contrato de arrendamento então vigente, reorganizei o estabelecimento e nomeei, para dirigi-lo, pessôa de imediata confiança do Govêrno.

Sob êsse novo regime, os serviços a cargo do Depósito passaram a ser feitos de modo a garantir aos produtos ali beneficiados melhor apresentação nos mercados consumidores e a inspirar, por isso, maior confiança ao comércio. E de nada mais houve necessidade o atual administrador para aumentar a clientela e, consequentemente, a renda do estabelecimento.

O quadro a seguir comprova o que venho de afirmar.

*Movimento de entrada e saida de couros e peles*

| | — 1938 — | | |
|---|---|---|---|
| *Entradas* | | *Saidas* | |
| Unidades | Peso | Unidades | Peso |
| 96.215 | 355.000 | 103.459 | 339.110 |
| | — 1939 — | | |
| 113.969 | 291.394 | 115.069 | 311.128 |

Como se vê, em 1939 entraram no Depósito 17.754 couros e peles a mais do que no ano anterior.

Em 1939 rendeu o estabelecimento 76:212$200 contra 59:168$734 em 1938, de onde resultou o saldo de 17:043$466 a favor do primeiro dos exercicios citados. A despesa efetuada em 1938 foi de 43:457$050, enquanto que a de 1939 não ultrapassou a 42:942$200, apesar da receita deste último ano haver superado a do ano procedente, como acima ficou demonstrado.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRICOLA

Desenvolver, por processos culturais aperfeiçoados, a lavoura maranhense, de modo a restabelecê-la na sua antiga situação de fonte principal da nossa economia, tem sido uma das maiores preocupações do meu governo.

Verificando, porém, que o Estado, por si só, não poderia, pelo menos num futuro proximo, atingir aquele objetivo, firmei, com o Ministerio da Agricultura, em 1937, dois acordos — o primeiro, pertinente aos trabalhos de fomento da produção vegetal, e o ultimo, relativo ao serviço de assistencia tecnica direta aos agricultores, por intermedio de agronomos regionais.

Do andamento desses serviços, em 1939, o encarregado da execução dos "Acordos" prestou contas nos seguintes termos:

"Os serviços federais e estaduais de fomento, realizaram, em colaboração, no corrente exercicio, os trabalhos que se seguem:

No *Campo de Sementes e Plantas Texteis em Coroatá*:

a) preparo da área de 58 Ha, 85 A e 8 centiares, para plantio das diversas culturas exploradas neste ano;

b) plantio de 49 Ha, com cultura de algodão "delphos": de 6.201 mts. qrs. com feijão de mesa; de 3.400 mts. qrs. com arroz das variedades "Iguape", "Dourado", "Catéto" e "Jaguary"; de 6 Ha. 74 A e 67 centiares com milho "Catéte" e de 2 Ha, 14 A e 40 centiares com feijão mucuna.

A produção dessas culturas, afóra a do milho, que não germinou, atingiu as cifras seguintes: algodão em caroço, 17.529 ks.; feijão de mesa, 292 ks.; arroz "Iguape", 121 ks.: "Dourado" 158; "Catéto" 123 e "Jaguary" 112, num total de 514 quilos e feijão mucuna 1.236 quilos, tendo sido dis-

pendidos, com o custeio dessas culturas, as importancias que se vêem no quadro abaixo.

| *Operações* | *Mts.* | *Algodão* | *Mts.* | *Arroz* |
|---|---|---|---|---|
| Preparo do solo .. .. .. .. .. | 400.000 | 3:754$640 | 3.400 | 4$400 |
| Plantio .. .. .. .. .. .. .. .. | | 960$900 | | 30$300 |
| Tratos culturais .. .. .. .. .. | | 9:967$950 | | 86$400 |
| Colheita .. .. .. .. .. .. .. .. | | 4:058$500 | | 103$800 |
| Produção (quilos) .. .. .. .. | | 17.529,5 | | 514 |
| Custo de 1 quilo .. .. .. .. .. | | 1$000 | | $437 |
| Preparo do solo .. .. .. .. .. | 6.201 | 88061 | 21.440 | 278872 |
| Plantio .. .. .. .. .. .. .. .. | | 448$150 | | 69$850 |
| Tratos culturais .. .. .. .. .. | | 188$600 | | 188$000 |
| Colheita .. .. .. .. .. .. .. .. | | 168$000 | | 237$400 |
| Produção (quilos) .. .. .. .. | | 292 | | 1236 |
| Custo de 1 quilo .. .. .. .. .. | | $297 | | $285 |

Obs.: O preço um pouco elevado do arroz se justifica por ter sido plantado em objeto de experiencia.

O algodão somente na área de 280.000 mts. foi tratado e colhido pelo fato de 10.000 mts. terem sido abandonados, devido ao estrago causado pela erosão.

Afóra os trabalhos em apreço, foram feitos varios experimentos de adubação química nos terrenos desse Campo, tendo-se observado que a media de produção dos canteiros adubados foi superior á daqueles que não tiveram a influencia de elementos fertilizantes.

Outros trabalhos tambem dignos de registo foram os de seleção individual e em massa, do algodão "delphos", cultivado nesse Campo.

No *Campo de Sementes de Plantas Texteis de Pedro II*, no municipio de Codó, o resultado das atividades neste ano foi o que se verifica do quadro que se segue:

| | | CULTURAS | | |
|---|---|---|---|---|
| *Operações* | *Mts.²* | *Algodão* | *Mts.²* | *Milho* |
| Preparo do solo .. .. .. .. .. | 136.950 | 80$000 | 14.225 | $ |
| Plantio .. .. .. .. .. .. .. .. | | 439$440 | | 9$600 |
| Tratos culturais .. .. .. .. .. | | 2:773$030 | | 417$000 |
| Colheita .. .. .. .. .. .. .. .. | | 819$500 | | 62$400 |
| Amortizações .. .. .. .. .. .. | | 444$142 | | 22$935 |
| Produção (quilos) .. .. .. .. | | 118.771 | | 18580 |
| Custo de 1 quilo .. .. .. .. .. | | 1$034 | | $324 |

Obs.: O excesso de chuvas no mês de outubro concorreu para o abandono da área de 20.224 mts. 2 da cultura do algodão.

No *Campo de Propagação de Plantas Frutiferas de*

*Ingaúra,* localizado no municipio de São Luiz, no suburbio da capital do Estado, a ação do "Acordo" respectivo, fez refletir, no ano de 1939, com os resultados esperados, mau grado a impropriedade de suas terras para a exploração economica desse ramo de atividade agricola.

O pomar de elite ali mantido, não encontrando condições favoraveis de natureza fisico-quimica no seu habitat, quasi nenhum desenvolvimento apresenta, apesar do empenho que tem tido o técnico agricola Milton Xavier da Cruz, operoso e inteligente encarregado dos trabalhos em execução. Daí, o fornecimento de reduzido numero de *borbulhas,* e, consequentemente, a limitada produção de *mudas* que se vem verificando todos os anos.

Insistir no desenvolvimento, sobretudo da parte *citricola* desse Campo, é dissipar energias e verbas, que bem poderiam estar sendo crescentemente aproveitadas em outra localidade, onde aumentasse, de ano para ano, e cada vez mais, a sua produção de *mudas.*

O Rosario, como esta Secção já sugeriu ao Governo, é o municipio naturalmente indicado para a exploração economica e progressiva desse ramo de agricultura.

Ali, além da vantagem de que o Campo ficará á margem da Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina, que constituirá um excelente veiculo da propaganda e de facil distribuição das mudas produzidas todos os anos, terá tambem a de poder dispôr de terras apropriadas e maior facilidade para a pronta venda da sua produção de frutas.

Para o controle da produção de mudas possue dito Campo um fichario para o registo das diversas caracteristicas de cada planta.

Como se vê do relatorio do respectivo encarregado, foi levada a efeito, por meio de *borbulhas,* a enxertia no abacateiro.

A produção de enxertos conseguida, durante o ano, foi a que se segue :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pêra | 2.000 | Lima da Persia | 360 |
| Baía Cabúla | 878 | Limão verdadeiro | 300 |
| Baianinha | 900 | Lima | 348 |
| Seleta do Rio | 51 | Zambôa | 100 |
| Lisa | 52 | Crup fruit | 158 |
| Tangerina | 415 | Toranja | 52 |

Mangas "rosa" e "espada" 300

Afóra esses enxertos, dispõe tambem este Campo das mudas de "pé franco" seguintes :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bacurizeiros .. .. . | 150 | Jacameiras .. .. .. . | 80 |
| Ateiras .. .. .. .. | 400 | Mangueiras .. .. .. . | 300 |
| Abricozeiros .. .. . | 120 | Abacateiros .. .. .. | 70 |

Finalmente, foram realizados por essa Dependencia, com resultados satisfatorios, todas as operações de capina, irrigação, adubação, póda, combate ás pragas, etc., indispensaveis para o bom exito da produção de *enxertos* e de *pés francos* acima enumerado".

Como se vê, os resultados obtidos não foram animadores.

Aos males da nossa lavoura devem ser aplicados remedios de ação mais decisiva, sob pena de perdermos o pouco que ainda nos resta em materia de produção agricola.

Sentindo tal necessidade, aumentei, no orçamento de 1940, para 550:000$000 a contribuição do Estado destinada aos serviços a cargo da Secção de Fomento Agricola, e consegui que o Ministerio da Agricultura elevasse tambem a sua para 500:000$000 e pusesse á disposição do Governo estadual, para dirigir os trabalhos do departamento técnico em apreço, o competente agronomo Jaime Brito, de comprovada eficiencia no assunto. Esse distinto profissional já assumiu o seu novo posto e inicia, no momento, a execução do plano de realizações que se traçou ao chegar ao Maranhão.

SERVIÇOS DE AGUA, EXGOTOS, LUZ, TRAÇÃO E PRENSA DE ALGODÃO

Estes Serviços continuam sob a Administração da Ulen, Management & Company.

No exercicio de 1939 a renda bruta dos referidos Serviços montou a 6.100:059$420, e as despesas de operação a 4.787:418$359, resultando, daí, a renda liquida de 1.312:641$061.

As despesas de operação, comparadas com a renda bruta, cresceram de 76,9% em 1938, para 78,4% em 1939.

Segundo a Administração dos Serviços, contribuiram para esse maior dispendio, alem da situação cambial desfavoravel ás aquisições efetuadas no estrangeiro, o aumento verificado nos preços do material e do combustivel con-

sumidos durante o ano e a circunstancia de haverem sido majorados os salarios do pessoal no exercicio em apreço.

Durante os ultimos oito anos, foram estas as importancias arrecadadas e dispendidas pelos Serviços :

| *ANO* | *Renda bruta* | *Desp. Oper.* | *Renda liquida* |
|---|---|---|---|
| 1932 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4.654:231$952 | 2.643:374$546 | 2.010:857$406 |
| 1933 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4.769:402$991 | 2.865:602$819 | 1.903:800$172 |
| 1934 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5.245:592$552 | 2.918:866$815 | 2.326:725$737 |
| 1935 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5.193:291$476 | 3.124:279$553 | 2.069:011$926 |
| 1936 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5.140:586$398 | 3.184:852$515 | 1.955:733$883 |
| 1937 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5.853:633$457 | 4.102:569$650 | 1.751:063$807 |
| 1938 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5.800:744$141 | 4.462:973$368 | 1.377:770$773 |
| 1939 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 6.100:059$420 | 4.787:418$359 | 1.312:641$061 |

Como se vê, a renda bruta arrecadada em 1939 foi superior de 299:315$279 á do ano precedente, mas as despesas de operação, por seu turno, superaram a de 1938 em 324:444$991, tornando, assim, o resultado do exercicio de 1939, menos favoravel ao Estado do que o apurado em 1938.

Ha ainda a esclarecer que á conta da renda liquida apurada em cada exercicio, correm as despesas com as obras e outros melhoramentos cuja execução as necessidades dos Serviços reclamam a cada passo. Deduzidas essas despesas, os saldos reais obtidos no periodo de 1932 a 1939, foram os seguintes :

| *ANO* | *Renda liquida* | *Construção* | *Saldo* |
|---|---|---|---|
| 1932 . . . . . | 2.010:857$406 | 154:459$561 | 1.856:397$845 |
| 1933 . . . . . | 1.903:800$172 | 127:127$932 | 1.776:672$240 |
| 1934 . . . . . | 2.326:725$737 | 272:199$683 | 2.054:526$054 |
| 1935 . . . . . | 2.069:011$926 | 1.639:527$262 | 429:484$664 |
| 1936 . . . . . | 1.955:733$883 | 1.478:950$376 | 476:783$507 |
| 1937 . . . . . | 1.751:063$807 | 1.139:546$577 | 611:517$230 |
| 1938 . . . . . | 1.377:770$773 | 1.222:343$980 | 115:426$793 |
| 1939 . . . . . | 1.312:641$061 | 1.269:115$380 | 43:525$681 |

Estas cifras não são, como se vê, tranquilizadoras. Elas revelam que, a partir de 1938, os Serviços veem produzindo renda cada vez maior e que, a despeito disso, se têm apurado saldos cada vez menores.

Mal impressionado com os resultados dos dois ultimos balanços, o Governo examina, no momento em que são escritas estas linhas, a situação geral dos Serviços, afim de determinar providencias que venha a julgar necessarias á defesa dos interesses do Estado naquele setor da Administração.

A receita dos Serviços, para o exercicio de 1940, está orçada em 5.700:000$000 e a despesa fixada em..... 5.835:565$000.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

O antigo Montepio dos Funcionarios do Estado e a Previdente Municipal eram, no inicio do atual Governo, as instituições de previdencia de que dispunha o funcionalismo maranhense.

Organizados, porém, tanto esta quanto aquele, nos moldes dos antigos montepios, sem um previo e meticuloso exame dos riscos que lhes corriam e das vantagens esperadas, é claro que, só por milagre, poderiam referidas instituições ter vida longa e prospera.

De fato, os últimos balanços do Montepio dos Funcionarios do Estado vinham demonstrando saldos anuais cada vez mais reduzidos, em consequencia do continuo aumento das obrigações assumidas, contrastando com a receita do instituto, que estacionara no limite maximo da capacidade contribuitiva dos associados.

A instituição estava, pois, irremediavelmente condenada á falência dentro de poucos anos, com incalculavel prejuizo para o funcionalismo, que tinha nela empenhado o futuro de suas familias.

Tomando conhecimento da situação, deliberei, no cumprimento do dever, que cabe ao Governo, de velar pelos interesses dos servidores do Estado, contratar um técnico de comprovada capacidade profissional, para, fundado em calculos atuariais rigorosamente exatos, organizar um plano de previdencia capaz de atender ás necessidades dos socios do Montepio e da Previdente Municipal.

O Dr. Ivo Familiar, incumbido, ao tempo, pelo Governo de Pernambuco, de projetar o Instituto de Previdencia daquele Estado, e hoje um dos diretores do Instituto Nacional de Previdencia, pareceu-me naturalmente indicado para encarregar-se do trabalho.

Convidado o Dr. Ivo, que aceitou a incumbencia, foram por êle feitos os necessarios estudos e, afinal, organizadas as bases do Instituto de Previdencia do Estado do Maranhão.

Pelo decreto n.º 114, de 3 de setembro de 1938, criou o Governo o novo orgão, que foi instalado a 24 de dezembro de 1939, desde quando vem funcionando regularmente.

O capital inicial do Instituto, constituido pelo patrimonio do antigo Montepio dos Funcionarios do Estado e da Previdente Municipal, a êle incorporados, monta a 2.101:982$111.

Para dirigir a novel instituição, nomeei o Dr. João Mata de Oliveira Roma, antigo magistrado e atual Diretor da Faculdade de Direito do Maranhão.

BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO

A 8 de maio do ano passado, foi o Banco do Estado autorizado a funcionar, nos termos da Carta-Patente, n.º 1.973, expedida pelo Ministério da Fazenda.

Ao assumir o Govêrno, em 1936, expús, em mensagem enviada ao Poder Legislativo, a necessidade da criação de um instituto de crédito, destinado a estimular o desenvolvimento da economia do Estado, através de uma rêde de agencias, que se estenderia aos principais centros de lavoura do *hinterland* e que, por intermedio das cooperativas, levasse, até ao pequeno produtor, o auxilio financeiro necessario ao fomento de sua atividade.

Aquele alvitre mereceu aprovação unanime do extinto Poder, que, pela lei n.º 34, por mim sancionada a 24 de novembro de 1936, outorgou ao Govêrno autorização para promover todas as medidas necessárias á execução do plano.

Incorporado o Instituto em moldes de sociedade anónima, com o capital inicial de três mil contos de reis, fôram os seus estatutos ratificados pelo Decreto-lei estadual, n.º 206, de 3 de fevereiro de 1939. Sua organização legal, conforme acima aludi, mereceu plena aprovação dos poderes federais e, assim, pôde o Banco iniciar suas operações a 1.º de junho do ano passado.

Confiei aos srs. Levi Marques dos Santos, funcionário do Banco do Brasil, e Artur Rodrigues das Neves, perito-contador, a direção e organizacão dos serviços do Banco.

A atuação desses dois auxiliares se tem revelado muito proveitosa aos interesses da nova instituição, a que emprestam as luzes de sua experiência e grande dedicação, em leal cooperação com o meu governo.

O movimento de operações realizadas, pela Matriz, no periodo de instalação, isto é, entre junho e dezembro do ano recem-findo, foi bastante animador. O montante

dessas operações atingiu a apreciavel soma de 8.167 contos de reis, distribuidos pelo comércio, lavoura, indústria, transportes e outras atividades e representados por 7.538 titulos descontados e caucionados, contratos de empréstimos em conta corrente e outros.

Distribuido o serviço de cobrança ás Coletorias das Rendas Estaduais, resolveu-se desta fórma para o comércio da capital um problema considerado insoluvel, visto como os Bancos aqui domiciliados quasi não dispunham de correspondentes no interior do Estado. Em 75 praças do interior, cobrou o Banco do Estado até 31 de dezembro último, 1.051 duplicatas de vendas mercantis, no valor de 1.183 contos de réis.

A receita do exercicio em apreço atingiu a quantia de 171:402$500 e a despesa a de 59:538$400. O lucro liquido de 111:864$100 permitiu a distribuição do primeiro dividendo, á razão de 5% ao ano, sobre o valor de cada ação, além da soma levada ao fundo de reserva do Banco.

Transposta a fase de aparelhamento material e economico, o Instituto, prosseguindo na execução do plano que lhe está traçado, fará instalar, inicialmente, seis agências no interior, a serem localizadas em Araioses e Brejo, no nordeste do Estado; em Carutapera, no noroeste; em Bacabal e Coêlho Neto, no centro, e em Balsas, no extremo sul. Para estas filiais já fôram requeridas as necessárias Cartas Patentes ao Ministério da Fazenda.

COMISSÃO DE DIVISÃO TERRITORIAL

Para essa Comissão, criada pelo decreto-lei estadual n.º 45, de 29 de março de 1938, fôram nomeados o dr. Antonio Alexandre Baima, presidente do Diretório Regional de Geografia, o sr. Djalma Fortuna, diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, e, como membro técnico de minha escolha, o engenheiro José Abranches de Moura, que, com a sua competencia e conhecimentos especializados, contribuiu, decisivamente, para o maior êxito dos trabalhos.

A Comissão, obedecendo aos dispositivos do decreto-lei federal n.º 311, de 2 de março de 1938, tratou logo de estudar as linhas divisionárias dos municipios maranhenses, as quais fôram estabelecidas pelo decreto-lei estadual n.º 159, de 6 de dezembro de 1939.

Estando as Prefeituras em dificuldade para cumprirem o disposto no art. 16 do decreto-lei n.º 311 acima citado, que as obrigava a entregar até 2 de março de 1939 os mapas dos respectivos municipios, prazo êsse prorrogado, afinal, para 31 de dezembro do mesmo ano, achei mais conveniente cometer á Comissão a tarefa de preparar dito trabalho, coletando, para isso, os dados topográficos, desenhos cartográficos e informações que se fazem necessários e servindo-se dos elementos que ela própria possuia. Êsse serviço ficou concluido e definitivamente organizado a 30 de dezembro último.

Terminada a organização dos mapas municipais, a Comissão, de acôrdo com a resolução n.º 54 da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, passou a proceder á revisão dos mesmos, já se havendo tambem desobrigado dessa incumbencia.

O importante empreendimento que tanto contribuirá para as precisas retificações na carta do Estado e, consequentemente, na da Republica, representa soma apreciavel de esforços dispendidos pela Comissão, que não dispunha de dados completos relativos a todos os municipios, muitos ainda abrangendo terrenos pouco conhecidos.

CADASTRO DOS BENS DO ESTADO

Para conseguir arrolar, relacionar e avaliar os bens do Estado, serviço de relevante interesse e até agora inteiramente desorganizado, fiz designar uma comissão, que está colhendo elementos de todo o Estado para a organização do cadastro, a ela cabendo tambem apresentar minucioso relatório.

A referida comissão ficou assim constituida: do desembargador aposentado Leopoldino Rêgo Lisbôa, como presidente, do contador da Diretoria da Fazenda, David Lobato de Azevedo e do auxiliar de engenheiro José Barreiros Coêlho.

## ATIVIDADES DO GOVERNO FEDERAL NO MARANHÃO

Quando mesmo o Maranhão não devesse á nova ordem de coisas estabelecida no país a 10 de novembro de 1937, o encerramento de suas lutas politicas, o ambiente de paz e segurança em que, no momento, se processam as atividades dos seus habitantes e o surto de progresso que o

sacudiu do marasmo em que permanecera durante largos anos, teria, ainda assim, a agradecer ao Estado Novo a desvelada assistencia que o Governo Federal lhe vem prestando, nesta fecunda fase da nossa vida politico-administrativa.

De fato, desde a implantação do regime republicano no Brasil até á queda da primeira Republica, não logrou o Maranhão outro benefício do Governo Central, além do representado pela construção dos trezentos e poucos quilometros de estrada de ferro que ligam, hoje, a cidade de São Luiz á de Caxias, e esses mesmos, fruto da passagem do Presidente Afonso Pena por terras maranhenses, onde, para percorrê-los, experimentou os sofrimentos de uma viagem de quasi 15 dias em morosa e desconfortavel embarcação fluvial.

Foi, assim, o meu Estado, de entre todas as unidades da Federação, talvez o mais esquecido pelos altos poderes da Republica no regime deposto. Sobradas razões tenho, pois, para deixar aqui consignados os agradecimentos de minha terra e de seu povo, ao inclito cidadão, que, no exercicio da suprema magistratura do país, vem atendendo, com solicitude e elevado espirito de brasilidade, aos nossos justos reclamos e ás nossas necessidades mais urgentes.

Bastariam, com efeito, para comprovar o interesse do atual Presidente da Republica pelas coisas maranhenses, as obras de indiscutivel e urgente necessidade publica local que vem fazendo construir nesta cidade, como, entre outras, o edificio destinado ao Centro de Saúde, o Sanatorio para Tuberculosos e o edificio para a Maternidade de São Luiz, o primeiro já concluido, e os demais em via de execução.

Dignas tambem de destacado registo neste relatorio são as obras propriamente federais com que o Governo da Republica está dotando o Estado. São essas obras os edificios do Liceu de Artes e Oficios, do Quartel do 24 Batalhão de Caçadores e da Fabrica de Oleo de Tubarão, os quais, além de servirem aos fins a que se destinam, vão contribuir grandemente para melhorar o aspecto da cidade, enriquecendo-a com prédios modernos de vulto.

Dentre todos os melhoramentos com que o benemerito Presidente da República ha beneficiado o meu Estado, nenhum, entretanto, mais valioso e necessario que o representado pela construção do porto desta Capital, anunciada para muito breve.

Pode-se afirmar, sem receio de contradita, que a falta de porto accessivel a qualquer embarcação, constitue um dos principais embaraços ao desenvolvimento da economia maranhense. Por várias vezes no decurso dos ultimos cem anos, tem o Governo Federal procurado solucionar esse momentoso problema, sem, contudo, conseguir qualquer resultado satisfatório.

Coube ao atual Chefe da Nação a honra de encontrar solução desejada e autorizar a construção da importante obra.

Com efeito, concluidos que foram os estudos mandados proceder pela atual Administração Federal e definitivamente escolhido o local em que deverão ser executadas as obras do novo porto, providenciou, para logo, o sr. Presidente da Republica, a inclusão no orçamento, da verba indispensavel ao inicio dos trabalhos.

O Maranhão, contando, como conta, com o desvelado interesse do Presidente Getulio Vargas, está certo de que, dentro em breve, o seu porto, ha tanto tempo desejado, será uma esplendida realidade.

## AUTORIDADES FEDERAIS

E' com prazer que deixo aqui registado o fato de continuarem as mais cordiais possiveis as relações entre o Governo e as autoridades federais aqui sediadas.

## CONFERENCIA DE TÉCNICOS EM CONTABILIDADE PUBLICA E ASSUNTOS FAZENDARIOS

Para representar o Maranhão na Conferencia de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, realizada na Capital da República em outubro do ano próximo findo, designou o Governo o Diretor da Fazenda, Dr. Clodoaldo Cardoso, o Diretor do Departamento das Municipalidades, Dr. Helvidio Martins, e o Dr. Fernando V. de Miranda Carvalho.

No decorrer das sessões da importante reunião, os representantes maranhenses tiveram oportunidade de apresentar e defender várias teses versando sobre momentosos assuntos ali em debate. Algumas das conclusões dessas teses foram integralmente adotadas pela Conferencia e constituem, hoje, normas observadas em todos os departamentos fazendários do país.

## CONFERENCIA DE INTERVENTORES

Convocado pelo Sr. Ministro da Justiça para comparecer á Conferencia dos Interventores realizada em novembro ultimo, no Rio de Janeiro, tomei parte em todos os trabalhos do importante conciave, a cuja sessão inicial o proprio Chefe da Nação deu a honra de sua presença.

Nessa primeira reunião, em que os atuais responsaveis pelos destinos das unidades federativas receberam os temas que terão de ser discutidos na Conferencia Nacional de Economia e Administração, projetada para 1940, abordei, de logo, afim de serem acrescentados á lista dos assuntos em foco, os varios problemas de cuja solução depende, a meu ver, o progresso do meu Estado e, até certo ponto, o da zona geo-economica a que o mesmo pertence.

Grandemente interessado em que a contribuição do Maranhão para os trabalhos de 1940 seja a mais util possivel, iniciei, imediatamente após o meu regresso da Capital do país, em colaboração com elementos locais especializados nas materias, o estudo das questões propostas pela Mesa da Conferencia.

Do esforço e bôa vontade daqueles elementos resultou um farto cabedal de informações e sugestões contidas em dez teses, versando os seguintes assuntos:

1 — Transportes;

2 — Crédito Agrícola;

3 — Fomento da Produção, compreendendo agricultura, pecuária, mineração, industrias extrativas e manufatureiras;

4 — Imigração e Colonização;

5 — Saúde Pública, compreendendo assistencia, trabalho de assistencia (rural e urbano) e saneamento (rural e urbano);

6 — Educação e Ensino, compreendendo ensino primário, secundário, comercial, rural, profissional, técnico-profissional e superior;

7 — Trabalho, compreendendo leis sociais, salário minimo, estiva e organização industrial;

8 — Economia e Finanças, compreendendo divisão de impostos em face da Constituição, impostos, aspectos fiscal e economico, arrecadação e convenio entre os Estados;

9 — Comercio Exterior, compreendendo exportação e acordos comerciais;

10 — Marinha — Pequena Cabotagem.

## REUNIÃO DE COLETORES ESTADUAIS

Afim de transmitir aos responsaveis pela arrecadação e fiscalização das rendas públicas no interior do Estado, as normas traçadas pela Conferencia de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários e aprovadas pelo decreto-lei federal n.º 1.804, de 24 de novembro de 1939, reuniu o Governo, nesta Capital, nos primeiros dias de janeiro de 1940, os exatores dos municipios mais proximos de S. Luiz.

Na sessão de abertura dos trabalhos, fiz sentir aos funcionarios fiscais a ela presentes os encargos e responsabilidades que lhes pesam sobre os ombros nesta fase construtiva da historia economico-financeira do país, e lhes dei, ao mesmo tempo, a conhecer a orientação do Governo do Estado no departamento encarregado de arrecadar as contribuições publicas.

Nessa oportunidade o Diretor da Fazenda pronunciou o seguinte discurso, que deixo aqui transcrito, por conter interessantes dados referentes ás finanças e aos serviços fazendários do Estado :

"Até ha bem pouco tempo, o Departamento da Fazenda Estadual limitava-se á função de receber os impostos que os contribuintes, espontaneamente, vinham recolher aos cofres públicos, e a registar, por meio de um serviço de contabilidade tumultuário e incompleto, o produto das arrecadações efetuadas e os gastos realizados pela Administração.

A execução orçamentária era, em regra, uma aventura confiada, como todas as aventuras, ao acaso.

Não havia, então, a orientar as atividades das repartições encarregadas de captar os recursos indispensaveis á manutenção dos serviços públicos, qualquer critério fundado em leis economicas ou mesmo na simples observação dos fatos relacionados com a vida financeira do Estado e ocorridos, com maior ou menor frequencia, nos periodos anteriores.

Resultou desse regime de aventuras, em que a previsão da receita era vago palpite e a cobertura dessa previsão um puro milagre, a estagnação financeira infelizmente registada durante o largo periodo aberto, em 1891, com a implantação do regime repu-

blicano no País, e encerrado, a 10 de novembro de 1937, com o advento do Estado Autoritário.

A partir deste ultimo grande acontecimento da história pátria, novos rumos veem tomando, assim, as administrações estaduais como a da República, no campo da economia e das finanças.

No Maranhão — seja dito de passagem em honra do seu atual Interventor — os modernos processos administrativos adotados pelo Estado Novo, já vigoravam desde 1936, graças ao estadista que, nesse ano, passou a responder pelos destinos da nossa terra.

Com efeito, o Dr. Paulo Ramos, vigente ainda a Carta Constitucional de 16 de julho de 1934, reformou a legislação fiscal e reorganizou a contabilidade publica do Estado, de modo a poderem, tanto esta com aquela, preencher, satisfatoriamente, os fins a que se destinam.

Desde então, a receita vem atingindo, de ano para ano, cifras cada vez mais elevadas. No exercicio de 1939, ha pouco findo, essas cifras, segundo os dados já contabilizados e os em via de contabilização, vão registar o mais vultoso *superavit* que jamais se verificou nos anais da historia financeira de nossa terra.

De fato, a receita arrecadada elevou-se sobre a prevista de tal modo, que o saldo a favor do exercicio monta a cerca de cinco mil e quinhentos contos de réis.

Esse auspicioso fato prova, amplamente, meus amigos, que, em 1939, cumpristes o vosso dever.

O Governo, está, por isso, contente convosco, e cada um de vós está, de certo, contente consigo mesmo por haver contribuido, eficientemente, para o engrandecimento da terra comum.

Mas, meus amigos, nada fizestes em verdade, em face do muito que tendes ainda a fazer.

Até ontem, vinheis arrecadando impostos apenas para aumentar as reservas monetarias do erario, destinadas á execução do largo programa de Governo traçado pelo Chefe do Estado. Acumulados durante três anos, os saldos do triênio atingiram, afinal, a soma indispensavel ao inicio da construção das vultosas e importantes obras projetadas pelo Interventor. E S. Exc. no momento oportuno, expediu a ordem de comando, em virtude da qual todos os gran-

des trabalhos inscritos no seu programa se encontram, uns, em franco andamento, e outros, em via de serem iniciados.

Êsses trabalhos são, aqui na capital, os Armazens do Tesouro, no valor de 1.540:000$000; o Palácio da Educação, no valor de 1.575:000$000; o Palácio do Comércio no valor de 2.100:000$000; o edificio do Pronto Socôrro, no valor de 210:000$000; parte do edificio do Centro de Saúde, no valor de 100:000$000; a Estação Rádio Difusora do Maranhão, no valor de 900:000$000; os edificios para grupos escolares, no valor de 1.200:000$000; o Palácio da Justiça, no valor de 800:000$000 e a Colonia de Psicopatas, no valor de 807:500$000. São, ainda, a aquisição e instalação do aparelhamento necessário para pasteurização do leite e de camaras frigorificas para conservação de peixe, carnes, frutas e verduras, no valor de 780:000$000; o contrato para o serviço aéreo, ligando a capital ao continente, no valor de 500:000$000 por ano, e outras obras e melhoramentos de menor vulto, mas, de reconhecida utilidade pública.

São, no interior, as vias de transporte, ligando os centros de produção á Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina e aos rios navegaveis, como a estrada de Caxias a Picos, a de Pedreiras a Grajaú, a de Caxias a Curador e a de Vargem Grande a Itapecurú-Mirim, no valor de 1.000:000$000, aproximadamente; a construção de cinco prédios escolares, em Cururupú, Brejo, Bacabal, Pinheiro e Barra do Corda, no valor de 300:000$000; a aquisição do material necessario á instalação de luz elétrica em dez municipios, no valor de 1.169:395$500; o "Acôrdo" com o Governo Federal para o fomento da produção, no valor de..... 500:000$000 por ano, e vários outros empreendimentos, visando, todos eles, a grandeza do Maranhão.

A execução dêsse vasto programa de realizações cria para a Fazenda responsabilidades de tamanho vulto, que bastariam elas, para fazer recuar os fracos e os menos preparados para a luta.

Nós, porém, temos o dever de aceitá-las de alma aberta e coração em festa, inspirados, como estamos, nos superiores interesses da comunhão maranhense e possuidos, como nos encontramos, do desejo de contribuir com o nosso esforço, com a nossa bôa vontade

e com o nosso patriotismo para a realização integral da obra empreendida pelo atual Governo.

Devemos, portanto, assumir, neste grave momento de nossa vida funcional, perante o supremo magistrado do Maranhão, o solene compromisso de tentar até o impossivel para conseguir, em 1940, por meio de uma fiscalização rigorosa, inteligente e continua, *superavit* ainda maior do que o de 1939.

Porque só assim poderemos fornecer ao Governo os recursos indispensaveis á execução de seu programa, programa que constitue, não haja duvida, o melhor plano de salvação que se poderia idealizar para o nosso Estado.

Nesta altura, a que chegamos, da existencia politico-administrativa do Maranhão, já não ha, meus amigos, nos departamentos públicos, lugar para os dubios, para os fracos, para os displicentes e para aqueles que colocam a sua comodidade e os seus proprios interesses acima dos interesses da comunhão..

A Fazenda necessita de um corpo de funcionarios capazes, pelas suas qualidades morais e intelectuais, de elevá-la ao plano superior a que chegaram os departamentos congeneres das mais adiantadas comunidades da Federação.

Tendes, meus amigos, as qualidades de que vos venho de falar e estais, por isso mesmo, á altura dos encargos que vos são cometidos.

O que é necessario é que não fiqueis em meio da encosta, mas, ao revés, procureis, com o animo cada vez mais alevantado, galgar a eminencia que tendes em vossa frente e que outra coisa não é sinão os altos postos que vos esperam na carreira que escolhestes".

Os trabalhos da reunião obedeceram á seguinte ordem:

1 — Sessão de abertura dos trabalhos, presidida pelo sr. Interventor Federal; exposições do fim da reunião, pelo Diretor da Fazenda.

2 — Instruções a serem observadas no serviço de arrecadação e fiscalização, em geral, a cargo do chefe da secção da Receita.

3 — Instruções sobre a confecção de balancetes, orga-

nização de lançamentos do imposto de industrias e profissões, serviço das agencias fiscais e discriminação das rendas que cabem a estas arrecadar, a cargo do chefe da secção da Receita.

4 — Inteligencia dos codigos numericos adotados pela Conferencia de Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fazendários, ha pouco realizada no Rio, e pela Diretoria da Fazenda do Estado, a cargo do administrador da Recebedoria do Estado.

5 — Normas de contabilidade publica adotadas pela C. T. C. A. F., a cargo do contador do Tesouro do Estado.

6 — Instruções sobre o serviço de prestações de contas e remessa de saldos, a cargo do chefe da secção de Tomadas de Contas.

7 — Instruções sobre o serviço de expediente das exatorias, correspondencia postal e telegrafica com a Diretoria de Fazenda e outros orgãos, e organização do arquivo das estações fiscais, a cargo do secretario do Diretor da Fazenda.

8 — Instruções sobre a arrecadação e fiscalização do imposto sobre "Vendas e Consignações" e controle fiscal, pelo chefe da secção de Fiscalização.

9 — Instruções sobre os serviços de Estatistica, a cargo do Diretor do Departamento Estadual de Estatistica.

10 — Instruções sobre o serviço de agencias do Banco do Estado do Maranhão, a cargo do Diretor-Presidente do mesmo estabelecimento; noções sobre as finalidades do Instituto de Previdencia do Estado do Maranhão e processo da arrecadação das respectivas contribuições, pelo Diretor do referido Instituto.

11 — Palestra sobre a conveniencia de uma estreita colaboração entre os fiscos estadual e municipal no interesse de ambas as Fazendas, a cargo do Diretor do Departamento das Municipalidades.

12 — Entendimento sobre o serviço de correspondencia entre as exatorias do Estado e a Imprensa Oficial, com o comparecimento á sessão do Sr. Diretor da referida Imprensa.

13 — Sessão de encerramento, presidida pelo Sr. Interventor Federal.

Estiveram presentes á reunião 37 coletores.

## VIAJANTES ILUSTRES

No decurso do ano de 1939 foi o Maranhão distinguido com as honrosas visitas do General Raimundo Sampaio, Chefe do Serviço de Engenharia do Exercito, do General Lobato Filho, Comandante da Oitava Região Militar, e do General Isauro Regueira, Chefe do Departamento de Aeronautica do Exercito. A todos esses ilustres militares prestou o meu Governo as homenagens a que têm direito nem só pelo seu indiscutivel valor pessoal, como pelos altos postos que ocupam no seio das nossas forças armadas.

O General Lobato Filho que, por mais de uma vez, nos honrou com sua presença, em São Luiz, vem dispensando á minha Administração o valioso concurso do seu apoio moral e, ao Maranhão, a sua dedicada assistencia de brasileiro e militar sinceramente empenhado em que se leve a bom termo a obra de reconstrução nacional que ora se realiza no pais.

Tambem o Estado teve a honra de hospedar, embora ligeiramente, o comandante Alencastro Guimarães, ilustre Chefe do Gabinete do Ministro da Viação, de regresso de sua viagem á America do Norte, onde o levou importante comissão do Governo da União.

Por igual tiveram os maranhenses a oportunidade de testemunhar a sua cordial estima ao Dr. Vitorino Freire, Oficial de Gabinete do Ministro da Viação, que veio especialmente ao nosso Estado e ao Piauí representar aquele ilustre titular na inauguração da ponte interestadual, sobre o rio Parnaíba, construida para permitir aos trens da Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina viagens diretas entre as capitais dos dois Estados e estabelecer ligação daquela ferrovia com as outras do nordeste brasileiro.

Acontecimento muito grato ás relações afetuosas entre piauienses e maranhenses, deu motivo a que, acompanhando o digno representante do Ministro da Viação, seguisse de São Luiz, em trem especial, numerosa caravana de cerca de cem pessoas, de que tambem fazia parte o Interventor interino no Maranhão, Dr. José de Albuquerque Alencar.

Recebidos todos de modo muito cativante pelo Dr. Leonidas Melo, Interventor no Piauí, constituiu a inauguração da ponte, que recebeu a denominação — ponte Dr. João Luiz —, uma festa encantadora e cordialissima, ainda mais abrilhantada com a palavra fluente e empolgante do Dr. Vitorino Freire.

# PALAVRAS FINAIS

Nesta exposição singela e franca, escudada em fartos elementos estatisticos, qualquer interessado poderá aquilatar da soma de esforços e de ingentes sacrificios dispendidos para conseguir a reação que, muito lentamente, embora, se foi operando nas forças do Estado e na confiança dos governados, dessorada por um longo periodo de alternativas entre esperanças e desilusões.

A euforia, de que já descriam os maranhenses, veio-lhes, afinal, como uma resultante dos ensinamentos doutrinarios e das soluções de carater pratico prometidas pelo Estado Novo.

As realizações, por ventura conseguidas pelo Governo interventorial do Maranhão, nada mais foram sinão efeito do mesmo plano renovador, consequencia do mesmo anseio reconstrutor da nacionalidade, cooperação orientada pelo Governo Central na plena confiança das diretrizes dos novos processos administrativos. E', assim, mais uma demonstração do acerto do Estado Nacional, criado e imposto pelo eminente Presidente Vargas, com o emprego de prescrições sadias do regime autoritario, para salvação e rehabilitação do povo brasileiro.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luiz, 31 de março de 1940.

*PAULO MARTINS DE SOUZA RAMOS*

Interventor Federal.

# MAPAS ESTATÍSTICOS

# Departamento Estadual de Estatística

## EXPORTAÇÃO GERAL DO ESTADO EM 1939

(Porto da Capital e fronteiras)

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma . . . | 30.345 | 4.196.761 | 10.009:225$000 |
| Algodão em caroço . . . | 4.987 | 238.257 | 168:868$400 |
| Algodão hidrófilo . . . . | 2.069 | 106.426 | 685:097$000 |
| Amendoas de babaçú . . . | 858.541 | 51.515.804 | 51.014:640$300 |
| Amendôas de tucum . . . | 14.676 | 881.828 | 402:574$700 |
| Amendôas de andiroba . . | 402 | 18.846 | 2:316$800 |
| Arroz em casca . . . . . | 66.046 | 3.503.176 | 836:327$300 |
| Arroz pilado . . . . . | 99.046 | 5.850.132 | 3.281:370$500 |
| Aguardente de cana . . . | 1.373 | 40.371 | 40:093$600 |
| Aguardente de mandioca | 1.090 | 30.755 | 36:572$800 |
| Amendoim . . . . . | 45 | 1.350 | 742$500 |
| Açucar . . . . . | 229 | 12.586 | 6:520$200 |
| Alhos . . . . . | 2 | 35 | 420$000 |
| Aparas de mandioca . . . | 5.016 | 297.980 | 59:172$000 |
| Bucho de peixe . . . . . | 54 | 1.797 | 7:131$000 |
| Bebidas alcoolicas . . . . | 4 | 140 | 292$000 |
| Banha . . . . . | 49 | 1.174 | 2:350$600 |
| Barbatanas de tubarão . . | 1 | 57 | 57$000 |
| Bauxita . . . . . | 41 | 4.000 | 400$000 |
| Cumarú . . . . . | 239 | 18.902 | 100:413$700 |
| Camarão . . . . . | 6.631 | 196.698 | 433:435$500 |
| Caroço de algodão . . . . | 64.008 | 3.803.747 | 699:193$900 |
| Cêra de carnaúba . . . . | 10.730 | 715.732 | 7.772:293$000 |
| Crina animal . . . . . | 340 | 16.345 | 133:061$500 |
| Couros preparados . . . . | 220 | 33.155 | 580:612$000 |
| Couros de gado vacum . . | 50.299 | 436.531 | 1.768:801$400 |
| Carne seca ou salgada . . | 235 | 5.564 | 10:895$100 |
| Cal . . . . . | 36.763 | 961.790 | 113:405$000 |
| Cascas de mangue . . . . | 191 | 11.438 | 346$900 |
| Cascas de côco babaçú . | 40 | 2.000 | 100$000 |
| Castanhas de cajú . . . . | 20 | 1.239 | 247$800 |
| Castanhas do Pará . . . | 40 | 2.400 | 800$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cebôla | 1 | 60 | 60$000 |
| Carvão de babaçú | 50 | 2.000 | 400$000 |
| Chifres | 193 | 10.404 | 1.060$200 |
| Côco babaçú | 1 | 60 | 25$000 |
| Cascos de tartaruga | 1 | 2 | 120$000 |
| Doces | 1 | 23 | 150$000 |
| Farinha de mandioca | 56.883 | 2.497.473 | 559:372$400 |
| Farinha de camarão | 72 | 1.591 | 23:054$000 |
| Fibras de embira | 2 | 305 | 450$000 |
| Fio de algodão | 3.574 | 409.347 | 1.771:403$700 |
| Fumo em corda | 212 | 7.476 | 25:495$400 |
| Fava | 89 | 3.090 | 798$500 |
| Feijão | 2.055 | 87.243 | 49:498$700 |
| Gergelim | 5.400 | 320.201 | 241:819$900 |
| Gado vacum em pé | 691 | — | 103:350$000 |
| Gado suino em pé | 9.299 | — | 552:503$000 |
| Gado caprino em pé | 836 | — | 11:913$000 |
| Gado lanigero em pé | 457 | — | 6:458$000 |
| Gado cavalar em pé | 94 | — | 14:225$000 |
| Gado muar em pé | 24 | — | 4:650$000 |
| Gesso | 360 | 360.000 | 16:920$000 |
| Jaborandi | 1.791 | 80.085 | 15:694$500 |
| Lenha para combustivel | — | 171.000 | 16:430$000 |
| Lenços | 7 | 490 | 7:550$000 |
| Mamona | 13.556 | 804.040 | 465:444$400 |
| Milho | 6.960 | 296.613 | 96:087$200 |
| Madeira em tacos | — | 11.840 | 9:075$000 |
| Madeira para construção | 4.856 | 310.910 | 41:377$000 |
| Madeiras diversas | 26 | 3.640 | 208$000 |
| Mostruário comercial | 69 | 2.938 | 1:343$800 |
| Material de propaganda | 15 | 728 | 210$000 |
| Oleo de côco babaçú | 7.763 | 1.339.897 | 2.638:384$600 |
| Oleo de mamona | 2 | 36 | 46$800 |
| Oleo de tubarão | 4 | 760 | 1:216$000 |
| Oleo de andiroba | 289 | 43.334 | 42:288$000 |
| Oleo de peixe | 25 | 4.875 | 7:800$000 |
| Oleo de copaiba | 14 | 306 | 863$600 |
| Oleos diversos | 1 | 22 | 48$400 |
| Ossos de tubarão | 1 | 7 | 100$000 |
| Peixe seco | 2.527 | 87.546 | 92:329$000 |
| Penas de aves | 20 | 212 | 4:612$000 |
| Prod. farm. ou químico | 1.226 | 47.082 | 359:607$300 |
| Polpa de tamarindo | 50 | 2.445 | 8:965$800 |
| Paralelepipedos | 7.000 | 35.000 | 2:100$000 |
| Peles de urumarú | 1 | 43 | 267$000 |
| Peles de tubarão | 17 | 1.748 | 2:003$000 |
| Peles de caprino | 43.367 | 22.726 | 240:995$100 |
| Peles de lanigero | 3.586 | 2.339 | 23:306$100 |
| Peles de caitetú | 7.886 | 26.893 | 597:738$400 |
| Peles de capivara | 382 | 14.986 | 53:295$500 |
| Peles de veado | 6.688 | 34.619 | 1.127:803$400 |
| Peles de onça | 725 | 218 | 6:178$000 |
| Peles de maracajá | 744 | 1.823 | 143:941$400 |
| Peles de lontra | 23 | 124 | 7:511$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Peles de tejú | 530 | 39 | 265$000 |
| Peles de jacarerana | 46 | 383 | 22:455$000 |
| Peles de cobra | 910 | 1.117 | 25:034$600 |
| Peles de ariranha | 24 | 92 | 2:680$000 |
| Peles de queixada | 1.471 | 3.772 | 37:259$400 |
| Peles de gato pintado | 48 | 58 | 1:001$200 |
| Peles de peixe boi | 4 | 556 | 556$000 |
| Peles diversas | 2 | 1 | 4$800 |
| Queijos | 1 | 45 | 247$500 |
| Rêdes | 7 | 512 | 4:787$000 |
| Rapaduras | 13.279 | 429.210 | 140:095$500 |
| Raspa de sola | 687 | 97.231 | 424:551$400 |
| Raizes medicinais | 2 | 120 | 200$000 |
| Residuos de estôpa | 49 | 9.613 | 2:480$000 |
| Residuos de algodão | 1.115 | 157.900 | 81:000$700 |
| Residuos caroço algodão | 45.500 | 2.730.000 | 474:600$000 |
| Residuos de babaçú | 8.338 | 472.775 | 94:555$000 |
| Sabão | 11.629 | 588.188 | 666:761$000 |
| Sacos vasios de estôpa | 487 | 118.224 | 554:756$400 |
| Sacos vasios de algodão | 628 | 82.841 | 443:435$000 |
| Sal | 27.978 | 6.003.845 | 132:058$600 |
| Sola | 1.758 | 228.559 | 1.225:089$300 |
| Tapioca | 8.234 | 484.688 | 211:167$400 |
| Toucinho | 93 | 3.109 | 5:808$000 |
| Taboas | 20.532 | 197.200 | 102:460$000 |
| Telhas | — | 6.000 | 240$000 |
| Tecido canhamo de 1.ª | 3 | 926 | 7:219$200 |
| Tecido canhamo de 2.ª | 229 | 46.423 | 241:539$400 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 823 | 75.889 | 528:471$900 |
| Tecido algodão tinto 2.ª | 14.992 | 896.399 | 7.207:158$800 |
| Tecido algodão crú de 1.ª | 61 | 4.465 | 36:101$100 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 838 | 60.923 | 549:120$700 |
| Tecido algodão alvejado 1.ª | 81 | 5.143 | 39:199$100 |
| Tecido algodão alvejado 2.ª | 1.088 | 78.161 | 816:217$700 |
| Tela de algodão | 33 | 3.847 | 19:800$000 |
| Vinho comum | 3 | 80 | 72$000 |
| Vinho de frutas | 11 | 279 | 544$000 |
| Vinagre | 211 | 16.316 | 10:506$000 |
| | 1.605.423 | 92.810.455 | 101.675:820$300 |

## EXPORTAÇÃO INTERNACIONAL PELO PORTO DA CAPITAL DURANTE O ANO DE 1939

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma | 10.836 | 1.720.801 | 4.118:238$800 |
| Amendôas de babaçú | 542.554 | 32.601.426 | 32.485:189$200 |
| Amendôas de tucum | 339 | 20.320 | 14:224$000 |
| Barbatanas de tubarão | 1 | 57 | 57$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Caroço de algodão . . . | 54.005 | 3.237.720 | 657:165$000 |
| Cêra de carnaúba . . . | 120 | 10.598 | 105:382$000 |
| Couros de gado vacum . . | 700 | 9.000 | 36:000$000 |
| Cascas de mangue . . . | 2 | 188 | 9$400 |
| Cascas de côco babaçú . | 40 | 2.000 | 100$000 |
| Castanhas de cajú . . . . | 20 | 1.239 | 247$800 |
| Carvão de babaçú . . . . | 50 | 2.000 | 400$000 |
| Farinha de camarão . . . | 1 | 4 | 30$000 |
| Gergelim . . . . . | 4.928 | 296.213 | 224:717$500 |
| Mamona . . . . . | 9.650 | 579.792 | 354:628$600 |
| Madeiras diversas . . . . | 26 | 3.640 | 208$000 |
| Mostruário comercial . . | 52 | 2.034 | 500$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 1.667 | 400.020 | 716:023$200 |
| Ossos de tubarão . . . . | 1 | 7 | 100$000 |
| Peles de urumarú . . . . | 1 | 43 | 267$000 |
| Peles de tubarão . . . . . | 12 | 1.476 | 1:749$000 |
| Peles de lanigero . . . . | 5 | 360 | 4:147$200 |
| Peles de caitetú . . . . . | 170 | 13.376 | 324:930$000 |
| Peles de capivara . . . . | 25 | 2.276 | 12:500$000 |
| Peles de veado . . . . . | | 68.405 | 963:803$400 |
| Peles de onça . . . . . | .691 | 2 | 90$000 |
| Peles de maracajá . . . . | | 82 | 9:000$000 |
| Peles de cobra . . . . . | | 60 | 480$000 |
| Peles de queixada . . . . | 16 | 1.702 | 19:820$000 |
| Peles diversas . . . . . | 2 | 1 | 4$800 |
| Residuos caroço de algodão | 45.500 | 2.730.000 | 474:600$000 |
| Residuos de babaçú . . . | 8.338 | 472.775 | 94:555$000 |
| | 679.752 | 42.177.617 | 40.619:216$900 |

## EXPORTAÇÃO INTERNACIONAL, POR DESTINOS, PELO PORTO DA CAPITAL, NO ANO DE 1939

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| INGLATERRA | | | |
| Caroço de algodão . . . . | 54.005 | 3.237.720 | 657:165$000 |
| Couros de gado vacum . . | 700 | 9.000 | 36:000$000 |
| Mamona . . . . . | 3.235 | 194.620 | 97:310$000 |
| Residuos caroço de algodão | 45.500 | 2.730.000 | 474:600$000 |
| | 103.440 | 6.171.340 | 1.265:075$000 |
| ALEMANHA | | | |
| Residuos de babacú . . . | 3.193 | 191.600 | 38:320$000 |
| DINAMARCA | | | |
| Gergelim . . . . . | 1.221 | 73.000 | 46:720$000 |
| Residuos de babaçú . . . | 3.049 | 182.940 | 36:588$000 |
| | 4.270 | 255.940 | 83.308$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **HOLANDA** | | | |
| Gergelim . . . . . | 425 | 25.500 | 17:085$000 |
| **FRANÇA** | | | |
| Algodão em pluma . . . . | 10.836 | 1.720.801 | 4.118:238$800 |
| Peles de caitetú . . . . . | 13 | 1.318 | 27:900$000 |
| Peles de queixada . . . . | 5 | 569 | 5:000$000 |
| | 10.854 | 1.722.688 | 4.151:138$800 |
| **BELGICA** | | | |
| Residuos de babaçú . . . | 2.096 | 98.235 | 19:647$000 |
| **NEW YORK** | | | |
| Amendôas de babaçú . . . | 199.838 | 11.992.576 | 12.214:678$400 |
| Amendôas de tucum . . . | 339 | 20.320 | 14:224$000 |
| Barbatanas de tubarão . | 1 | 57 | 57$000 |
| Cêra de carnaúba . . . . | 21 | 1.680 | 15:120$000 |
| Cascas de mangue . . . . | 2 | 188 | 9$400 |
| Cascas de côco babaçú . | 40 | 2.000 | 100$000 |
| Castanhas de cajú . . . | 20 | 1.239 | 247$800 |
| Carvão de babaçú . . . . | 50 | 2.000 | 400$000 |
| Farinha de camarão . . . | 1 | 4 | 30$000 |
| Gergelim . . . . . | 3.282 | 197.713 | 160:912$500 |
| Mamona . . . . . | 6.415 | 385.172 | 257:318$600 |
| Madeiras diversas . . . . | 26 | 3.640 | 208$000 |
| Mostruário comercial . . | 27 | 1.034 | 300$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | | 300.000 | 600:000$000 |
| Ossos de tubarão . . . . . | 1 | 7 | 100$000 |
| Peles de urumarú . . . . | 1 | 43 | 267$000 |
| Peles de tubarão . . . . . | 12 | 1.476 | 1:749$000 |
| Peles de lanigero . . . . . | 5 | 360 | 4:147$200 |
| Peles de caitetú . . . . . | 157 | 12.058 | 297:080$000 |
| Peles de capivara . . . . | 25 | 2.276 | 12:500$000 |
| Peles de veado . . . . . | 691 | 68.405 | 963:803$400 |
| Peles de onça . . . . . | | 2 | 90$000 |
| Peles de maracajá . . . . | | 82 | 9:000$000 |
| Peles de cobra . . . . . | | 60 | 480$000 |
| Peles de queixada . . . . | 11 | 1.133 | 14:820$000 |
| Peles diversas . . . . . | 2 | 1 | 4$800 |
| | 210.967 | 12.993.526 | 14.567:647$100 |
| **FILADELFIA** | | | |
| Amendôas de babaçú. . . | 841 | 51.712 | 50:013$400 |
| **SÃO FRANCISCO** | | | |
| Amendôas de babaçú . . | 209.173 | 12.591.681 | 12.389:210$000 |
| Cêra de carnaúba . . . . | 99 | 8.918 | 90:262$000 |
| Mostruário comercial . . | 25 | 1.000 | 200$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 1.667 | 100.020 | 116:023$200 |
| | 210.964 | 12.701.619 | 12.595:695$200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOS ANGELES | | | |
| Amendôas de babaçú . . | 68.358 | 4.104.817 | 3.977:211$800 |
| PORTLAND | | | |
| Amendôas de babaçú . . | 32.913 | 1.974.760 | 1.994:063$600 |
| OAKLAND | | | |
| Amendôas de babaçú . . . | 28.098 | 1.685.880 | 1.660:012$000 |
| CHILE | | | |
| Amendôas de babaçú . . . | 3.333 | 200.000 | 200:000$000 |

## RESUMO POR DESTINOS E ORDEM DECRESCENTE DOS VALORES OFICIAIS

| | | |
|---|---|---|
| New York . . . . . | 14.567:647$100 | |
| S. Francisco da California . . . | 12.595:695$200 | |
| Los Angeles . . . . . | 3.977:211$800 | |
| Portland . . . . . | 1.994:063$600 | |
| Oakland . . . . . | 1.660:012$000 | |
| Filadelfia . . . . . | 50:013$400 | 34.844:612$100 |
| França . . . . . | | 4.151:138$800 |
| Inglaterra. . . . . | | 1.265:075$000 |
| Chile . . . . . | | 200:000$000 |
| Dinamarca . . . . . | | 83:308$000 |
| Alemanha . . . . . | | 38:320$000 |
| Belgica . . . . . | | 19:647$000 |
| Holanda . . . . . | | 17:085$000 |
| | | 40.619:216$900 |

## EXPORTAÇÃO INTERESTADUAL PELO PORTO DA CAPITAL DURANTE O ANO DE 1939

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma . . . | 11.054 | 1.586.771 | 3.848:202$900 |
| Algodão hidrófilo . . . . | 2.069 | 106.426 | 685:097$000 |
| Amendôas de babaçú . . | 101.481 | 6.038.820 | 6.239:566$400 |
| Amendôas de andiroba . . | 76 | 4.000 | 550$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 75.352 | 4.493.756 | 2.662:625$400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Aguardente de cana . . . | 15 | 480 | 672$000 |
| Aguardente de mandioca . | 52 | 1.728 | 2:496$000 |
| Açucar . . . . . | 20 | 1.200 | 1:230$000 |
| Bucho de peixe . . . . . | 9 | 1.026 | 5:001$000 |
| Bauxita . . . . . | 41 | 4.000 | 400$000 |
| Cumarú . . . . . | 200 | 16.682 | 90:428$200 |
| Camarão . . . . . | 323 | 9.548 | 43:317$400 |
| Cêra de carnaúba . . . . | 62 | 4.843 | 45:329$700 |
| Crina animal . . . . . | 40 | 5.268 | 38:925$000 |
| Couros preparados . . . | 193 | 32.835 | 578:979$000 |
| Couros de gado vacum . | 56 | 820 | 3:634$400 |
| Chifres . . . . . | 198 | 10.404 | 1:060$200 |
| Côco babaçú . . . . . | 1 | 60 | 25$000 |
| Dôces . . . . . | 1 | 23 | 150$000 |
| Farinha de mandioca . . | 22 | 652 | 328$100 |
| Farinha de camarão . . . | 71 | 1.587 | 23:024$000 |
| Fibras de embira . . . . | 2 | 305 | 450$000 |
| Fio de algodão . . . . . | 3.574 | 409.347 | 1.771:400$700 |
| Feijão . . . . . | 21 | 1.260 | 1:197$000 |
| Gorgelim . . . . . | 228 | 13.680 | 12:312$000 |
| Gesso . . . . . | 360 | 360.000 | 16:920$000 |
| Lenços . . . . . | 7 | 490 | 7:550$000 |
| Mostruário comercial . . | 17 | 904 | 843$800 |
| Material de propaganda | 15 | 728 | 210$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 5.737 | 931.073 | 1.908:485$400 |
| Oleo de tubarão . . . . . | 4 | 760 | 1:216$000 |
| Oleo de peixe . . . . . | 25 | 4.875 | 7:800$000 |
| Oleo de copaíba . . . . . | 3 | 106 | 340$000 |
| Oleos diversos . . . . . | 1 | 22 | 48$400 |
| Peixe seco . . . . . | 358 | 22.708 | 27:264$000 |
| Prod. farm. ou quimico . | 1.162 | 45.346 | 340:407$300 |
| Polpa de tamarindo . . . | 50 | 2.445 | 8:965$800 |
| Peles de tubarão . . . . . | 2 | 182 | 182$000 |
| Peles de caprino . . . . . | 5 | 250 | 2:020$000 |
| Peles de caitetú . . . . . | 85 | 8.435 | 183:370$400 |
| Peles de capivara . . . . | 124 | 11.638 | 37:949$500 |
| Peles de veado . . . . . | 56 | 5.483 | 76:099$500 |
| Peles de onça . . . . . | | 156 | 4:728$000 |
| Peles de maracajá . . . . | 20 | 1.314 | 113:560$400 |
| Peles de lontra . . . . . | | 104 | 6:601$000 |
| Peles de jacarerana . . . | 6 | 373 | 22:295$000 |
| Peles de cobra . . . . . | 6 | 728 | 18:283$600 |
| Peles de ariranha . . . . | 1 | 57 | 1:760$000 |
| Peles de quizinada . . . . | 3 | 433 | 4:504$400 |
| Peles de gato pintado . . | | 43 | 748$400 |
| Peles de peixe boi . . . . | 4 | 556 | 556$000 |
| Rêdes . . . . . | 7 | 512 | 4:787$000 |
| Raspa de sola . . . . . | 687 | 97.231 | 424:551$400 |
| Raizes medicionais . . . | 2 | 120 | 200$000 |
| Residuos de estôpa . . . | 49 | 9.613 | 2:480$000 |
| Residuos de algodão . . . | 1.088 | 157.436 | 80:815$100 |
| Sabão . . . . . | 11.629 | 588.188 | 666:761$000 |
| Sacos vasios de estôpa . . | 487 | 118.224 | 554:756$400 |
| Sacos vasios de algodão . | 628 | 82.841 | 443:435$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sal | 915 | 36.185 | 2:894$800 |
| Sola | 1.671 | 222.116 | 1.198:907$300 |
| Tapioca | 53 | 3.070 | 1:547$000 |
| Tecido de canhamo de 1.ª | 3 | 926 | 7:219$200 |
| Tecido de canhamo de 2.ª | 229 | 46.423 | 241:539$400 |
| Tecido de algodão tinto 1.ª | 817 | 75.563 | 525:978$200 |
| Tecido de algodão tinto 2.ª | 13.966 | 840.285 | 6.805:713$200 |
| Tecido de algodão crú 1.ª | 21 | 2.348 | 19:878$600 |
| Tecido de algodão crú 2.ª | 696 | 54.686 | 504:552$700 |
| Tecido de algodão alv. 1.ª | 1 | 100 | 1:155$000 |
| Tecido de algodão alv. 2.ª | 905 | 67.271 | 722:583$500 |
| Tela de algodão | 33 | 3.847 | 19:800$000 |
| Vinagre | 196 | 15.522 | 10:068$000 |
| | 237.295 | 16.617.237 | 31.079:738$100 |

## EXPORTAÇÃO, POR DESTINOS, PELO PORTO DE SÃO LUIZ EM 1939

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| ACRE | | | |
| Algodão hidrófilo | 3 | 200 | 1:300$000 |
| Prod. farm. ou quimico | 21 | 883 | 5:687$000 |
| Sacos vasios de estôpa | 2 | 476 | 2:300$000 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 56 | 3.308 | 25:149$200 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 4 | 338 | 2:800$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 2 | 152 | 1:710$000 |
| | 88 | 5.357 | 38:946$200 |
| AMAZONAS | | | |
| Algodão hidrófilo | 78 | 3.975 | 25:480$000 |
| Arroz pilado | 345 | 20.600 | 12:360$000 |
| Aguardente de cana | 15 | 480 | 672$000 |
| Aguardente de mandioca | 6 | 192 | 288$000 |
| Couros preparados | 3 | 133 | 2:583$000 |
| Fio de algodão | 23 | 1.413 | 6:665$000 |
| Lenços | 2 | 81 | 1:100$000 |
| Material de propaganda | 5 | 200 | — |
| Oleo de côco babaçú | 377 | 70.683 | 148:333$700 |
| Prod. farm. ou quimico | 272 | 12.022 | 85:385$000 |
| Polpa de tamarindo | 11 | 550 | 2:149$000 |
| Rêdes | 1 | 77 | 300$000 |
| Raspa de sola | 32 | 4.865 | 21:199$100 |
| Sola | 47 | 6.211 | 32:746$300 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 31 | 2.440 | 18:010$900 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 746 | 44.216 | 336:355$800 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 12 | 806 | 8:620$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 55 | 4.011 | 43:872$000 |
| Vinagre | 60 | 2.820 | 2:112$000 |
| | 2.121 | 175.775 | 748:231$800 |

PARÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo | 29 | 1.375 | 8:945$000 |
| Amendôas de babaçú | 2.100 | 126.000 | 129:540$000 |
| Bucho de peixe | 7 | 696 | 4:176$000 |
| Cumarú | 198 | 12.000 | 60:000$000 |
| Camarão | 13 | 260 | 988$000 |
| Farinha de mandioca | 1 | 44 | 26$400 |
| Farinha de camarão | 6 | 160 | 1:200$000 |
| Fibras de embira | 1 | 150 | 200$000 |
| Fio de algodão | 660 | 59.913 | 262:944$600 |
| Lençes | 4 | 309 | 5:850$000 |
| Material de propaganda | 6 | 345 | — |
| Oleo de côco babaçú | 75 | 14.293 | 29:465$000 |
| Oleo de copaíba | 3 | 106 | 340$000 |
| Prod. farm. ou quimico | 149 | 6.848 | 59:667$200 |
| Polpa de tamarindo | 8 | 375 | 1:091$800 |
| Peles de tubarão | 2 | 182 | 182$000 |
| Peles de caitetú | 76 | 7.699 | 168:995$400 |
| Peles de capivara | 124 | 11.638 | 37:949$500 |
| Peles de veado | 56 | 5.483 | 76:099$500 |
| Peles de onça | — | 148 | 4:548$000 |
| Peles de maracajá | 14 | 931 | 79:504$400 |
| Peles de lontra | — | 72 | 4:522$000 |
| Peles de jacarerana | 6 | 345 | 20:934$300 |
| Peles de cobra | 5 | 633 | 16:489$000 |
| Peles de ariranha | 1 | 27 | 905$000 |
| Peles de queixada | 3 | 413 | 4:342$400 |
| Peles de gato pintado | — | 21 | 319$600 |
| Rêdes | 6 | 435 | 4:487$000 |
| Raspa de sola | 69 | 11.937 | 55:283$800 |
| Residuos de estôpa | 11 | 1.727 | 880$000 |
| Sola | 200 | 33.289 | 178:776$300 |
| Tecido canhamo de 2.ª | 3 | 638 | 3:055$500 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 90 | 7.762 | 55:863$100 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 2.974 | 172.761 | 1.397:118$900 |
| Tecido algodão crú de 1.ª | 15 | 1.860 | 16:500$000 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 68 | 5.294 | 48:760$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 94 | 5.822 | 66:465$000 |
| | 7.077 | 491.991 | 2.806:414$700 |

PIAUÍ

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo | 35 | 1.250 | 7:982$500 |
| Amendôas de andiróba | 76 | 4.000 | 550$000 |
| Arroz pilado | 790 | 47.300 | 25:300$000 |
| Aguardente de mandioca | 44 | 1.408 | 2.112$000 |
| Camarão | 11 | 700 | 2:660$000 |
| Cêra de carnaúba | 60 | 4.678 | 43:844$700 |
| Crina animal | 9 | 1.073 | 8:584$000 |
| Couros preparados | 3 | 608 | 10:429$000 |
| Fio de algodão | 463 | 30.302 | 131:352$500 |
| Mostruário comercial | 4 | 200 | 178$800 |
| Material de propaganda | 1 | 117 | — |
| Prod. farm. ou quimico | 99 | 3.692 | 38:101$700 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Raspa de sola . . . . . | 4 | 438 | 2:450$200 |
| Sabão . . . . . | 11.520 | 584.466 | 662:730$100 |
| Sacos vasios de estôpa . | 281 | 68.405 | 307:400$000 |
| Sal . . . . . | 915 | 36.185 | 2:894$800 |
| Sola . . . . . | 14 | 1.665 | 8:806$900 |
| Tecido canhamo de 1.ª . | 2 | 636 | 5:414$400 |
| Tecido canhamo de 2.ª . | 11 | 3.555 | 12:516$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 181 | 15.381 | 107:004$800 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 1.223 | 72.594 | 597:594$600 |
| Tecido algodão crú de 1.ª | 1 | 78 | 501$800 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 20 | 860 | 12:000$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 69 | 5.770 | 63:759$000 |
| Vinagre . . . . . | 5 | 160 | 96$000 |
| | 15.841 | 885.521 | 2.054:263$800 |

CEARÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . | 129 | 6.065 | 39:032$500 |
| Amendôas de babaçú . . | 400 | 24.000 | 27:840$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 53.472 | 3.182.331 | 1.886:155$400 |
| Açucar . . . . . | 20 | 1.200 | 1:230$000 |
| Camarão . . . . . | 116 | 4.804 | 20:075$200 |
| Crina animal . . . . . | 1 | 140 | 1:120$000 |
| Couros preparados . . . | 8 | 1.168 | 20:281$000 |
| Courcs de gado vacum . | 56 | 820 | 3:634$400 |
| Fio de algcdão . . . . . | 75 | 7.500 | 33:750$000 |
| Lenços . . . . . | 1 | 100 | 600$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 219 | 41.916 | 87:235$400 |
| Peixe sêco . . . . . | 82 | 4.908 | 5:904$000 |
| Prod. farm. ou quimico . | 129 | 4.710 | 37:578$600 |
| Peles de caprino . . . . . | 5 | 250 | 2:020$000 |
| Peles de caitetú . . . . . | 2 | 100 | 1:875$000 |
| Peles de onça . . . . . | --- | 8 | 180$000 |
| Peles de maracajá . . . . | 2 | 33 | 2:196$000 |
| Peles de lontra . . . . . | — | 2 | 99$000 |
| Peles de cobra . . . . . | — | 24 | 405$000 |
| Peles de queixada . . . . | — | 20 | 162$000 |
| Peles de gato pintado . . | — | 2 | 34$400 |
| Raspa de sola . . . . . | 9 | 1.231 | 6:516$000 |
| Residuos de estôpa . . . | 38 | 7.886 | 1:600$000 |
| Sacos vasios de estôpa . . | 199 | 48.177 | 239:361$400 |
| Saccs vasics de algodão . | 2 | 285 | 1:550$000 |
| Sola . . . . . | 303 | 40.070 | 215:429$600 |
| Tecido canhamo de 1.ª . . | 1 | 290 | 1:804$800 |
| Tecido canhamo de 2.ª . | 91 | 22.407 | 113:259$600 |
| Tecido algcdão tinto de 1.ª | 108 | 11.972 | 70:431$200 |
| Tecido algcdão tinto de 2.ª | 2.072 | 132.996 | 1.146:471$600 |
| Tecido algcdão crú de 2.ª | 124 | 7.564 | 84:960$000 |
| Tecido algcdão alv. 2.ª . . | 102 | 7.118 | 87:825$000 |
| Vinagre . . . . . | 131 | 12.542 | 7:860$000 |
| | 57.897 | 3.572.639 | 4.148:477$100 |

RIO GRANDE DO NORTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algcdão hidrófilo . . . . . | 61 | 3.145 | 20:786$600 |
| Arroz pilado . . . . . | 2.180 | 130.775 | 77:880$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fio de algodão . . . . | 132 | 11.737 | 50:661$300 |
| Oleo de côco babaçú . . | 43 | 7.831 | 16:202$000 |
| Prod. farm. ou quimico . | 39 | 1.371 | 8:415$400 |
| Raspa de sola . . . . . | 3 | 510 | 2:040$000 |
| Sabão . . . . . | 7 | 346 | 397$900 |
| Sacos vasios de estôpa . . | 5 | 1.166 | 5:695$000 |
| Sacos vasios de algodão . | 10 | 1.040 | 7:500$000 |
| Sola . . . . . | 132 | 16.278 | 88:056$700 |
| Tecido canhamo de 2.ª . | 124 | 19.823 | 112:708$300 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 1 58 | 14.484 | 95:473$100 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 698 | 42.965 | 331:006$700 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 38 | 2.788 | 26:000$000 |
| Tecido algodão alv. 2.ª . . | 22 | 1.640 | 19:734$000 |
| | 3.652 | 255.899 | 862:557$000 |

PARAÍBA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . . | 68 | 3.170 | 20:647$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 2.705 | 162.300 | 97:260$000 |
| Fio de algodão . . . . . | 27 | 1.875 | 7:812$500 |
| Feijão . . . . . | 1 | 60 | 57$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 92 | 18.289 | 37:727$000 |
| Peixe sêco . . . . . | 276 | 17.800 | 21:360$000 |
| Prod. farm. ou quimico . | 30 | 1.020 | 6:388$700 |
| Sacos vasios de algodão . | 25 | 3.385 | 19:550$000 |
| Sola . . . . . | 105 | 13.188 | 70:849$700 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 51 | 4.175 | 32:993$800 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 516 | 30.051 | 241:738$200 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 10 | 710 | 7:000$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 20 | 1.373 | 17:595$000 |
| | 3.926 | 257.396 | 580:978$900 |

PERNAMBUCO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . | 155 | 7.725 | 49:143$500 |
| Amendôas de babaçú . . . | 2.500 | 150.000 | 153:240$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 250 | 15.000 | 9:000$000 |
| Couros preparados . . . . | 19 | 3.067 | 51:249$000 |
| Fibras de embira . . . . . | 1 | 155 | 250$000 |
| Fio de algodão . . . . . | 395 | 42.030 | 186:140$300 |
| Mostruário comercial . . | 10 | 407 | 500$000 |
| Material de propaganda . | 1 | 20 | 200$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 35 | 6.238 | 12:476$000 |
| Prod. farm. ou quimico . | 124 | 4.273 | 28:144$700 |
| Polpa de tamarindo . . . | 3 | 150 | 600$000 |
| Raspa de sola . . . . . | 358 | 40.546 | 171:548$500 |
| Sacos vasios de algodão . | 20 | 2.310 | 15:000$000 |
| Sola . . . . . | 584 | 69.749 | 376:694$400 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 79 | 5.930 | 47.740$800 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 1.439 | 81.470 | 675:886$900 |
| Tecido algodão alv. 2.ª . . | 156 | 11.535 | 133:148$000 |
| | 6.129 | 440.605 | 1.910:962$100 |

ALAGÔAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . . | 48 | 2.600 | 16:905$000 |
| Couros preparados . . . . | 6 | 992 | 15:482$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 16 | 2.880 | 5:760$000 |
| Prod. farm. ou químico . | 32 | 1.134 | 7:739$100 |
| Sabão . . . . . | 90 | 2.836 | 3:031$000 |
| Sacos vasios de algodão . | 400 | 53.039 | 281:760$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 3 | 232 | 1:828$800 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 73 | 4.679 | 42:164$700 |
| Tecido algodão alv. 2.ª . | 10 | 740 | 8:000$000 |
| | 678 | 69.132 | 382:670$600 |

SERGIPE

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . | 21 | 1.030 | 6:336$000 |

BAÍA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . | 70 | 2.890 | 18:576$000 |
| Amendôas de babaçú . . | 9.601 | 576.060 | 613:263$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 500 | 30.000 | 18:000$000 |
| Camarão . . . . . | 1 | 30 | 114$000 |
| Fio de algodão . . . . . | 471 | 37.830 | 164:345$500 |
| Prod. farm. ou químico . | 126 | 4.329 | 30:899$600 |
| Raspa de sola . . . . . | 6 | 994 | 5:529$000 |
| Sola . . . . . | 105 | 15.323 | 81:506$300 |
| Tapioca . . . . . | 50 | 2.950 | 1:475$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 14 | 3.997 | 29:876$800 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 524 | 30.980 | 262:183$400 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 20 | 1.671 | 16:955$400 |
| Tecido algodão alv. 2.ª . | 23 | 1.580 | 19:195$000 |
| | 11.511 | 708.634 | 1.261:919$000 |

ESPIRITO SANTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . | 26 | 1.317 | 8:418$800 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 40 | 7.348 | 15:280$400 |
| Prod. farm. ou químico . | 2 | 68 | 480$000 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 12 | 753 | 5:523$700 |
| | 80 | 9.486 | 29:702$900 |

RIO DE JANEIRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Oleo de côco babaçú . . . | 460 | 85.018 | 185:428$000 |
| Tecido alg. tinto de 1.ª . | 5 | 340 | 2:599$200 |
| Tecido alg. tinto tinto de 2ª | 35 | 1.870 | 16:802$500 |
| | 500 | 87.228 | 204:829$700 |

DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma . . . . | 10.341 | 1.483.948 | 3.595:384$900 |
| Algodão hidrófilo . . . . | 557 | 29.300 | 188:440$900 |
| Amendôas de babaçú . . | 56.834 | 3.410.020 | 3.458:200$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 13.910 | 833.650 | 493:470$000 |
| Cumarú . . . . . | 69 | 3.957 | 26:353$200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Camarão | 88 | 3.434 | 18:032$200 |
| Crina animal | 25 | 3.581 | 25:065$500 |
| Couros preparados | 80 | 13.880 | 240:152$500 |
| Dôces | 1 | 23 | 150$000 |
| Farinha de mandioca | 2 | 57 | 25$900 |
| Farinha de camarão | 65 | 1.427 | 21:824$000 |
| Fio de algodão | 1.006 | 190.693 | 816:831$500 |
| Feijão | 20 | 1.200 | 1:140$000 |
| Gergelim | 226 | 13.560 | 12:204$000 |
| Gesso | 360 | 360.000 | 16:920$000 |
| Mostruário comercial | 3 | 297 | 165$000 |
| Material de propaganda | 2 | 46 | 10$000 |
| Oleo de côco babaçú | 3.012 | 425.640 | 838:159$400 |
| Oleo de peixe | 25 | 4.875 | 7:800$000 |
| Produtos farm. cu quimico | 70 | 2.534 | 17:730$900 |
| Polpa de tamarindo | 17 | 860 | 3:140$000 |
| Peles de caitetú | 7 | 636 | 12:500$000 |
| Peles de maracajá | 4 | 350 | 31:860$000 |
| Peles de lontra | — | 30 | 1:980$000 |
| Peles de jacarerana | — | 28 | 1:360$700 |
| Peles de cobra | 1 | 71 | 1:389$600 |
| Peles de ariranha | — | 30 | 855$000 |
| Peles de gato pintado | — | 20 | 394$400 |
| Raspa ou sola | 10 | 1.612 | 9:199$800 |
| Raizes medicinais | 2 | 120 | 200$000 |
| Residuos de algodão | 1.088 | 157.436 | 30:815$100 |
| Sabão | 10 | 460 | 506$000 |
| Sola | 181 | 26.343 | 146:041$100 |
| Tecido alg. tinto de 1.ª | 14 | 1.875 | 15:061$600 |
| Tecido alg. tinto de 2.ª | 1.420 | 79.106 | 649:736$600 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 152 | 15.629 | 112:427$600 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 30 | 2.020 | 21:730$000 |
| Tela de algodão | 30 | 3.440 | 18:000$000 |
| | 89.662 | 7.072.188 | 10.885:257$400 |

SÃO PAULO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo | 82 | 2.454 | 15:724$700 |
| Amendôas de babaçú | 28.710 | 1.722.600 | 1.766:340$000 |
| Arroz pilado | 1.200 | 71.800 | 43:200$000 |
| Aguardente de mandioca | 2 | 128 | 96$000 |
| Bucho de peixe | 2 | 330 | 825$000 |
| Bauxita | 41 | 4.000 | 400$000 |
| Cumarú | 15 | 725 | 4:075$000 |
| Camarão | 12 | 320 | 1:448$000 |
| Cêra de carnaúba | 2 | 165 | 1:485$000 |
| Crina animal | 5 | 474 | 4:155$500 |
| Couros preparados | 67 | 11.753 | 217:395$000 |
| Chifres | 198 | 10.404 | 1:060$200 |
| Côco babaçú | 1 | 60 | 25$000 |
| Farinha de mandioca | 19 | 551 | 275$800 |
| Fio de algodão | 4 | 1.021 | 4:084$000 |
| Gergelim | 2 | 120 | 108$000 |
| Oleo de côco babaçú | 670 | 124.591 | 264:809$400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Oleo de tubarão . . . . . | 4 | 760 | 1:216$000 |
| Oleos diversos . . . . . | 1 | 22 | 48$400 |
| Prod. farm. ou quimico . | 69 | 2.462 | 14:189$400 |
| Polpa de tamarindo . . . | 8 | 400 | 1:645$000 |
| Peles de peixe boi . . . . | 4 | 556 | 556$000 |
| Sabão . . . . . | 2 | 80 | 96$000 |
| Saccos vasios de algodão . | 4 | 642 | 3:000$000 |
| Tapioca . . . . . | 3 | 120 | 72$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 35 | 2.814 | 20:807$100 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 1.272 | 76.076 | 616:056$500 |
| Tecido algodão crú de 1.ª | 1 | 100 | 572$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 134 | 8.727 | 84:708$000 |
| | 32.549 | 2.044.255 | 3.068:473$000 |

PARANÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . . | 38 | 1.600 | 10:533$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 158 | 27.908 | 62:595$100 |
| Polpa de tamarindo . . . | 3 | 110 | 340$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 1 | 78 | 557$700 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 28 | 10.462 | 13:173$000 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 1 | 71 | 840$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª . | 30 | 2.002 | 20:490$000 |
| | 259 | 42.231 | 108:528$800 |

SANTA CATARINA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma . . . . | 713 | 102.823 | 252:818$000 |
| Algodão hidrófilo . . . . . | 33 | 1.450 | 9:910$000 |
| Fio de algodão . . . . . | 148 | 11.329 | 48:202$500 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 38 | 6.903 | 15:018$000 |
| Saccos vasios de algodão . | 20 | 3.474 | 14:850$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 11 | 923 | 6:447$700 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 68 | 4.283 | 32:428$900 |
| | 1.031 | 131.185 | 379:675$100 |

RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . | 651 | 36.640 | 235:323$500 |
| Couros preparados . . . . | 7 | 1.234 | 21:407$500 |
| Fio de algodão . . . . . | 170 | 13.704 | 58:611$000 |
| Oleo de côco babaçú . . . | 475 | 86.675 | 180:276$000 |
| Raspa de sola . . . . . | 196 | 35.098 | 150:785$000 |
| Saccos vasios de algodão . | 147 | 18.666 | 100:225$000 |
| Tecido de alg. tinto de 1ª | 33 | 2.910 | 19:554$600 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 634 | 41.230 | 329:859$400 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 212 | 17.087 | 166:567$500 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 68 | 6.200 | 60:437$500 |
| Tela de algodão . . . . . | 3 | 407 | 1:800$000 |
| | 2.596 | 259.851 | 1.324:847$000 |

MINAS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Algodão hidrófilo . . . . | 5 | 240 | 1:612$000 |
| Amendôas de babaçú . . . | 1.336 | 80.140 | 82:143$400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Oleo de côco babaçú . . . | 27 | 4.860 | 9:720$000 |
| Tecido algodão tinto de 1.ª | 3 | 250 | 1:727$000 |
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 154 | 9.147 | 76:116$400 |
| Tecido de algodão crú de 2ª | 30 | 1.550 | 15:400$000 |
| Tecido algodão alv. de 2.ª | 90 | 8.581 | 72:915$000 |
| | 1.645 | 104.768 | 260:633$800 |

GOIAZ

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tecido algodão tinto de 2.ª | 22 | 1.338 | 10:351$200 |
| Tecido algodão crú de 1.ª | 4 | 310 | 2:304$000 |
| Tecido algodão crú de 2.ª | 5 | 318 | 2:222$200 |
| Tecido algodão alv. de 1.ª | 1 | 100 | 1:155$000 |
| | 32 | 2.066 | 16:033$200 |

## RESUMO POR DESTINOS E ORDEM DECRESCENTE DOS VALORES OFICIAIS

| | |
|---|---|
| Distrito Federal . . . . . | 10.885:257$400 |
| Ceará . . . . . | 4.148:477$100 |
| São Paulo . . . . . | 3.038:473$000 |
| Pará . . . . . | 2.806:414$700 |
| Piauí . . . . . | 2.054:263$300 |
| Pernambuco . . . . . | 1.910:962$100 |
| Rio Grande do Sul . . . . . | 1.324:847$000 |
| Baia . . . . . | 1.261:919$000 |
| Rio Grande do Norte . . . . . | 862:557$000 |
| Amazonas . . . . . | 748:231$800 |
| Paraíba . . . . . | 580:978$900 |
| Alagôas . . . . . | 382:670$600 |
| Santa Catarina . . . . . | 379:675$100 |
| Minas Gerais . . . . . | 260:633$800 |
| Rio de Janeiro . . . . . | 204:829$700 |
| Paraná . . . . . | 108:528$800 |
| Acre . . . . . | 38:946$200 |
| Espirito Santo . . . . . | 29:702$900 |
| Goiaz . . . . . | 16:033$200 |
| Sergipe . . . . . | 6:336$000 |
| Total . . . . . | 31.079:738$100 |

# EXPORTAÇÃO DIRETA DOS MUNICIPIOS (PELAS FRONTEIRAS) NO ANO DE 1939

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma . . . . | 8.455 | 889.189 | 2.042:783$300 |
| Algodão em caroço . . . . | 4.987 | 238.257 | 168:868$400 |
| Amendôas de babaçú . . . | 214.506 | 12.825.558 | 12.298:884$700 |
| Amendôas de tucum . . . | 14.337 | 861.508 | 388:350$700 |
| Amendôas de andiroba . | 326 | 14.846 | 1:766$800 |
| Arroz em casca . . . . . | 66.046 | 3.503.176 | 836:327$300 |
| Arroz pilado . . . . . | 23.694 | 1.356.376 | 618:745$100 |
| Aguardente de cana . . | 1.358 | 39.891 | 39:421$600 |
| Aguardente de mandioca | 1.038 | 29.027 | 34:076$800 |
| Amendoim . . . . . | 45 | 1.350 | 742$500 |
| Acucar . . . . . | 209 | 11.386 | 5:290$200 |
| Alhos . . . . . | 2 | 35 | 420$000 |
| Aparas de mandioca . . . | 5.016 | 297.980 | 59:172$000 |
| Bucho de peixe . . . . . | 45 | 771 | 2:130$000 |
| Bebidas alcoolicas . . . . | 4 | 140 | 292$000 |
| Banha . . . . . | 49 | 1.174 | 2:350$600 |
| Cumarú . . . . . | 39 | 2.220 | 9:985$500 |
| Camarão . . . . . | 6.308 | 187.150 | 390:118$100 |
| Caroço de algodão . . . . | 10.003 | 566.027 | 42:028$900 |
| Cêra de carnaúba . . . . | 10.548 | 700.291 | 7.621:581$300 |
| Crina animal . . . . . | 300 | 11.077 | 94:136$500 |
| Couros preparados . . . . | 27 | 320 | 1:633$000 |
| Couros de gado vacum . | 49.543 | 426.711 | 1.729:167$000 |
| Carne seca ou salgada . . | 235 | 5.564 | 10:895$100 |
| Cal . . . . . | 36.763 | 961.790 | 113:405$000 |
| Cascas de mangue . . . | 189 | 11.250 | 337$500 |
| Castanhas do Pará . . . | 40 | 2.400 | 800$000 |
| Cebôlas . . . . . | 1 | 60 | 60$000 |
| Cascos de tartaruga . . . . | 1 | 2 | 120$000 |
| Farinha de mandioca . . | 56.861 | 2.496.821 | 559:044$300 |
| Fumo em corda . . . . . | 212 | 7.476 | 25:495$400 |
| Fava . . . . . | 89 | 3.090 | 798$500 |
| Feijão . . . . . | 2.034 | 85.983 | 48:301$700 |
| Gergelim . . . . . | 244 | 10.308 | 4:790$400 |
| Gado vacum em pé . . . | 691 | . | 103:350$000 |
| Gado suino em pé . . . | 9.299 | . | 552:503$000 |
| Gado caprino em pé . . | 836 | . | 11:913$000 |
| Gado lanigero em pé . . | 457 | . | 6:458$000 |
| Gado cavalar em pé . . . | 94 | . | 14:225$000 |
| Gado muar em pé . . . | 24 | . | 4:650$000 |
| Jabcrandí . . . . . | 1.791 | 80.085 | 15:694$500 |
| Lenha para combustivel | . | 171.000 | 16:430$000 |
| Mamona . . . . . | 3.906 | 224.248 | 110:815$800 |
| Milho . . . . . | 6.960 | 296.613 | 96:087$200 |
| Madeira para construção | 4.856 | 310.910 | 41:377$000 |
| Madeiras em tacos . . | . | 11.840 | 9:075$000 |
| Oleo de côco babaçú . . | 359 | 8.714 | 13:876$000 |
| Oleo de mamona . . . . | 2 | 36 | 46$800 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Oleo de andiroba | 289 | 43.334 | 42:288$000 |
| Oleo de copaiba | 11 | 200 | 523$600 |
| Peixe seco | 2.169 | 64.838 | 65:065$000 |
| Penas de aves | 20 | 212 | 4:612$000 |
| Produtos farmaceuticos | 64 | 1.736 | 19:200$000 |
| Paralelepipedos | 7.000 | 35.000 | 2:100$000 |
| Peles de tubarão | 3 | 90 | 72$000 |
| Peles de caprino | 43.362 | 22.476 | 238:975$100 |
| Peles de lanigero | 3.581 | 1.979 | 19:158$900 |
| Peles de caitetú | 7.631 | 5.082 | 89:388$000 |
| Peles de capivara | 233 | 1.072 | 2:846$000 |
| Peles de veado | 6.632 | 10.731 | 87:900$500 |
| Peles de onça | 34 | 60 | 1:350$000 |
| Peles de maracajá | 724 | 427 | 21:381$000 |
| Peles de lontra | 28 | 20 | 910$000 |
| Peles de tejú | 530 | 39 | 265$000 |
| Peles de jacarerana | 40 | 10 | 160$000 |
| Peles de cobra | 904 | 329 | 6:271$000 |
| Peles de ariranha | 23 | 35 | 920$000 |
| Peles de queixada | 1.452 | 1.637 | 12:935$000 |
| Peles de gato pintado | 48 | 15 | 252$800 |
| Queijos | 1 | 45 | 247$500 |
| Rapaduras | 13.279 | 429.210 | 140:095$500 |
| Residuos de algodão | 27 | 464 | 185$600 |
| Sal | 27.063 | 5.967.660 | 129:163$800 |
| Sola | 87 | 6.443 | 26:182$000 |
| Tapioca | 8.181 | 481.618 | 209:620$400 |
| Toucinho | 93 | 3.109 | 5:808$000 |
| Tabocas | 20.532 | 197.200 | 102:460$000 |
| Telhas | . | 6.000 | 240$000 |
| Tecido algodão tinto 1.ª | 6 | 326 | 2:493$700 |
| Tecido algodão tinto 2.ª | 1.026 | 56.114 | 401:440$600 |
| Tecido algodão crú 1.ª | 40 | 2.117 | 16:222$500 |
| Tecido algodão crú 2.ª | 142 | 6.237 | 44:568$000 |
| Tecido algodão alv. 1.ª | 80 | 5.043 | 38:044$100 |
| Tecido algodão alv. 2.ª | 183 | 10.890 | 93:634$200 |
| Vinho comum | 3 | 80 | 72$000 |
| Vinho de frutas | 11 | 279 | 544$000 |
| Vinagre | 15 | 794 | 438$000 |
| | 688.376 | 34.015.601 | 29.976:865$300 |

## IMPORTAÇÃO INTERNACIONAL (ALFANDEGARIA) NO ANO DE 1939

| | Vols. | Quilos | V. Oficial |
|---|---|---|---|
| Amendôas européas | 1 | 51 | 317$900 |
| Aguardente de cana | 12 | 231 | 1:548$000 |
| Aparelhos de fisica | 3 | 41 | 4:487$400 |
| Acessorios de máquinas | 513 | 33.774 | 664:504$100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anil e anilinas | 1 | 4 | 186$000 |
| Azeite de oliveira | 388 | 20.698 | 122:645$900 |
| Artefatos navais | 11 | 297 | 923$000 |
| Argila refratária | 33 | 3.099 | 7:200$000 |
| Asfalto | 13 | 2.125 | 755$000 |
| Asbesto | 31 | 1.712 | 10:319$000 |
| Agua raz | 10 | 340 | 1:099$000 |
| Automoveis | 6 | 7.526 | 112:665$000 |
| Auto caminhões | 12 | 12.122 | 107:610$000 |
| Armas e munições | 9 | 273 | 15:671$100 |
| Aihos | 704 | 16.454 | 48:517$400 |
| Art. automovel | 37 | 13.977 | 122:507$000 |
| Art. armarinho | 10 | 60 | 3:741$400 |
| Art. ferro | 6.912 | 373.577 | 1.553:706$100 |
| Art. rádio 4 | 14 | 247 | 5:287$000 |
| Art. vitrola | 2 | 7 | 275$700 |
| Art. livraria | 29 | 5.202 | 9:587$500 |
| Art. vidro e louça | 176 | 695.274 | 19:596$300 |
| Art. borracha | 4 | 119 | 2:121$400 |
| Art. tabacaria | 111 | 10.260 | 111:501$000 |
| Art. música | 1 | 130 | 3:762$000 |
| Art. dentário | 3 | 58 | 2:442$000 |
| Art. tipografico | 2 | 7 | 548$800 |
| Art. ourivesaria | 5 | 8 | 3:488$500 |
| Art. telegráfico | 6 | 6 | 223$800 |
| Art. couro | 2 | 4 | 336$400 |
| Art. perfumaria | 31 | 173 | 16:402$100 |
| Art. escritório | 9 | 125 | 2:895$000 |
| Art. telefônico | 5 | 19 | 2:601$000 |
| Alvaiade | 81 | 5.520 | 11:937$000 |
| Brinquedos | 6 | 25 | 2:708$300 |
| Bebidas alcoolicas | 45 | 926 | 12:952$000 |
| Bebidas ferm. e não ferm. | 37 | 728 | 4:156$000 |
| Bacalhau | 1.610 | 43.980 | 159:877$400 |
| Breu | 880 | 210.430 | 215:533$000 |
| Bicicletas | 2 | 476 | 9:210$000 |
| Brochas e pinceis | . | 20 | 336$000 |
| Chapéus para homens | 22 | 105 | 2:327$600 |
| Chapéus para senhoras | 1 | 2 | 194$300 |
| Cordoalhas | 8 | 825 | 11:220$000 |
| Castanhas européas | 23 | 843 | 2:272$300 |
| Carvão de pedra | 490 | 37.835 | 24.107$000 |
| Condimentos | 459 | 26.225 | 74:369$100 |
| Cimento | 22.153 | 1.104.286 | 254:096$200 |
| Conservas | 912 | 19.205 | 73:846$800 |
| Chá da India | 7 | 185 | 5:291$000 |
| Dôces | 61 | 1.962 | 12:452$700 |
| Esmeril | 1 | 24 | 92$000 |
| Embarcações | 119 | 107.598 | 1.066:273$000 |
| Farinhas diversas | 133 | 3.332 | 16:465$000 |
| Fibras de canhamo | 12 | 2.130 | 20:467$000 |
| Fibras de juta | 2.960 | 543.798 | 1.263:510$000 |
| Ferro em barras | 2.248 | 142.110 | 203:957$000 |
| Folhas de flandres | 126 | 6.394 | 16:254$000 |
| Gasolina | 13.050 | 493.930 | 485:471$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Graxa mineral | 115 | 2.643 | 12:148$000 |
| Gesso | 30 | 3.000 | 1:083$000 |
| Giz | 51 | 8.387 | 5:332$000 |
| Instrumento de música | 3 | 180 | 4:426$000 |
| Livros | 1 | 100 | 1:648$600 |
| Lixas | 6 | 979 | 10:376$000 |
| Louças diversas | 10 | 1.040 | 12:135$000 |
| Maquinas de costura | 949 | 41.707 | 552:234$500 |
| Máquinas de escrever | 56 | 1.228 | 104:305$300 |
| Máquinas diversas | 147 | 76.954 | 1.346:192$000 |
| Mostruário comercial | 3 | 14 | $ |
| Material de propaganda | 1 | 10 | $ |
| Material eletrico | 45 | 3.771 | 53:062$000 |
| Motocicletas | 7 | 943 | 31:837$000 |
| Motores a vapor | 2 | 249 | 8:512$000 |
| Motores eletricos | 12 | 935 | 20:822$000 |
| Nózes | 2 | 72 | 317$300 |
| Oleo lubrificante | 1.008 | 71.468 | 175:268$000 |
| Obras de carpintaria | | 20 | 130$000 |
| Obras de marcenaria | 1 | 42 | 724$000 |
| Objétos usados | 21 | 1.399 | 1:557$600 |
| Palitos | 20 | 324 | 3:077$800 |
| Parafina | 21 | 2.100 | 5:400$000 |
| Papel de impressão | 134 | 26.833 | 46:190$000 |
| Papelão cobertura de casa | 20 | 911 | 580$000 |
| Papelão | 1 | 152 | 464$000 |
| Papeis diversas | 18 | 1.671 | 19:323$000 |
| Prod. farm. ou quimico | 4.448 | 432.303 | 514:242$800 |
| Palhinha para cadeira | 3 | 136 | 4:697$500 |
| Plombagina | 4 | 196 | 2:612$000 |
| Queijos | | 3 | 59$000 |
| Querozene | 26.800 | 874.534 | 732:282$000 |
| Rádios | 94 | 1.319 | 80:611$800 |
| Roupas | 3 | 3 | 75$000 |
| Rolhas | 35 | 1.201 | 9:937$000 |
| Refrigeradores | 24 | 2.778 | 55:816$000 |
| Relogios | 11 | 369 | 11:856$900 |
| Tapêtes | 25 | 420 | 2:650$000 |
| Tintas diversas | 56 | 3.527 | 15:995$000 |
| Tijolos | 46 | 47.106 | 30:178$000 |
| Tijolos para areiar | 21 | 381 | 410$000 |
| Tecidos de lã | 2 | 63 | 3:255$000 |
| Tecidos diversos | 3 | 723 | 34:178$000 |
| Vidros em laminas | 4 | 1.000 | 2:580$000 |
| Vinho comum | 322 | 7.762 | 19:088$700 |
| Vitrolas | 1 | 36 | 1:054$000 |
| Vinagre | 12 | 1.171 | 2:201$600 |
| Vaselina | 72 | 5.385 | 18:150$000 |
| Véus encandescentes | 2 | 12 | 2:913$000 |
| | 89.224 | 5.578.454 | 10.870:840$900 |

# IMPORTAÇÃO INTERESTADUAL (CABOTAGEM) NO ANO DE 1939

| | Vols. | Quilos | Valor |
|---|---|---|---|
| Algodão em pluma . . . | 19 | 2.997 | 3:192$000 |
| Algodão hidrofilo . . . . | 5 | 900 | 3:500$000 |
| Amendoas de babassú . . | 6.640 | 399.634 | 325:031$800 |
| Amendoas de tucum . . . | 20 | 1.200 | 360$000 |
| Arroz em casca . . . . . | 50 | 3.000 | 600$000 |
| Arroz pilado . . . . . | 10 | 595 | 360$000 |
| Aguardente de cana . . . | 1.147 | 56.261 | 97:832$800 |
| Alcool comum . . . . . | 647 | 296.150 | 386:952$100 |
| Assucar . . . . . | 72.349 | 4.333.667 | 4.550:094$100 |
| Araruta . . . . . | 13 | 855 | 1.153$600 |
| Amido . . . . . | 913 | 53.194 | 79:344$100 |
| Adubos . . . . . | 140 | 6.685 | 4:968$900 |
| Aparelhos de fisica . . . | 6 | 193 | 11:022$000 |
| Acessorios de maquinas . | 832 | 73.503 | 917:995$800 |
| Anil e anilinas . . . . . | 917 | 36.096 | 413:669$100 |
| Aguas minerais . . . . . | 1.050 | 62.690 | 65:623$900 |
| Alpista . . . . . | 285 | 16.990 | 24:128$300 |
| Azeite de oliveira . . . . | 172 | 10.038 | 81:935$700 |
| Artefatos navais . . . . | 53 | 2.027 | 12:669$500 |
| Argila refrataria . . . . | 1.494 | 45.908 | 20:707$500 |
| Amianto . . . . . | 1 | 16 | 300$000 |
| Asfalto . . . . . | 20 | 1.525 | 3.150$000 |
| Asbesto . . . . . | 163 | 1.376 | 5:060$700 |
| Agua raz . . . . . | 26 | 1.452 | 3:825$000 |
| Automoveis . . . . . | 14 | 22.835 | 236:231$200 |
| Auto caminhões . . . . | 20 | 32.917 | 326:364$900 |
| Armas e munições . . . | 2.387 | 91.357 | 662:253$100 |
| Alhos . . . . . | 85 | 4.028 | 7:708$000 |
| Art. automovel . . . . . | 763 | 28.891 | 485:356$800 |
| Art. armarinho . . . . . | 1.314 | 82.929 | 1.286:093$300 |
| Art. ferro . . . . . | 20.317 | 893.868 | 3.421:109$300 |
| Art. radio . . . . . | 41 | 1.083 | 37:718$700 |
| Art. vitrola . . . . . | 17 | 629 | 15:875$700 |
| Art. fotografico . . . . . | 55 | 2.811 | 66:392$800 |
| Art. livraria . . . . . | 873 | 90.169 | 510:316$900 |
| Art. vidro e louça . . . . | 882 | 74.325 | 188:228$000 |
| Art. sapateiro . . . . . | 451 | 25.704 | 122:780$600 |
| Art. sacro . . . . . | 61 | 2.671 | 24:640$100 |
| Art. carnavalesco . . . . | 502 | 13.829 | 200:540$200 |
| Art. borracha . . . . . | 93 | 7.978 | 67:569$800 |
| Art. cirurgico . . . . . | 37 | 1.390 | 50:156$700 |
| Art. tabacaria . . . . . | 59 | 6.521 | 76:453$700 |
| Art. chapelaria . . . . . | 7 | 579 | 6:785$200 |
| Art. bilhar . . . . . | 12 | 425 | 6:681$000 |
| Art. musica . . . . . | 5 | 258 | 6:487$200 |
| Art. alfaiate . . . . . | 11 | 1.480 | 20:944$400 |
| Art. dentario . . . . . | 28 | 1.533 | 54:096$600 |
| Art. cinematografico . . | 105 | 7.001 | 335:580$900 |
| Art. tipografico . . . . . | 23 | 1.089 | 21:971$200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Art. ourivesaria | 3 | 283 | 32:818$700 |
| Art. funerario | 24 | 1.708 | 28:705$000 |
| Art. telegrafico | 12 | 1.029 | 7:627$000 |
| Art. couro | 99 | 9.216 | 214:323$900 |
| Art. embalagem | 166 | 13.993 | 94:958:100 |
| Art. perfumaria | 1.600 | 82.330 | 1.202:979$700 |
| Art. escritorio | 269 | 15.110 | 78:500$900 |
| Art. montaria | 29 | 2.014 | 30:413$400 |
| Art. bicicleta | 11 | 272 | 4:204$800 |
| Art. jogo | 3 | 100 | 3:241$000 |
| Art. colegial | 25 | 1.524 | 42:782$700 |
| Art. telefonico | 44 | 4.531 | 53:161$800 |
| Alvaiade | 78 | 6.263 | 17:139$000 |
| Batatas | 9.660 | 414.650 | 286:584$200 |
| Brinquedos | 86 | 6.665 | 55:368$600 |
| Bebidas alcoolicas | 5.216 | 132.378 | 489:884$200 |
| Bebidas ferm. e não ferms. | 5.291 | 359.297 | 449:346$200 |
| Biscoitos e bolachas | 676 | 22.025 | 95:817$800 |
| Banha | 47 | 3.032 | 8:779$000 |
| Bacalhau | 646 | 26.018 | 100:348$400 |
| Breu | 13 | 2.842 | 4:457$800 |
| Baralhos de cartas | 41 | 3.251 | 85:187$100 |
| Bicicletas | 15 | 1.399 | 20:872$600 |
| Brochas e pinceis | 14 | 863 | 14:464$900 |
| Barro refratario | 77 | 4.497 | 3:410$000 |
| Bilhares | 13 | 1.918 | 14:700$000 |
| Caixas de papelão | 16 | 1.593 | 5:414$200 |
| Caixas abatidas | 634 | 34.677 | 39:101$400 |
| Cera de carnauba | 122 | 11.081 | 137:464$500 |
| Cola para soalho | 102 | 3.023 | 16:227$400 |
| Chapeos de carnauba | 253 | 21.526 | 186:752$900 |
| Chapecs para homens | 212 | 19.098 | 486:141$900 |
| Chapecs para senhoras | 1 | 15 | 440$000 |
| Chapecs de chuva | 121 | 8.675 | 189:414$300 |
| Crina animal | 43 | 3.217 | 34:542$300 |
| Charutos | 227 | 17.294 | 284:129$300 |
| Cigarros | 2.781 | 309.328 | 3.450:378$600 |
| Cigarrilhas | 4 | 156 | 2:156$500 |
| Couros preparados | 332 | 33.986 | 722:426$300 |
| Carvão vegetal | 385 | 16.105 | 12:350$000 |
| Cordoalhas | 1.055 | 54.472 | 269:168$700 |
| Calçados | 739 | 74.174 | 1.555:063$100 |
| Cal | 75 | 15.000 | 4:670$000 |
| Cacau | 7 | 250 | 520$000 |
| Café | 27.337 | 1.637.005 | 2.534:486$400 |
| Castanhhas do Para | 20 | 1.341 | 3:386$000 |
| Cebolas | 6.189 | 365.630 | 336:758$900 |
| Carvão de pedra | 914 | 38.192 | 20:914$500 |
| Condimentos | 916 | 51.653 | 300:404$100 |
| Cimento | 32.752 | 1.533.891 | 435:338$700 |
| Cerveja | 21.172 | 1.559.673 | 1.988.216$400 |
| Conservas | 1.383 | 51.847 | 227:470$300 |
| Cereaes diversos | 43 | 2.627 | 4:808$200 |
| Cola | 62 | 3.284 | 14:684$600 |
| Carboreto | 296 | 13.719 | 17:181$600 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Chá da India . . . . . | 21 | 627 | 10:094$900 |
| Canos de grez . . . . . | 1.451 | 8.245 | 5:401$100 |
| Cadinhos . . . . . | 2 | 356 | 4:234$600 |
| Chocolate em pó . . . . | 668 | 32.463 | 55:049$200 |
| Confeitos e bombons . . | 2.733 | 122.871 | 393:405$300 |
| Cobertores . . . . . | 185 | 12.793 | 92:446$300 |
| Dôces . . . . . | 2.251 | 108.683 | 301:976$900 |
| Dentifricios . . . . . | 47 | 1.686 | 45:688$900 |
| Espelhos . . . . . | 195 | 12.878 | 79:837$300 |
| Esmeril . . . . . | 47 | 2.797 | 16:196$900 |
| Extintores de incendio . . | 11 | 603 | 10:161$000 |
| Estearina . . . . . | 26 | 1.557 | 6:914$800 |
| Farinha de trivo . . . . | 49.498 | 2.467.332 | 2.376:557$700 |
| Farinha de camarão . . | 13 | 346 | 2:900$000 |
| Farinhas diversas . . . . | 748 | 26.918 | 105:991$400 |
| Farelo de trigo . . . . . | 890 | 31.130 | 12:245$000 |
| Fibras de embira . . . . . | 1 | 15 | 50$000 |
| Fubá . . . . . | 10 | 500 | 428$600 |
| Fio de algodão . . . . . | 96 | 5.085 | 34:905$900 |
| Fio de canhamo . . . . . | 38 | 2.517 | 19:172:500 |
| Fio de caroá . . . . . | 289 | 11.563 | 70:367$500 |
| Fibras de paco paco . . | 31 | 5.167 | 11:854$100 |
| Fumo em folhas . . . . . | 4.625 | 339.568 | 1.097:638$500 |
| Fumo em corda . . . . . | 16.348 | 463.819 | 1.482:066$300 |
| Fumo desfiado . . . . . | 197 | 15.348 | 134:635$800 |
| Fumo em molho . . . . . | 7 | 234 | 1.615$000 |
| Feijão . . . . . | 3.490 | 209.196 | 193:955$000 |
| Frutas e legumes . . . . | 1.780 | 42.596 | 162:002$700 |
| Fogos de artificio . . . | 30 | 1.566 | 20:332$700 |
| Ferro em barras . . . . . | 463 | 22.837 | 73:001$500 |
| Folhas de flandres . . . | 93 | 8.608 | 23.422$700 |
| Filtros diversos . . . . . | 45 | 2.613 | 13:187$600 |
| Fosforos . . . . . | 6.137 | 118.110 | 1.226:877$000 |
| Gasolina . . . . . | 8.730 | 699.635 | 1.142:866$500 |
| Graxa mineral . . . . . | 287 | 37.383 | 65:236$500 |
| Garrafas vasias . . . . . | 127 | 15.371 | 25:859$300 |
| Gesso . . . . . | 4 | 243 | 298:100 |
| Gordura de côco . . . . | 16 | 1.120 | 4:166$000 |
| Goma arabica . . . . . | 8 | 410 | 3:282$800 |
| Goma laca . . . . . | 11 | 782 | 9:926$600 |
| Grão de bico . . . . . | 5 | 380 | 1:211$000 |
| Garrafas termicas . . . | 5 | 283 | 3:417$200 |
| Instrumentos de musica | 30 | 1.560 | 31:043$800 |
| Kaolim . . . . . | 1.798 | 124.572 | 49:789$600 |
| Linha de coser . . . . . | 439 | 39.409 | 1.261:339$100 |
| Linha de pesca . . . . . | 9 | 462 | 7:050$000 |
| Louças diversas . . . . . | 10 | 801 | 1:490$500 |
| Lentilhas . . . . . | 27 | 1.620 | 1:587$100 |
| Livros . . . . . | 32 | 1.771 | 25:567$300 |
| Leite condensado . . . . | 4.160 | 105.280 | 420:679$600 |
| Leite em pó . . . . . | 705 | 17.898 | 137:263$200 |
| Lixas . . . . . | 17 | 2.653 | 7:470$600 |
| Louças diversas . . . . . | 6.927 | 297.906 | 582:542$000 |
| Lenços . . . . . | 8 | 1.057 | 21:725$800 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Milho . . . . . | 171 | 10.190 | 10.657$000 |
| Manteiga . . . . . | 4.314 | 130.606 | 831:348$400 |
| Maquinas de costura . . | 73 | 3.609 | 80:522$000 |
| Maquinas de escrever . . | 76 | 2.923 | 172:230$900 |
| Maquinas diversas . . . . | 151 | 21.893 | 479:584$400 |
| Meias . . . . . | 102 | 8.664 | 217:814$000 |
| Madeiras para construções | 95 | 2.240 | 1:906$800 |
| Madeiras em tacos . . . | 2.245 | 91.690 | 70:139$100 |
| Madeiras diversas . . . | 11.414 | 549.341 | 182:409$500 |
| Molduras . . . . . | 43 | 3.855 | 23:475$400 |
| Moveis . . . . . | 786 | 71.220 | 241:804$900 |
| Mosaicos . . . . . | 1.775 | 55.209 | 54:854$100 |
| Massas alimenticias . . . | 865 | 17.836 | 40:554$100 |
| Massa de tomate . . . . | 1.841 | 102.512 | 259:309$100 |
| Mel de fumo . . . . . | 33 | 2.346 | 2.450$000 |
| Mel de abelhas . . . . . | 3 | 135 | 353$500 |
| Mostruario comercial . . | 595 | 2.716 | 20:435$400 |
| Material de propaganda . | 697 | 36.028 | 21:050$600 |
| Material eletrico . . . . | 743 | 49.047 | 533:133$000 |
| Material de laboratorio . | 10 | 444 | 26:598$700 |
| Malas . . . . . | 4 | 277 | 3:089$000 |
| Margarina . . . . . | 582 | 23.558 | 88:635$400 |
| Mate . . . . . | 220 | 4.410 | 10:618$600 |
| Minerios . . . . . | 3 | 500 | 1:267$500 |
| Motocicletas . . . . . | 1 | 600 | 1:700$000 |
| Motores a vapor . . . . . | 18 | 3.539 | 93:359$000 |
| Motores eletricos . . . . | 11 | 1.353 | 50:971$000 |
| Nozes . . . . . | 22 | 1.005 | 5:034$600 |
| Oleo carroço de algodão . | 132 | 20.453 | 13:039$000 |
| Oleo de mamona . . . . | 84 | 3.947 | 9:364$000 |
| Oleo de linhaça . . . . . | 191 | 37.202 | 125:756$400 |
| Oleo lubrificante . . . . | 1.726 | 233.300 | 439:058$000 |
| Oleo combustivel . . . . | 1.088 | 205.106 | 147:945$900 |
| Oleos diversos . . . . . | 998 | 47.330 | 107:784$600 |
| Obras de carpintaria . . | 20 | 4.964 | 7:394$400 |
| Obras de marcenaria . . | 68 | 28.328 | 42:957$300 |
| Obras ceramicas . . . . | 8.434 | 33.759 | 13.417$100 |
| Obras de marmore . . . . | 5 | 200 | 2:000$000 |
| Oleados . . . . . | 89 | 4.192 | 53:660$200 |
| Objctos usados . . . . . | 127 | 7.415 | 98:428$900 |
| Oxigenio em tubos . . . . | 332 | 26.275 | 28:260$500 |
| Palitos . . . . . | 74 | 1.881 | 18:748$100 |
| Parafina . . . . . | 18 | 2.072 | 14:096$600 |
| Papel embrulho . . . . . | 10.398 | 471.235 | 782:596$200 |
| Papel de impressão . . . | 624 | 117.781 | 310:285$100 |
| Papelão de cobertura . . | 24 | 912 | 2:480$000 |
| Papelão . . . . . | 128 | 25.373 | 26:432$200 |
| Papeis diversos . . . . . | 398 | 20.822 | 107:951$000 |
| Prod. farm. ou quimicos . | 10.359 | 850.802 | 4.653:006$900 |
| Pedra pome . . . . . | 1 | 100 | 200$000 |
| Pedra marmore . . . . . | 19 | 4.100 | 7:722$300 |
| Fixe . . . . . | 320 | 68.669 | 46:549$500 |
| Plantas vivas . . . . . | 2 | 114 | 278$000 |
| Peles de caitetú . . . . . | 217 | 636 | 4:135$000 |
| Peles de veado . . . . . | 261 | 713 | 6:035$000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Piano | 12 | 4.494 | 60:542$800 |
| Pó de aluminio | 7 | 540 | 3:266$800 |
| Palhinha para cadeira | 2 | 83 | 2:940$000 |
| Plombagina | 5 | 184 | 1:389$000 |
| Pedras para construções | 3 | 205 | 560$000 |
| Queijos | 1.275 | 36.786 | 217:489$800 |
| Querozene | 54.786 | 2.044.140 | 2.170:895:300 |
| Rêdes | 288 | 39.046 | 390:613$000 |
| Radics | 201 | 4.698 | 261:525$200 |
| Roupas | 248 | 25.714 | 468:365$200 |
| Rólhas | 99 | 3.277 | 40:671$000 |
| Refrigeradores | 25 | 4.734 | 61:485$500 |
| Raspa de sola | 10 | 1.074 | 7:577$000 |
| Relogios | 17 | 723 | 21:383$400 |
| Sabão | 4.082 | 175.626 | 198:221$300 |
| Sabonete | 199 | 7.267 | 70:573$500 |
| Sapolio | 527 | 17.487 | 22:636$700 |
| Saccs vasics de estôpa | 389 | 91.830 | 496:340$000 |
| Saccs vasios de algodão | 16 | 1.116 | 8:240$000 |
| Sal | 17 | 517 | 914$000 |
| Sola | 14 | 1.553 | 9:835$900 |
| Sementes diversas | 9 | 438 | 1:930$400 |
| Toalhas de algodão | 112 | 9.041 | 82:655$600 |
| Tapicca | 36 | 1.110 | 2:256$000 |
| Tapetes | 34 | 1.102 | 17:651$100 |
| Tintas diversas | 1.409 | 75.389 | 236:932$500 |
| Tabcas | 5.976 | 327.025 | 179:194$500 |
| Trigo em grão | 107 | 6.421 | 11:192$400 |
| Telhas | 8.880 | 163.472 | 56:573$900 |
| Tijolos | 5.285 | 26.641 | 10:783$400 |
| Tijolcs para areiar | 13 | 346 | 799$500 |
| Tecido canhamo | 111 | 22.703 | 126:627$800 |
| Tecido algcdão | 9.184 | 1.038.202 | 15.421:070$300 |
| Tela de algodão | 55 | 4.819 | 12:500$000 |
| Tecidcs diversos | 581 | 63.628 | 2.094:218$700 |
| Tambores de ferro | 3.926 | 78.381 | 116:027$000 |
| Tubos de ferro | 521 | 11.573 | 14:930$000 |
| Vidrcs em laminas | 372 | 30.929 | 109:746$000 |
| Vidrcs vasios | 482 | 47.850 | 97:719$500 |
| Vidro comum | 6.474 | 476.213 | 649:450$800 |
| Vinho espumante | 61 | 1.811 | 15:838$300 |
| Vinho de frutas | 8 | 724 | 1:297$300 |
| Vitrolas | 3 | 91 | 2:200$000 |
| Velas | 10.743 | 122.605 | 382:051$700 |
| Vime | 150 | 3.377 | 9:230$300 |
| Vinagre | 65 | 7.330 | 4:691$000 |
| Vaselina | 51 | 2.137 | 7:930$000 |
| Verniz | 22 | 842 | 3:356$000 |
| Vassouras | 274 | 15.829 | 48:642$500 |
| Velas para filtros | 2 | 108 | 591$000 |
| Xarque | 1.307 | 117.864 | 349:263$400 |
| Xarcpe | 108 | 3.313 | 6:797$400 |
| | 534.917 | 27.772.060 | 79:049:826$800 |

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

## EXPORTAÇÃO DE AMENDÔAS DE BABAÇÚ NO PERIODO 1928 — 1939

| ANO | Amendoas de babaçú | | Outros produtos | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | Quilos | Valor Oficial | Valor Oficial | Valor Oficial |
| 1928 | 18.529.385 | 13.603:883$186 | 35.224:872$937 | 48.828:756$123 |
| 1929 | 10.308.426 | 6.140:618$940 | 34.393:986$519 | 40.534:605$459 |
| 1930 | 15.943.253 | 7.843:643$620 | 24.110:825$178 | 31.954:468$798 |
| 1931 | 20.103.888 | 9.250:367$220 | 28.785:445$713 | 38.035:812$933 |
| 1932 | 15.921.351 | 7.021:630$720 | 39.002:265$550 | 46.023:896$270 |
| 1933 | 7.503.002 | 3.624:332$000 | 37.337:832$770 | 40.962:164$770 |
| 1934 | 8.185.862 | 4.127:707$500 | 39.418:834$600 | 43.546:542$100 |
| 1935 | 19.800.088 | 14.445:619$200 | 48.807:351$800 | 63.252:971$000 |
| 1936 | 31.983.898 | 33.128:061$300 | 49.744:739$400 | 82.872:800$700 |
| 1937 | 22.095.127 | 31.423:696$100 | 56.518:967$700 | 87.942:663$800 |
| 1938 | 34.313.398 | 33.568:555$900 | 48.643:332$100 | 82.211:888$000 |
| 1939 | 51.515.804 | 51.014:640$300 | 50.661:180$000 | 101.675:820$300 |

# PRODUÇÃO DO ESTADO ENTRADA NA CAPITAL

## NO QUINQUENIO DE 1935 A 1939

| Anos | Quantiaade | Valor |
|---|---|---|
| 1935 | 46.571.223 | 33.720:136$000 |
| 1936 | 50.524.377 | 43.970:085$100 |
| 1937 | 55.446.387 | 45.160:764$300 |
| 1938 | 63.929.310 | 41.694:032$500 |
| 1939 | 66.647.956 | 44.947:162$000 |

## Valôr das Vendas e Consignações na praça de S. Luiz, escrituradas em 1939 em confronto com o ano de 1938, excluidos os valores da exportação

| *Mêses* | *1938* | *1939* | *DIFERENÇA* *Para mais* | *Para menos* |
|---|---|---|---|---|
| Janeiro . . . . . | 8.179:511$200 | 9.217:748$800 | 1.038:237$600 | — |
| Fevereiro .. .. .. | 8.466:918$700 | 8.997:157$500 | 530:238$800 | — |
| Março .. .. .. .. | 9.511:429$400 | 9.601:047$200 | 89:617$800 | — |
| Abril .. .. .. .. .. | 8.044:724$300 | 8.513:345$700 | 468:621$400 | — |
| Maio .. .. .. .. .. | 9.320:616$700 | 10.203:338$600 | 882:721$900 | — |
| Junho .. .. .. .. .. | 9.665:460$600 | 10.646:228$600 | 980:768$000 | — |
| Julho .. .. .. .. .. | 8.857:685$400 | 10.330:826$700 | 1.473:141$300 | — |
| Agôsto .. .. .. .. | 8.724:263$800 | 9.845:527$200 | 1.121:263$400 | — |
| Setembro .. .. .. .. | 7.720:786$200 | 9.492:161$300 | 1.771:375$100 | — |
| Outubro .. .. .. .. | 8.431:016$600 | 8.967:601$100 | 536:584$500 | — |
| Novembro .. .. .. | 8.985:414$800 | 8.929:474$400 | — | 55:940$400 |
| Dezembro .. .. .. .. | 10.916:169$100 | 11.655:688$700 | 739:519$600 | — |
| TOTAL . . . . | 106.823:996$800 | 116.400:145$800 | 9.632:089$400 | 55:940$400 |

S. Luiz do Maranhão, 17 de fevereiro de 1940.

1939 — 116.400:145$800
1938 — 106.823:996$800

9.576:149$000

# Exportação geral do Estado do Maranhão em 1939

| ARTIGOS | INTERESTADUAL | | INTERNACIONAL | | SOMA | | PELAS FRONTEIRAS | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quilos | Valor | Quilos | Valor | Quilos | Valor | Quilos | Valor | Quilos | Valor |
| Algodão em pluma | 1 [illegible] 171 | [illegible] | 1 [illegible] | 1 116 [illegible]$000 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 2 [illegible] | 4 196 [illegible] | [illegible] |
| Algodão em caroço | — | — | | | | — | 214 [illegible] | 1[illegible] 569$400 | 214 [illegible] | 169 [illegible]$400 |
| Algodão hidrofilo | 196 436 | 645.097$000 | — | | 196 436 | 6[illegible] 097$000 | | | 196 436 | 645.097$000 |
| Amendoas de babaçú | 6 088 820 | 6 330:566$400 | 32 601 436 | 32 483 188$200 | 39 690 256 | [illegible] | 12 [illegible] | 12 298 [illegible]$700 | 51 914 [illegible] | 51 914:610$200 |
| Amendoas de licuri | — | — | 20 [illegible] | 14 224$000 | 20 [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 502.674$200 |
| Amendoas de andiroba | 4 000 | 560$000 | | | 4 000 | [illegible] | 14 [illegible] | [illegible] | 18 [illegible] | 2 [illegible] |
| Arroz em casca | | | | — | — | — | 1 303 176 | [illegible] | 3 403 176 | [illegible] |
| Arroz pilado | 4 193 156 | 2 662 625$400 | | | 4 191 [illegible] | [illegible] | 1 [illegible] | [illegible] | 5 [illegible] | 3.281 [illegible] |
| Aguardente de cana | 490 | 672$000 | | | 490 | 672$000 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 40.093$600 |
| Aguardente de mandioca | 1 [illegible] | 2 406$000 | — | | [illegible] | 2 196$000 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 36 672$800 |
| Amendoim | | | | | | | 1 [illegible] | 742$200 | 1 350 | 742$500 |
| Assucar | 1 200 | 1 [illegible] | | — | 1 200 | [illegible] | 11 [illegible] | 5 290$200 | 12 546 | 6.420$200 |
| Alho | | — | | | | | [illegible] | 1[illegible]$000 | 36 | 420$000 |
| Aperas de mandioca | | — | — | | | — | [illegible] | 59 172$000 | [illegible] | 59:172$000 |
| Bucho de peixe | 1 [illegible] | 6 001$000 | | | 1 [illegible] | 6 001$000 | 171 | 2 130$000 | 1 797 | 7:131$000 |
| Bebida alcoolicas | | — | | | | | 140 | [illegible] | 140 | 292$000 |
| Banha | — | — | | | | | 1 [illegible] | 2 [illegible] | 1 [illegible] | 2 [illegible] |
| Barbatanas de tubarão | | — | 67 | 57$000 | 35 | [illegible] | | | 65 | [illegible] |
| Borracha | 4 000 | 400$000 | | | 4 000 | 400$000 | | | 4 000 | 400$000 |
| Caucho | 16 [illegible] | 90:438$200 | | | 16 [illegible] | 90.4[illegible]$200 | 2.220 | 9 [illegible] | 18 902 | 100.113$700 |
| Camarão | 9 548 | 45.817$100 | | | 9 548 | 4[illegible] 817$100 | 187 150 | 390 11[illegible]$100 | 196 698 | 413:4[illegible]$500 |
| Caroço de algodão | — | — | 3 237 720 | 657:165$000 | 3 237 720 | 657:165$000 | 166 [illegible] | 12.02[illegible]$000 | 3 403 747 | 669:19[illegible]$000 |
| Cêra de carnaúba | 4 543 | 45 329$700 | 10 [illegible] | 105 [illegible]$000 | 15 441 | 150.7[illegible]$700 | 100 291 | 7 0[illegible] 584$300 | 746 732 | 7.772:293$000 |
| Cêra animal | 5 264 | 3[illegible]:925$000 | | | 5 264 | 3[illegible] 925$000 | 11 [illegible] | 94:136$500 | 16 346 | 133:06[illegible]$500 |
| Couros preparados | 32 [illegible] | 67a 929$000 | — | — | 32 246 | 67[illegible] 929$000 | 320 | 1 633$000 | 34 155 | 690:612$000 |
| Couros de gado vacum | 820 | 3 631$100 | 9 000 | 36 001$000 | 9 820 | 39:632$100 | 426 [illegible] | 1 729 147$000 | 436 331 | 1 769 801$400 |
| Carne seca ou salgada | | - | | — | . | — | 5 [illegible] | 10:[illegible]$100 | 5 564 | 10 [illegible]$100 |
| Cal | — | — | — | | — | — | 961 190 | 113:405$000 | 961 190 | 113:405$000 |
| Carne de marogue | | — | 188 | 9$400 | 188 | 9$400 | 11 250 | 3[illegible]$600 | 11 438 | 3[illegible]$900 |
| Farinha de caroço de babaçú | | - | 2 000 | 100$000 | 2.000 | 100$000 | | | 2.000 | 100$000 |
| Castanhas de cajú | -- | — | 1 219 | 247$000 | 1 239 | 247$000 | — | | 1 239 | 247$000 |
| Castanhas do Pará | — | — | — | - | | | 1 [illegible] | [illegible]$000 | 2 400 | [illegible]$000 |
| Celulose | | | — | — | — | — | 60 | 60$000 | 60 | 60$000 |
| Caroço de babaçú | — | -- | 2 000 | 400$000 | [illegible] | [illegible] | | | 2 000 | 400$000 |
| Chifres | 10 101 | 1:060$200 | — | | 10 404 | 1 060$200 | | | 10 404 | 1:060$200 |
| Ossos de babaçú | 60 | 25$000 | — | — | 60 | 25$000 | | | 60 | 25$000 |
| Carne de tartaruga | — | — | — | — | — | — | 2 | 120$000 | 2 | 120$000 |
| Doces | 23 | 450$000 | — | — | 23 | 450$000 | | | 23 | 450$000 |
| Farinha de mandioca | 652 | 329$100 | — | | 652 | 329$100 | 2.196 [illegible] | 659:0[illegible] | 2 197.4[illegible] | 659:372$400 |
| Farinha de carnaúba | 1.587 | 23.024$000 | 4 | 30$000 | 1 591 | [illegible] | | - | 1 591 | 23:054$000 |
| Fibras de embira | 305 | 450$000 | — | | 305 | 450$000 | | — | 305 | 450$000 |
| Fio de algodão | 409.347 | 1 771 400$700 | — | — | 409 347 | 1 771 400$700 | | - | 409.347 | 1.771:400$700 |
| Fumo em corda | — | — | — | | | - | 7 476 | 25.495$400 | 7 476 | 25.495$400 |
| Farinha | — | — | | — | | - | 3 090 | 79[illegible]$500 | 3.090 | 79[illegible]$500 |
| Feijão | 4.260 | 1 197$000 | — | | 260 | 1 [illegible]$000 | 85 953 | 1[illegible] 018$700 | 85 213 | 49:408$700 |
| Gergelim | 13 000 | 12 312$000 | 296 215 | 224 711$400 | 309 [illegible] | [illegible] | 10 [illegible] | 4 790$400 | 320 201 | 211.519$900 |
| Gado vacum em pé | — | — | — | — | | | | 103:350$000 | | 103:350$000 |
| Gado muar em pé | | — | — | - | | | | 552.503$000 | | 552.503$000 |
| Gado suino em pé | | — | — | — | | - | | 14:913$000 | | 14:913$000 |
| Gado lanigero em pé | | — | — | — | — | — | | 6 [illegible]$000 | | 6:468$000 |
| Gado cavalar em pé | | — | — | — | — | — | | 11:225$000 | | 11:225$000 |
| Gado muar em pé | | — | — | — | | - | | 1 [illegible]$000 | | 4:650$000 |
| Ilhargas | 361 000 | 16 920$000 | — | | 361 000 | [illegible] | | | 361 000 | 16:920$000 |
| Jaborandi | — | — | | — | — | | 93 [illegible] | 15 [illegible]$500 | 80 061 | 15.694$500 |
| Lenha para combustivel | | — | — | — | — | — | 171.000 | 16 430$000 | 171.000 | 16:430$000 |
| Leoes | 490 | 7:550$000 | — | | 490 | 7:550$000 | — | — | 490 | 7:550$000 |
| Mamona | — | — | 579.792 | 354 [illegible]$600 | 579 792 | 354 [illegible]$600 | 224.218 | 110 [illegible]$500 | 804 010 | 465:444$100 |
| Milho | | — | — | — | — | — | 296 613 | 96:087$200 | 296.613 | 96:087$200 |
| Madeiras em tacos | — | - | — | — | — | — | 11.510 | 9:075$000 | 11.510 | 9.075$000 |
| Madeiras diversas | — | — | 3 610 | 208$000 | 3.610 | 208$000 | — | | 3.610 | 208$000 |
| Madeiras para construções | — | | — | — | — | — | 310.910 | 41:377$000 | 310.910 | 41:377$000 |
| Mostruario comercial | 904 | [illegible]$800 | 2 034 | 500$000 | 2.938 | 1:313$800 | — | — | 2.938 | 1:313$800 |
| Material de propaganda | 728 | 210$000 | — | | 728 | 210$000 | — | -- | 728 | 210$000 |
| Oleo de côco de babaçú | 941 073 | 1 208:485$400 | 400 020 | 716:021$200 | 1.341.093 | 2 624:506$600 | 8 714 | 13 [illegible]$000 | 1 349.807 | 2.638:384$600 |
| Oleo de mamona | — | — | — | — | — | — | 36 | 163$800 | 36 | 463$800 |
| Oleo de tubarão | 760 | 1 216$000 | — | | 760 | 1:216$000 | — | — | 760 | 1:216$000 |
| Oleo de andiroba | — | — | | — | — | — | 43 354 | 42:288$000 | 43.354 | 42:288$000 |
| Oleo de peixe | 4.875 | 7 800$000 | — | — | 1 [illegible] | 7:800$000 | — | — | 4.875 | 7:800$000 |
| Oleo de copaiba | 106 | 340$000 | — | | 406 | 310$000 | 200 | 623$600 | 306 | 933$600 |
| Oleos diversos | 22 | 45$100 | — | — | 22 | 45$400 | | | 22 | 45$400 |
| Bexas de tubarão | — | — | 7 | 100$000 | 7 | 100$000 | | — | 7 | 100$000 |
| Peles de boi | 22 704 | 27.264$000 | | | 22.704 | 27 264$000 | 64 [illegible] | 65:066$000 | 87.346 | 92:329$000 |
| Peles de asno | — | — | — | | — | — | 212 | 4 612$000 | 212 | 4 612$000 |
| Prod. Farm. ou Quimicos | 45 346 | 310.407$100 | — | | 45 346 | [illegible] | 1 736 | 19:200$000 | 47 082 | 359:607$300 |
| Polpa de tamarindo | 2 115 | 4 965$800 | — | | 2 415 | 4:965$800 | | | 2 415 | 4 965$800 |
| Parafina liquida | | | | — | | — | 34 000 | 2 100$000 | 35 000 | 2:100$000 |
| Peles de urumato | | | 43 | 267$000 | 41 | 267$000 | | | 41 | 267$000 |
| Peles de tubarão | 192 | 192$000 | 1 476 | 1 749$000 | 1 [illegible] | 1 [illegible]$000 | 90 | 72$000 | 1 [illegible] | 2 003$000 |
| Peles de caprino | 250 | 2 020$000 | | | 250 | 2:020$000 | 22 136 | [illegible] | 22 386 | 240:996$100 |
| Peles de lanigero | | — | 360 | 4 147$200 | 360 | 4:147$200 | 1 979 | 19:159$900 | [illegible] | 23:306$100 |
| Peles de carneiro | [illegible] | [illegible]$100 | 13.376 | 324 900$000 | 21 811 | 508.450$100 | [illegible] | 89:388$000 | [illegible] | 397:738$100 |
| Peles de capivara | 11 638 | 2 940$000 | 2.276 | 12.500$000 | 13 911 | 50:440$000 | 1 [illegible] | [illegible] | 14 986 | 53:296$000 |
| Peles de veado | 6 483 | 76:009$000 | 64.105 | 963:003$100 | 73.888 | 1 039:202$900 | 10 731 | 87:909$000 | 84 619 | 1 127:303$100 |
| Peles de onça | 156 | 4 728$000 | 2 | 90$000 | 158 | 4 818$000 | 60 | 1 360$000 | 218 | 6 178$000 |
| Peles de maracaja | 1 [illegible] | 113:660$400 | 42 | 9 000$000 | 1 398 | 122:660$400 | 427 | 21:381$000 | 1 825 | 144:041$400 |
| Peles de lontra | 104 | 6 601$000 | | | 104 | 6 601$000 | 70 | 910$000 | 174 | 7:511$000 |
| Peles de teju | | — | | | | -- | 19 | 265$000 | 19 | 265$000 |
| Peles de jacarerana | 318 | 22:295$000 | — | | 318 | 22 295$000 | 10 | 160$000 | 328 | 22 455$000 |
| Peles de cobra | 728 | 48.283$600 | 60 | 480$000 | 788 | 1[illegible] 763$600 | 329 | 6:271$000 | 1 117 | 25.034$600 |
| Peles de aruanha | 57 | 1 760$000 | — | — | 57 | 4 760$000 | 35 | 920$000 | 92 | 2 680$000 |
| Peles de mocinho | 453 | 4 504$400 | 1 702 | 19 [illegible]$000 | 2 155 | 24 [illegible]$400 | 1 637 | 12:915$000 | 3 772 | 37:299$100 |
| Peles de gato pintado | 48 | 704$400 | — | | 48 | 704$400 | 18 | 292$800 | 66 | 1:000$200 |
| Peles de gato frio | | 536$000 | — | | 536 | 536$000 | | | 536 | 536$000 |
| Peles de doninha | - | - | 1 | 4$800 | 1 | 4$800 | | — | 1 | 4$800 |
| Peles de [illegible] | | — | — | | — | - | 46 | 247$500 | 46 | 247$500 |
| Peles de [illegible] | 512 | 4 787$000 | | | 512 | 4 787$000 | — | - | 512 | 4:787$000 |
| Peles de paca | | | — | | . | — | 129 210 | 140:094$400 | 129 210 | 140.095$500 |
| Peles de [illegible] | [illegible] | 121 551$100 | — | | [illegible] | 424 541$400 | — | | 97 231 | 424:541$400 |
| Peles de [illegible] | 120 | 200$000 | — | | 120 | 200$000 | | | 120 | 200$000 |
| Peles de [illegible] | 9.613 | 2 480$000 | - | - | 9 613 | 2 480$000 | — | | 9 613 | 2:480$000 |
| Pelucio de algodão | 157 [illegible] | [illegible] | . | — | 157 [illegible] | 80.[illegible]$100 | 464 | 18[illegible]$600 | 157 900 | 81 000$700 |
| Pelucio caroço de algodão | | - | 2 720 000 | 374:000$000 | 2.310 000 | [illegible] | | | 2 730 000 | 414:600$000 |
| Pelucio de babaçú | - | - | 472 776 | 94:555$000 | 472.776 | 94 555$000 | | | 472 776 | 94.555$000 |
| [illegible]são | 388 148 | 666 761$000 | | | 388 148 | 666:761$000 | | - | 388 148 | 666.761$000 |
| [illegible] de cajú | 118 224 | 554.756$400 | | | 118 224 | 551 756$100 | | | 118 224 | 551:756$400 |
| [illegible] de algodão | 82 841 | 443.435$000 | | | 82.841 | 443 435$000 | | | 82 841 | 443:435$000 |
| [illegible] | 36 185 | 2 694$800 | | | 6 187 | 2:[illegible]$800 | 6 967 [illegible] | 129 [illegible]$800 | 6 003 815 | 132 055$600 |
| [illegible] | 222 116 | 4 198:907$100 | | — | 222 116 | 1 198 907$100 | 6 [illegible] | [illegible]$000 | 228 589 | 1 225 [illegible]$100 |
| [illegible] | [illegible] 070 | 1 547$000 | | | 2 070 | 1:547$000 | 191 [illegible] | 209 [illegible]$400 | 191 [illegible] | 211 [illegible] |
| [illegible] | | — | — | -- | — | — | 3 109 | 5:[illegible]$000 | 3 109 | 6 [illegible]$000 |
| [illegible] | | | — | — | — | -- | 197 200 | 102:460$000 | 197 200 | 102 460$000 |
| [illegible] | | | | | | -- | 6.000 | 240$000 | 6 000 | 240$000 |
| [illegible] de 1ª | 926 | 7.219$200 | — | | 926 | 7 219$200 | | | 926 | 7 219$200 |
| [illegible] de caroço de 2ª | 46 428 | 241:539$100 | — | | 46 428 | 241.539$400 | | — | 46 428 | 241:539$100 |
| [illegible] de algodão [illegible] | 75 581 | 625 [illegible] | — | | 75 341 | 625:[illegible]$300 | [illegible] | 2 [illegible]$700 | 75 [illegible] | 628:471$900 |
| [illegible] de algodão [illegible] | 81 285 | 6 805.718$200 | — | | 810.213 | 6 805 718$200 | 56 111 | 101 140$600 | 866 399 | 7 707 [illegible]$800 |
| [illegible] de algodão [illegible] | [illegible] 348 | 19:478$600 | . | | [illegible] 348 | 19 [illegible]$600 | 2 117 | 16 [illegible]$500 | 4 465 | 36:101$100 |
| [illegible] de algodão [illegible] | 51 [illegible] | 801 [illegible]$700 | — | | 54 [illegible] | 801 [illegible]$700 | 6 237 | 14 563$000 | 60 [illegible] | 840:120$700 |
| [illegible] de algodão [illegible] | 100 | 1 153$000 | | | 100 | 1:153$000 | 5.018 | 38 041$100 | 5 118 | 39 194$100 |
| [illegible] de algodão [illegible] | 67 271 | 721 583$500 | . | | 67.271 | 721:583$500 | 10 [illegible] | 95:631$300 | [illegible] | 816:214$800 |
| [illegible] de algodão | 3 347 | 19 800$000 | — | | 3 [illegible] | 19.800$000 | | | 3 347 | 19 [illegible] |
| [illegible] | | — | — | — | | | 80 | 72$000 | 80 | 72$000 |
| [illegible] | | | — | — | — | | 279 | 344$000 | 279 | 344$000 |
| [illegible] | 15 52[illegible] | 10 [illegible] | | | 15 622 | 10 [illegible] | 784 | 436$000 | 16 316 | 10 506$000 |
| SOMA | [illegible] 217 | 31.079 [illegible] | 42 [illegible] | 40 619 [illegible] | [illegible] | 71 [illegible] | 34 016 [illegible] | 29 [illegible] | 93 810 155 | 101 [illegible] |

Algo
Algo
Algo
Algo
Ame
Ame
Ame
Ame
Ré
Rap
Res
Res
Res
Res
Sab
Sac
Sac
Séb
Sal
Sol
Sol
Tap
Tou
Tab
Tel
Tec
Tec
Tec
Tec
Tec
Tec
Tec
Tec
Vin
Vel
Vin

# MERCADO EXPORTADOR

## Mapa da Exportação feita pelo Estado do Maranhão, no ano de 1938

| ARTIGOS | EXPORTAÇÃO FEITA PELO PORTO DA CAPITAL — Para portos nacionais — Quantidade | Para portos nacionais — Valor | Para portos estrangeiros — Quantidade | Para portos estrangeiros — Valor | Soma — Quantidade | Soma — Valor | Exportação feita diretamente para o Maranhão — Quantidade | Exportação feita diretamente para o Maranhão — Valor | TOTAL GERAL — Quantidade | TOTAL GERAL — Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Algodão em [illegible] | 1.577 [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 1 195 411 | 2 606.031$100 | 5 503 508 | [illegible] |
| Algodão em caroço | — | — | — | — | — | — | 503.808 | 344.184$000 | 503.808 | [illegible] |
| Algodão hidrofilo | [illegible] | [illegible] | 1.5 | 750$000 | [illegible] 911 | 197 772$600 | — | | 96 411 | [illegible] |
| Algodão refugo | — | — | 1 [illegible] | 1 17[illegible] | [illegible] | 1 177[illegible] | — | | 1 616 | [illegible] |
| Amendoim de babaçu | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 24 [illegible] | 24 [illegible] 431$000 | [illegible] | 3 724 [illegible] | 34 315 39[illegible] | [illegible] |
| Amendoins de tucum | [illegible] | — | [illegible] | 32 016$000 | [illegible] | 32 016$000 | 266 [illegible] | 115 [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Amêndoas de castanha | — | — | 1 [illegible] | 711$000 | 1 [illegible] | 744$000 | | — | 1 [illegible] | 744$000 |
| Arroz em casca | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | 1 183.475 | [illegible] | 1 [illegible] | [illegible] |
| Arroz [illegible] | 9 [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] | 1 311 315 | [illegible] | 10.821 100 | [illegible] |
| [illegible] | — | | — | | — | | 31 290 | 39:601$100 | 31 290 | 39:601$100 |
| Aguardente de mandioca | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | [illegible] | 4 [illegible] | 14 499 | [illegible] | 17 237 | [illegible] |
| [illegible] | | — | — | | — | - | 2 320 | [illegible] | 2.320 | [illegible] |
| [illegible] | — | | — | | | — | | 1 [illegible] | | [illegible] |
| Couro de peixe | [illegible] | [illegible] | 1 920 | 8 020$000 | [illegible] | 11.[illegible] | 122 | 3 751$500 | 3 569 | 14 [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | - | — | [illegible] | 3 [illegible] | 1 491 | [illegible] | 3.021 | [illegible] |
| Barbatana de tubarão | — | | 1 291 | 1 [illegible]$000 | 1 291 | 1 [illegible]$000 | - | | 1 291 | 1 [illegible] |
| Borra de carnaúba | — | — | | — | — | — | 46 | [illegible] | 46 | [illegible] |
| Camarão | [illegible] | [illegible] | [illegible] 062 | 15:[illegible]$000 | [illegible] | 21:[illegible] | 13.073 | 54.121$200 | 17.352 | 79:616$200 |
| [illegible] | 9.211 | [illegible] | | — | [illegible] | 26 [illegible] | 243 119 | 646 172$600 | 252.9[illegible] | 613 [illegible] |
| [illegible] de [illegible] | 2 020 | [illegible] | — | | [illegible] | 33 620$000 | — | — | 2 020 | 33.620$000 |
| [illegible] de algodão | 100 | 2 [illegible] | 1 229 440 | 231 [illegible] | [illegible] | [illegible] | 404 376 | 41 309$700 | 1 643.966 | 374:[illegible] |
| [illegible] | 5 [illegible] | [illegible] | 3.106 | 30 [illegible] | [illegible] | 76 699$300 | 454 459 | 4.[illegible] | 463.168 | 4 [illegible] |
| [illegible] | 7 242 | [illegible] | — | | 7 242 | 62 302$000 | 16.654 | 132:1[illegible] | 23.796 | 194:459$600 |
| [illegible] | 33.004 | [illegible] | | — | [illegible] | 629 396$500 | 19 | 100$000 | 33.081 | 629:196$500 |
| [illegible] tucum | 1 314 | 5.066$000 | 1 143 | 28.672$000 | [illegible] | 33 [illegible] | 445 236 | [illegible] | 113.691 | [illegible] |
| [illegible] ou sangria | 54 | 135$000 | — | — | [illegible] | 135$000 | 1 613 | 3.519$100 | 1.600 | [illegible] |
| [illegible] | — | — | — | — | | — | 1.221 [illegible] | 61:[illegible] | 1 221 [illegible] | 61 [illegible] |
| Pacaú | 1 594 | [illegible] | — | — | 1 [illegible] | 1 [illegible] | — | | 1 594 | [illegible] |
| [illegible] | 241 | 702$500 | - | — | 241 | 702$500 | | — | 241 | 702$500 |
| [illegible] de mangue | | — | 1.0 000 | 6 000$000 | [illegible] | 6 000$000 | 92 107 | 11:76[illegible] | 312 307 | [illegible] |
| Casca de cupuaçu de babaçú | 1.[illegible] | 600$000 | — | — | 1 000 | 600$000 | | — | 1.000 | 600$000 |
| [illegible] de cajú | [illegible] | 1 600$000 | 600 | 1.000$000 | 1 100 | 2 600$000 | — | — | 1.400 | [illegible] |
| Carvão de babaçú | [illegible] | 20$000 | - | — | 350 | 20$000 | — | — | 350 | 20$000 |
| Cipós | [illegible] | 1 100$100 | | — | 11 007 | 1:100$700 | | — | 11.007 | 1 100$700 |
| Casca de tartaruga | 1 | 3[illegible] | | | 13 | 7[illegible] | — | — | 13 | 3[illegible] |
| Doces | 2 [illegible] | 300$000 | | — | 210 | [illegible] | - | — | 210 | 300$000 |
| Farinha de mandioca | [illegible] | [illegible] | | | 30 406 | 12 [illegible] | 1.6[illegible] | 352:921$400 | 1 623.719 | 365 [illegible] |
| Fibras de cipó | | | | — | — | - | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| Fio de algodão | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | [illegible] | 1 132 [illegible] | 300 | 1 [illegible] | 270 591 | [illegible] |
| Fio de [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | — | | 50 | 250$000 |
| Fumo em folha | | | | — | — | — | [illegible] | 1.150 100 | 331 | 1 150$100 |
| Favas | — | | | — | — | | 165 | [illegible] | 165 | [illegible] |
| Feijão | | — | | | | | [illegible] | 39 [illegible]$000 | 30 095 | [illegible] |
| Gergelim | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 157 [illegible] | [illegible] | [illegible] | 251.258 | [illegible] |
| Gado vacum | — | — | | - | | — | - | 46:481$100 | | 46 481$100 |
| Gado muar | — | | | - | | | | 266:127$500 | | 266:127$500 |
| Gado caprino | — | - | | | - | | | [illegible] | | [illegible] |
| Gado lanígero | — | | — | | — | — | | 530$000 | — | 530$000 |
| Gado cavalar | | [illegible] | | | | [illegible] | | 1 000$000 | — | 1 [illegible] |
| Gi[illegible] | 654 [illegible] | [illegible] | | [illegible] | | [illegible] | — | — | 654.000 | [illegible] |
| Jaborandi | - | - | | | — | | 105 756 | [illegible] | 105 756 | [illegible] |
| Lenha para combustível | — | — | | | | — | 191 000 | 18:950$000 | 194 000 | 18:950$000 |
| Lenços | 614 | [illegible] | | | 614 | 11 [illegible]$000 | — | | 614 | 17 165$000 |
| Mamona | 11.910 | 5 910$000 | [illegible] | 363:7[illegible] | [illegible] | 476.720$000 | 231 878 | 103:6[illegible]$200 | 1 172 546 | 579:3[illegible]$000 |
| Milho | — | — | 60.000 | 21 000$000 | [illegible] | 31:000$000 | 245 839 | 63:331$100 | 305 839 | 84:331$100 |
| Madeiras para construção | — | — | — | — | — | — | 141 340 | 27:2[illegible]$000 | 141 310 | [illegible] |
| Mostruário comercial | 321 | 426$000 | — | — | 321 | 426$000 | — | — | 321 | 426$000 |
| Material de propaganda | 879 | 450$000 | — | — | 879 | 450$000 | — | — | 879 | 450$000 |
| Maganez | 60 | 120$000 | — | — | 60 | 120$000 | — | — | 60 | 120$000 |
| Óleo de caroço de algodão | 402 | 603$000 | — | — | 402 | 603$000 | — | — | 402 | 603$000 |
| Oleo de côco babaçú | 598.842 | 1 274 936$700 | — | | 598 842 | 1.274:836$100 | 8.691 | 18:762$200 | 607.523 | 1 293:588$900 |
| Oleo de andiroba | 1.340 | 2:218$000 | — | — | 1.340 | 2:218$000 | — | — | 1.340 | 2:218$000 |
| Oleo de peixe | 12.162 | 22 313$000 | — | — | 12 162 | 22:313$000 | 600 | 723$000 | 12 762 | 23:036$000 |
| Oleo de copaíba | 118 | 330$400 | — | — | 118 | 330$400 | — | — | 118 | 330$400 |
| Peixe sêco | 23.231 | 31:870$900 | — | — | 23.231 | 31:870$900 | 73.303 | 90:418$400 | 96.540 | 122:289$300 |
| Penas de ave | — | — | — | — | — | — | 547 | 10:998$000 | 547 | 10:998$000 |
| Prod. Farm. ou Químico | 41 [illegible] | [illegible] | | | 43.731 | 398.049$000 | 725 | 3:330$000 | 44.459 | 311:379$000 |
| Pena de camarão | 200 | 775$000 | — | — | 200 | 875$000 | — | — | 200 | 875$000 |
| Paralelepípedos | - | - | — | — | — | — | 21 000 | 2:100$000 | 21.000 | 2 100$000 |
| Peles de tubarão | — | — | [illegible] | [illegible] | 3 059 | 3.089$000 | - | — | 3 089 | [illegible] |
| Peles de capivara | - | | | — | — | | 20.297 | 276:191$100 | 20 297 | 276 191$100 |
| Peles de lontra | | — | — | | — | - | 1 620 | 16:956$500 | 1.620 | 16 956$500 |
| Peles de carneiro | 14 [illegible] | 258 [illegible] | 3 269 | 69 [illegible] | 17 [illegible] | 311:623$600 | 4 [illegible] | 96.527$500 | 21 230 | 414 051$100 |
| Peles de capivara | 12.[illegible] | [illegible] | - | | 12 537 | 52:758$000 | 1 131 | 4 [illegible] | 13.661 | [illegible] |
| Peles de veado | 3 741 | [illegible] | 56 638 | [illegible] | 60 379 | 666:100$000 | 11 088 | 90.[illegible] | 71 467 | [illegible] |
| Peles de onça | 14 | [illegible] | | | 11 | 600$000 | 61 | 1.160$000 | 75 | [illegible] |
| Peles de maiaraja | 163 | [illegible] | 104 | 11:610$000 | [illegible] | 60:[illegible] | 391 | 31:5[illegible] | 1 665 | [illegible] |
| Peles de bertra | 51 | 3 [illegible]$000 | - | | 51 | 3.[illegible] | 14 | [illegible] | 65 | [illegible] |
| Peles de lobo | 150 | 1 200$000 | — | — | 150 | 1:200$000 | - | — | 150 | 1:200$000 |
| Peles de jacaraúna | 359 | 15 174$500 | - | — | 359 | 15 174$500 | | | 359 | 15 174$500 |
| Peles de cobra | 647 | [illegible] | — | | 647 | [illegible] | 173 | 2:105$000 | 720 | [illegible] |
| Peles de [illegible] | 79 | [illegible] | — | — | 79 | 2 100$000 | [illegible] | 1.505$000 | 101 | [illegible] |
| Peles de [illegible] | [illegible] | [illegible] | 190 | [illegible] | 1 613 | [illegible] | 1 [illegible] | 14 131$500 | [illegible] | [illegible] |
| Peles de [illegible] | 41 | [illegible] | — | — | 41 | 765$000 | 5 | 119$000 | 46 | [illegible] |
| Peles de [illegible] | 854 | [illegible] | | — | 854 | 3641$000 | | | 854 | [illegible] |
| [illegible] | | — | | — | — | | 16 | [illegible] | 16 | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | 649 | [illegible] | | - | 649 | [illegible] |
| [illegible] | | | | — | - | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | | - | — | - | - | 920 | [illegible] | 920 | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | | - | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | — | | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | — | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | . | — | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | - | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | — | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | - | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | [illegible] | | — | [illegible] | [illegible] | | | [illegible] | [illegible] |
| SOMA | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] |

# EXPORTAÇÃO GERAL DO ESTADO

| GENEROS | 1936 | | 1937 | | 1938 | | 1939 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quilos | V. Oficial | Quilos | V. Oficial | Quilos | V. Oficial | Quilos | V. Oficial |
| Amendôas de babaçú | 31.983.898 | 33.128:031$300 | 22.095.127 | 31.423:696$100 | 34.313.398 | 33.568:555$900 | 51.515.804 | 51.014:640$300 |
| Amendôas de tucum | 414.058 | 130:370$200 | 1.119.528 | 957:959$900 | 340.882 | 150:852$400 | 881.828 | 402:574$700 |
| Algodão em pluma | 5.491.601 | 16.897:047$600 | 7.009.039 | 17.644:815$800 | 5.503.503 | 12.982:821$400 | 4.196.761 | 10.009:225$000 |
| Algodão em caroço | 892.608 | 755:576$700 | 591.604 | 481:112$800 | 508.801 | 344:488$800 | 238.257 | 168:868$400 |
| Algodão hidrofilo | 79.485 | 352:155$000 | 100.461 | 445:100$600 | 96.911 | 597:772$600 | 106.426 | 685:097$000 |
| Arroz em casca | 999.451 | 377:148$300 | 1.458.650 | 471:434$600 | 1.494.275 | 362:855$300 | 3.503.176 | 836:327$300 |
| Arroz pilado | 3.729.700 | 2.826:336$500 | 6.985.909 | 5.673:502$800 | 10.824.100 | 7.566:260$700 | 5.850.132 | 3.281:370$500 |
| Camarão | 134.070 | 234:083$100 | 166.200 | 305:656$400 | 252.950 | 613:153$800 | 196.698 | 433:435$500 |
| Caroço de algodão | 4.032.429 | 544:693$500 | 4.816.171 | 718:575$600 | 1.643.956 | 274:711$900 | 3.803.747 | 699:193$900 |
| Cêra de carnaúba | 642.853 | 6.150:531$900 | 566.447 | 5.733:321$000 | 463.168 | 4.667:134$400 | 715.732 | 7.772:293$000 |
| Couros de gado vacum | 694.230 | 1.931:604$100 | 768.571 | 3.731:030$700 | 453.591 | 2.262:540$800 | 436.531 | 1.768:801$400 |
| Couros preparados | 43.488 | 706:174$000 | 31.292 | 662:221$000 | 33.083 | 629:796$500 | 33.155 | 580:612$000 |
| Farinha de mandioca | 1.624.857 | 553:041$400 | 871.271 | 419:562$500 | 1.623.749 | 365:147$600 | 2.497.473 | 559:372$400 |
| Fio de algodão | 185.547 | 671:911$500 | 177.342 | 763:926$500 | 270.891 | 1.133:723$100 | 409.347 | 1.771:400$700 |
| Milho | 654.245 | 139:113$500 | 773.040 | 197:306$300 | 305.839 | 84:331$100 | 296.613 | [illegible]:087$200 |
| Mamona | 1.341.224 | 866:546$000 | 971.722 | 595:862$800 | 1.172.546 | 579:374$000 | 804.040 | [illegible]:444$400 |
| Oleo de côco babaçú | 462.424 | 877:875$100 | 248.809 | 659:424$800 | 607.523 | 1.293:588$900 | 1.339.807 | [illegible]:848$600 |
| Peles e couros diversos | 111.673 | 2.985:167$400 | 197.993 | 2.154:393$700 | 146.076 | 1.702:517$200 | 161.537 | 2.[illegible]:294$900 |
| Produtos farmaceuticos | 71.752 | 431:114$900 | 63.250 | 405:351$500 | 44.459 | 311:379$600 | 47.082 | [illegible]:607$300 |
| Residuos diversos | 3.350.825 | 441:481$900 | 3.092.010 | 535:000$000 | 2.869.579 | 529:691$300 | 3.370.288 | 652:635$700 |
| Sal | 7.220.586 | 954:959$000 | 7.274.429 | 404:569$000 | 3.068.955 | 148:846$000 | 6.003.845 | 132:058$600 |
| Sola | 399.949 | 1.650:550$500 | 429.775 | 2.117:077$800 | 203.686 | 1.163:366$900 | 228.559 | 1.225:088$300 |
| Tecidos de algodão | 538.878 | 6.786:627$700 | 972.657 | 8.108:881$500 | 805.379 | 7.029:097$400 | 1.120.980 | 9.176:269$300 |
| Tapioca (polvilho) | 205.904 | 78:211$300 | 41.995 | 17:39[illegible]$600 | 498.791 | 175:507$300 | 484.688 | 211:167$400 |
| Gêneros diversos | 2.607.158 | 2.402:358$300 | 4.825.544 | 3.315:429$500 | 4.695.379 | 3.674:373$100 | 4.567.949 | 4.443:569$600 |
| TOTAL | 67.912.893 | 82.872:800$700 | 65.338.836 | 87.942:663$800 | 72.241.470 | 82.211:888$000 | 92.810.455 | 101.675:829$300 |

# MAPA DA EXPORTAÇÃO GERAL

| Anos | PELO PORTO DA CAPITAL | | PELOS MUNICIPIOS | | TOTAL GERAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *Quantidade* | *Valor* | *Quantidade* | *Valor* | *Quantidade* | *Valor* |
| 1935 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 38.059.067 | 44.434:394$500 | 24.763.983 | 18.818:576$500 | 62.823.050 | 63.252:971$000 |
| 1936 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 40.272.840 | 53.421:745$200 | 27.640.053 | 29.451:055$500 | 67.912.893 | 82.872:800$700 |
| 1937 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 40.969.035 | 59.956:045$100 | 24.369.801 | 27.986:618$700 | 65.338.836 | 87.942:663$800 |
| 1938 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 47.953.355 | 58.808:496$600 | 24.288.115 | 23.403:391$400 | 72.241.470 | 82.211:888$000 |
| 1939 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 58.794.854 | 71.698:955$000 | 34.015.601 | 29.976:865$300 | 92.810.455 | 101.675:820$300 |

# MAPA DA EXPORTAÇÃO PELA CAPITAL

## NO QUINQUENIO DE 1935 A 1939

| Anos | INTERESTADUAL | | INTERNACIONAL | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *Quantidade* | *Valor* | *Quantidade* | *Valor* | *Quantidade* | *Valor* |
| 1935 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 18.242.086 | 27.297:133$000 | 19.816.981 | 17.137:261$500 | 38.059.067 | 44.434:394$500 |
| 1936 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 13.155.934 | 27.561:442$100 | 27.116.906 | 25.860:303$100 | 40.272.840 | 53.421:745$200 |
| 1937 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 18.926.470 | 31.005:654$100 | 22.042.565 | 28.950:391$000 | 40.969.035 | 59.956:045$100 |
| 1938 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 19.991.392 | 30.495:014$300 | 27.961.963 | 28.313:482$300 | 47.953.355 | 58.808:496$600 |
| 1939 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 16.617.237 | 31.079:738$100 | 42.177.617 | 40.619:216$900 | 58.794.854 | 71.698:955$000 |

L.A. 4.80-C.T.
20360
CONVERTED
FEB. 11, 73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

353.98121

1678-68

353.98121
R382

Maranhão. Secretaria de Fazenda.
AUTOR

Relatório - 1939
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

1678-68

353.98121
R382

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369